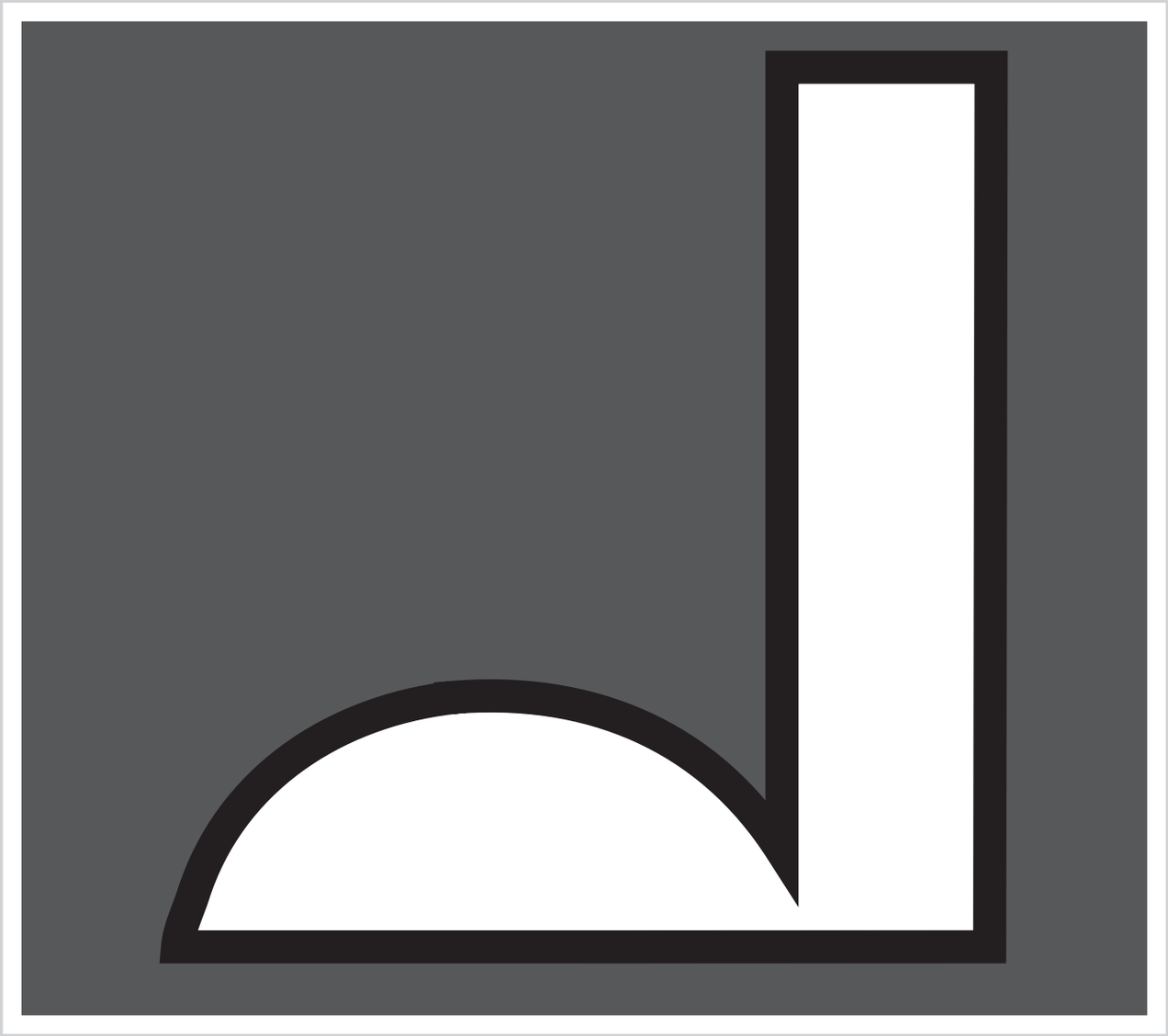
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 161 – QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Anibal Diniz- (PT-AC)[8,9]
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)[3,4]
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)[1,5,6,7]
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (6,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13,52)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 43, de 2012 52790

2 – ATA DA 186ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE OUTUBRO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 100/2012, na origem, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 691, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer. 52791

Nº 429/2012, na origem, do Ministro de Estado da Integração Nacional, encaminhando o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2011 **(autuado como Ofício nº 52/2012-CN e Ofício "S" nº 22/2012)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 52/2012-CN*. ... 52791

N° 300/2012, na origem, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 626, de 2012, de autoria do Senador Aécio Neves..... 53009

N° 301/2012, na origem, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 681, de 2012, de autoria do Senador Jader Barbalho. 53009

2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 396/2012, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 642, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana. 53009

2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2012 (nº 2.932/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Videomaker do Brasil para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.* 53010

Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2012 (nº 2.264/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo*.... 53015

Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2012 (nº 3.087/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.* 53020

Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2012 (nº 84/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo.* 53025

Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2012 (nº 116/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo*..... 53030

Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2012 (nº 186/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará*..... 53033

Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2012 (nº 237/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.*..... 53038

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2012 (nº 273/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Brasil 2000 para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.* 53042

Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2012 (nº 377/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Primavera, Estado do Pará*..... 53046

Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2012 (nº 384/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo*..... 53048

Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2012 (nº 398/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo*..... 53051

Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2012 (nº 453/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará*..... 53055

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 524 a 535, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 53059

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012. 53059

Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao segundo quadrimestre de 2012, dos seguintes órgãos: Tribunal Regional Federal da 1ª Região **(Ofício nº 416/2012, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região **(Ofício nº 21.052/2012, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 3ª Região **(Ofício nº 1.111/2012, na origem)**, Tribunal Regional Federal da 4ª Região **(Ofício nº 1.040.517/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região **(Ofício nº 145/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região **(Ofício nº 703/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região **(Ofício nº 1.551/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região **(Ofício nº 289/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região **(Ofício nº 620/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região **(Ofício nº 33/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região **(Ofício nº 101/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região **(Ofício nº 25/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região **(Ofício nº 1.090/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **(Ofício nº 354/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região **(Ofício nº 26/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região **(Ofício nº 472/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região **(Ofício nº 12/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região **(Ofício nº 500/2012, na origem),** Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região **(Ofício nº 233/2012, na origem)** Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região **(Ofício nº 256/2012, na origem)**, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região **(Ofício nº 202/2012, na origem),** Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte **(Ofício nº 670/2012, na origem)**. 53059

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Resolução nº 50, de 2012, de autoria do Senador José Agripino, que *denomina "Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima" o espaço físico do Senado Federal onde funciona o Programa Interlegis*. 53108

Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o artigo 53 do Código Civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.* 53110

Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2012, de autoria do Senador Waldemir Moka, que *altera a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para incluir o cargo de Auditor entre os cargos técnico-administrativos em Educação, referidos no seu Anexo II.* . 53111

2.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 874, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Srª Hebe Camargo. 53145

Nº 875, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2012. 53145

2.2.7 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 1.217/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.606, de 2012, proferido nos autos do processo TC 027.429/2008-5, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam. 53145

Nº 1.229/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.605, de 2012, proferido nos autos do processo TC 018.863/2012-4, referente ao Requerimento n° 1.058, de 2011. 53145

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Comentários sobre o lançamento, amanhã, no Rio de Janeiro, do documentário intitulado "Raça"; e outros assuntos.... 53146

SENADOR *TOMÁS CORREIA* – Defesa da autonomia dos estados quanto à criação, fusão, incorporação ou desmembramento de municípios... 53150

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Defesa, em nome do PSDB, da prorrogação dos trabalhos da CPMI do "caso Cachoeira"..... 53153

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Reflexão sobre o desempenho do PP nas eleições municipais de 2012; e outro assunto. 53154
SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro do avanço do PT nas eleições deste ano..... 53158
SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Apoio à eleição de Fernando Haddad para a prefeitura de São Paulo; e outro assunto..... 53163
SENADOR *CIDINHO SANTOS* – Preocupação com a crise financeira dos municípios brasileiros. ... 53168
SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Satisfação com a liderança do PMDB nos pleitos eleitorais municipais deste ano. 53172
2.2.9 – Mensagens da Presidente da República
Nº 87/2012 (nº 443/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão Social e Oportunidade para Jovens no Rio de Janeiro"..... 53174
Nº 88/2012 (nº 444/2012, na origem), solicitando seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quinze milhões e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFISCO MT". 53174
Nº 89/2012 (nº 442/2012, na origem), encaminhando a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2012..... 53175
2.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
3.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS
3.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL
5 – LIDERANÇAS
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 53217
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 53224
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 53230
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 53235
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 53240
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 53250
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 53256
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 53264
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 53270
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 53276
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 53279
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 53281
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 53282
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 53284
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 53284
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 53285
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 53287
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 53289
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 53291
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução 15, de 2012)..... 53293

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 53295
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 53300
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 53302
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 53303
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 53304
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 53309
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 53310
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 53311

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 576,** de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2012, que "Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 9 de outubro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 186ª Sessão, Não Deliberativa, em 9 de outubro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz, da Srª Ana Amélia e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas e 26 minutos)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 100**, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de 4 de outubro de 2012, em resposta ao **Requerimento nº 691, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Paulo Bauer.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, do Ministro de Estado da Integração Nacional, o **Ofício nº 429, de 2012**, na origem, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2011.

O expediente foi autuado da seguinte forma:

– **Ofício nº 52, de 2012-CN**, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicado no Diário do Senado Federal de 10 de outubro do corrente.

– **Ofício "S" nº 22, de 2012**, que vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Um exemplar vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício nº 52, de 2012-CN:

OFÍCIO
Nº 52, DE 2012-CN

Ofício nº 429/MI

Brasília, 2 de outubro de 2012.

Assunto: **Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2011**

Senhor Presidente,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, faço referência aos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que dispõem sobre a fiscalização e o controle dos relatórios do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) pelas comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pela Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência três vias do relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2011, acompanhado das Demonstrações Contábeis de 31.12.2011, devidamente auditadas; três vias do Parecer Conjunto n.º 22-SFRI/SUDECO, de 05.06.2012, do Ministério da Integração Nacional; e três vias da Resolução Condel/FCO n.º 449, de 15.06.2012, que aprova o Relatório de Gestão apresentado pelo Banco.

Atenciosamente,

FERNANDO BEZERRA COELHO
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do Condel/FCO

182 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 124, quinta-feira, 28 de junho de 2012

mercado interno e até 1.500 fêmeas por beneficiário;

II. suínas, até o limite da Linha de Financiamento do Desenvolvimento Rural até R$ 500,00 por matriz suína, limitado ao teto de R$ 2 milhões por beneficiário, para contratação até 29.12.2012;

[...]

Subtítulo II - Linhas de Financiamento

Capítulo 1 - Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

[...]

5. PRAZO:

[...]

b) investimento semifixo:

I. maquinaria: [...];

II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: [...];

III. aquisição de equipamentos, utensílios, bornais, sêmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo: [...];

IV. retenção de fêmeas suínas: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;

V. demais: [...].

c) custeio associado a projeto de investimento: [...];

d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:

1. custeio agrícola: até 2 anos;

II. custeio pecuário: até 1 ano;

e) crédito para aquisição de matrizes e serviços para recria e terminação de suínos: até 2 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

[...]

6. OUTRAS CONDIÇÕES:

a) [...];

b) [...]; e

c) no caso de recusa de fêmeas suínas, a comprovação do reembolso da renda mediante apresentação de documentação do órgão estadual de defesa sanitária animal.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Relatório de Gestão do Fco- Exercício de 2011.- Relatório de Gestão apresentado pelo Banco do Brasil S.A.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/FCO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 64ª Reunião Ordinária realizada em 15.06.2012, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar o Relatório de Gestão do FCO apresentado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2011, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 22/2012-SFRI/SUDECO, de 05.06.2012, do Ministério da Integração Nacional, recomendando ao Banco a adoção das providências a seguir:

a) desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subitem "Distribuição dos Recursos" do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO e a meta de 19,0% estabelecida na alínea "f" (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 05.05.2012; e

b) incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia "estagnada" e "dinâmica" da Região Centro-Oeste, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas e o Condel, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 12 da Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2011, Seção 1, página 79 e 80, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO-2012), e considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária do Ministério da Integração Nacional, a fim de permitir a liberação de recursos por meio de [Transferência a Instituições Multigovernamentais, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo desta Portaria, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA

ANEXO

53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional

R$ 1,00

Programa de Trabalho	ESF	FTE	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
			Modalidade	Valor	Modalidade	Valor
19 . 691 . 2029 . 8603 . 0026 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Pernambuco	F	100	44.90.00	2.000.000 2.000.000	44.90.00	2.000.000 2.000.000
Total				2.000.000		2.000.000

JUSTIFICATIVA: A alteração orçamentária visa permitir a aplicação de recursos, por meio de [Transferência a Instituições Multigovernamentais no Estado de Pernambuco - Emenda 27210011".

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 12 da Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2011, Seção 1, página 79 e 80, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO-2012), e considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a fim de permitir a aplicação direta de recursos, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo desta Portaria, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA

ANEXO

53000 - Ministério da Integração Nacional
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

R$ 1,00

Programa de Trabalho	ESF	FTE	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
			Modalidade	Valor	Modalidade	Valor
15 . 244 . 2029 . 7666 . 0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas.	F	100	4471.00	209.000 209.000	4490.00	209.000 209.000
Total				209 .000		209 .000

JUSTIFICATIVA: A alteração orçamentária visa permitir a aplicação direta de recursos no Estado de Alagoas, "emenda 27210011".

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 12 da Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2011, Seção 1, página 79 e 80, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO-2012), e considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a fim de permitir a aplicação direta de recursos, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo desta Portaria, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA

ANEXO

53000 - Ministério da Integração Nacional
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

R$ 1,00

Programa de Trabalho	ESF	FTE	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
			Modalidade	Valor	Modalidade	Valor
15 . 244 . 2029 . 7666 . 0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia.	F	100	44.90.00	285.000 285.000	44.90.00	285.000 285.000
Total				2 85 .000		2 85 .000

JUSTIFICATIVA: A alteração orçamentária visa permitir a aplicação direta de recursos no Estado de Alagoas, "emenda 27210011".

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Art. 12 da Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2011, Seção 1, página 79 e 80, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO-2012), e considerando a necessidade de adequar a programação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a fim de permitir a aplicação direta de recursos, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo desta Portaria, a alteração da modalidade de aplicação de dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA NETTO OLIVEIRA

ANEXO

53000 - Ministério da Integração Nacional
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

R$ 1,00

Programa de Trabalho	ESF	FTE	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
			Modalidade	Valor	Modalidade	Valor
15.244.2 029 . 7 666 . 0026 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia.	F	100	4440.00	475 .000 475.000	4490.00	475 .000 475.000
Total				475 .000		475 . 000

JUSTIFICATIVA: A alteração orçamentária visa permitir a aplicação direta de recursos nos Municípios de Bom Jesus da Lapa, Palmas de Monte Alto e Santana do Estado da Bahia, "emenda 27210011".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012062800182

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE GOVERNO
FCO
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA (DF) - 2012

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS.....
LISTA DE TABELAS E ANEXOS.....
PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....
2. INTRODUÇÃO.....
3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....
a) Responsabilidades Institucionais da Unidade.....
I. Competência Institucional.....
II. Objetivos Estratégicos.....
b) Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....
I. Análise do Plano Estratégico do Ministério da Integração Nacional.....
II. Análise do Plano de Ação Referente ao Exercício.....
c) Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....
I. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ.....
II. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....
d) Desempenho Orçamentário e Financeiro.....
I. Programação Orçamentária das Despesas.....
II. Execução Orçamentária das Despesas.....
III. Indicadores Institucionais.....

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS .....

5. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ .....

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....

a) Determinações e Recomendações do TCU certificadas .....

b) Determinações e Recomendações do TCU a certificar .....

7. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....

8. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO .....

8.1 Operações de Fundos .....

I. Contratações de Operações de Financiamento .....

II. Situação da Demanda .....

III. Retornos de Operações de Financiamento .....

IV. Situação dos Recursos .....

V. Remuneração dos Recursos Disponíveis .....

VI. Remuneração dos Recursos Aplicados .....

VII. Remuneração do Banco Operador – *Del Credere* .....

VIII. Remuneração do Administrador .....

IX. Situação da Carteira de Financiamentos .....

X. Perdas .....

XI. Operações Ajuizadas .....

XII. Rebates / Bônus de Adimplência .....

XIII. Patrimônio Líquido .....

XIV. Geração de Empregos .....

XV. Fiscalização, Controle e Auditagem .....

XVI. Legislação Editada no Período .....

8.2 Avaliação do Administrador .....

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64 .....

10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76 .....

11. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE .....

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ .....

12. INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS SALDOS DOS FINANCIAMENTOS, DAS RENEGOCIAÇÕES, DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO, DOS RESSARCIMENTOS, DA INADIMPLÊNCIA E DAS OPERAÇÕES DE RENEGOCIAÇÃO .....

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABC – Agricultura de Baixo Carbono

AMM – Associação Matrogrossense dos Municípios

APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso

BB – Banco do Brasil S.A.

CABB - Central de Atendimento do Banco do Brasil

CDE – Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal

CEDRS - Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável

CFC – Canal Facilitador de Crédito

CFC – Contratação de Financiamento por Convênio

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CND/INSS – Certidão Negativa de Débitos / Instituto Nacional de Seguridade Social

CODERFAP/DF – Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal

CRM – Cadastramento Rural Massificado

CONDEL/FCO – Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

CONVIR – Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural

CRF/FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS/Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CTCR - Câmaras Técnicas de Crédito Rural

DBR – Declaração de Bens e Rendas

DEOC – Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito

DN – Decisão Normativa

DRS – Desenvolvimento Regional Sustentável

EI – Empreendedor Individual

FACUAL – Fundo de Apoio à Cultura do Algodão

FAEG – Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás

FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás

FETAGRI/MT – Federação dos Trabalhadores na Agricultura/MT

FIBRA – Federação das Indústrias de Brasília

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

GST – Gerenciamento de Serviços Técnicos

GT – Grupo de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ILPF – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

LOA – Lei Orçamentária Anual

MGE – Média e Grande Empresa

MGP – Médio e Grande Produtor

MI – Ministério da Integração Nacional

MPE – Micro e Pequena Empresa

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAIS – Produção Agroecológica Integrada Sustentável

PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária

PDCO – Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste

PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos

PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PPA – Plano Plurianual

PROCERA - Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF-RA – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Reforma Agrária

RFB – Receita Federal do Brasil

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SCO – Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

SINDILAT – Sindicato das Indústrias de Laticínio do Estado de Mato Grosso

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UF – Unidade Federativa

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Orçamentária

ZAV – Zona de Alta Vigilância

LISTA DE TABELAS E ANEXOS

Título

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo .....

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ .....

Quadro I – Contratações – Comparação Exercício de 2011 e 2010.....

Quadro II – Contratações com Empreendedores Individuais, micro e pequeno porte.....

Quadro III – Contratações por Programa, Porte e UF.....

Quadro IV - Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos tomadores .....

Quadro V - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores.....

Quadro VI - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a MGP e MGE.....

Quadro VII – Contratações do Pronaf/FCO.....

Quadro VIII – Empregos gerados no âmbito do Pronaf.....

Quadro IX – Saldos do Pronaf .....

Quadro X – Contratações Pronaf-RA.....

Quadro XI – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo.....

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias .....

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital.....

Quadro XII – Origem dos Recursos Previstos para 2011 .....

Quadro XIII - Distribuição dos recursos por Unidade Federativa e Programas .....

Quadro XIV - Distribuição dos Recursos por UF e Programa .....

Quadro XV – Previsão de Aplicação de Recursos em 2011 .....

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ .....

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....

Quadro XVI – Realização da Previsão Orçamentária.....

Quadro XVII – Transferências do Tesouro Nacional .....

Quadro XVIII - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2011/2010.....

Quadro XIX – Metas de desempenho para o exercício 2011.....

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....

Quadro XX – Contratações por Programa e UF .....
Quadro XXI – Contratações por Porte e Linha de Financiamento .....
Quadro XXII – Contratações por Porte e UF .....
Quadro XXIII – Contratações por Porte e UF - Reclassificação .....
Quadro XXIV – Contratações por UF, Programa e Porte .....
Quadro XXV – Distribuição espacial das aplicações 2011/2010 .....
Quadro XXVI – Contratações na RIDE .....
Quadro XXVII – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas .....
Quadro XXVIII – Contratações com novos beneficiários .....
Quadro XXIX – Contratações com valor superior a R$ 10 milhões .....
Quadro XXX – Contratações por Tipologia e UF .....
Quadro XXXI – Operações de Repasse .....
Quadro XXXII – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas .....
Quadro XXXIII – Situação das propostas por Programa e Porte .....
Quadro XXXIV – Motivo de não atendimento de demandas por UF .....
Quadro XXXV – Motivo de não atendimento de demandas por Programa .....
Quadro XXXVI – Motivo de não atendimento de demandas por Porte .....
Quadro XXXVII – Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento .....
Quadro XXXVIII – Retornos de capital .....
Quadro XXXIX – Situação dos recursos por UF .....
Quadro XL – Saldos por programa e UF .....
Quadro XLI – Saldos por porte e UF .....
Quadro XLII - Securitização .....
Quadro XLIII - PESA .....
Quadro XLIV – Renegociações por UF e Programa .....
Quadro XLV – Renegociações por UF e Porte .....
Quadro XLVI – Prorrogações do FCO .....
Quadro XLVII – Financiamentos por Encargos Pactuados .....
Quadro XLVIII – Carteira por risco .....
Quadro XLIX – Carteira com risco BB .....
Quadro L – Carteira com risco compartilhado .....
Quadro LI – Carteira com risco FCO .....
Quadro LII – Saldos vincendos e vencidos (por parcela) .....
Quadro LIII – Saldos vincendos e vencidos (pelo saldo total) .....

Quadro LIV – Inadimplência por Risco (por parcela) .....
Quadro LV – Inadimplência por Risco (pelo saldo total) .....
Quadro LVI – Inadimplência por modalidade .....
Quadro LVII – Inadimplência sem o Procera .....
Quadro LVIII – Percentual de participação por faixa de vencimento .....
Quadro LIX – Inadimplência por UF .....
Quadro LX – Perdas contabilizadas no período .....
Quadro LXI – Evolução Patrimonial .....
Quadro LXII – Geração de Empregos .....
Quadro LXIII – Valor financiado x Empregos gerados .....
Quadro LXIV – Irregularidades detectadas em fiscalização .....
Quadro LXV – Inadimplência por risco de crédito .....
Quadro LXVI – Projetos com alto grau de geração de emprego e renda .....
Quadro LXVII – Projetos de apoio à agricultura familiar .....
Quadro LXVIII – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente .....
Quadro LXIX – Projetos com tecnologia inovadora .....
Quadro LXX – Projetos voltados à industrialização de produtos da Região .....
Quadro LXXI – Projetos de turismo .....
Quadro LXXII – Projetos de infraestrutura econômica .....
Quadro LXXIII – Projetos agropecuários de produção integrada .....
Quadro LXXIV – Empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de TI .....
Quadro LXXV – Projetos de integração lavoura-pecuária-floresta .....
Quadro LXXVI – Projetos de integração agroindustrial .....
Quadro LXXVII – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais .....
Quadro LXXVIII – Projetos em espaços prioritários .....

Anexos:

ANEXO I - Estrutura dos Controles Internos .....
ANEXO II - Demonstrações Contábeis Lei 4.320/64 .....
ANEXO III - Demonstrações Contábeis Lei 6.404/76 .....
ANEXO IV - Relatório de Auditoria Interna .....
ANEXO V - Informações Contidas na Parte C, item 5, do Anexo II, da DN TCU 108, de 24.11.2010 .....

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			**Código SIORG**: 042670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			
Denominação abreviada: FCO			
Código SIORG: 003498	**Código LOA:** 74914		**Código SIAFI:** 537003
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Atividades de Serviços Financeiros			**Código CNAE:** 6499-9/99
Telefones/Fax de contato:	(061) 3102-2121	(061) 3102-2456	
Endereço eletrônico: governo@bb.com.br			
Página da Internet: http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8			
Endereço Postal: SBS, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 12° andar, CEP: 70073-901 – Brasília (DF)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "c" - determina que a União entregará, para aplicação em programas de financiamentos ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei n.° 10.177, de 12.01.2001, altera a Lei n° 7.827, que instituiu o Fundo; MP 2.196-3, de 24.08.2001 – regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Programação anual de aplicação dos recursos para o Exercício 2011			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica		Não se aplica	

2. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, Exercício de 2011, destaca as ações relevantes e também as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere. É, portanto, por meio dele que se pode aferir se os objetivos e metas foram alcançados.

Relatamos a seguir, de forma objetiva e peculiar à atividade meio, os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2011 pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de Gestor do FCO.

O presente Relatório de Gestão está estruturado da seguinte maneira:

a) Identificação da Unidade Jurisdicionada;
b) Introdução;
c) Informações sobre a gestão orçamentária da Unidade, destacando-se suas responsabilidades, estratégias de atuação, o detalhamento dos programas sob sua responsabilidade e o desempenho operacional; e
d) Operações de fundos, contendo a previsão, execução e os resultados da realização orçamentária.

Itens da norma (DN TCU nº 108/2010, Anexo II) que não se aplicam à realidade da Unidade:

- Informações sobre a composição de Recursos Humanos – O FCO não possui quadro próprio de servidores (DN 108, Anexo II, Parte A, item 5).
- Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 – A legislação do Fundo não dispõe sobre contratos, convênios e contratos de repasse (DN 108, Anexo II, Parte A, item 7).
- Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras – Não se aplica à UJ, já que não há estrutura física para a mesma (DN 108, Anexo II, Parte A, item 10).
- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros – Não se aplica à UJ, já que não há estrutura física para a mesma (DN 108, Anexo II, Parte A, item 11).

Itens que se aplicam à norma (DN TCU nº 108/2010, Anexo II), mas que não têm conteúdo no exercício

- Os Quadros A.2.4, A.2.6, A.2.7, A.2.9, A.2.11, A.2.12, A.2.13 não apresentaram informação no exercício. (DN 108, Anexo II, Parte A, item 2).
- Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ – A gestão dos recursos de TI colocados à disposição do Fundo é exercida pelo Banco do Brasil, por meio da Diretoria de Tecnologia, que se encarrega de prover as soluções tecnológicas para a viabilização das atividades do Fundo (DN 108, Anexo II, Parte A, item 12).

- Os avanços obtidos ou aspectos relevantes ainda não tratados que tenham impacto na gestão da UJ – Não há registro de plano de providências para o Fundo a partir da edição da Portaria CGU nº 2546, Anexo I, Norma de Execução nº 03, de 7.12.2010.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Responsabilidades Institucionais da Unidade

I. Competência Institucional

A administração do FCO é exercida, em conjunto, pelo Ministério da Integração Nacional, Condel/FCO e Banco do Brasil.

O Ministério da Integração Nacional – MI é responsável por:

a) estabelecer as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
b) repassar ao Banco do Brasil os recursos transferidos para o Fundo pelo Tesouro Nacional;
c) estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
d) encaminhar, anualmente, ao Condel/FCO, proposta para aplicação dos recursos, relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Condel/FCO, órgão colegiado vinculado ao MI, cabe:

a) estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do Fundo, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento;
b) indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e
c) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas.

O Banco do Brasil tem como atribuições:

a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de financiamento de acordo com os programas aprovados pelo Condel/FCO;
b) formular a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte e encaminhá-la ao MI;
c) definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
d) formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;
e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e situação atual dos recursos e aplicações; e

f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

No cometimento das atribuições de administrador do Fundo, o Banco do Brasil exerce, entre outras, as seguintes atividades:

a) controle financeiro, orçamentário e contábil do Fundo;
b) prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU;
c) informações gerenciais ao Condel/FCO, MI, Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e outros órgãos públicos federais e estaduais;
d) elaboração da programação anual de aplicação dos recursos;
e) elaboração semestral de relatórios de atividades e resultados obtidos;
f) publicação do balanço anual;
g) normatização interna das diretrizes para aplicação dos recursos;
h) elaboração de literatura para divulgação da programação ao público externo;
i) acompanhamento e manutenção das normas operacionais;
j) elaboração e acompanhamento das cláusulas, instruções e metodologias financeiras;
k) elaboração de roteiros contábeis;
l) análise e definição de encargos financeiros;
m) registro de repasses nas contas de recursos do Fundo;
n) enquadramento das cartas-consultas às normas do Fundo;
o) representação junto a órgãos de desenvolvimento estadual;
p) relacionamento com entidades representativas dos segmentos produtivos e dos trabalhadores;
q) acolhimento e análise de cartas-consultas;
r) análise da viabilidade técnica e econômica de projetos;
s) estudo e deferimento das operações;
t) formalização dos contratos;
u) acompanhamento das operações;
v) acompanhamento e controle de operações inadimplidas;
w) negociação para recuperação de dívidas;
x) edição de literatura para o público interno e externo;
y) campanhas publicitárias para divulgação do Fundo e promoção de eventos ligados aos setores produtivos da Região.

II. Objetivos Estratégicos

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, criado pela Lei 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 466 municípios.

A administração do FCO é compartilhada pelo Ministério da Integração Nacional, Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Condel/FCO e Banco do

Brasil, observadas as atribuições previstas na legislação (Arts. 14 e 15 da Lei 7.827/89, alterada pela Lei 10.177/2001).
Conforme § 3º da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, até a instalação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas, temporariamente, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Condel/FCO.

Por força do disposto no art. 20 da Lei 7.827/89, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001, cabe ao Banco do Brasil encaminhar semestralmente ao Ministério da Integração Nacional o relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

b) Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais

Os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes, conforme o art. 6º da Lei 7.827, de 1989:

a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados;
b) retornos e resultados das aplicações;
c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais e/ou estrangeiras; e
e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

I. Análise do Plano Estratégico do Ministério da Integração Nacional

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020) deve orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, e preparar a região para os desafios do futuro. O plano constitui referencial para negociação e implementação articulada de projetos de desenvolvimento, que envolve o governo federal, por meio de seus órgãos, ministérios, governos estaduais e diversos segmentos da sociedade centro-oestina. A elaboração do Plano foi uma iniciativa da extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO do Ministério da Integração Nacional, mas não deve ser concebido como um plano do Governo Federal. Deve constituir, de fato, referencial para a sociedade regional, seus atores sociais e agentes públicos. Por outro lado, como uma perspectiva de longo prazo, o Plano (2007-2020) não pode ser confundido com o plano do governo atual, devendo compor a base estratégica para futuros governos brasileiros e seus parceiros nos estados da Região.

O Plano foi elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade com a parceria dos governos dos estados, de modo a incorporar as expectativas e percepções da população e das lideranças do Centro-Oeste em relação aos desafios do futuro. O processo participativo, que deve ser confirmado na implementação do Plano, constitui também fator determinante de sua sustentabilidade política, assegurando a efetiva implementação das ações prioritárias, mesmo com mudanças de governo. A confirmação do Plano como uma referência estratégica para os agentes e atores sociais, ao persistir e resistir às mudanças políticas depende, antes de tudo, da aderência e consistência dos seus propósitos e prioridades com a visão da sociedade e de suas lideranças políticas, sociais e empresariais.

Deixa de ser o plano de um determinado Governo, para criar bases sólidas na sociedade, incorporar as prioridades estratégicas e refletir-se nas decisões dos governos. A efetiva implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste depende de sua capacidade em refletir e expressar as preocupações e propostas dominantes na sociedade; mas também da sua contribuição para a formação de grandes convergências entre os atores sociais em torno das prioridades de desenvolvimento. A participação da sociedade na formulação do Plano e na sua execução constitui, portanto, a condição central para o seu sucesso; pelo fato de incorporar as expectativas da sociedade sobre o futuro da região, e pela contribuição para a construção de um "projeto coletivo" regional que ultrapassa os limites dos governos e se incorpora nas expectativas e anseios dos atores sociais.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020) está apresentado em sete capítulos, além da Introdução que explica a metodologia utilizada na sua elaboração; o primeiro capítulo apresenta uma análise resumida da evolução da realidade sócio-econômica do Centro-Oeste e antecipa alguns movimentos que preparam o futuro da Região.

O capítulo seguinte descreve os cenários do Centro-Oeste no horizonte 2020. Antecipa análise das alternativas de mudança futura do contexto mundial e nacional, condicionantes importantes do futuro da Região e termina com uma descrição da visão de futuro do Centro-Oeste segundo as expectativas da sociedade.

O capítulo III mostra, de forma sistemática, as potencialidades de desenvolvimento e os estrangulamentos que emperram ou dificultam o desenvolvimento regional. O quarto capítulo destaca, a partir dos cenários do contexto, as oportunidades e as ameaças que o Centro-Oeste deve encontrar na sua trajetória futura.

O quinto capítulo é a parte central do Plano. Explicita o que será feito para promover o desenvolvimento do Centro-Oeste, desde os vetores de desenvolvimento até a carteira de projetos prioritários.

O sexto capítulo apresenta os instrumentos que serão utilizados para a implementação da estratégia. Nele, o FCO é citado como principal instrumento de financiamento dos investimentos e da produção empresarial.

O sétimo, e último, descreve o modelo de gestão que será necessário para organizar o Estado e a sociedade na execução e monitoramento do Plano.

II. Análise do Plano de Ação Referente ao Exercício

A Programação do FCO para o Exercício de 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO (Res. Condel/FCO nº 410, de 14.12.2010, publicada no DOU de 23.12.2010), em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3° da Lei n.° 7.827; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria nº 571, de 12.07.2010, publicada no DOU de 13.07.2010); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

Planejamento

Anualmente, o Banco do Brasil elabora a proposta de aplicação dos recursos para o exercício seguinte, com base nas diretrizes da Lei 7.827/89 e em consonância com o Plano de Desenvolvimento Regional. Na formulação da proposta, o Banco observa, ainda, as diretrizes e

orientações gerais fixadas pelo MI. Até 30 de setembro de cada ano, o BB encaminha a proposta ao MI, que deverá submetê-la ao Condel/FCO até 15 de novembro. O Condel/FCO, por sua vez, deverá aprovar a proposta até o dia 15 de dezembro.

Execução

Os recursos recebidos do MI, em parcelas decendiais, acrescidos do resultado financeiro mensal e dos retornos de operações, são alocados para aplicação nos programas de financiamento em vigor.

A distribuição dos recursos do Fundo, no Exercício de 2011, obedeceu aos percentuais abaixo:

a) Unidades Federativas do Centro-Oeste, da seguinte forma: 19,0% (DF), 29,0% (GO), 23,0% (MS) e 29,0% (MT).

Obs.: Na distribuição entre as UF's, 51% dos recursos do Fundo foram destinados aos empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e aos mini e pequenos produtores rurais e 49,0% aos médios e grandes tomadores.

Ao final do exercício, as Unidades Federativas podem apresentar maior ou menor volume de recursos disponíveis, em decorrência de:

a) aumento ou retração na demanda;
b) existência de propostas em exame e/ou de operações aprovadas e ainda não contratadas; e
c) assunção pelo Fundo ou pelo agente financeiro de operações inadimplidas.

No encerramento do exercício, os recursos não aplicados são realocados para distribuição de acordo com a programação anual do exercício seguinte.

As principais diretrizes observadas pelo Banco do Brasil na aplicação dos recursos são:

a) concessão de financiamentos exclusivamente ao setores produtivos das regiões beneficiadas;
b) ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;
c) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e empreendedores individuais, pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matéria-prima e mão-de-obra locais, às que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
d) preservação do meio ambiente;
e) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
f) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
g) orçamentação anual das aplicações dos recursos;
h) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
i) apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intrarregionais de renda;

j) proibição de aplicação dos recursos a fundo perdido;
k) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão dos Fundos e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo das superintendências regionais de desenvolvimento;
l) divulgação ampla das exigências de garantias e outros requisitos para a concessão de financiamento.

c) Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	53902.0902.09IW					
Denominação	Operações Especiais : Financiamentos com Retorno					
Tipo do Programa	Financiamentos aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste					
Objetivo Geral	Operações Especiais					
Objetivos Específicos	Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89					
Gerente						
Público Alvo	Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**	
Inicial	**Final**					
1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	1.601.903.159,18	61.647.315,38	1.601.903.159,18	

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
1	Não possui unidade de medida		-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
1	Não possui unidade de medida		-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não possui unidade de medida						
Análise do Resultado Alcançado						
Não possui unidade de medida						

Fonte: SIAFI/SIDOR

O FCO possui um programa de Operações Especiais de Financiamentos com retorno, para a concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços. Os recursos do programa são repassados ao Banco do Brasil para liberar aos tomadores de créditos. O programa não possui unidade de medida.

O FCO é um fundo de origem constitucional, não vinculado diretamente a programa de governo, com objetivo específico de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

turístico, infraestrutura, comercial e de serviços. Os recursos do programa são repassados ao Banco do Brasil para liberar aos tomadores de créditos. O programa não possui unidade de medida.

O FCO é um fundo de origem constitucional, não vinculado diretamente a programa de governo, com objetivo específico de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Citados programas de financiamento referem-se às linhas de financiamento definidas em programação anual do Condel/FCO para utilização pelo agente financeiro na contratação de operações junto aos tomadores finais.

Em analogia aos programas de governo, o FCO pode ser considerado um "programa finalístico", porquanto seus recursos são ofertados diretamente à sociedade, com ação não orçamentária.

As linhas de financiamento operacionalizadas no âmbito do FCO estão segmentadas por atividade econômica – Empresarial e Rural – e são direcionadas a mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais e a empreendedores individuais, micro, pequenas, médias e grandes empresas, respectivamente. A Resolução Condel/FCO nº 437, de 08.12.2011, alterou a classificação do porte dos tomadores do FCO e suas respectivas faixas de faturamento, incluindo os portes para pequenas-médias empresas e pequenos-médios produtores rurais.

I. Execução dos Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

Em consonância com o disposto no art. 14, parágrafo único, e no art. 15, parágrafo único, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação da Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Banco do Brasil encaminhou ao Ministério da Integração Nacional, para apreciação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), a proposta dos programas de financiamento e a proposta de aplicação dos recursos relativa aos referidos programas para o exercício de 2011. A programação foi aprovada pelo Condel/FCO em 14.12.2010, nos termos da Resolução nº 410, e alterada por Resoluções posteriores, no decorrer do período.

Os financiamentos com recursos do Fundo são implementados por meio dos seguintes Programas e Linhas de Financiamentos:

c.I.1. Programa de FCO Empresarial

c.I.1.1. Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais e às Micro e Pequenas Empresas

c.I.1.1.1. Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais - EI

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimentos destinados à atividade dos empreendedores individuais (EI), bem como capital de giro associado, aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas.	Empreendedores individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008.

c.I.1.1.2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.	Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

c.I.1.1.3. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras; armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia.	Pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.

c.I.1.1.4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.	Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

c.I.1.1.5. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
a) à exceção do disposto na alínea "b", financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas; e b) excepcionalmente, financiamento de investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nos termos da Resolução Conama n.º 273/2000.

c.I.1.1.6. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.	Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.

c.I.1.2. Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas - MGE

c.I.1.2.1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.	Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.

c.I.1.2.2. Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de: energia – produção, transmissão e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, eólica, solar e outras; transporte (rodoviário – estradas vicinais e coletoras; hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial; ferroviário; aeroviário); armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal; abastecimento de água; esgotamento sanitário; usinas de compostagem/aterros sanitários; instalação de gasodutо; produção de gás; distribuição de gás canalizado; atividades integradas de logística de armazenagem, transporte, comunicação e energia; telecomunicações. Obs.: Fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.	Pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

c.I.1.2.3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.	Pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos.

c.I.1.2.4. Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
a) à exceção do disposto na alínea "b", financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas. b) excepcionalmente, financiamento de investimentos exclusivamente para a adequação ambiental de instalações de empresas com atuação na revenda de combustíveis e lubrificantes para veículos.	Pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços e, excepcionalmente, empresas que atuam na revenda varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotivos (postos revendedores, postos de atendimento e sistema retalhista), nos termos da Resolução Conama n.º 273/2000.

c.I.1.2.5. Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.	Pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.

c.I.1.3 Programa de FCO Rural

c.I.1.3.1. Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo: implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações; produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro. Financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química de soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.	Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

c.I.1.3.2. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de serviços como projetos básicos e executivos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, eletricidade, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agricultura irrigada.	Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações.

c.I.1.3.3. Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR)

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora, e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.	Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.

c.I.1.3.4. Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC)

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 – Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.	Produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

c.I.1.3.4.1. Modalidade 1 - Linha de Financiamento de Conservação da Natureza

OBJETIVOS:

a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis; b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região; c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente; d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica; e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda; f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.

c.I.1.3.4.2. Modalidade 2 - Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)

OBJETIVOS:

a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta; b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta; c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas; d) estimular a adoção do plantio direto; e) diversificar a renda do produtor rural; f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental; g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros; h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.

c.I.1.3.5. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento para a retenção de fêmeas bovinas.	Produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas: estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável; no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente; estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.

c.I.1.3.6. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo em especial: implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura; implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção. Financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.	Aquicultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida; cooperativas e associações de aquicultores.

c.I.1.3.7. Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado; financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.	Pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício; cooperativas ou associações de pescadores artesanais.

c.I.1.3.8. Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.	Produtores rurais, na condição de pessoas física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.

c.I.1.3.9. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Apoio financeiro às atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.	Agricultores familiares.

c.I.1.3.10. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Reforma Agrária (Planta Brasil)

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamento de investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural ou áreas comunitárias rurais próximas, desde que localizados na Região Centro-Oeste.	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou beneficiários do Programa de Crédito Fundiário do Governo Federal.

c.I.1.4. Programa de FCO para Repasse

c.I.1.4.1. Programa de FCO Empresarial para Repasse

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamentos nas Linhas para Empreendedores Individuais – EI, de Desenvolvimento Industrial para MPE, de Infraestrutura Econômica para MPE, do Turismo Regional para MPE, dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9º da Lei 7.827/89 e da Portaria MI nº 616, de 26.05.2003.	Micro e pequenas empresas

c.I.1.4.2. Programa de FCO Rural para Repasse

FINALIDADE:	BENEFICIÁRIOS:
Financiamentos nas Linhas de Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem, Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural - Convir, Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca, operados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar os programas de financiamento, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, na forma do art. 9º da Lei 7.827/89 e da Portaria MI nº 616, de 26.05.2003.	Mini e pequenos produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.

II. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

(R$)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
28	846	0902	0029	OP		Ação sem unidade de medida	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	0

Fonte: SIAFI/SIDOR

A execução física realizada alcançou um percentual de 91,4% em relação ao valor previsto na LOA.

Quanto ao volume administrado pelo Banco do Brasil, conforme se observa no Quadro I, a seguir, o comparativo entre o exercício de 2011 e o de 2010, mostra incremento de 30,4% no valor total das contratações, destacando-se, no setor Empresarial, a linha de Infraestrutura Econômica (806,2%).

Quadro I – Contratações – Comparação Exercício de 2011 e 2010

(R$ mil)

PROGRAMAS	2011		2010		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
EMPRESARIAL	**22.138**	**2.946.419**	**24.353**	**2.271.090**	**-9,1**	**29,7**
Industrial	5.929	988.663	5.198	993.269	14,1	-0,5
Infraestrutura	69	861.544	64	95.073	7,8	806,2
Turismo	1.628	158.630	1.518	157.350	7,2	0,8
Comércio e Serviço	14.512	937.582	17.573	1.025.398	-17,4	-8,6
RURAL	**51.403**	**2.600.196**	**50.662**	**1.982.680**	**1,5**	**31,1**
Rural/Integração	9.430	1.290.169	8.652	1.033.323	9,0	24,9
PRONAF	36.963	788.115	38.106	710.211	-3,0	11,0
PRONAF-RA	2.543	39.151	3.100	45.657	-18,0	-14,2
Pronatureza	194	74.032	177	76.697	9,6	-3,5
Custeio	2.273	408.729	627	116.792	262,5	250,0
Total Geral	**73.541**	**5.546.615**	**75.015**	**4.253.769**	**-2,0**	**30,4**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No Quadro II, encontram-se consolidadas as contratações do exercício de 2011 com os tomadores de menor porte do Setor Empresarial, incluindo os Empreendedores Individuais.

Quadro II – Contratações com Empreendedores Individuais, micro e pequeno porte

(R$ mil)

LINHA	Porte	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Desenv. Industrial	EI	1	2	4	24	1	5	4	36	10	67
	MI	11	362	136	3.099	40	832	39	1.088	226	5.381
	PP	580	46.963	2.713	138.006	574	30.906	877	53.807	4.744	269.682
Infraestrutura Econômica	EI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MI	0	0	0	0	0	0	1	4	1	4
	PP	3	1.842	11	1.099	7	155	6	623	27	3.719
Turismo Regional	EI	0	0	0	0	0	0	3	6	3	6
	MI	14	311	47	1.125	36	821	15	272	112	2.529
	PP	300	24.309	488	29.874	350	20.747	263	29.056	1.401	103.986
Com. e Serviços	EI	1	4	2	18	15	48	6	37	24	106
	MI	140	4.215	276	5.485	374	7.708	183	3.818	973	21.225
	PP	1.788	103.842	3.657	157.236	3.336	139.148	3.350	176.076	12.131	576.301
Subtotais	EI	2	6	6	42	16	53	13	78	37	179
	MI	165	4.888	459	9.709	450	9.361	238	5.182	1.312	29.139
	PP	2.671	176.955	6.869	326.215	4.267	190.955	4.496	259.562	18.303	953.688
TOTAIS		**2.838**	**181.848**	**7334**	**335.966**	**4733**	**200.369**	**4747**	**264.822**	**19.652**	**983.006**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As operações de Desenvolvimento Irrigação e Drenagem, Pescart, Convir, Linha Especial de Financiamento na Região da Fronteira, Integração Lavoura-Pecuária, Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira e Proaqua fazem parte da linha de financiamento de Desenvolvimento Rural/Integração e encerraram o exercício com o montante de R$ 9,2 milhões. O quadro a seguir apresenta as contratações por Programas e Linhas de Financiamentos conforme a Programação 2011.

Quadro III – Contratações por Programa, Porte e UF

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
EMPRESARIAL EI	**2**	**6**	**6**	**42**	**16**	**53**	**13**	**78**	**37**	**179**
Desenvolvimento Industrial	1	2	4	24	1	5	4	36	10	67
Turismo Regional	0	0	0	0	0	0	3	6	3	6
Comércio e Serviços	1	4	2	18	15	48	6	37	24	106
EMPRESARIAL MPE	**2.802**	**171.045**	**7.319**	**333.843**	**4.710**	**199.026**	**4.723**	**263.016**	**19.554**	**966.931**
Desenvolvimento Industrial	579	41.446	2.846	140.745	614	31.738	911	53.595	4.950	267.525
Infraestrutura Econômica	2	202	11	1.099	7	155	7	627	27	2.083
Turismo Regional	311	24.345	534	30.754	386	21.568	277	29.229	1.508	105.895
Comércio e Serviços	1.910	105.052	3.928	161.245	3.703	145.566	3.528	179.565	13.069	591.427
EMPRESARIAL MGE	**458**	**158.393**	**935**	**705.083**	**458**	**351.142**	**635**	**748.796**	**2.486**	**1.963.413**
Desenvolvimento Industrial	135	30.108	392	299.975	166	274.673	258	109.038	951	713.793
Infraestrutura	6	45.400	15	275.415	5	12.647	13	524.099	39	857.561
Turismo Regional	44	11.259	41	17.179	7	2.306	20	21.364	112	52.10[illegible]
Comércio e Serviços	273	71.627	487	112.514	280	61.516	344	94.294	1.384	339.9[illegible]
RURAL	**389**	**49.795**	**5.923**	**618.052**	**3.113**	**510.226**	**2.338**	**582.888**	**11.763**	**1.760.960**
Desenvolvimento Rural	303	37.158	5.416	531.492	1.559	233.569	1.954	467.109	9.232	1.269.328
Desenvolvimento Irrigação e Drenagem	2	188	0	0	0	0	0	0	2	188
Convir	0	0	3	920	1	1.100	0	0	4	2.020
Integração Lavoura-Pecuária	0	0	0	0	0	0	1	2.032	1	2.032
Pronatureza	16	1.835	130	22.355	39	47.731	8	1.802	193	73.722
Retenção de matrizes na planície pantaneira	0	0	0	0	24	11	11	3	35	14
Proaqua	0	0	1	174	1	1.200	0	0	2	1.373
Pescart	0	0	2	184	5	356	0	0	7	539
Adeq. sist.prod.pecuário região de fronteira	0	0	0	0	14	3.015	0	0	14	3.015
Custeio para MGP	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
PRONAF	**1.205**	**20.468**	**21.549**	**394.059**	**6.455**	**116.190**	**10.297**	**296.548**	**39.506**	**827.266**
PRONAF	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
PRONAF-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
REPASSE	**34**	**10.797**	**99**	**9.907**	**15**	**2.248**	**47**	**4.914**	**195**	**27.867**
Empresarial										
Desenvolvimento Industrial	12	5.879	1	100	0	0	5	1.299	18	7.278
Infraestrutura Econômica	1	1.640	2	260	0	0	0	0	3	1.900
Turismo Regional	3	275	1	245	0	0	1	100	5	620
Comércio e Serviços	18	3.004	5	1.476	7	1.290	5	329	35	6.099
Rural										
Desenvolvimento Rural	0	0	89	7.516	8	958	36	3.186	133	11.660
Pronatureza	0	0	1	311	0	0	0	0	1	311
Total Geral	**4.890**	**410.504**	**35.831**	**2.060.986**	**14.767**	**1.178.886**	**18.053**	**1.896.240**	**73.541**	**5.546.615**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Contratações em Custeio, Aquisição de Insumos e/ou Matéria-prima e Formação de Estoque para Vendas

Os quadros abaixo são demonstrativos das contratações em custeio e aquisição de matéria-prima e insumos e limites a serem observados para essa linha de financiamento.

Quadro IV - Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a empreendedores individuais, mini/micro e pequenos tomadores

(R$ mil)

UF	Limite/Teto a ser observado (***)							
	Limite (*)	Teto (**)	Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	174.766	272.805	174.766	100%	34.953	20%	139.813	80%
GO	1.152.746	416.387	416.387	100%	154.063	37%	262.324	63%
MS	445.030	330.238	330.238	100%	165.119	50%	165.119	50%
MT	966.015	416.387	416.387	100%	208.193	50%	208.193	50%
Total	**2.738.557**	**1.435.817**	**1.337.778**		**562.328**		**775.449**	

Posição 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Programação do FCO para 2011:
(*) Corresponde a três vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF (Nota 5 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011).
(**) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício, em cada UF (Nota 5 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011).
(***) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Quadro V - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

(R$ mil)

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	34.953	6.931	19,8%	139.813	127.814	91,4%
GO	154.063	209.605	136,1%	262.324	241.845	92,2%
MS	165.119	63.446	38,4%	165.119	141.139	85,5%
MT	208.193	99.670	47,9%	208.193	184.229	88,5%
Total	**562.329**	**379.653**		**775.449**	**695.027**	

Posição 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2011, foram contratadas 27.292 operações com custeio rural para mini e pequenos tomadores, totalizando R$ 379,6 milhões, sendo R$ 6,9 milhões no DF, R$ 209,6 milhões em GO, R$ 63,4 milhões no MS e R$ 99,67 milhões no MT.

Ainda no âmbito do menor porte, o item financiado aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas atingiu o montante de R$ 695 milhões, com 17.703 operações contratadas no exercício de 2011, distribuídas conforme a seguir: DF - R$ 127,8 milhões; GO - R$ 241,8 milhões; MS - R$ 141,1 milhões; e MT - R$ 184,2 milhões.

Os percentuais de distribuição entre os setores rural e empresarial são definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE e podem ser revistos a qualquer tempo.

Quadro VI - Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas junto a MGP e MGE

(R$ mil)

UF	Rural				Empresarial			
	Limite para o Exercício de 2011 (*)		Contratações de Jan a Dez/2011	% de Ating.	Limite para o Exercício de 2011 (**)		Contratações de Jan a Dez/2011	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	142.500	19	10.365	7,3%	45.468	19	41.462	91,2%
GO	217.500	29	60.592	27,9%	69.398	29	69.103	99,6%
MS	172.500	23	205.812	119,3%	55.040	23	45.971	83,5%
MT	217.500	29	111.413	51,2%	69.398	29	67.686	97,5%
Total	**750.000**	**100**	**388.183**		**239.303**	**100**	**224.223**	

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB
(*) Limite estabelecido pela Resolução Condel/FCO nº 413, de 13.01.2011.
(**) Limite estabelecido pela Resolução Condel/FCO nº 410, de 14.12.2010.
Obs.: Os percentuais apresentados referem-se a resultado parcial de aplicações de recursos, sendo o desempenho final apurado ao final do Exercício.

Relativamente aos tomadores de maior porte, conforme demonstrado no Quadro VI, os financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoque para vendas, no setor Rural, totalizaram R$ 388,2 milhões e no setor Empresarial somaram R$ 224,2 milhões.

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf/FCO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. O Programa oferece apoio financeiro às atividades exploradas com emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

No exercício de 2011, o FCO financiou 36.963 projetos de agricultores familiares, com investimentos totais de R$ 788,1 milhões, conforme espelha o quadro abaixo, por Unidade da Federação, representando incremento de 11,0% no volume contratado no mesmo período de 2010 (R$ 710,2 milhões):

Quadro VII – Contratações do Pronaf/FCO

(R$ mil)

CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	1.178	21.149	4.804	9.832	36.963
Valor	20.003	389.579	88.122	290.411	788.115

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de empreendimentos financiados ao abrigo do Pronaf/FCO, com 21,1 mil projetos de agricultores familiares assistidos com recursos do Fundo, correspondentes a 57,2% das operações realizadas no período e investimentos de R$ 389,6 milhões, 49,4% do montante total.

Com relação aos resultados do exercício anterior, no Mato Grosso foi observado incremento de 27,0% no volume de operações, totalizando R$ 290,4 milhões (R$ 228,6 milhões no exercício de 2010).

O demonstrativo a seguir apresenta a quantidade de postos de trabalho gerados ou mantidos em decorrência dos financiamentos realizados com recursos do FCO, no âmbito do Pronaf:

Quadro VIII – Empregos gerados no âmbito do Pronaf

(R$ mil)

EMPREGOS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Diretos	1.227	29.484	6.716	22.030	59.457
Indiretos	1.805	43.006	9.884	32.570	87.265
TOTAL	**3.032**	**72.490**	**16.600**	**54.600**	**146.722**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais – Banco do Brasil

A carteira de financiamento do Pronaf/FCO, com exceção dos agricultores enquadrados no Programa de Reforma Agrária, registrou, em 31.12.2011, saldos totais de R$ 2.083,2 milhões (incremento de 23% em relação ao exercício de 2010 – R$ 1.693,7 milhões), assim distribuídos, por atividade produtiva e Unidade da Federação:

Quadro IX – Saldos do Pronaf

(R$ mil)

SETOR	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Agricultura	2	42	39	168	251
Custeio	11.756	215.495	49.124	112.143	388.517
Investimento	37.066	723.609	173.491	758.456	1.692.622
Pecuária	8	1.322	26	489	1.845
TOTAL	**48.833**	**940.467**	**222.679**	**871.257**	**2.083.236**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O setor de investimento, com saldos de R$ 1.692,6 milhões, representou 81,2% da carteira do Pronaf/FCO e incremento de 26,2% em relação ao mesmo período de 2010 (R$ 1.341,3 milhões). Entre as Unidades Federativas, o Estado de Goiás registrou o maior volume de financiamentos de projetos dos agricultores familiares, apresentando saldos de R$ 940,5 milhões, ao final do exercício. O Estado do Mato Grosso apresentou o maior incremento no atendimento aos agricultores familiares (29,1%) em relação ao período anterior, seguido do Estado do Mato Grosso do Sul (23,5%). Os Estados de Goiás e Distrito Federal apresentaram incrementos de 18% e 17,7% respectivamente.

Contratações no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Reforma Agrária (Pronaf-RA)

Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pela Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

Destaque-se que a aplicação nesse Programa não depende apenas do Banco do Brasil, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Incra, cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável – CEDRS, por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural – CTCR, definir:

a) os Projetos de Assentamento do Incra ou Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por este reconhecidos;
b) as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do Fundo de Terras e Reforma Agrária, Cédula da Terra e Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, aptas a receber os financiamentos.

O Banco do Brasil mantém constante troca de informações com o Ministério do Desenvolvimento Agrário com o objetivo de incrementar as aplicações do Pronaf – Reforma Agrária e, assim, reduzir o volume de recursos do FCO reservados e não utilizados no âmbito do Programa.

Não obstante, em relação ao exercício anterior, percebe-se redução de 18,0% na quantidade de operações e 14,2% no montante contratado com o público de reforma agrária (R$ 45,6 milhões no mesmo período de 2010), causada, sobretudo, por fatores exógenos, em especial dificuldades de emissão de certificados/licenças pelo Incra.

Quadro X – Contratações Pronaf-RA

(R$ mil)

CONTRATAÇÕES	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Quantidade	27	400	1.651	465	**2.543**
Valor	465	4.480	28.068	6.138	**39.151**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Observou-se incremento no montante contratado no Mato Grosso do Sul (13,8%), em relação ao período anterior. No Distrito Federal, Mato Grosso e Goiás houve queda nas aplicações, de 72,8%, 23,5% e 54,3%, respectivamente, em relação ao mesmo período de 2010.

O quadro a seguir resume as contratações nas linhas Pronaf e Pronaf-RA, com um comparativo entre o exercício de 2010 e o exercício de 2011.

Quadro XI – Contratações Pronaf e Pronaf-RA – Comparativo

(R$ mil)

PRONAF e PRONAF RA - Comparativo 2011 x 2010

PRONAF	2011		2010		Variação %	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	1.178	20.003	1.289	24.458	(33,2)	(32,2)
GO	21.149	389.579	23.622	386.099	(9,1)	1,8
MS	4.804	88.122	4.319	71.042	11,2	24,0
MT	9.832	290.411	8.876	228.612	10,8	27,0
Total	36.963	788.115	38.106	710.211	(3,0)	11,0
PRONAF-RA	**2011**		**2010**		**Variação %**	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	27	465	94	1.712	(71,3)	(72,8)
GO	400	4.480	478	5.853	(16,3)	(23,5)
MS	1.651	28.068	1.466	24.671	12,6	13,8
MT	465	6.138	1.062	13.421	(56,2)	(54,3)
Total	2.543	39.151	3.100	45.657	(18,0)	(14,2)

Posição: 31.12.2011

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

I. Programação Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Recursos sob supervisão do FCO	74914	53902

Fonte: Siafi

Quadro A.2.4 (Programação de Despesas Correntes) – Programa não possui dotação de despesas correntes na LOA.

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA				1.752.603.927,00	1.483.924.628,00		
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total					1.752.603.927,00	1.483.924.628,00		

Fonte: Siafi/SIDOR

Quadro A.2.6 (Quadro resumo da programação de despesas e da reserva de contingência) – Programa não possui dotação de Reserva de Contingência na LOA.

Quadro A.2.7 (Movimentação orçamentária por grupo de despesa) – Não houve movimentação orçamentária por grupo de despesa.

A composição anual do montante de recursos previstos para a execução orçamentária do FCO leva em conta transferências do Tesouro Nacional, disponibilidade remanescente do exercício anterior, retornos de financiamentos e resultado operacional do Fundo, deduzidos os recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

Para o exercício 2011, a origem do montante de recursos previstos está demonstrada no quadro abaixo:

Quadro XII – Origem dos Recursos Previstos para 2011

Origem	(R$ milhões)
De Exercícios Anteriores (1)	867,7
De Retorno de Operações	2.444,2
De Repasses do Tesouro Nacional (2)	1.762,5
Resultado Operacional (3)	103,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (4)	(392,1)
Total	**4.786,1**

Posição: 19.12.2011
Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

(1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2010.
(2) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
(3) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
(4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

1. Distribuição Percentual dos Recursos do Tesouro Nacional por Unidade Federativa e Programas

Conforme estabelece o art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal e nos termos do art. 6º da Lei 7.827/89, a União entrega 0,6% do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

Os recursos oriundos da arrecadação do IR e do IPI são repassados ao Fundo por meio do orçamento do Ministério da Integração Nacional, conforme determina o art. 7º da Lei 7.827 de 1989, alterada pela Lei 10.177 de 2001.

Segundo projeção da Secretaria do Tesouro Nacional, estimou-se, para o exercício de 2011, ingresso de recursos de R$ 1.762,5 milhões.

A Programação Orçamentária de 2011, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 410, de 14.12.2010 e alterada por Resoluções posteriores, estabeleceu a distribuição dos recursos previstos para o exercício 2011 às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os seguintes percentuais: DF – 19,0%, GO – 29,00%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

Quadro XIII - Distribuição dos recursos por Unidade Federativa e Programas

(R$ mil)

Modalidades	DF	GO	MS	MT	(%)
Recursos Distribuídos	**19,00**	**29,00**	**23,00**	**29,00**	**100,00**
FCO Empresarial	15,20	14,50	11,50	14,50	55,70
FCO Rural	3,80	14,50	11,50	14,50	44,30

Posição: 19.12.2011
Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

2. Distribuição do Orçamento por Unidade Federativa e Programa

A distribuição dos recursos entre as Unidades Federativas e as modalidades de financiamentos, segundo os percentuais previstos na Programação Orçamentária de 2011, ficou assim representada no exercício:

Quadro XIV – Distribuição dos Recursos por UF e Programa

(R$ mil)

Modalidades	DF	GO	MS	MT	Região	(%)
Recursos Distribuídos	**909.351**	**1.387.957**	**1.100.793**	**1.387.957**	**4.786.057**	**100,00**
FCO Empresarial	727.481	693.978	550.397	693.978	2.665.834	55,70
FCO Rural	181.870	693.978	550.397	693.978	2.120.223	44,30
TOTAL					**4.786.057**	**100,00**

Posição: 19.12.2011
Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

3. Previsão de Aplicação de Recursos

A programação de aplicação dos recursos em 2011, conforme a previsão do Banco Administrador, apresenta como estimativa de contratações o montante de R$ 4.786,1 milhões em financiamentos aos setores produtivos da região, correspondentes à totalidade dos recursos previstos para o período, conforme quadro a seguir:

Quadro XV – Previsão de Aplicação de Recursos em 2011

(R$ mil)

Programas	DF	GO	MT	MS	Região	Percentual de
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
FCO Empresarial	**371.015,2**	**353.928,9**	**280.702,3**	**353.928,9**	**1.359.575,3**	**28,41**
Industrial	91.075,2	155.451,1	89.544,0	53.089,3	389.159,7	
Infraestrutura	97.887,3	35.392,9	19.817,6	53.089,3	206.187,1	
Turismo	91.075,2	35.392,9	20.491,3	106.178,7	253.138,0	
Comércio e Serviços	90.977,6	127.692,0	150.849,4	141.571,6	511.090,6	
FCO Rural	**92.753,8**	**353.928,9**	**280.702,3**	**353.928,9**	**1.081.314,0**	**22,59**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935,1	212.357,4	110.079,3	325.138,6	738.510,4	
Demais Rurais	1.818,7	141.571,6	170.622,9	28.790,4	342.803,6	
Subtotal	**463.769,0**	**707.857,9**	**561.404,5**	**707.857,9**	**2.440.889,3**	**51,00**

			Médios e Grandes Tomadores			
FCO Empresarial	**356.465,6**	**340.049,4**	**269.694,3**	**340.049,4**	**1.306.258,7**	**27,29**
Industrial	83.842,8	122.417,8	168.019,6	68.009,9	442.290,1	
Infraestrutura	97.887,3	33.866,1	17.799,8	68.009,9	217.563,1	
Turismo	83.842,8	33.866,1	14.565,7	68.009,9	200.284,6	
Comércio e Serviços	90.892,6	149.899,3	69.309,2	136.019,8	446.120,9	
FCO Rural	**89.116,4**	**340.049,4**	**269.694,3**	**340.049,4**	**1.038.909,5**	**21,71**
Subtotal	**445.581,9**	**680.098,8**	**539.388,7**	**680.098,8**	**2.345.168,2**	**49,00**
			Resumo Geral			
FCO Empresarial	**727.480,7**	**693.978,3**	**550.396,6**	**693.978,3**	**2.665.834,0**	**55,70**
Industrial	174.918,0	277.868,9	257.563,6	121.099,2	831.449,8	
Infraestrutura	195.774,5	69.259,0	37.617,4	121.099,2	423.750,2	
Turismo	174.918,0	69.259,0	35.057,0	174.188,6	453.422,6	
Comércio e Serviços	181.870,2	277.591,3	220.158,6	277.591,3	957.211,5	
FCO Rural	**181.870,2**	**693.978,3**	**550.396,6**	**693.978,3**	**2.120.223,5**	**44,30**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935,1	212.357,4	110.079,3	325.138,6	738.510,4	
Demais Rurais	90.935,1	481.621,0	440.317,3	368.839,8	1.381.713,1	
TOTAL	**909.350,9**	**1.387.956,7**	**1.100.793,2**	**1.387.956,7**	**4.786.057,5**	**100,00**

Posição: 19.12.2011
Fonte: Programação do FCO para 2011 – 2ª edição

II. Execução Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	**1.601.903.159,18**	**1.316.475.178,70**	**1.601.903.159,18**	**1.316.475.178,70**

Fonte: Siafi

Quadro A.2.9 (Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ) – Não houve despesas correntes.

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	61.647.315,38	75.000.000,00	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Totais	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	61.647.315,38	75.000.000,00	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70

Fonte: Siafi

Quadro A.2.11 (Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação) – Não houve despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.12 (Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação) – Não houve despesas correntes dos Créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.13 (Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação) – Não houve despesas de capital dos Créditos recebidos por movimentação

1. Realização da Previsão Orçamentária (Previsto X Realizado)

Quadro XVI – Realização da Previsão Orçamentária

(R$ milhões)

Origem	Previsto	Realizado	(%)
De Exercícios Anteriores	867,7	867,7	100,0
De Retorno de Operações	2.444,2	2.083,8	85,3
De Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5	1.676,9	95,1
Resultado Operacional	103,7	224,7	216,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	(161,5)	41,2
Total	**4.786,1**	**4.691,6**	**98,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro

O volume de recursos observado representa 98,0% do montante previsto para o exercício de 2011.

2. Transferências do Tesouro Nacional

As transferências do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados totalizaram R$ 1.676,9 milhões. O quadro a seguir ilustra o comportamento mensal dos repasses de recursos da União, comparativamente à previsão inicial para o exercício de 2011:

Quadro XVII – Transferências do Tesouro Nacional

(R$ mil)

Mês	Previsto	Realizado	
	Valor	Valor	% de Realização
Janeiro	138.285	105.015	75,9
Fevereiro	127.986	182.614	142,7
Março	143.912	135.718	94,3
Abril	153.112	141.931	92,7
Maio	158.030	124.994	79,1
Junho	136.465	184.947	135,5
Julho	150.521	87.163	57,9
Agosto	132.474	166.938	126,0
Setembro	108.587	103.002	94,9
Outubro	156.918	135.389	86,3
Novembro	151.356	105.714	69,8
Dezembro	204.894	203.444	99,3
Exercício	**1.762.540**	**1.676.867**	**95,1**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais

Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se incremento de 20,6% no montante de recursos oriundos do Tesouro Nacional, conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro XVIII - Transferências do Tesouro Nacional – comparativo 2011/2010

(R$ mil)

Ingresso Recursos do Tesouro Nacional			
Mês	2011	2010	Variação %
Janeiro	105.015	91.570	14,7
Fevereiro	182.614	135.212	35,1
Março	135.718	118.169	14,9
Abril	141.931	75.407	88,2
Maio	124.994	169.415	(26,2)
Junho	184.947	117.246	57,7
Julho	87.163	86.215	1,1
Agosto	166.938	115.546	44,5
Setembro	103.002	65.879	56,4
Outubro	135.389	102.493	32,1
Novembro	105.714	156.383	(32,4)
Dezembro	203.444	156.888	29,7
TOTAL	**1.676.867**	**1.390.424**	**20,6**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais

III. Indicadores Institucionais

O Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO criou, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, os seguintes indicadores de desempenho, com o objetivo de aprimorar e monitorar a gestão do FCO:

a) Índice de Aplicação

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a evolução do volume de contratações em relação aos valores distribuídos:

IA = VCT/VDE, *onde VCT = Valor Contratado Total e VDE = Valor Distribuído no Exercício*;

b) Índice de Contratações com Menor Porte

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o grau de alcance da prioridade do Ministério da Integração Nacional de apoiar os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas:

ICMP = VCMP/VCT, *onde VCMP = Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual e VCT = Valor Contratado Total no Exercício Atual*;

c) Índice de Inadimplência

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é monitorar o índice da inadimplência das operações de financiamento e a eficácia das medidas adotadas para revertê-lo:

II = SPV/SDT, *onde SPV = Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB) e SDT = Saldo Devedor Total das Operações de Financiamento (Risco 100% BB)*;

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

Índice de eficácia, cujo objetivo é avaliar o atingimento da recomendação do Condel/FCO de estender os benefícios do Fundo a todos os municípios da Região Centro-Oeste:

ICCE = MOC/MR, *onde MOC = Municípios com Operações Contratadas e MR = Municípios da Região Centro-Oeste*;

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

Índice de eficácia e efetividade, cujo objetivo é avaliar o acesso de novos beneficiários aos recursos do FCO:

ICNB = VCNB/VCT, *onde VCNB = Quantidade de Operações com Novos Beneficiários e VCT = Quantidade de Operações Contratadas Total*;

f) Índice de Contratações por UF

Índice de eficiência e eficácia, cujo objetivo é avaliar o alcance dos percentuais de distribuição de recursos previstos para cada Unidade Federativa:

ICUF = VCUF/VCT, *onde VCUF = Valor Contratado nas Unidades Federativas e VCT = Valor Contratado Total*;

g) Índice de Contratações por Setor

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar o valor contratado em cada setor em relação ao total contratado no exercício:

ICS = VCS/VCT, *onde VCS = Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural) e VCT = Valor Contratado Total*;

h) Índice de Tempo Médio de Contratação

Índice de eficiência, cujo objetivo é avaliar a redução do tempo médio de atendimento das propostas em relação ao exercício anterior:

ITM = TME/TMEA, *onde TME = Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Atual e TMEA = Tempo Médio de Atendimento das Propostas no Exercício Anterior*;

Metas de Desempenho

O Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO definiu, por meio da Resolução n.° 417, de 25.03.2011, as seguintes metas de desempenho para o exercício de 2011:

Quadro XIX – Metas de desempenho para o exercício 2011

Alínea	Indicador		Meta
a)	Índice de Aplicação		87,00%
b)	Índice de Contratações com Menor Porte		51,00%
c)	Índice de Inadimplência (até)		2,00%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício		100,00%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual		15,00%
f)	Índice de Contratações por UF	DF	19,00%
		GO	29,00%
		MT	29,00%
		MS	23,00%
g)	Índice de Contratações por Setor	Rural	44,30%
		Empresarial	55,70%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação		35 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO 417, de 25.03.2011

Resultados dos Indicadores e Metas de Desempenho

a) Índice de Aplicação (IA = 114,3%)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 5.546,6 milhões, ou seja, **114,3%** do montante de recursos distribuídos no exercício para aplicação (R$ 4.853,1 milhões), 30,55 pontos percentuais acima do registrado no mesmo período de 2010.

b) Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP = 36,3%)

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais, mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas atingiram o montante de R$ 2.013,4 milhões. Considerado o total contratado na Região, de R$ 5.546,6 milhões, o ICMP foi de 36,3%.

Utilizando-se os novos critérios estabelecidos pela Resolução do Condel/FCO nº 437, de 08.12.2011, quanto à classificação do porte dos tomadores do FCO e suas respectivas faixas de faturamento, o ICMP é de 72,6%, tendo em vista que o montante destinado aos tomadores de menor porte (a partir de então, inclusas as pequenas-médias empresas e pequenos-médios produtores rurais) totalizou R$ 4.027,4 milhões.

c) Índice de Inadimplência (II = 0,44%)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações) observado no exercício de 2011 foi de **0,44%**, portanto inferior à meta estabelecida pelo Condel de até 2,00% e ao índice observado no exercício anterior de 0,65%.

Para alcançar esse desempenho, o Banco possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais, como:

- intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB;
- utilização pelas Agências de ferramenta de identificação e gerenciamento do atraso por cliente;

- esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício (ICCE = 100,00%)

Em 2011, 100% dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO.

Nesse ponto é importante salientar que a rede de distribuição do Banco do Brasil alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e empresários, no qual possam apresentar suas propostas.

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB = 22,7%)

Do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram contratadas com novos beneficiários, índice 89,2% maior que o do exercício de 2010 (12,0%).

As ações desenvolvidas pelo Banco, em conjunto com o Governo Federal, com os Governos Estaduais e com outros parceiros para incrementar esse número e atingir a meta definida pelo Condel encontram-se relacionadas no item II.6 abaixo.

f) Índice de Contratações por UF (ICDF = 7,4%, ICGO = 37,2%, ICMT = 34,2% e ICMS = 21,3%)

O Estado de Goiás liderou em volume de contratações com R$ 2.061,0 milhões, equivalentes a 37,2% do montante observado na Região (R$ 5.546,6 milhões), seguido por MT, com R$ 1.896,2 milhões (34,2%); MS, com R$ 1.178,9 milhões (21,3%); e DF, com R$ 410,5 milhões (7,4%).

Cabe destacar a performance do Mato Grosso, cujas contratações cresceram 51,5%, saindo de R$ 1.252,0 para R$ 1.896,2 milhões em comparação ao exercício de 2010, e cuja participação passou de 29,4% para 34,2% nas contratações da Região.

O Distrito Federal apresentou crescimento de 10,9%, passando de R$ 370,3 milhões no exercício de 2010 para R$ 410,5 milhões no exercício de 2011. Entretanto, apesar da melhora no desempenho do Distrito Federal, é de se destacar que a demanda por financiamentos concentra-se, principalmente, nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por dispositivo legal e, portanto, escassos, esgotando-se já nos primeiros cinco meses do ano e obstando um crescimento mais expressivo.

g) Índice de Contratações por Setor (ICS Rural = 46,9% e ICS Empresarial = 53,1%)

Do montante de R$ 5.546,6 milhões, R$ 2.600,2 milhões (46,9%) foram contratados com o setor rural, incremento de 31,1% no montante de recursos contratados em relação ao ano anterior.

No setor empresarial, foram contratados R$ 2.946,4 milhões (53,1%), registrando crescimento de 29,7% em relação ao mesmo período de 2010.

h) Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM = 21,4%)

O tempo médio de contratação das operações de financiamentos com recursos do FCO ao final do exercício de 2011 foi de 34 dias, 21,4% superior ao tempo médio apurado no mesmo período de 2010 (28 dias), mas dentro da meta estabelecida pelo Condel/FCO.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O quadro a seguir contempla informações dos representantes do Banco do Brasil no Rol de Responsáveis do FCO como membros de diretoria, ordenador de despesa, responsável pela conformidade de registro de gestão, responsável pela conformidade contábil e membros de órgão colegiado. A informações do dirigente máximo do órgão e dos membros de conselho deliberativo serão informados no relatório do Ministério da Integração.

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	6	6	21
	Entregaram a DBR	6	6	21
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Secretaria Executiva e Diretoria de Governo do Banco do Brasil

As Instruções Normativas Corporativas do Banco do Brasil estabelecem sobre a declaração de bens e rendas:

1 - Sujeitam-se à entrega da declaração: membros do Conselho Diretor; conselheiros de administração e fiscal; administradores no exterior; funcionários que exercem comissões dos seguintes níveis de Referência Organizacional – RO (Unidades Estratégicas: 1º, 2º e 3º nível gerencial e 1º nível técnico; Unidades de Negócios, de Apoio ao Negócio e à Gestão e Táticas: 1º e 2º nível gerencial).

2 - A declaração pode ser autorizada a ser acessada na base de dados do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) da Receita Federal do Brasil (RFB) ou entregue ao Banco por meio de cópia em papel.

3 - A posse nas funções sujeitas à entrega da declaração de bens e rendas está condicionada à entrega da declaração ou à autorização de sua consulta na base de IRPF da RFB, sob pena de nulidade do ato de nomeação.

4 - A não apresentação de cópia da declaração ou a ausência de autorização para seu acesso na base do IRPF da RFB é passível de exame sob o aspecto disciplinar.

5 - Acesso às Declarações de Ajuste Anual na base do IRPF da RFB, mediante autorização do contribuinte, na forma da autorização de acesso à declaração de ajuste anual. Neste caso não há necessidade de renovação anual da permissão; o contribuinte pode cancelar a autorização a qualquer tempo, passando a entregar a declaração em papel; o acesso às informações é permitido somente ao TCU.

6 - Entrega de cópia em papel da declaração anualmente, nas dependências em que lotados os funcionários, até 15 dias após a data fixada pela RFB para o envio, via Internet, da declaração de ajuste anual, em envelope lacrado, não transparente, contendo nome, matrícula e comissão.

As Unidades Estratégicas devem encaminhar ao Centro de Serviço jurisdicionante a cópia da declaração em envelope lacrado, não transparente, com a inscrição "confidencial", acompanhado de correspondência contendo matrícula, nome e comissão.

A declaração deve ser entregue ainda que os bens e rendas estejam relacionados na declaração do cônjuge ou não tenha ocorrido variação patrimonial.

Em caso de retificação de dados relativos a bens e rendas perante a RFB, o contribuinte deve entregar cópia da declaração retificadora.

É de inteira responsabilidade do funcionário fornecer a declaração correta, não cabendo à dependência ou Centro de Serviço de Logística confirmar o conteúdo do envelope.

7 - Constitui-se prerrogativa da Auditoria Interna: a abertura do envelope lacrado contendo a declaração, verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos declarados, exigir do declarante, caso necessário, esclarecimento sobre eventuais acréscimos patrimoniais incompatíveis com os rendimentos auferidos.

8 - Cabe à dependência responsável pelo recebimento e arquivo da cópia da declaração, ou da autorização de acesso, fornecer o recibo de entrega dos documentos, preservar o caráter confidencial das declarações, a fim de se evitar a quebra de sigilo fiscal das informações.

5. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

As informações constam do Anexo I.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

a) Determinações e Recomendações do TCU certificadas

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-		1370-2010	9.2.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Continuar a desenvolver estratégias capazes de aumentar o volume de recursos concedidos aos tomadores de menor porte, aos quais a lei instituidora do Fundo, Lei nº 7827/89, atribui tratamento preferencial, de maneira que a diretriz estabelecida pela Resolução Condel/FCO nº 197, de 20/6/2003, que fixa percentual a ser destinado ao referido público alvo, seja plenamente atendida.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial					
Síntese da providência adotada:					
Realização de eventos, feiras, exposições e o FCO Itinerante; utilização do sítio do Banco do Brasil na internet, como ferramenta de divulgação do FCO; utilização do CFC (Canal Facilitador do Crédito) para as linhas do Pronaf; criação do Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que dispensa a apresentação de CND/INSS e CRF/FGTS, desburocratizando o acesso ao crédito; entre outras.					
Síntese dos resultados obtidos					
Certificada pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.2	RE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Adotar as medidas saneadoras necessárias ao efetivo cumprimento da diretriz constante do artigo 3°, inciso IX, da Lei n° 7827/1989, que trata do apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, para estimular a redução das desigualdades intra-regionais de renda, faça as adequações pertinentes em seus sistemas de informação para permitir o monitoramento das ações a ela correlatas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial	

Síntese da providência adotada:

Realização de eventos, feiras, exposições e o FCO Itinerante; utilização do sítio do Banco do Brasil na internet, como ferramenta de divulgação do FCO; utilização do CFC (Canal Facilitador do Crédito) para as linhas do Pronaf; criação do Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que dispensa a apresentação de CND/INSS e CRF/FGTS, desburocratizando o acesso ao crédito; entre outras.

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.4	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Estabelecer parâmetros que permitam verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, à RIDE do DF e Entorno e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída por meio do Decreto n° 6047, de 22/2/2007, e nas Diretrizes e Prioridades fixadas anualmente pelo Ministério da Integração Nacional.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Governo	

Síntese da providência adotada:

Implementação, no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, dos seguintes parâmetros para estabelecer correlações das áreas em referência com as demais áreas da Região Centro-Oeste, partindo de parâmetros utilizados pela CGU na Auditoria do Relatório de Gestão de 2008:

a) média de operações por município de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a média de operações por município do Centro-Oeste;
b) % de municípios atendidos de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparado com o % de municípios atendidos da Região Centro-Oeste;
c) média de operações por município de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a média de operações por município de cada Unidade Federativa do Centro-Oeste;

média de operações por município de cada microrregião (RIDE, Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada com a média de operações por município de cada Unidade Federativa do Centro-Oeste, por segmento (empresarial e rural).

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4 -		1370-2010	9.2.5	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Promover ações no sentido de ampliar o percentual dos recursos do FCO empregados nas regiões prioritárias segundo a tipologia microrregional estabelecida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - regiões dinâmicas e estagnadas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial	

Síntese da providência adotada:

Com o intuito de reduzir as disparidades intrarregionais de renda, o apoio creditício aos negócios em municípios de regiões prioritárias, segundo a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), possuem limite financiável diferenciado em relação aos demais municípios da região.

Comparando-se o período compreendido entre 2007 e 2010, os recursos do FCO aplicados pelo Banco em programas empresarial e rural nos municípios com economia estagnada apresentaram variação de 224%.

Este resultado pode ser atribuído a ações estratégicas adotadas pelo Banco, inclusive àquelas em conjunto com os demais órgãos que atuam no FCO, como a realização dos Seminários do FCO Itinerante, que tiveram início em 2007 e até o ano de 2010 contaram mais de 200 reuniões na Região Centro-Oeste, inclusive nos municípios em questão.

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.6	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Promover ações no sentido de atender a priorização da RIDE do DF e Entorno, conforme proposto pela PNDR e pelas Diretrizes e Prioridades do Ministério da Integração Nacional.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial	

Síntese da providência adotada:

Salientamos que 100% dos municípios do DF e Entorno, bem como todos os municípios da região Centro-Oeste, foram contemplados com recursos do Fundo em 2011.
Destacamos que diversas ações vêm sendo permanentemente implementadas pelo Banco do Brasil de forma a superar os objetivos e metas estabelecidos anualmente, bem como para atender aos apontamentos decorrentes das Resoluções do Condel/FCO, no que se refere à aplicação dos recursos do FCO.

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.7	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Adotar as medidas saneadoras necessárias ao cumprimento de cada uma das prioridades setoriais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, fazendo as adequações pertinentes em seus sistemas de informação, de modo a permitir o monitoramento das ações a elas correlatas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria de Distribuição e Diretoria Comercial	

Síntese da providência adotada:

Destacamos que o Banco do Brasil apresenta as informações conforme definição do Condel/FCO, com processos e sistemas em constante aperfeiçoamento. Adicionalmente, o Banco se mantém à disposição e envida esforços para fornecimento de outras informações que porventura se fazem necessárias.

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.8	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Continuar a, de maneira articulada com o Ministério da Integração Nacional e com o Condel/FCO, identificar os principais fatores exógenos à sua atuação que prejudiquem o tempo médio de contratação e promova as interlocuções necessárias com os agentes envolvidos, com o objetivo de atingir o prazo definido pelo Condel/FCO, na Resolução nº 172/2002. Os resultados desses trabalhos deverão ser divulgados nos relatórios de gestão do Fundo.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Governo, Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial	

Síntese da providência adotada:

O Banco do Brasil tem aperfeiçoado seu processo de crédito, bem como mantido articulação constante com o Ministério da Integração e demais representantes do Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, com vistas a reduzir o tempo médio de contratação das operações de financiamento com recursos do FCO. Como resultado, o tempo médio de contratação caiu de 68 dias, em 2008, para 34 dias no exercício de 2011, respeitando, portanto, a meta estabelecida pelo Condel/FCO.

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.11	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

No intuito de aprimorar as informações gerenciais de que dispõe acerca do Fundo e tendo em vista a prática de mercado para o cálculo do índice de inadimplência, que mantenha a divulgação do referido índice consoante a metodologia que contempla apenas as parcelas em atraso e que, adicionalmente, evidencie o índice de inadimplência apurado com base nos saldos devedores dos contratos em atraso, conforme prática adotada pelo sistema financeiro.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Governo	

Síntese da providência adotada:

No Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2011, será incluído o cálculo do índice de inadimplência apurado com base nos saldos devedores dos contratos em atraso, conforme prática adotada pelo Sistema Financeiro Nacional - SFN.

Síntese dos resultados obtidos

Certificada pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

b) Determinações e Recomendações do TCU a certificar

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-		1370-2010	9.2.2	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093
Descrição da Deliberação:	
Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Governo	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Vincenda.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a declarar.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-		1370-2010	9.2.3	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093
Descrição da Deliberação:	
Continuar a subsidiar o Ministério da Integração Nacional com as informações necessárias ao desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos para o FCO, e que faça constar dos relatórios de gestão do Fundo o resultado dos trabalhos acerca dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo, a serem desenvolvidos pelo MI com base nas informações fornecidas pelo Banco do Brasil, com amparo no artigo 7º da Lei nº 10.177/2001	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Governo	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Vincenda.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Por meio dos ofícios nºs 2010/003144, 2010/016477 e 2011/02465, de 26.2.2010, 6.8.2010 e 16.3.2011, respectivamente, da Diretoria de Governo, o Banco do Brasil colocou-se à disposição do Ministério da Integração Nacional para fornecer, consoante o art. 7º da Lei nº 10.177/2001, os subsídios necessários para desenvolvimento dos estudos de avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação do FCO, contemplando indicadores e metas qualitativos, em atendimento a essa recomendação."	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-		1370-2010	9.2.7	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Evidenciar os resultados alcançados nos relatórios de gestão do Fundo.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Governo					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Vincenda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-		1370-2010	9.2.9	RE	Ofício TCU 559/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
Concluir o Projeto Corporativo de TI GST, que, consoante relatado, possibilitará a implementação, em ambiente eletrônico, de instrumentos de gerenciamento do fluxo de documentos de fiscalização, de ferramenta de controle das irregularidades identificadas e produção de relatórios gerenciais.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Vincenda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.9	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Ademais, que as medidas adotadas em relação ao referido projeto e os eventuais resultados alcançados sejam apresentados nos relatórios de gestão do FCO.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Governo	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A certificar pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-		1370-2010	9.2.10	RE	Ofício TCU 559/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Realizar estudos no sentido de identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais aplicáveis ao PRONAF de risco integral do Fundo, com vistas a minimizar a inadimplência dessas operações, e que, complementarmente, que nos trabalhos a serem realizados, sejam avaliados, conjuntamente com os demais gestores do Fundo, a viabilidade legal e os eventuais benefícios de também se aplicarem aos grupamentos de risco compartilhado e integral FCO as estratégias alternativas de recuperação de crédito que são empregadas às operações de risco integral do Banco do Brasil.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios, Diretoria Comercial, Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais e Diretoria de Governo.	

Justificativa para o seu não cumprimento:

A certificar pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 013.001/2004-8	Acórdão 317/2006		DE	Ofício 154/2006-TCUSecex-2

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Banco do Brasil	000093

Descrição da Deliberação:

Articular com os Conselheiros Estaduais de Desenvolvimento Sustentável-CEDRS, de forma que sejam cumpridas as programações anuais do FCO para aplicação dos percentuais destinados ao PRONAF-RA.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Agronegócios	

Justificativa para o seu não-cumprimento:

A certificar pelo Órgão de Controle Externo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-	TC 012.065/2005-9	Acórdão nº 2955/2008		DE	Ofício TCU 855/2011 - FCO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Banco do Brasil					000093
Descrição da Deliberação:					
1. Ao Banco do Brasil, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992: 1.1. reforçar junto às suas agências as recomendações constantes do LIC 122.03.01.01.19, no que diz respeito às vedações de se cobrar valores a título de reciprocidade ou taxa flat dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, com vistas à garantir maior efetividade às determinações exaradas por este Tribunal no âmbito da Decisão 662/2001-Plenário, ratificada pelo Acórdão 1.114/2004-Plenário, bem como do Acórdão 789/2005-1ª Câmara, mantido pelos Acórdãos 532/2006 e 1.571/2006; 1.2. abster-se de exigir valores a título de taxa de avaliação de garantias ou de análise da viabilidade técnico-econômica de projetos dos proponentes aos financiamentos que envolvam recursos do FCO, uma vez que o Banco do Brasil, como administrador do fundo, já é remunerado na forma dos arts. 13 da MP nº 2.199/2001 e 2º do Decreto nº 5.641/2005 ou na forma prevista na MP nº 2.196/2001;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria Comercial e Diretoria de Agronegócios					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A certificar pelo Órgão de Controle Externo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

7. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	FCO 2004 – Nº 160249
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1.1.a
Comunicação Expedida	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Agronegócios (DF)
Descrição da Recomendação	Projetos do FCO - Concessão de financiamentos a mutuários que submetem trabalhadores a forma degradante de trabalho: Inserir nas Cédulas de Crédito a serem firmadas, cláusula alertando os mutuários de que o financiamento será cancelado, devendo os recursos serem devolvidos ao Fundo, caso seja detectado no empreendimento financiado ou em outras propriedades pertencentes ao mutuário, trabalhadores submetidos a forma degradante de trabalho ou em condições análogas ao trabalho escravo.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Agronegócios (DF)	
Justificativas para o não atendimento	
Aguardando manifestação de órgão externo.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	FCO 2007, Nº 208675
Item do Relatório de Auditoria	1.1.2.8
Comunicação Expedida	CGU Of. 26.989
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Comercial (DF) / Diretoria de Agronegócios (DF)
Descrição da Recomendação	A partir das informações decorrentes do quadro de demandas não atendidas, e das fiscalizações realizadas, avaliar as dificuldades enfrentadas pelas micro/pequenas empresas – mini/pequenos produtores rurais e desenvolver uma estratégia que dê suporte para a solução dos entraves apresentados, visando atingir o mínimo obrigatório de 51%, conforme Resolução nº 197, de 20.06.03;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação:	
Diretoria Comercial (DF) / Diretoria de Agronegócios (DF)	
Justificativas para o não atendimento	
Aguardando manifestação de órgão externo.	

8. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

8.1 Operações de Fundos

I. Contratações de Operações de Financiamento

Contratações por Programa e Unidade Federativa

No exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, totalizando R$ 5.546,6 milhões. Os investimentos do FCO Empresarial somaram R$ 2.946,4 milhões, representando 53,1% do montante contratado, enquanto as contratações do FCO Rural atingiram R$ 2.600,2 milhões, equivalentes a 46,9% do total aplicado no período.

Quadro XX – Contratações por Programa e UF

(R$ mil)

	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
PROGRAMAS	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
EMPRESARIAL	**3.296**	**340.241**	**8.269**	**1.041.049**	**5.191**	**551.511**	**5.382**	**1.013.618**	**22.138**	**2.946.419**
Industrial	727	77.435	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.663
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.878	576	48.178	393	23.874	301	50.700	1.628	158.630
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.253	4.005	208.419	3.883	274.224	14.512	937.582
RURAL	**1.594**	**70.263**	**27.562**	**1.019.937**	**9.576**	**627.375**	**12.671**	**882.621**	**51.403**	**2.600.196**
Rural/Integração	305	37.346	5.511	540.285	1.612	240.209	2.002	472.330	9.430	1.290.169
PRONAF	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
PRONAF-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronatureza	16	1.835	131	22.665	39	47.731	8	1.802	194	74.032
Custeio	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
Total Geral	**4.890**	**410.504**	**35.831**	**2.060.986**	**14.767**	**1.178.886**	**18.053**	**1.896.239**	**73.541**	**5.546.615**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de Goiás manteve posição de destaque na contratação de operações, respondendo por 48,7% na quantidade e 37,2% no valor de operações contratadas no exercício de 2011.

Em termos de incremento nas operações, destacou-se o Estado de Mato Grosso com aumento de 51,4% no volume de recursos em relação ao mesmo período de 2010, quando foram realizadas 18,4 mil contratações, totalizando R$ 1.252 mil no Estado.

Dos recursos contratados no Distrito Federal, R$ 97,2 milhões foram dirigidos aos municípios participantes da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, representando 23,7% do total de R$ 410,5 milhões.

A linha de financiamento Rural/Integração mantém a maior participação no que se refere ao volume de recursos contratados, tendo atingido no exercício de 2011, 26,3% do total contratado.

Quanto à quantidade de operações contratadas, o PRONAF obteve participação expressiva, representando 50,3% do total de operações contratadas, chegando a 53,7%, se somadas as operações contratadas ao amparo do PRONAF-RA, o que vai ao encontro do propósito de pulverização do financiamento do programa.

Contratações por Porte e Programa

Para enquadramento nos financiamentos do FCO, os beneficiários são classificados pelo porte, de acordo com critérios aprovados pelo Condel/FCO. No Exercício de 2011, os parâmetros observados para definição do porte dos mutuários são os seguintes:

a) Produtores rurais – de acordo com a renda bruta agropecuária anual prevista:
- Mini – até R$ 240 mil;
- Pequeno – acima de R$ 240 mil e até R$ 2,4 milhões;
- Pequeno-médio – acima de R$ 2,4 milhões até R$ 16 milhões;
- Médio – acima de R$ 16 milhões e até R$ 90 milhões;
- Grande – acima de R$ 90 milhões.

b) Empresas – com base no faturamento bruto anual:
- Empreendedor Individual – até R$ 36 mil;
- Micro – até R$ 240 mil;
- Pequena – acima de R$ 240 mil até R$ 2.400 mil;
- Pequena-média – acima de R$ 2.400 mil até R$ 16 milhões;
- Média – acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões;
- Grande – acima de R$ 90 milhões.

As contratações no exercício de 2011, em valores nominais, por porte do beneficiário e Programa de Financiamento estão representadas no quadro seguinte:

Quadro XXI – Contratações por Porte e Linha de Financiamento

(R$ mil)

Linhas de Financiamento	Grande	Médio	Pequeno	Mini/Micro	TOTAL
Industrial					
Quantidade	129	822	4.743	235	5.929
Valor	542.377	171.416	269.432	5.438	988.663
Infraestrutura					
Quantidade	27	12	28	2	69
Valor	849.984	7.578	3.969	14	861.544
Turismo					
Quantidade	4	108	1.401	115	1.628
Valor	2.163	49.945	103.986	2.535	158.630
Comércio e Serviços					
Quantidade	129	1.255	12.131	997	14.512
Valor	141.659	198.291	576.301	21.331	937.582
Rural/Integração					
Quantidade	2.164	4.187	2.621	458	9.430
Valor	711.006	400.746	156.708	21.709	1.290.169
PRONAF					
Quantidade	0	0	6.998	29.965	36.963
Valor	0	0	318.536	469.578	788.115
PRONAF-RA					
Quantidade	0	0	198	2.345	2.543
Valor	0	0	2.801	36.350	39.151
Pronatureza					
Quantidade	59	79	50	6	194
Valor	60.064	9.836	3.696	436	74.032
Custeio					
Quantidade	1.164	728	306	75	2.273
Valor	318.547	69.635	17.944	2.602	408.729
Total Geral - Quantidade	**3.676**	**7.191**	**28.476**	**34.198**	**73.541**
Total Geral - Valor	**2.625.801**	**907.447**	**1.453.373**	**559.994**	**5.546.615**

Posição: 31.12.2011

Fonte: Caderno de informações gerenciais – Contratações Programa e Porte

Os beneficiários de grande porte absorveram 6,6% das contratações no setor rural, o que representou 41,9% dos recursos aplicados. Ainda no grande porte, mesmo com uma quantidade bastante inferior de operações contratadas (1,3%), o setor empresarial absorveu 52,1% dos recursos totais, com ênfase para as linhas de financiamento Industrial e de Infraestrutura econômica.

Os tomadores de pequeno porte contrataram 82,7% das operações empresariais, representando 32,4% do volume de recursos aplicados, com destaque para os setores comercial e de serviços.

Observa-se que, entre os tomadores de médio porte houve ênfase na contratação de operações do setor rural, com 18,5% do volume de recursos aplicados. Já entre os segmentos de empreendedores individuais, miniprodutores e microempresas predominaram as operações rurais, com 63,9% do total de contratações e 20,4% dos recursos aplicados nesse setor.

Quadro XXII – Contratações por Porte e UF

(R$ mil)

PORTE	DF	GO	MS	MT	TOTAL	(%)
Grande	118.123	848.287	626.391	1.033.000	2.625.801	47,3
Médio	85.168	370.508	197.319	254.452	907.447	16,4
Subtotal	**203.290**	**1.218.795**	**823.709**	**1.287.453**	**3.533.248**	**63,7**
Pequeno	190.096	566.881	256.846	439.551	1.453.373	26,2
Mini/Micro	17.118	275.310	98.331	169.236	559.994	10,1
Subtotal	**207.213**	**842.191**	**355.177**	**608.787**	**2.013.367**	**36,3**
Total Geral	**410.504**	**2.060.986**	**1.178.886**	**1.896.239**	**5.546.615**	**100,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais – Contratações Por Porte e Unidade Federativa

Já considerando os novos critérios estabelecidos pela Resolução do Condel/FCO nº 437, de 08.12.2011, quanto à classificação do porte dos tomadores do FCO e suas respectivas faixas de faturamento, o montante destinado aos tomadores de menor porte (aí incluídas as pequenas-médias empresas e pequenos-médios produtores rurais) totalizou R$ 4.027,4 milhões, conforme quadro abaixo.

Quadro XXIII – Contratações por Porte e UF - Reclassificação

(R$ mil)

PORTE	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	39	76.563	67	465.215	43	251.688	53	422.026	202	1.215.491
Médio	46	22.755	150	132.986	65	30.796	126	117.224	387	303.761
Pequeno-Médio	356	54.658	792	136.731	410	87.504	558	162.396	2.116	441.290
Pequeno	2.956	196.652	11.543	693.496	6.461	503.797	7.599	663.388	28.559	2.057.334
Mini/Micro	1.457	49.073	23.174	622.608	7.757	302.800	9.657	526.213	42.045	1.500.693
EI	2	6	6	42	16	53	13	78	37	179
Subtotal	**4.856**	**399.707**	**35.732**	**2.051.078**	**14.752**	**1.176.638**	**18.006**	**1.891.325**	**73.346**	**5.518.748**
Repasse	**34**	**10.797**	**99**	**9.907**	**15**	**2.248**	**47**	**4.914**	**195**	**27.868**
Total	**4.890**	**410.504**	**35.831**	**2.060.985**	**14.767**	**1.178.886**	**18.053**	**1.896.239**	**73.541**	**5.546.615**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ainda sob a égide da Resolução do Condel/FCO nº 437, de 08.12.2011, os empreendimentos de mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais, pequenos-médios produtores rurais e empresas e suas associações e cooperativas representaram 99,2% do número total de operações contratadas no período, absorvendo R$ 4.027,4 milhões, equivalentes a 72,6% do montante de recursos aplicados. Os grandes e médios produtores rurais e as empresas de grande e médio portes aplicaram R$ 1.519,3 milhões para o financiamento de suas atividades produtivas, o correspondente a 27,4% do total de recursos destinados à Região.

No quadro a seguir, é apresentada a distribuição das operações contratadas por Unidade Federativa, programas, concentração por menor porte (EI, Mini, Micro e Pequenos tomadores) e maior porte (Médios e Grandes tomadores).

Quadro XXIV – Contratações por UF, Programa e Porte

(R$ mil)

Contratações com Empreendedores Individuais, Mini, Micro e Pequenos Tomadores

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	**181.848**	**335.966**	**200.369**	**264.822**	**983.006**	**17,7**
Desenvolvimento Industrial	47.327	140.869	31.743	54.930	274.870	
Infraestrutura	1.842	1.359	155	627	3.983	
Desenvolv. do Turismo	24.620	30.999	21.568	29.335	106.521	
Comércio e Serviços	108.060	162.739	146.903	179.930	597.632	
FCO Rural	**24.900**	**501.744**	**126.739**	**337.827**	**991.210**	**17,9**
PRONAF	20.003	389.579	88.122	290.411	788.115	
Rural Demais	4.897	112.165	38.618	47.416	203.096	
Subtotal	**206.748**	**837.710**	**327.108**	**602.649**	**1.974.216**	
Pronaf - Reforma Agrária	465	4.480	28.068	6.138	39.151	**0,7**
Total	**207.213**	**842.191**	**355.177**	**608.787**	**2.013.367**	**36,3**

Contratações com Médios e Grandes Tomadores

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	**158.393**	**705.083**	**351.142**	**748.796**	**1.963.413**	**35,4**
Desenvolvimento Industrial	30.108	299.975	274.673	109.038	713.793	
Infraestrutura	45.400	275.415	12.647	524.099	857.561	
Desenvolv. do Turismo	11.259	17.179	2.306	21.364	52.109	
Comércio e Serviços	71.627	112.514	61.516	94.294	339.950	
FCO Rural	**44.898**	**513.713**	**472.567**	**538.657**	**1.569.835**	**28,3**
Rural Demais	44.898	513.713	472.567	538.657	1.569.835	
Total	**203.290**	**1.218.795**	**823.709**	**1.287.453**	**3.533.248**	**63,7**

Consolidado

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região	Percentual de Distribuição (%)
FCO Empresarial	**340.241**	**1.041.049**	**551.511**	**1.013.618**	**2.946.419**	**53,1**
Desenvolvimento Industrial	77.435	440.844	306.416	163.968	988.663	
Infraestrutura	47.242	276.774	12.802	524.726	861.544	
Desenvolv. do Turismo	35.878	48.178	23.874	50.700	158.630	
Comércio e Serviços	179.686	275.253	208.419	274.224	937.582	
FCO Rural	**69.798**	**1.015.457**	**599.306**	**876.484**	**2.561.045**	**46,2**
Pronaf	20.003	389.579	88.122	290.411	788.115	
Rural Demais	49.795	625.878	511.185	586.073	1.772.930	
Subtotal	**410.039**	**2.056.505**	**1.150.818**	**1.890.102**	**5.507.464**	
Pronaf - Reforma Agrária	465	4.480	28.068	6.138	39.151	**0,7**
Total Geral	**410.504**	**2.060.986**	**1.178.886**	**1.896.239**	**5.546.615**	**100,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Municípios com Operações Contratadas

Para aplicação dos recursos do FCO, o Banco do Brasil conta com uma rede de distribuição composta por 542 pontos de atendimento na Região, sendo desse total 437 Agências e 105 Postos de Atendimentos Bancários (PABs), o que lhe permite assistir financeiramente às atividades produtivas desenvolvidas no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, inclusive aquelas situadas nas mais distantes localidades do território do Centro-Oeste.

No exercício de 2011, todos os 466 municípios da Região foram atendidos com financiamentos do Fundo. O total de recursos injetados na economia da Região é de R$ 5,5 bilhões, beneficiando 73,5 mil projetos dos setores produtivos.

O demonstrativo a seguir apresenta a distribuição espacial das aplicações no exercício de 2011, mostrando o número de municípios da Região atendidos com recursos do FCO, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.

Quadro XXV – Distribuição espacial das aplicações 2011/2010

UF	Municípios Existentes	2011		2010	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)
DF	1	1	410.504	1	370.299
GO	246	246	2.060.986	246	1.583.008
MS	78	78	1.178.886	78	1.048.446
MT	141	141	1.896.239	141	1.252.016
Total	**466**	**466**	**5.546.615**	**466**	**4.253.769**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ao disseminar o crédito pelas localidades mais carentes, conforme se observa da quantidade de municípios alcançados em cada Unidade Federativa, o Banco do Brasil cumpre a missão de apoiar financeiramente as atividades dos pequenos empreendedores da Região, confirmando o FCO como importante fonte de recursos para a interiorização do desenvolvimento e dinamização da economia do Centro-Oeste, contribuindo para diminuir as desigualdades intra-regionais, além de refletir positivamente nos indicadores sociais da região.

Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no Distrito Federal e nos 19 municípios do Estado de Goiás integrantes do Entorno do DF:

Quadro XXVI – Contratações na RIDE

UF	Municípios Existentes	2011		2010	
		Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)	Municípios com Operações	Montante Aplicado (R$ mil)
DF	1	1	313.276	1	291.172
RIDE	19	19	97.228	19	79.128
Total	**20**	**20**	**410.504**	**20**	**370.299**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

O demonstrativo abaixo apresenta as contratações realizadas nos municípios de Goiás integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, segregados em porte do mutuário e programa de financiamento:

Quadro XXVII – Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

(R$ mil)

Porte	Empresarial		PRONAF		Rural		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	6	19.952	0	0	273	62.489	279	82.441
Médio	92	18.582	0	0	664	58.374	756	76.957
Pequeno	1.243	64.027	945	35.580	515	25.637	2.703	125.244
Mini/Micro	146	3.775	5.805	68.368	197	4.855	6.148	76.999
TOTAL	1.487	106.337	6.750	103.948	1.649	151.356	9.886	361.641

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No exercício de 2011, foram contratados R$ 361,6 milhões nos municípios integrantes da Mesorregião de Águas Emendadas, o que representa 130,5% do montante previsto na Programação do Fundo (R$ 277,1 milhões). Em comparação ao exercício de 2010, houve incremento de 22,7% no montante de recursos aplicados.

Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 no Estado de Mato Grosso do Sul e 28 no Estado de Mato Grosso) totalizaram R$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um crescimento de 43,3% em relação ao mesmo período de 2010.

Contratações com Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

No período, 16.726 operações foram realizadas com novos beneficiários, atingindo a cifra de R$ 2.139,3 milhões, que representam 22,7% do total das contratações e 38,6% dos recursos aplicados.

Em comparação com o exercício de 2010, quando o montante de operações com novos beneficiários foi de R$ 835,0 milhões, observou-se o significativo incremento de 256,2%.

Destacaram-se os Estados de Goiás e Mato Grosso com maior número de contratos realizados com novos beneficiários – 6.494 e 4.480, respectivamente. Quanto ao volume de recursos aplicados, Mato Grosso aplicou R$ 921,9 milhões e Goiás R$ 742,8 milhões, representando 43,1% e 34,7%, respectivamente.

Quadro XXVIII – Contratações com novos beneficiários

(R$ mil)

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Grande	37	59.438	252	382.308	221	115.998	229	615.219	739	1.172.963
Médio	227	39.596	831	128.729	406	55.762	423	101.550	1.887	325.637
Pequeno	1.382	88.780	3.735	190.268	1.380	69.738	2.426	165.808	8.923	514.594
Mini/Micro	262	5.940	1.676	41.494	1.837	39.436	1.402	39.283	5.177	126.152
TOTAL	1.908	193.754	6.494	742.798	3.844	280.934	4.480	921.860	16.726	2.139.346

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Contratações com Valor Superior a R$ 10 milhões

O quadro a seguir sintetiza as operações contratadas no Exercício de 2011 com valores superiores a R$ 10 milhões e informadas analiticamente à Secretaria Executiva do Condel, conforme estabelecido no item "2b" da Resolução Condel/FCO nº 127, de 05.12.2001.

Quadro XXIX – Contratações com valor superior a R$ 10 milhões

(R$ mil)

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestrutura Econômica	2	38.649	3	248.000	0	0	9	509.044	14	795.693
Desenvolvimento Industrial	0	0	5	139.010	4	228.869	0	0	9	367.879
Turismo Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desenvolvimento Rural	0	0	0	0	0	0	2	33.780	2	33.780
Pronatureza	0	0	0	0	0	0	1	28.871	1	28.871
TOTAL	**2**	**38.649**	**8**	**387.010**	**4**	**228.869**	**12**	**571.694**	**26**	**1.226.222**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Relativamente ao mesmo período de 2010, houve um crescimento de 45,6% no volume de recursos contratados, mantendo-se o número dessas operações.

As operações assim contratadas em 2011 estão detalhadas a seguir, por Unidade da Federação:

a) contratadas no Distrito Federal:

Operação nº 40/00916

Valor: R$ 20.420.000,00
Beneficiário: CEB Distribuição S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a ampliação e modernização do parque distribuidor de energia elétrica no Distrito Federal. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 20.420.000,00.
Benefícios:
Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 133 milhões/ano, incremento de renda de cerca de R$360 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, melhoria na prestação de serviços de energia no DF com o aumento da capacidade de geração de energia, geração de empregos e renda e melhoria na qualidade e eficiência na prestação de serviços a população.

Operação nº 40/00915

Valor: R$ 18.229.164,43
Beneficiário: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a aquisição de equipamentos de informática para a modernização da sede da empresa em Brasília (DF). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Programa de Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 18.229.164,43.
Benefícios:
Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 377.293.414,80 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, melhoria do bem estar dos seus funcionários devido à melhoria da ergonomia, aumento da produtividade dos empregados, geração de empregos e renda e melhoria na qualidade e eficiência na prestação de serviços aos clientes da empresa.

b) contratadas no Estado de Goiás:

Operação nº 40/01377
Valor: R$ 100.000.000,00
Beneficiário: Queixada Energética S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de uma central hidrelétrica no rio Corrente, em Itarumã (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 214.181.708,06.
Benefícios:
Produção de energia elétrica com contribuição para o desenvolvimento local e regional e capacidade de estimular outros setores, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$7 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, criação de mais postos de trabalho, elevação dos níveis salariais, aumento da demanda por mão de obra especializada e ampliação da arrecadação de impostos.

Operação nº 21/00785
Valor: R$ 100.000.000,00
Beneficiário: Goiás Transmissão S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de linhas de transmissão e subestação de energia elétrica em Trindade, Xavantes, Rio Verde do Norte e Carajás, todas localizadas no estado de Goiás. Trata-se de empreendimento em municípios com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 100.000.000,00.
Benefícios:
Geração de 2.100 postos diretos de trabalho durante a construção do empreendimento e incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 3,4 milhões/ano.

Operação nº 40/00870
Valor: R$ 55.885.113,80
Beneficiário: Hypermarcas S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a aquisição de máquinas, equipamentos e realização de obras civis para a relocalização de unidade industrial (Neoquímica) da empresa e construção de novo centro de distribuição em Goiânia (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 55.885.113,80.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 379.100.000,00 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 113,7 milhões/ano, utilização de materiais de construção a serem adquiridos na região e as máquinas e equipamentos descritos no projeto, 85% adquiridos no estado de Goiás e 14 % adquiridos em outros estados.

Operação nº 40/00778
Valor: R$ 48.000.000,00
Beneficiário: Rialma Companhia Energética V S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Pontal do Prata, com garantia física mínima de 9,69 MW, localizada no Rio da Prata, nos municípios de Chapadão do Céu e Aporé (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura, com valor total de R$ 71.946.221,72.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 520 mil/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 745,66 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, dará suporte para um fortalecimento econômico, viabilizando a instalação de indústrias e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Operação nº 40/00796

Valor: R$ 30.214.100,22
Beneficiário: Hypermarcas S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção de um centro de distribuição da empresa em Anápolis (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Programa de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 30.214.100,22.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 379.100.000,00 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 122.200.000,00 milhões/ ano. Por se tratar de uma construção de um centro de distribuição, serão utilizados materiais de construção a serem adquiridos na região e as máquinas e equipamentos, 60% adquiridos no estado de Goiás e 40 % adquiridos em outros estados.

Operação nº 40/00826

Valor: R$ 28.689.737,77
Beneficiário: Hulex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a modernização e a expansão do parque industrial da empresa no estado de Goiás. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Programa de Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$ 28.689.737,77.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 321.077.025,40 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 41.120.428,60 milhões/ ano, geração de empregos diretos em nível local e indiretos em nível estadual, agregação de valor a economia em função dos salários pagos, abastecimento de um medicamento essencial para a saúde da população, em todas as classes sociais, haja vista a sua larga utilização em hospitais, clínicas, etc.

Operação nº 40/01260

Valor: R$ 14.221.308,15
Beneficiário: Geolab Indústria Farmacêutica S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a ampliação da empresa (construção civil com área de 5.461,00 m² e aquisição de máquinas/equipamentos) e capital de giro, em Anápolis (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Industrial, com valor total de R$19.796.811,16.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$28 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$5 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, criação de mais postos de trabalho, elevação dos níveis salariais, aumento da demanda por mão de obra especializada e ampliação da arrecadação de impostos.

Operação nº 40/00849

Valor: R$ 10.000.000,00
Beneficiário: Alisul Alimentos S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a expansão da Fábrica de Ração em Anápolis (GO). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial, com valor total de R$ 13.487.313,00.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 2 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 2,5 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais.

c) contratadas no Estado do Mato Grosso:

Operação nº 40/00872	Valor: R$ 100.000.000,00 Beneficiário: Segredo Energia S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica em Sapezal(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Financiamento de Infraestrutura, com valor total de R$ 100.000.000,00. Benefícios: Desenvolvimento da região, com geração de 450 empregos diretos no período de construção do empreendimento e 40 empregos diretos após o término das instalações e arrecadação de impostos de cerca de R$ 700 mil (5 anos).
Operação nº 40/00873	Valor: R$ 86.000.000,00 Beneficiário: Ilha Comprida Energia S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica em Sapezal(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Financiamento de Infraestrutura, com valor total de R$ 86.000.000,00. Benefícios: Desenvolvimento da região, com geração de 400 empregos diretos no período de construção do empreendimento e 40 empregos diretos após o término das instalações e arrecadação de impostos de cerca de R$ 650 mil (5 anos).
Operação nº 20/00474	Valor: R$ 80.000.000,00 Beneficiário: Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a construção de linha de transmissão ligando a cidade de Jauru-MT à Cuiabá-MT. Benefícios: Geração de 50 empregos diretos.
Operação nº 40/00314	Valor: R$ 69.293.225,00 Beneficiário: Guaçu Geração de Energia S/A. Descrição: O empreendimento financiado foi a instalação de usina termelétrica para geração de energia em Aripuanã (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO, com valor total de R$ 86.616.531,00. Benefícios: Através dos contratos firmados entre a Guaçu Energia e as madeireiras locais para fornecimento de seus resíduos como matéria prima para a Termoelétrica, haverá a mitigação do passivo ambiental relacionado à correta destinação dos resíduos.
Operação nº 40/00580	Valor: R$ 63.500.000,00 Beneficiário: Nova Juba Energética S.A. Descrição: O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica (PCH Jubinha II) no Rio Jubinha, afluente da margem direita do Rio Juba, nos municípios de Barra dos Bugres e Tangará da Serra (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Infraestrutura Econômica, com investimento total de R$ 79.700.000,00. Benefícios: Incremento da renda de cerca de R$ 347,9 mil/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que benficiará os produtores locais, além de contribuição para o atendimento da demanda nacional de energia, mediante geração de energia limpa, geração de empregos estimada em 600 empregos diretos e 1900 empregos indiretos durante a construção e de 10 empregos diretos e 20 indiretos durante a operação.

Operação nº 40/00870

Valor: R$ 44.532.832,09
Beneficiário: DIVISA ENERGIA S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de uma pequena central hidrelétrica em Sapezal(MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial – Financiamento de Infraestrutura, com valor total de R$ 44.532.832,09.
Benefícios:
Geração de 350 empregos diretos no período de construção do empreendimento e 20 empregos diretos após o término das instalações e arrecadação de impostos de cerca de R$ 500 mil (5 anos).

Operação nº 20/00515

Valor: R$ 35.623.093,00
Beneficiário: Maracanã Energética S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação do Projeto Básico da Pequena Central Hidrelétrica Telegráfica, no Córrego Maracanã, com 10,5 MW de potência instalada e Reservatório com 0,05 km² de área inundada, na Fazenda Salto do Rio Maracanã, zona rural de Nova Marilândia (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia dinâmica, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 60.149.729,73.
Benefícios:
Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$355,5 mil/ano (PIS/PASEP, COFINS), geração de cerca de 300 empregos diretos, melhorias nas estradas que dão acesso ao local do barramento, a arrecadação de impostos como o ICMS e o ISS deverá ser impactada positivamente, preservação da área de proteção permanente do entorno da área inundada, visando reduzir a sedimentação do reservatório e não alterar a qualidade da água, a energia gerada possibilitará a instalação de novas indústrias na região, gerando mais empregos, aumentando a arrecadação de tributos, agregando valor a produção agropecuária local.

Operação nº 20/00002

Valor: R$ 22.675.210,00
Beneficiário: Gilson Ferrúcio Pinesso
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção de granja para suinocultura, fábrica de ração, aquisição de equipamentos para suinocultura, matrizes e reprodutores suínos, custeio associado e elaboração de projeto, em Nova Ubiratã (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 32.393.160,39.
Benefícios:
Comercialização dos animais em frigoríficos da região, fomentando o desenvolvimento da mesma. O grupo mantém na Fazenda Água Limpa mais de 580 funcionários. Possui na propriedade um Centro de Ensino Técnico, oferecendo o curso de técnico agrícola à população da região.

Operação nº 40/00039

Valor: R$ 17.835.000,00
Beneficiário: Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A
Descrição:
O empreendimento financiado foi a Construção de uma subestação de energia elétrica em Várzea Grande, 230/138/13,8KV-150MVA, entradas de linha. Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, que atenderão a expansão do sistema de transmissão de energia do Estado de Mato Grosso em Várzea Grande (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO, com valor total de R$ 25.478.000,00.

Benefícios:

Incremento da renda de cerca de R$ 80 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 2 milhões/ano, otimização da eficiência e aumento da distribuição de energia para o município de Várzea Grande e Cuiabá, resultando na melhoria da qualidade de vida da população local, refletindo positivamente também na economia municipal, estadual e federal. O reforço do sistema de energia proporcionando através da implantação da Subestação Várzea Grande contribuirá para ampliar a oferta de energia na região metropolitana de Cuiabá, desta forma este reforço no sistema contribuirá para aumento da oferta de energia tão necessária à implantação de novas unidades de trabalho tanto comercial como industrial.

Operação nº 40/00915
Valor: R$ 12.259.580,97
Beneficiário: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a construção de uma subestação de energia em Lucas do Rio Verde (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Infraestrutura Econômica, com valor total de R$ 12.259.580,97.
Benefícios:
Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 700 milhões/ano, implementação de uma subestação que irá melhorar o atendimento elétrico e dará confiabilidade ao sistema elétrico do estado do Mato Grosso, além de crescimento na carga energética da cidade, influenciado pelo impacto dos empregos a serem gerados com a ampliação de uma planta industrial local. Aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, geração de empregos e renda e melhoria na qualidade e eficiência na prestação de serviços aos clientes da empresa.

Operação nº 40/01251
Valor: R$ 11.104.465,92
Beneficiário: Eraí Maggi Scheffer e Outros.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a aquisição de 14 plantadeiras e 17 tratores, visando a modernização e suficiência do parque de máquinas para o desenvolvimento da atividade agrícola, a serem empregados em imóveis rurais localizados em Sapezal (MT). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Desenvolvimento Rural, com valor total de R$ 13.880.582,40.
Benefícios:
Incremento da renda estimado em cerca de R$3,3 milhões/ano. Os equipamentos adquiridos são de alta tecnologia, gerando otimização do tempo, maior uniformidade no plantio e maior conforto e bem-estar aos funcionários que operam os mesmos. Considerando que o empreendimento é inserido na atividade total do grupo, e ainda a relação fornecedor-produtor-comercialização, concluímos que o mesmo contribuirá para o desenvolvimento de outros setores da economia, gerando maior integração da economia regional ao comércio nacional e internacional.

d) contratadas no Estado do Mato Grosso do Sul:

Operação nº 40/00874
Valor: R$ 130.913.112,00
Beneficiário: LDC BIOENERGIA S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a ampliação da capacidade de cogeração de energia elétrica a partir do bagaço de cana-de-açúcar (bioeletricidade) de 27 MW para 77 MW de capacidade de geração na unidade LDC Passatempo em Rio Brilhante (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada, financiado no programa FCO Empresarial, com valor total de R$ 130.913.112,00.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 5.400.000,00 milhões/ano, fruto do incremento de 300 postos de mão de obra direta, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 8.000.000,00 milhões/ ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, através de um fluxo perene de fornecimento à usina de cana-de-açúcar, matéria prima do processo, gerando receitas através de contratos de fornecimento de longo prazo e com regras claras.

Operação nº 40/00812
Valor: R$ 60.477.691,00
Beneficiário: Cargill Agrícola S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a ampliação da fábrica de processamento de soja para a produção de biodiesel em Três Lagoas (MS). Com a ampliação da unidade industrial, a produção prevista de biodiesel será de 200.000 ton/ano e a cogeração pretendida é de 4,5 MW. Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO Empresarial, com valor total de R$ 151.650.000,00.
Benefícios:

Incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 94 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, o projeto elevará a geração de riqueza na região, não apenas devido ao aumento de massa salarial e de recolhimento de tributos, mas também pelo incentivo que ele criará à agricultura familiar, do estado do Mato Grosso do Sul e de outras unidades da Federação.
O incentivo à agricultura familiar se dará em razão do objetivo da Cargill de obter o Selo Combustível Social, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que pressupõe, entre outras coisas, a aquisição de parte da matéria-prima a ser utilizada de agricultores familiares. Esse empreendimento contribuirá ainda para o sucesso do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), na medida em que tem como objetivo a produção, de maneira eficiente e com elevado padrão de qualidade desse biocombustível.

Operação nº 40/00433
Valor: R$ 28.870.748,00
Beneficiário: NIOBE FLORESTAL S.A .
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de floresta de eucalipto em Ribas do Rio Pardo (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia estagnada, financiado no programa FCO Pronatureza, com valor total de R$ 36.088.435,00.
Benefícios:
Incremento de cerca de 182 empregos diretos e 360 empregos indiretos, especialmente dos setores de serviços agrícolas, manutenção, transportes e comercialização de insumos e fatores de produção, incremento na arrecadação de tributos em R$ 42.185.323,00 (IPI/COFINS, IR+CSLL, INSS e ISS), além do abastecimento de carvão vegetal a uma empresa de siderurgia situada na região, a instalação do maciço florestal contribuirá para atrair outras indústrias que utilizem madeira como matéria-prima em sua atividade.

Operação nº 40/00417
Valor: R$ 19.400.000,00
Beneficiário: USINA AURORA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a implantação de sistema a seco de lavagem de cana, o permitirá, dentre outros ganhos, redução de até 40% a carga de água utilizada no processo e de aproximadamente 180 kw no consumo de energia elétrica. A usina encontra-se em fase final de instalação, com início de suas operações previstas para 09/2011 e terá capacidade de moagem de 1.680 mil toneladas de cana/safra sendo a principal atividade a fabricação de álcool hidratado e açúcar VHP, com produção anual prevista em 62.952 m3 de álcool e 1.649.992 sacas de 50 kg de açúcar.
Benefícios:
Geração de cerca de 30 novos empregos diretos e 60 indiretos.

Operação nº 40/00010
Valor: R$ 18.077.807,00
Beneficiário: Metalfrió Solutions S.A.
Descrição:
O empreendimento financiado foi a ampliação da capacidade produtiva da fábrica de Três Lagoas, compreendendo a realização de obras civis, instalações industriais, aquisição de máquinas e equipamentos, veículos, e equipamentos e informática em Três Lagoas (MS). Trata-se de empreendimento em município com tipologia de alta renda, financiado no programa FCO, com valor total de R$ 30.565.930,00.
Benefícios:
Incremento da renda de cerca de R$ 37.421.915,03 milhões/ano, incremento na arrecadação de tributos de cerca de R$ 4.118.006,42 milhões/ano, aumento no consumo de matéria-prima da própria região, o que beneficiará os produtores locais, geração de renda e desenvolvimento.

Contratações por Tipologia por UF

A tipologia do município de localização do empreendimento segue definições do Ministério da Integração Nacional, e tem sua metodologia prevista no Anexo II do Decreto nº 6.047, de 22.02.2007, que leva em consideração duas variáveis:

a) Rendimento Médio Mensal por Habitante, englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões, etc.); e
b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por habitante.

A tipologia está inserida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e tem o propósito de estabelecer um quadro referencial das desigualdades regionais.

A classificação da tipologia está definida conforme a seguir:

1 - Alta Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação no PIB foi igual ou maior a 3,87% entre 1990 e 1998.
2 – Dinâmica	Inclui baixa e média rendas dinâmicas Média: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. Baixa: Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.
3 – Estagnada	Inclui apenas a média renda estagnada: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.
4 – Baixa Renda	Municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000) e a variação do PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998.

Essa classificação é considerada para definição de prioridades para as políticas setoriais e estabelecimento de limite financiável para as propostas.

O demonstrativo a seguir apresenta as contratações realizadas no exercício por tipologia e Unidade da Federação, conforme previsto na Programação Anual do FCO:

Quadro XXX – Contratações por Tipologia e UF

(R$ mil)

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	3.109	313.276	18.601	1.439.525	3.110	216.065	4.023	847.290	28.843	2.816.157
Dinâmica	0	0	5.896	255.107	3.415	140.243	9.561	567.339	18.872	962.689
Estagnada	1.781	97.228	11.334	366.354	8.242	822.577	4.469	481.611	25.826	1.767.769
TOTAL	**4.890**	**410.504**	**35.831**	**2.060.986**	**14.767**	**1.178.886**	**18.053**	**1.896.239**	**73.541**	**5.546.615**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Obs.: Na Região Centro-Oeste não existe município classificado como baixa renda. A microrregião da RIDE é formada pelo DF, classificado como Alta Renda, enquanto todos os demais municípios (Entorno) pertencem à tipologia Estagnada. No exercício de 2011, os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis pela maioria das contratações no período, com 60,8% do número de operações e 49,2% dos recursos financiados. Os municípios de alta renda representaram 39,2% das operações contratadas, correspondendo a 50,8% do valor total.

Contratações do Programa ABC, PAC e recuperação de áreas de reserva legal degradadas

No exercício de 2011 foi realizada a contratação de 1 operação com recursos do FCO em apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. A citada operação tem como finalidade a implantação de uma subestação de energia no município de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, com R$ 12.259.580,97 de volume de recursos contratados.

Com relação ao Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram contratadas 195 operações, com volume aplicado de R$ 76,1 milhões. Foram registradas 02 contratações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas, totalizando R$172,9 mil.

Repasse de Recursos a Outras Instituições Financeiras

O artigo 9º da Lei 7.827/89, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que "observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade."

O Banco do Brasil firmou contrato com as instituições Banco de Brasília S.A.- BRB, Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Agência de Fomento de Goiás S.A, iniciando-se as transferências de recursos em novembro/2008. A partir de dezembro/2011, iniciaram-se as transferências para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

As contratações efetuadas por meio de repasse priorizam os segmentos de mini, micro e pequenos tomadores e abrangem os programas FCO Empresarial e FCO Rural, observada a Programação Anual de Financiamento.

As operações contratadas pelas instituições operadoras estão demonstradas a seguir:

Quadro XXXI – Operações de Repasse

(R$ mil)

Programas	Bancoob		BRB		Goiás Fomento		Sicredi		BRDES		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
FCO Empresarial	**0**	**0**	**34**	**10.798**	**9**	**2.081**	**17**	**2.748**	**1**	**270**	**61**	**15.896**
Desenv. Industrial	0	0	12	5.879	1	100	5	1.299	0	0	18	7.278
Infraestrutura Econômica	0	0	1	1.640	2	260	0	0	0	0	3	1.900
Turismo Regional	0	0	3	275	1	245	1	100	0	0	5	620
Comércio e Serviços	0	0	18	3.004	5	1.476	11	1.349	1	270	35	6.099
FCO Rural	**82**	**7.424**	**0**	**0**	**0**	**0**	**52**	**4.547**	**0**	**0**	**134**	**11.971**
FCO Rural(exceto Pronaf)	81	7.113	0	0	0	0	52	4.547	0	0	133	11.660
Pronatureza	1	311	0	0	0	0	0	0	0	0	1	311
Total	**82**	**7.424**	**34**	**10.798**	**9**	**2.081**	**69**	**7.295**	**1**	**270**	**195**	**27.867**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Embora o saldo não seja significativo, representa a concretização de mais uma ação no sentido de expandir a aplicação de recursos do FCO na Região.

II. Situação da Demanda

Demanda Total

No exercício de 2011, das 76.639 propostas existentes no Banco do Brasil, 73.541 foram contratadas e 3.098 não foram atendidas, resultando em um percentual de atendimento de 96,0% das propostas.

Quadro XXXII – Situação das propostas: Contratadas x Não atendidas

(R$ mil)

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Contratadas	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
Não Atendidas	15	29.624	1.910	1.015.526	418	761.463	755	571.402	3.098	2.378.014
Total	**4.905**	**440.128**	**37.741**	**3.076.511**	**15.185**	**1.940.349**	**18.808**	**2.467.641**	**76.639**	**7.924.629**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

O valor médio das operações contratadas é de R$ 75.422,08, enquanto que o das não atendidas é d R$ 767.596,60.

No que diz respeito ao porte, os mini/micro e pequenos tomadores destacam-se em quantidade d operações contratadas, totalizando 62.674 operações.

Os médios e grandes tomadores registram as maiores pendências de contratação, tanto en quantidade de propostas, quanto em volume de recursos.

Os fatos acima mencionados explicam porquê as demandas por operações de maior valor, devido : sua complexidade, demoram mais tempo para ser atendidas.

Quadro XXXIII – Situação das propostas por Programa e Porte

(R$ mil)

Situação das Propostas	Contratadas		Não Atendidas		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Programa						
FCO Empresarial	**22.138**	**2.946.419**	**100**	**382.238**	**22.238**	**3.328.657**
Industrial	5.929	988.663	53	165.605	5.982	1.154.268
Infraestrutura	69	861.544	8	148.381	77	1.009.925
Comércio e Serviços	14.512	937.582	21	48.679	14.533	986.261
Turismo	1.628	158.630	18	19.573	1.646	178.203
FCO Rural	**51.403**	**2.600.196**	**2.998**	**1.995.777**	**54.401**	**4.595.973**
Rural/Integração	9.430	1.290.169	2.873	1.658.957	12.303	2.949.126
PRONAF	36.963	788.115	3	901	36.966	789.016
Pronaf-RA	2.543	39.151	0	0	2.543	39.151
Pronatureza	194	74.032	113	332.233	307	406.266
Custeio	2.273	408.729	9	3.685	2.282	412.414
Total Geral	**73.541**	**5.546.615**	**3.098**	**2.378.014**	**76.639**	**7.924.629**
Porte						
FCO Empresarial	**22.138**	**2.946.419**	**100**	**382.238**	**22.238**	**3.328.657**
Grande	289	1.536.183	17	265.355	306	1.801.538
Médio	2.197	427.230	38	91.724	2.235	518.954
Pequeno	18.303	953.687	44	23.759	18.347	977.447
Mini/Micro	1.349	29.318	1	1.400	1.350	30.718
FCO Rural	**51.403**	**2.600.196**	**2.998**	**1.995.777**	**54.401**	**4.595.973**
Grande	3.387	1.089.618	665	1.059.505	4.052	2.149.123
Médio	4.994	480.217	1.154	532.389	6.148	1.012.606
Pequeno	10.173	499.686	925	348.905	11.098	848.591
Mini/Micro	32.849	530.676	254	54.977	33.103	585.653
Total Geral	**73.541**	**5.546.615**	**3.098**	**2.378.014**	**76.639**	**7.924.629**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

As contratações realizadas no exercício de 2011 estão detalhadas no item 8.1.I deste relatório.

Demanda Não Atendida

Das propostas recebidas no exercício de 2011, 3.012 restaram pendentes de contratação e 86 foram indeferidas ou canceladas, de acordo com os quadros abaixo:

Quadro XXXIV – Motivo de não atendimento de demandas por UF

(Valores em R$ mil)

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	1	1.105	1799	895.596	27	16.362	25	31.827	1852	944.889
Projeto em Elaboração	4	4.176	26	13.931	170	109.251	121	276.345	321	403.703
Propostas em Análise	0	0	28	10.939	223	118.075	82	174.868	333	303.882
Pendente de Documentação	5	19.437	26	54.458	198	180.302	96	118.179	325	372.376
Em Contratação	5	4.906	23	34.647	90	121.628	63	146.534	181	307.715
Indeferidas/ Canceladas	0	0	8	5.955	47	25.785	31	13.710	86	45.449
Total de Propostas Apresentadas	**15**	**29.624**	**1.910**	**1.015.526**	**755**	**571.402**	**418**	**761.463**	**3.098**	**2.378.014**

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

Quadro XXXV – Motivo de não atendimento de demandas por Programa

(Valores em R$ mil)

Programas	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr	Qtd	Vlr
FCO Rural	1.841	925.329	317	400.585	333	303.882	282	200.294	140	120.441	85	45.244	2.998	1.995.777
PRONAF	3	901	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	901
Programa ABC	83	49.919	7	186.082	6	5.762	13	85.991	0	0	4	4.479	113	332.233
Custeio	9	3.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3.685
Outros Programas Rurais	1.746	870.824	310	214.504	327	298.120	269	114.303	140	120.441	81	40.765	2.873	1.658.957
FCO Empresarial	11	19.560	4	3.118	0	0	43	172.082	41	187.274	1	205	100	382.238
Industrial	6	16.004	2	1.210	0	0	24	49.276	21	99.115	0	0	53	165.605
Turismo	3	2.100	0	0	0	0	8	11.210	7	6.263	0	0	18	19.573
Infraestrutura	1	656	1	1.548	0	0	2	98.229	4	47.948	0	0	8	148.381
Comércio e Serviços	1	800	1	360	0	0	9	13.366	9	33.948	1	205	21	48.679
TOTAL	**1.852**	**944.889**	**321**	**403.703**	**333**	**303.882**	**325**	**372.376**	**181**	**307.715**	**86**	**45.449**	**3.098**	**2.378.014**

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

Em termos de quantidade de operações não atendidas, o setor rural apresenta 96,8% e o setor empresarial 3,2%. Quanto ao volume de recursos, o setor rural representou 83,9% do montante não contratado no período. O programa com maior número de propostas pendentes foi o de Outros Programas Rurais, com 2.873 (92,7% do total), sendo também o de maior valor, com R$ 1.659,0 mil (69,8% relativamente ao total não contratado). Observa-se que a demanda das operações de Pronaf A e B no período foi integralmente atendida.

Quadro XXXVI – Motivo de não atendimento de demandas por Porte

(Valores em R$ mil)

Setor/ Porte	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Indeferidas/ Canceladas		Total de Propostas Apresentadas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Rural	1841	925.329	317	400.585	333	303.882	282	200.294	140	120.441	85	45.244	2.998	1.995.777
Mini	115	31.987	35	6.003	35	5.235	52	8.505	5	570	11	2.274	253	54.574
Pequeno	581	205.190	91	23.400	110	30.995	82	73.370	44	8.906	18	7.449	926	349.309
Médio	769	375.927	108	48.081	113	47.727	91	33.052	40	14.067	33	13.536	1.154	532.389
Grande	376	312.226	83	323.102	75	219.925	57	85.368	51	96.898	23	21.985	665	1.059.505
Empresarial	11	19.560	4	3.118	0	0	43	172.082	41	187.274	1	205	100	382.238
Micro	1	1.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.400
Pequena	6	3.751	2	770	0	0	22	9.343	14	9.895	0	0	44	23.759
Média	3	4.409	2	2.348	0	0	16	44.832	17	40.136	0	0	38	91.724
Grande	1	10.000	0	0	0	0	5	117.906	10	137.243	1	205	17	265.355
TOTAL	1852	944.889	321	403.703	333	303.882	325	372.376	181	307.715	86	45.449	3.098	2.378.014

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial - BB

No tocante ao porte dos tomadores de financiamentos, verifica-se que os médios produtores rurais apresentam maior número de propostas pendentes de contratação, seguidos dos pequenos produtores rurais. Em volume de recursos, os grandes e médios produtores rurais, juntos, acumulam 66,9% do valor total não contratado no período.

A partir de outubro/2008 passou-se a controlar os principais motivos de indeferimento ou cancelamento das propostas de financiamento para subsidiar ações preventivas visando à diminuição ainda maior desses casos. Os resultados obtidos são os apresentados a seguir:

Quadro XXXVII – Propostas indeferidas/canceladas: detalhamento

(Valores em R$ mil)

UF / Motivos	Carta Consulta Indeferida		Cadastro/Limite de Crédito		Documentação incompleta		Desistência		Proposta/Projeto Inviável		Outras		Total de Propostas Indeferidas	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	0	0	0	0	0	0	5	2.282	2	3.167	1	506	8	5.955
MS	6	3.028	1	205	4	5.438	7	5.368	1	107	28	11.639	47	25.785
MT	0	0	0	0	0	0	17	7.104	2	1.785	12	4.821	31	13.710
TOTAL	**6**	**3.028**	**1**	**205**	**4**	**5.438**	**29**	**14.754**	**5**	**5.058**	**41**	**16.966**	86	45.449

Posição: 31.12.2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios e Diretoria Comercial - BB

III. Retornos de Operações de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os retornos de capital dos financiamentos do FCO registrados no período, comparativamente à previsão inicial:

Quadro XXXVIII – Retornos de capital

(R$ mil)

Período	Previsto	Realizado	%
Janeiro	138.419	125.272	90,5
Fevereiro	153.548	128.766	83,9
Março	175.315	144.748	82,6
Abril	183.518	148.962	81,2
Maio	202.066	164.893	81,6
Junho	216.565	170.711	78,8
Julho	224.169	183.638	81,9
Agosto	219.472	184.985	84,3
Setembro	227.190	192.322	84,7
Outubro	226.402	195.846	86,5
Novembro	221.116	208.413	94,3
Dezembro	256.442	235.273	91,7
Totais	**2.444.222**	**2.083.830**	**85,3**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Planilha Gerenciamento Financeiro

Os retornos de capital são redistribuídos às Unidades Federativas e ao Pronaf-RA de acordo com os percentuais previstos na programação orçamentária do exercício. No período foram realizados 98,6% dos retornos previstos.

IV. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2011, R$ 15.991,5 milhões. Os saldos de recursos aplicados nos financiamentos aos setores produtivos da Região Centro-Oeste somaram R$ 15.374,0 milhões, correspondentes a 96,1% da dotação do Fundo. A disponibilidade financeira observada ao final do exercício é de R$ 617,5 milhões, representando 3,9% do montante de recursos do FCO.

Considerando as parcelas pendentes de liberação de operações contratadas até 31.12.2011, a disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R$ 264,3 milhões negativos. Os desembolsos serão administrados com o orçamento previsto para o exercício de 2012.

Quadro XXXIX – Situação dos recursos por UF

(R$ mil)

	DF	GO	MS	MT	TOTAL
1.RECURSOS	1.536.192	5.513.642	3.901.557	5.040.117	15.991.508
2.FINANCIAMENTOS	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998
3.DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.(1-2)	198.734	(51.387)	335.210	134.954	617.511
4. PARCELAS A LIBERAR	43.974	312.768	198.863	326.193	881.798
5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (3-4)	154.760	(364.155)	136.347	(191.239)	(264.288)

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

V. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco do Brasil, os recursos do FCO são remunerados pela taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme o art. 4º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei 10.177, de 12.01.2001.

O Banco do Brasil creditou ao Fundo, no exercício de 2011, o montante de R$ 96,1 milhões, correspondente à remuneração das disponibilidades do período.

VI. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos desembolsados em decorrência dos financiamentos concedidos aos beneficiários do Fundo são remunerados pelas taxas de juros pactuadas com os mutuários, deduzido o *del credere* do agente financeiro.

O FCO registrou, no período em exame, receitas de R$ 276,2 milhões, relativas aos encargos financeiros das operações contratadas com recursos do Fundo (deduzido o *del credere* do agente financeiro), na forma estabelecida pelo art. 2º, da Lei 10.177, de 12.01.2001.

VII. Remuneração do Banco Operador – *Del Credere*

A título de *del credere* do agente financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o Banco do Brasil recebeu no exercício de 2011 o valor de R$ 676,3 milhões. A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do art. 9º-A da Lei 7.827, de 27.09.1989 e no § 2º do art. 1º da Lei 10.177, de 12.01.2001.

VIII. Remuneração do Administrador

Na forma do art. 13 da MP 2.199-14, de 24.08.2001, cabe ao Banco do Brasil, como administrador do FCO, remuneração correspondente a 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Por outro lado, a MP 2.196, de 2001, facultou ao Banco Administrador a utilização dos recursos do Fundo como Patrimônio de Referência – Nível II da Instituição. Nessa condição, as operações realizadas passam a ser contratadas com risco integral do agente financeiro. Ademais, diz o referido dispositivo legal que os valores utilizados deverão ser deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo para efeito de cálculo da taxa de administração.

Com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o Banco do Brasil deixou de utilizar o volume dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II). Assim, baseado na legislação vigente, o BB voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011. No exercício de 2011, a despesa de taxa de administração totalizou R$ 4.482,3 mil.

IX. Situação da Carteira de Financiamentos

IX.1. Financiamentos – Programa e Unidade Federativa

O quadro a seguir apresenta os saldos totais da carteira de operações do FCO, em 31.12.2011, distribuída por Programa e Unidade Federativa.

Quadro XL – Saldos por programa e UF

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL	**766.254**	**1.752.468**	**1.204.435**	**1.558.403**	**5.281.561**
Industrial	179.416	996.296	690.293	577.510	2.443.516
Infraestrutura	150.481	86.678	38.576	372.890	648.626
Turismo	58.058	118.851	62.459	77.860	317.229
Comércio Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
RURAL	**571.204**	**3.812.561**	**2.361.912**	**3.346.760**	**10.092.437**
Rural/Integração	475.583	2.674.274	1.611.520	2.022.681	6.784.057
PRONAF	48.833	940.467	222.679	871.257	2.083.236
PRONAF-RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
PAPRA	5.309	5.288	19.627	50.672	80.897
Pronatureza	20.730	79.318	216.455	70.409	386.912
Estocagem	0	118	0	0	118
Custeio	11.630	70.280	192.225	114.490	388.625
Total Geral	**1.337.458**	**5.565.029**	**3.566.347**	**4.905.164**	**15.373.998**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais

Os saldos das operações rurais, com a soma de R$ 10.092,4 milhões, correspondem a 65,6% da carteira de financiamentos do FCO. Os projetos do setor empresarial apresentam o montante de R$ 5.281,6 milhões, equivalente a 34,4% dos financiamentos totais. No FCO Empresarial, as atividades do segmento industrial se destacam com saldos na ordem de R$ 2.443,5 milhões, enquanto no FCO Rural a carteira da linha de financiamento Rural/Integração encerrou o exercício com R$ 6.784,1 milhões.

IX.2. Financiamentos – Porte e Unidade Federativa

A distribuição dos saldos totais da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos financiados, está demonstrada a seguir:

Quadro XLI – Saldos por porte e UF

(R$ mil)

PORTE	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
Grande	409.396	1.538.615	1.631.373	1.832.053	5.411.435
Médio	259.229	1.618.556	717.983	940.601	3.536.368
Pequeno	595.104	1.682.059	910.203	1.484.766	4.672.133
Mini/Micro	73.157	723.654	305.784	624.815	1.727.409
Cooperativa	572	2.146	1.005	22.929	26.653
Total	**1.337.458**	**5.565.029**	**3.566.347**	**4.905.164**	**15.373.998**

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais

Os negócios dos mini, pequenos e médios produtores rurais e das micro, pequenas e médias empresas e de suas associações e cooperativas respondem por 41,8% dos saldos devedores registrados em 31.12.2011, atingindo a cifra de R$ 6.426,2 milhões.

IX.3. Financiamentos Alongados – Lei 9.138/1995 e 10.437/2002

A carteira de financiamento das operações objeto de alongamento nos termos da Lei 9.138/95 e 10.437/2002 (securitização I e II) apresentou saldo de R$ 698,1 milhões ao final do exercício de 2011, conforme demonstra o quadro a seguir, por Unidade Federativa e Programa:

Quadro XLII - Securitização

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	REGIÃO
PAPRA	37	0	1.199	924	2.160
Custeio	6	0	393	0	399
Investimento	31	0	806	924	1.761
RURAL	220.532	183.242	142.443	149.738	695.956
Custeio	0	0	0	98	98
Investimento	220.532	183.242	142.443	149.640	695.858
TOTAL	**220.570**	**183.242**	**143.642**	**150.662**	**698.116**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

IX.4. Financiamentos Renegociados – PESA[1]

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/BACEN n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei 10.177, de 2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos – PESA, em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional – CTN e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No exercício de 2011, os saldos das operações renegociadas ao abrigo do PESA somaram R$ 72,0 milhões, conforme espelha o quadro a seguir:

Quadro XLIII - PESA

(R$ mil)

UF	Saldos	(%)
Distrito Federal	5.438	7,6
Goiás	24.292	33,8
Mato Grosso do Sul	8.620	12,0
Mato Grosso	33.616	46,7
TOTAL	**71.966**	**100,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

[1] PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos

IX.5. Financiamentos Renegociados – Lei 10.177/2001

A Lei 10.177, de 12.1.2001, permitiu a substituição dos encargos financeiros das operações em estoque para as novas taxas de juros prefixadas. Além disso, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas realizadas com recursos do Fundo, contratadas até 31.12.1998.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei 10.696/2003, regulamentada pela Resolução BACEN n.º 3.115/2003.

Ao final do exercício de 2011, o saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 10.177/2001, foi de R$ 62,0 milhões, correspondentes a 757 mil operações, conforme quadro a seguir, por programa e UF:

Quadro XLIV – Renegociações por UF e Programa

(R$ mil)

UF	PRONAF	Rural	Industrial	Turismo	Infraestrutura	TOTAL
DF						
Quantidade	0	44	1	0	0	45
Valor	0	12.488	1.424	0	0	13.912
GO						
Quantidade	8	281	6	3	0	298
Valor	37	12.688	5.495	358	0	18.578
MS						
Quantidade	10	93	5	3	0	111
Valor	31	5.889	1.148	1.676	0	8.743
MT						
Quantidade	65	231	6	1	0	303
Valor	298	18.026	2.228	177	0	20.730
Total Geral	**83**	**649**	**18**	**7**	**0**	**757**
	367	**49.092**	**10.294**	**2.210**	**0**	**61.963**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do total de operações renegociadas, o setor rural, representado pela linha de financiamento de Desenvolvimento Rural e pelo Pronaf, apresentou a maior participação, com 649 operações, 85,7% da quantidade, e valor de R$ 49,1 milhões, correspondentes a 79,2% dos saldos devedores das operações renegociadas.

Relativamente ao porte dos mutuários, os saldos das operações que tiveram alteração dos encargos financeiros ou foram renegociadas para taxa de juros prefixada estão apresentados no quadro a seguir:

Quadro XLV – Renegociações por UF e Porte

(R$ mil)

UF	Grande	Médio	Pequeno	Mini/Micro	TOTAL
DF					
Quantidade	5	22	17	1	45
Valor	2.414	8.099	3.365	34	13.912
GO					
Quantidade	12	95	132	59	298
Valor	4.723	7.303	5.973	579	18.578
MS					
Quantidade	7	47	42	15	111
Valor	621	4.742	3.092	289	8.743
MT					
Quantidade	33	91	83	96	303
Valor	11.937	4.821	3.294	678	20.730
Total Geral	**57**	**255**	**274**	**171**	**757**
	19.695	**24.965**	**15.723**	**1.579**	**61.963**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

O Estado de Mato Grosso destacou-se, tanto em quantidade de contratos reformulados, com 303 casos (40,0% da quantidade total reformulada), quanto em volume de reformulações, com saldo de operações renegociadas na ordem de R$ 20,7 milhões (33,4% do valor total reformulado).

Em quantidade de operações, as renegociações estão concentradas com os mutuários de mini/micro e pequeno portes, representando 58,8% (17.303 operações).

IX.6. Prorrogações Concedidas no Exercício de 2011

No exercício de 2011, foram prorrogadas 6.363 operações contratadas com recursos do FCO Rural e 12 do FCO Empresarial, conforme autorização concedida pelo Condel no âmbito da Programação 2011, correspondendo ao volume de R$ 231,2 milhões (R$ 227,7 milhões no segmento rural e R$ 3,5 milhões no empresarial).

Quadro XLVI – Prorrogações do FCO

(R$ mil)

	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Linha de Financiamento					
Desenvolvimento Rural	21.874	46.912	50.995	81.062	200.843
Pronaf	338	2.753	8.762	6.012	17.865
Pronaf RA	268	645	3.123	4.947	8.982
Comércio e Serviços	0	1.046	0	1.116	2.162
Desenvolvimento Industrial	207	0	0	1.096	1.303
Turismo Regional	0	0	0	0	0
	22.688	**51.356**	**62.879**	**94.233**	**231.156**
Porte					
Grande	15.977	29.714	23.280	71.680	140.651
Médio	4.710	13.366	20.765	8.556	47.397
Pequeno	1.323	4.737	6.121	6.281	18.463
Mini/Micro	678	3.539	12.713	7.716	24.645
	22.688	**51.356**	**62.879**	**94.233**	**231.156**
Risco					
100% BB	21.750	49.557	55.226	83.658	210.191
100% FCO	419	1.512	76571	10.435	19.937
Compartilhado	519	287	82	139	1.027
	22.688	**51.356**	**62.879**	**94.233**	**231.156**

Posição em 31/12/2011

Fonte: Diretoria de Agronegócios / Diretoria Comercial BB

O Banco não apresentou, durante do exercício de 2011, operações de risco integral do Fundo ou compartilhado liquidadas pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora, na forma especificada pelos arts. 15-B e 15-C da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009.

IX.7. Financiamentos por Encargos Pactuados

A tabela a seguir segrega os saldos da carteira do FCO por faixa de encargos pactuados. Vale salientar que as operações com taxas pós-fixadas correspondem a estoque, cujos valores decrescem com o tempo. Quanto às operações contratadas com taxas prefixadas, observa-se predomínio, em quantidade, daquelas contratadas a 2% a.a. (operações do Pronaf) e, em volume contratado, predominam as contratadas na faixa de 7,25% a.a.

Quadro XLVII – Financiamentos por Encargos Pactuados

ENCARGOS PACTUADOS	Qtde	Total (R$ mil)
2,00%	151.030	1.983.557
4,00%	11.635	129.870
5,00%	26.063	881.995
6,75%	21.826	1.102.953
7,25%	17.112	2.614.207
8,25%	43.604	2.013.238
8,50%	4.144	2.289.879
9,50%	4.490	948.965
10,00%	1.419	2.475.115
Comissão de Permanência	14.299	161.440
IGPDI + 8%	1	6
TJLP	3.684	31.335
TJLP + 6%	6	273
VPM + 3%	5.303	741.164
IGPM	0	0
TOTAL	**304.616**	**15.373.998**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Obs.: a quantidade total de financiamentos "em ser" é 267,3 mil. O total da tabela acima (304,6 mil) inclui os respectivos subcontratos nos quais se dividem as operações.

IX.8. Financiamentos – Risco Operacional

Com a edição da MP 2.196, de 2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em conseqüência, o *del credere* do agente financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

Em decorrência do disposto na MP 2.196/2001, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de risco operacional, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 – risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 – risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 – risco 100% BB e operações contratadas no Programa PAPRA – Risco Procera.

O quadro a seguir apresenta resumo da classificação da carteira por modalidade de risco operacional:

Quadro XLVIII – Carteira por risco

(R$ mil)

Risco Operacional	% do risco	Saldo das operações	Participação (%)
Banco do Brasil	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
PROCERA / PAPRA	100%	80.897	0,53
TOTAL		**15.373.998**	**100,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Risco 100% Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela MP 2.196/2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhe foram repassados como Patrimônio de Referência - Nível II. O risco das operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001 é integralmente assumido pelo Banco do Brasil, que percebe *del credere* correspondente a 6% ao ano. A tabela seguinte apresenta a carteira de financiamentos contratados com risco 100% do Banco do Brasil, por programa e Unidade Federativa:

Quadro XLIX – Carteira com risco BB

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**763.611**	**1.738.700**	**1.198.786**	**1.555.979**	**5.257.075**
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Desenvolvimento do Turismo Regional	58.058	117.214	60.784	77.684	313.740
Desenvolvimento Industrial	176.772	984.165	686.449	575.262	2.422.648
Infraestrutura Econômica	150.481	86.678	38.447	372.890	648.497

Rural	**294.250**	**3.495.563**	**2.033.734**	**2.716.837**	**8.540.384**
Comercialização	0	118	0	0	118
Custeio	11.630	70.274	192.225	114.490	388.619
Desenvolvimento Rural	217.491	2.438.493	1.446.653	1.792.812	5.895.449
PRONAF	44.404	907.370	178.402	739.126	1.869.301
PRONATUREZA	20.726	79.308	216.455	70.408	386.897
TOTAL GERAL	**1.057.861**	**5.234.263**	**3.232.520**	**4.272.815**	**13.797.459**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro reduzido para 3% ao ano. Os financiamentos do Pronaf – Reforma Agrária não se enquadram nessa regra, visto que o risco é integral do FCO, nos termos do art. 7º da Lei 9.126/95.

Os saldos da carteira de risco compartilhado totalizaram, ao final do exercício, R$ 44,5 milhões, equivalentes a 0,3% do total de financiamentos do FCO.

O quadro a seguir apresenta o saldo da carteira de operações contratadas com risco compartilhado, por programa de financiamento e Unidade Federativa:

Quadro L – Carteira com risco compartilhado

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**124**	**1.440**	**14**	**0**	**1.578**
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Desenvolvimento do Turismo Regional	0	1.319	0	0	1.319
Desenvolvimento Industrial	124	121	14	0	259
Infraestrutura Econômica	0	0	0	0	0
Rural	**3.857**	**18.173**	**5.293**	**15.568**	**42.891**
Custeio	0	0	0	0	0
Desenvolvimento Rural	3.846	18.092	5.291	15.486	42.714
PRONAF	11	81	2	81	175
PRONATUREZA	0	0	0	1	1
Total Geral	**3.981**	**19.613**	**5.307**	**15.568**	**44.469**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Risco 100% FCO

Por força da MP 2.196, de 2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998[2] e aquelas contratadas no Programa Pronaf - Reforma Agrária é 100% do FCO. No período em exame, os saldos dos financiamentos de risco 100% do Fundo totalizaram R$ 1.451,2 milhões. A tabela seguinte apresenta a carteira de financiamentos com risco 100% FCO, por programa e UF:

Quadro LI – Carteira com risco FCO

(R$ mil)

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Empresarial	**2.520**	**12.328**	**5.635**	**2.425**	**22.907**
Desenvolvimento do Turismo Regional	0	318	1.676	177	2.170
Desenvolvimento Industrial	2.520	12.010	3.830	2.248	20.608
Infraestrutura Econômica	0	0	129	0	129
Rural	**267.787**	**293.537**	**303.258**	**563.683**	**1.428.265**
Desenvolvimento Rural	254.246	217.689	159.576	214.383	845.894
PRONAF	4.418	33.016	44.275	132.050	213.759
PRONAF RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
PRONATUREZA	4	10	0	0	15
Custeio	0	6	0	0	6
TOTAL GERAL	**270.307**	**305.865**	**308.892**	**566.108**	**1.451.172**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

[2] Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAFRA, cujo risco operacional é do PROCERA.

Do total de R$ 1.451,2 milhões, R$ 770,1 milhões representam os saldos das operações renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA (R$ 72,0 milhões) e alongadas com base nas Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (Securitização – R$ 698,1 milhões), com risco 100% do FCO.

Risco de Terceiros – PROCERA

As operações no âmbito do PAPRA – Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária, contratadas com recursos do FCO, somam R$ 80,9 milhões. O risco operacional desses financiamentos era suportado integralmente pelo PROCERA – Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária, conforme determina a Portaria Interministerial nº 218, de 27.08.1992.

Conforme art. 23 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, aplicam-se às operações ao amparo do PROCERA, medidas de incentivo à liquidação ou renegociação das operações, sendo os custos decorrentes dos benefícios concedidos, imputados aos Fundos Constitucionais de Financiamentos nas operações efetuadas com seus recursos.

IX.9. Financiamentos da Reforma Agrária

O art. 7º da Lei 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pelas Leis 10.186, de 12.2.2001 e 12.249, de 11.06.2010, estabelece que o Banco Administrador destinará 10% dos recursos do Fundo para o financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

O dispositivo legal supracitado dispõe que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/BACEN n.º 2.629, de 10.8.1999, os colonos e assentados beneficiários dos programas de assentamento, colonização e reforma agrária passaram a ser assistidos com recursos do FCO ao abrigo do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo "A", com risco operacional para o FCO.

Anteriormente à edição da Resolução acima citada, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA, com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA.

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício com saldos devedores na ordem de R$ 449,5 milhões, sendo R$ 80,9 milhões com o PAPRA e R$ 368,6 milhões com o Pronaf Reforma Agrária.

IX.10. Financiamentos – Vencimento

A inadimplência (relação entre as parcelas vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final de dezembro/2011 foi de 4,7%.

O estoque de financiamento do FCO, compreendendo as operações contratadas desde o início das atividades do Fundo, registrou, em 31.12.2011, saldos globais na ordem de R$ 15.374,0 milhões.

Os demonstrativos a seguir apresentam os saldos das operações "em ser", segregados em parcelas vencidas e vincendas ao final do exercício, por Unidade Federativa, atividade e risco:

Quadro LII – Saldos vincendos e vencidos (por parcela)

(R$ mil)

SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.146.147	85,7%	5.428.995	97,6%	3.418.681	95,9%	4.651.136	94,8%	14.644.960	95,3%
Vencido	191.310	14,3%	136.034	2,4%	147.666	4,1%	254.027	5,2%	729.038	4,7%
TOTAL	**1.337.458**	**100%**	**5.565.029**	**100%**	**3.566.347**	**100%**	**4.905.164**	**100%**	**15.373.998**	**100%**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Os saldos das parcelas em situação de anormalidade atingiram R$ 729,0 milhões, ao final do período. Proporcionalmente aos valores financiados em cada Unidade Federativa, o Distrito Federal e o Estado de Mato Grosso registraram os maiores percentuais de parcelas em atraso, 14,3% e 5,2%, respectivamente.

O Estado de Goiás, com 2,4% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

O quadro abaixo é apresentado com base nos saldos devedores dos contratos em atraso, conforme a prática adotada pelo mercado financeiro. Comparando as duas formas de apresentação, verifica-se uma variação na inadimplência de 4,7% para 5,2%.

Quadro LIII – Saldos vincendos e vencidos (pelo saldo total)

(R$ mil)

SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.128.371	84,4%	5.411.766	97,2%	3.404.202	95,5%	4.625.032	94,3%	14.569.372	94,8%
Vencido	209.087	15,6%	153.263	2,8%	162.144	4,5%	280.132	5,7%	804.626	5,2%
TOTAL	**1.337.458**	**100%**	**5.565.029**	**100%**	**3.566.347**	**100%**	**4.905.164**	**100%**	**15.373.998**	**100%**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Considerando o risco de crédito das operações, com base nas parcelas vencidas, a inadimplência das operações de risco exclusivo do BB registrou 0,4%; a das operações de risco compartilhado entre o BB e o FCO, 2,8%; as de risco exclusivo do FCO, 42,5%; e as de risco de terceiros, 62,0%.

Quadro LIV – Inadimplência por Risco (por parcela)

(R$ mil)

Risco Operacional	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco 100% do BB	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
Risco 100% do FCO	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Risco Compartilhado	43.207	1.262	44.469	2,84
Risco PROCERA	30.680	50.217	80.897	62,07
TOTAL	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,74**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

A inadimplência das operações realizadas com risco do PROCERA apresentou o maior percentual de parcelas em atraso (62,0%), seguida das operações com risco integral do FCO (42,49), conforme evidenciado no demonstrativo anterior.

Conforme a prática adotada pelo mercado financeiro, a inadimplência das operações de risco PROCERA apresenta índice de 62,5% e as de risco do Fundo, de 46,9%, com variação de 0,6% e de 9,4% em relação à metodologia de parcelas vencidas.

Quadro LV – Inadimplência por Risco (pelo saldo total)

(R$ mil)

Risco Operacional	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Risco 100% do BB	13.725.293	72.166	13.797.460	0,52
Risco 100% do FCO	770.615	680.557	1.451.172	46,90
Risco Compartilhado	43.093	1.376	44.469	3,09
Risco PROCERA	30.370	50.527	80.897	62,46
TOTAL	**14.569.372**	**804.626**	**15.373.998**	**5,23**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Cabe esclarecer que cobrança das dívidas lastreadas com recursos do FCO, independentemente do risco de crédito - BB, FCO ou Compartilhado BB/FCO - está a cargo do Banco do Brasil, tanto na esfera administrativa quanto na judicial.

Deste modo, as ações de cobrança destas dívidas seguem os mesmos critérios e procedimentos adotados para as demais operações de risco do Banco do Brasil, como, por exemplo as notificações de vencimento, cobrança administrativa e, em ultimo caso, a execução judicial.

Também podem ocorrer prorrogações das dívidas quando o motivo da inadimplência decorre de fatos alheios à vontade e diligência do produtor ou outros eventos previstos no MCR 2-6-9 e, também, nos casos de medidas específicas regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional.

No tocante às dívidas repactuadas ao amparo da Lei 9.138 (Resolução 2.238 - SEC e Resolução 2.174 - Pesa) toda e qualquer renegociação destas operações decorre de medidas especificas definidas em Leis e/ou Resoluções do Conselho Monetário Nacional, aplicando-se as mesmas condições de repactuação para todas as operações da espécie, independentemente do risco (Banco, FCO ou TN) ou fonte de recursos (Banco, FCO ou TN). Assim, como não há, no momento, medidas específicas de renegociação para estas operações, resta, para as de riscos do BB ou do FCO a cobrança administrativa e as ações judiciais regulamentares.

As operações de securitização com recursos mixados de risco FCO/TN ainda encontra-se em análise no Ministério da Integração Nacional e PGFN, no que diz respeito à impossibilidade de cobrança da parcela do FCO quando a parcela risco TN está inscrita em Dívida Ativa da União, vez que se trata de um mesmo instrumento de crédito. O assunto foi submetido à Secretaria do Tesouro Nacional , PGFN e Ministério da Integração Nacional. A STN manifestou-se incompetente para dizer sobre o assunto. A PGFN concorda em efetuar a cobrança da parcela do FCO juntamente com a parcela do TN mas, para isso, entende necessário alteração na legislação. Sobre o Ministério da Integração Nacional não temos conhecimento de manifestação a respeito do assunto. Fato é que não se avançou muito na solução desse tema permanecendo as dificuldades operacionais e jurídicas para

a cobrança judicial dessa parcela da dívida de risco do FCO com prováveis riscos para o Banco e para o Fundo.

Da leitura do quadro abaixo, nota-se que, proporcionalmente aos valores financiados, o segmento rural registra o maior percentual de parcelas em atraso, 6,9%.

Quadro LVI – Inadimplência por modalidade

(R$ mil)

Modalidade	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
Empresarial	5.249.485	32.076	5.281.561	0,61
Rural	9.395.475	696.962	10.092.437	6,91
TOTAL	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,74**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Desconsiderada a inadimplência relativa ao PROCERA, o cenário da inadimplência na área de abrangência do FCO, por Unidade Federativa, passa a ser a seguinte:

Quadro LVII – Inadimplência sem o Procera

(R$ mil)

SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	1.144.468	85,9%	5.426.027	97,6%	3.407.057	96,1%	4.636.728	95,5%	14.614.280	95,6%
Vencido	187.680	14,1%	133.714	2,4%	139.663	3,9%	217.764	4,5%	678.821	4,4%
TOTAL	**1.332.149**	**100%**	**5.559.741**	**100%**	**3.546.720**	**100%**	**4.854.491**	**100%**	**15.293.101**	**100%**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Com esta configuração, o Distrito Federal se mantém com o maior índice de operações com parcelas vencidas (14,1%) e o Estado de Goiás segue com o menor índice de inadimplemento (2,4%).

As parcelas vencidas dos financiamentos apresentaram o seguinte quadro por tempo de atraso:

Quadro LVIII – Percentual de participação por faixa de vencimento

(R$ mil)

Faixa de Vencimento	Saldos	(%)
01 a 30 dias	24.077	3,3
31 a 60 dias	18.509	2,5
61 a 90 dias	19.232	2,6
91 a 120 dias	9.101	1,2
121 a 150 dias	2.480	0,3
151 a 180 dias	7.615	1,0
Vencido acima de 180 dias	648.023	88,9
Total Geral	**729.038**	**100,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução 2.682/99 e a Portaria Interministerial n.º 11/2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o

correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

Inadimplência por UF

O saldo de operações vencidas ao final do exercício de 2011 totalizou R$ 729,0 milhões, sendo o estado de Mato Grosso responsável pelo maior percentual desse montante – 34,8%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LIX – Inadimplência por UF

(R$ mil)

UF	Operações Vencidas	
	Valor	%
DF	191.310	26,2
GO	136.034	18,7
MS	147.666	20,3
MT	254.027	34,8
Total Geral	**729.038**	**100,0**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

X. Perdas

No período em exame, foram transferidos para perdas R$ 224,9 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LX – Perdas contabilizadas no período

Risco Operacional	Saldo Transf.	Saldo Assumido peloBB	Saldo Assumido pelo FCO
Banco do Brasil	218.139	218.139	0
Compartilhado	3.560	1.780	1.780
FCO	3.183	0	3.183
TOTAL	224.882	219.919	4.963

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Do montante transferido para perdas, foram debitados ao FCO R$ 5,0 milhões referentes às perdas por assunção do risco próprio, sendo que o restante R$ 219,9 milhões foi reembolsado ao Fundo pelo BB, valores esses que integraram as disponibilidades para novas aplicações.

Durante o exercício de 2011, foi recuperado para o Fundo o montante de R$ 20,5 milhões referente a operações de risco FCO, R$ 9,9 milhões de risco compartilhado e R$ 183,8 de risco Banco, já baixadas para prejuízo.

XI. Operações Ajuizadas

Conforme solicitação do Ministério da Integração Nacional, ofício nº 02/2008-FCO/SCO/MI, de 08.02.2008, o Administrador informa que a carteira de financiamentos do Fundo possui 267,3 mil

operações em ser. No exercício de 2011, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 625 operações, totalizando R$ 167,0 milhões em volume de recursos.

O anexo V deste relatório apresenta quadro com as ações de cobranças judiciais ajuizadas mês a mês.

XII. Rebates / Bônus de Adimplência

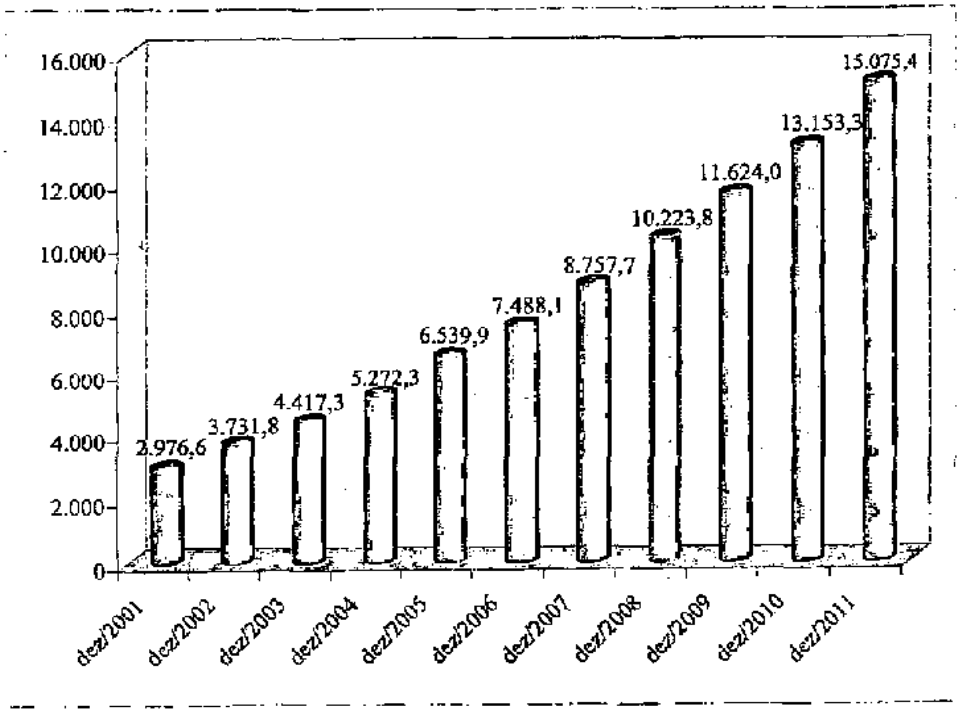
No exercício de 2011, foram concedidos aos beneficiários a título de rebates sobre os encargos financeiros ou bônus de adimplência, os valores correspondentes a R$ 16,5 milhões e R$ 128,3 milhões, respectivamente.

XIII. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R$ 15.075,4 milhões, apresentando um incremento de 14,6% se comparado ao mesmo período do ano anterior (R$ 13.153,3 milhões em 31.12.2010). O patrimônio do Fundo compõe-se das transferências de exercícios anteriores (R$ 10.979,6 milhões), do superávit acumulado até dezembro de 2011 (R$ 2.418,9 milhões) e das transferências do exercício de 2011 (R$ 1.676,9 milhões).

Evolução Patrimonial (R$ milhões)

Quadro LXI – Evolução Patrimonial



Fonte: SIG FCO - Sistema do BB

XIV. Geração de Empregos

No exercício de 2011, estima-se que os financiamentos com recursos do FCO permitiram a criação ou manutenção de 550,7 mil postos de trabalho, sendo 212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos, conforme demonstra o quadro a seguir, por Unidade Federativa e programas de financiamento:

Quadro LXII – Geração de Empregos

Programas	Empregos Gerados	DF	GO	MS	MT	TOTAL
EMPRESARIAL						
Industrial	Diretos	3.718	12.905	14.135	6.017	36.775
	Indiretos	6.577	22.672	25.398	10.923	65.570
Infraestrutura	Diretos	787	3.954	330	9.806	14.877
	Indiretos	619	3.146	266	7.782	11.813
Comércio Serviços	Diretos	5.104	8.630	7.178	8.258	29.170
	Indiretos	7.883	12.895	11.026	13.527	45.331
Turismo	Diretos	1.919	1.857	955	997	5.728
	Indiretos	1.644	1.599	829	862	4.934
Total Empresarial	**Diretos**	11.528	27.346	22.598	25.078	86.550
	Indiretos	16.723	40.312	37.519	33.094	127.648
RURAL						
Rural/Integração	Diretos	1.484	21.370	9.671	18.532	51.057
	Indiretos	2.761	39.713	17.644	33.212	93.330
PRONAF	Diretos	1.227	29.484	6.716	22.030	59.457
	Indiretos	1.805	43.006	9.884	32.570	87.265
PRONAF-RA	Diretos	148	1.329	8.929	1.875	12.281
	Indiretos	296	2.658	17.858	3.750	24.562
Pronatureza	Diretos	73	911	2.028	75	3.087
	Indiretos	138	1.664	3.519	133	5.454
Total Rural	Diretos	2.932	53.094	27.344	42.512	125.882
	Indiretos	5.000	87.041	48.905	69.665	210.611
SUBTOTAL	**Diretos**	14.460	80.440	49.942	67.590	212.432
	Indiretos	21.723	127.353	86.424	102.759	338.259
TOTAL GERAL		36.183	207.793	136.366	170.349	550.691

Posição: 31.12.2011
Fonte: Caderno de informações gerenciais

As atividades do setor rural possibilitaram a geração ou manutenção de 336,5 mil postos de trabalho, equivalentes a 61,1% do total contabilizado no período. O Estado de Goiás, com 207.8 mil novos empregos diretos e indiretos, foi o que apresentou maior número dentre as Unidades Federativas, com 37,7% do total. Em seguida destaca-se o Estado de Mato Grosso, com 170,3 mil empregos no período.

O número de empregos diretos e indiretos gerados no exercício de 2011 aumentou 13,2% em relação ao total apurado no mesmo período de 2010 (486,5 mil). Verificou-se incremento de 21,3% no número de empregos no Mato Grosso do Sul, seguido de 16,2% no Mato Grosso e 8,8% no Estado de Goiás, havendo decréscimo apenas no Distrito Federal (0,93%).

O demonstrativo adiante apresenta a relação entre o valor financiado e a geração ou manutenção de empregos diretos na Região, por Unidade Federativa:

Quadro LXIII – Valor financiado x Empregos gerados

UF	Valor Financiando (R$ mil)	Empregos Diretos (Qtde)	Valor Médio (R$ mil)
DF	410.504	14.460	28,4
GO	2.060.986	80.440	25,6
MS	1.178.886	49.942	23,6
MT	1.896.239	67.590	28,1
Total	**5.546.615**	**212.432**	**26,1**

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB x Caderno de informações gerenciais

O valor médio investido para geração ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R$ 26,1 mil. Por unidade da federação, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R$ 28,4 mil), enquanto os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul apresentaram os menores valores médios por aplicação para geração ou manutenção de um emprego (R$ 25,6 mil e R$ 23,6 mil, respectivamente).

XV. Fiscalização, Controle e Auditagem

Auditagem

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 19 e 20 da Lei 7.827/89 e instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, vinculada à Controladoria Geral da União, Órgão da Presidência da República;

b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;

c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria externa independente;

d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e Conselho Deliberativo do Fundo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei 7.827/89 (prevê no art. 18 a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, contabilidade comercial), o Banco passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei 4.320/64 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, para registro dos dados.

Fiscalização

São objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central, todas as operações rurais "em ser" deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R$ 170.000,00. Quanto ao FCO empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento, arrendamento mercantil e aquisição de bens destinadas a amparar implantação ou expansão de empreendimento de valor igual ou superior a R$ 100 mil.

O Banco do Brasil implantou o controle de operações com irregularidades em banco de dados padronizado, disponibilizado às Superintendências dos Estados do Centro-Oeste.

A documentação e demais informações referentes às fiscalizações efetuadas estão arquivadas nos dossiês das operações, disponíveis nas agências do Banco do Brasil, responsáveis pelas contratação. O Banco Central, como órgão de controle e normatizador, acompanha e monitora os arquivos gerados, concernentes às fiscalizações realizadas.

As informações coletadas referem-se à posição de dezembro de 2011 e abrangem as quatro Unidades Federativas da Região Centro-Oeste. Nesse período, foram realizados 9.333 serviços de fiscalização pelos critérios de obrigatoriedade, amostragem e agendamentos manuais em 9.124 operações amparadas com recursos do Fundo.

Foram identificados 1.409 apontamentos de irregularidades no exercício de 2011 em operações de FCO Rural e Empresarial contratadas em toda a Região Centro-Oeste. Destes, 532 já foram atendidos/regularizados e 875 encontravam-se em situação "não-atendido" em 31.12.2011. A seguir, as irregularidades detectadas quando da fiscalização, consolidadas por blocos:

Quadro LXIV – Irregularidades detectadas em fiscalização

(Qtde)

Apontamentos não atendidos	Rural	Empresarial	Total
Execução do Orçamento	78	21	99
Situação das Garantias	188	61	249
Aspectos Gerais	344	183	527
Total	**610**	**265**	**875**

Posição: 31.12.2011
Fonte: DIRAG/DICOM

A maior incidência de irregularidade detectada no bloco "Aspectos Gerais" refere-se à inexistência de placa alusiva ao financiamento com recursos do FCO.

Esse controle é dinâmico: as ocorrências apontadas pela fiscalização são comunicadas às agências, que por sua vez comunicam os mutuários para adoção de providências visando sanar as irregularidades. As medidas adotadas são analisadas pela agência e reinformadas às Superintendências, a quem cabe a manifestação conclusiva. O arquivo é atualizado mensalmente.

O Projeto Corporativo de TI – Gerenciamento de Serviços Técnicos (GST) – Módulo Controle de Documentos foi dividido em três etapas a saber:

a) GST – Parametrização Pronaf
Objetivo: implantar no GST solução para atendimento das regras de fiscalização de crédito rural por amostragem (incluindo Pronaf), alteradas pela Resolução CMN/Bacen 3.884, de 22.07.2010.
Situação: implantado em 12.08.2010.

b) GST – Dossiê eletrônico Fase II
Objetivo: integrar os aplicativos GST e Dossiê Eletrônico de Operações de Crédito (DEOC), com vistas a possibilitar fluxo eletrônico, digitalização e armazenamento dos documentos vinculados a cada serviço de fiscalização em aplicativo corporativo.
Situação: implantado em 14.01.2011.

c) GST – Relatório Eletrônico
Objetivo: disponibilizar relatório de fiscalização em formulário eletrônico e permitir captura de informações gerencias a respeito dos resultados de fiscalizações.

Situação: a fase de levantamento de requisitos foi concluída em 27.07.2011. Devido a complexidade das funcionalidades a serem desenvolvidas e necessidade de implementação de solução de vários sistemas intervenientes, o prazo de implementação foi prorrogado para 15.09.2012.

Após a conclusão do referido Projeto, a apresentação dos resultados de fiscalização e do controle das irregularidades identificadas será mais detalhada, com a produção de relatórios gerenciais.

XVI. Legislação Editada no Período

Resoluções do Conselho Deliberativo – Condel/FCO

- 413, de 13.01.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Linhas de Financiamento; Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais;
- 414, de 13.01.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – 1º Semestre de 2010;
- 415, de 25.03.2011. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO Condel/FCO EM 2011;
- 416, de 25.03.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO): - Fiscalizações da Controladoria-Geral da União (CGU);
- 417, de 25.03.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO): Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho para 2011;
- 418, de 25.03.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Criação de Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- 419, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programação Orçamentária; Repasse de Recursos a Outras Instituições;
- 420, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Criação de Grupo de Trabalho;
- 421, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Modelo de Carta-Consulta;
- 422, de 26.04.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Implantação do Cartão FCO Empresarial; Criação de Grupo de Trabalho;
- 423, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Condições Gerais de Financiamento; Itens não financiáveis;
- 424, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 Condições Gerais de Financiamento; Atividades não financiáveis;
- 425, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011 Condições Gerais de Financiamento; Forma de Apresentação de Propostas;
- 426, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programas de FCO Empresarial; Criação de Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MGE;
- 427, de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Condições de Financiamento; Limite Financiável;
- 428; de 14.07.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE; Linhas de Financiamento; Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- 429, de 14.07.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010;
- 430, de 22.09.2011. Diretrizes e Prioridades para 2012;
- 431, de 22.09.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Linhas de Financiamento; Criação de Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);
- 432, de 22.09.2011. Contratações com o Menor Porte; Resolução Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003;
- 433, de 22.09.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programação Orçamentária; Distribuição dos Recursos; Limite para a contratação de operações pelas Instituições Operadoras do Repasse junto aos setores comercial e de serviços;

- 434, de 22.09.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011: Programa de FCO Rural; Linhas de Financiamento; Financiamento dos itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro;
- 435, de 22.09.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010; Prorrogação do prazo de entrega do plano de providências;
- 436, de 08.12.2011. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – 1° Semestre de 2011;
- 437, de 08.12.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2011. Adequação dos critérios de classificação do porte dos tomadores e de outras condições;
- 438, de 08.12.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO): Diretrizes e Prioridades para 2012;
- 439, de 08.12.2011. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO). Programação do FCO para 2012;
- 440, de 08.12.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012. Programação Orçamentária; Distribuição dos Recursos; Distribuição por UF dos recursos destinados aos setores comercial e de serviços;
- 441, de 08.12.2011. PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2012. Condições Gerais de Financiamento; Restrições; Itens não financiáveis; Exceções.

Resoluções do Banco Central

- 3.990, de 30.06.2011 – Altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural – MCR 10-15 para o Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF).
- 4.024, 27.10.2011 - Ajusta as condições para contratação de operações de crédito rural de investimento.
- 4.028, de 18.11.2011 – Autoriza a composição de dívidas e a renegociação de operações de crédito rural, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- 4.030, de 18.11.2011 - Autoriza a renegociação das operações contratadas ao amparo da Linha de Crédito para o Grupo "B" (Microcrédito Produtivo Rural) no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
- 4.031, de 18.11.2011 - Autoriza a renegociação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito para os Grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

8.2 Avaliação do Administrador

O ano de 2011 iniciou-se com uma disponibilidade de R$ 867,7 milhões, remanescente do exercício de 2010, que, somada às demais origens de recursos[3] e deduzidos os recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores, alcançou R$ 4.786,1 milhões distribuídos no exercício de 2011. Vide Quadro XVI.

Impactos Sócio-Econômicos

Na avaliação dos impactos sócio-econômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período, consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se a geração/manutenção de cerca de 550,7 mil postos de trabalho na Região, sendo 212,4 mil diretos e

[3] Repasses do Tesouro Nacional; Retorno dos Financiamentos; Resultado Operacional

338,25 mil indiretos, favorecida pelos R$ 5.546,6 milhões em financiamentos com recursos do Fundo.

Em relação à abrangência dos financiamentos, o Banco do Brasil registrou no exercício de 2011 a maior cobertura já observada desde a criação do Fundo, alcançando 100% dos 466 municípios existentes na Região.

Contratações no Exercício

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 5.546,6 milhões, montante 30,4% superior ao exercício de 2010 (R$ 4.253,8 milhões).

Os financiamentos à atividade rural subiram de R$ 1.982,7 milhões, em 2010, para R$ 2.600,2 milhões, em 2011, o que representa um incremento de 31,1% nas aplicações do setor.

Nos Programas de FCO Empresarial, percebeu-se um avanço de 29,7% no período, saindo de R$ 2.271,1 milhões para R$ 2.946,4 milhões, de 2010 a 2011.

Resultados Financeiro e Operacional

O valor do patrimônio do Fundo observado ao final do exercício de 2011, da ordem de R$ 15.075,4 milhões, apresentou crescimento de 14,6% nos últimos doze meses, favorecido pela adoção das boas práticas bancárias na gestão dos recursos pelo Banco do Brasil.

A carteira de financiamentos do FCO apresentou saldo de R$ 15.374,0 milhões, representando incremento de 16,3% em comparação com a posição registrada ao final do exercício de 2010 (R$ 13.222,2 milhões).

O processo de crédito do Banco, desenvolvido ao longo de vários anos, está consolidado e é frequentemente consultado por diversas instituições acerca das ferramentas e metodologias utilizadas. Aludido processo conta com o apoio de diversos sistemas operacionais, que automatizam suas etapas, como o Portal de Negócios, por exemplo, que proporciona o acolhimento, análise e fornece subsídios à decisão de propostas, bem como à formalização de operações de crédito, de forma automatizada, simplificando e padronizando a contratação de operações.

A inadimplência (relação entre as parcelas vencidas dos financiamentos e o saldo da carteira) observada ao final do exercício de 2011 foi de 4,7%, acréscimo de 48,1% do percentual observado na mesma data do ano anterior (3,2%). Considerando o risco de crédito das operações, a inadimplência ficou assim representada no final do exercício:

Quadro LXV – Inadimplência por risco de crédito

(R$ mil)

Risco	Vincendos	Parcelas Vencidas	TOTAL	% Vencidas
BB (100%)	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
FCO (100%)	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Compartilhado(50% FCO – 50% BB)	43.207	1.262	44.469	2,84
Terceiros* (100%)	30.680	50.217	80.897	62,07
TOTAL	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

*Operação de Reforma Agrária, contratada no âmbito do FCO/PAPRA, com risco do PROCERA
Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB x Caderno de informações gerenciais

O Banco do Brasil aplica as decisões governamentais, exaradas por meio de dispositivos legais, e resoluções do Conselho Deliberativo do FCO, especialmente quanto à reprogramação e prorrogação de dívidas, nos casos enquadráveis nas normas regulamentares.

É de se destacar que a legislação atual não permite a concessão de abatimentos negociais na recuperação dos créditos concedidos com risco dos Fundos Constitucionais, o que restringe a regularização dos financiamentos inadimplidos ao pagamento integral da dívida e limita a atuação do Banco.

Diretrizes, Prioridades e Orientações Gerais

Objetivando atender às diretrizes previstas no art. 3° da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, além das diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional – MI[4] e das prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FCO[5], diversas ações foram desenvolvidas com o intuito de divulgar os programas/linhas de financiamento do FCO, dentre as quais destacamos os mais de 266 seminários do FCO Itinerante, com uma média de 114 pessoas por evento, que tiveram início em 2007 e alcançaram mais da metade dos municípios da região Centro-Oeste.

A integração do Banco do Brasil com o Ministério da Integração Nacional, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Conselho Deliberativo do FCO, entre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribuído para a implementação de ações que objetivam a melhor divulgação do FCO em diversas reuniões e eventos, bem como para uma aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, aderente às recomendações exaradas pelos administradores e órgãos de controle. Algumas dessas ações foram aprovadas/iniciadas em exercícios anteriores e estendidas ao exercício de 2011, dentre as quais destacam-se:

- divulgação das Linhas de Crédito do FCO em feiras, exposições e circuito de palestras;
- realização de workshop com empresas de assistência técnica rural, tendo como pauta: conceitos, formas e critérios para apresentação de propostas; formas de condução e competências de análise; modelos de propostas e *check-list* disponíveis no site do BB; condições de financiamento; alinhamento de conceitos e procedimentos para propostas e cartas-consultas; dentre outros;
- realização de seminários FCO Itinerante focados especialmente em empreendedores individuais e produtores rurais e empresas de mini/micro, pequeno e pequeno-médio porte;
- implementação da sala de negócios, em parceria com a Federação das Indústrias de Brasília – FIBRA, no Distrito Federal;
- intensificação das parcerias com as Empresas de Assistência Técnica Rural, disponibilizando os programas CRM – Cadastramento Rural Massificado e o CFC –

[4] Portaria n.° 571, de 12 de julho de 2010, publicada no DOU de 13 de julho de 2010

[5] Resolução Condel/FCO n.° 406, de 31 de agosto de 2010, publicada no DOU de 22 de setembro de 2010

Contratação de Financiamento por Convênio, que permite aos parceiros acolher e operacionalizar propostas da Agricultura Familiar, simplificando e agilizando o processo de crédito, gerando maior rapidez no atendimento aos mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais;

- treinamento de funcionários do Banco do Brasil para o atendimento a Agricultura Familiar, visando melhor integração com os parceiros e maior agilidade nas contratações com recursos do FCO;

- realização de encontros com produtores rurais, empresas de assistência técnica rural, técnicos agropecuários, superintendências e funcionários de agências com a finalidade de levantar necessidades de crédito e elucidar procedimentos para contratação de operações;

- implementação do Comitê de Discussão Empresarial e Rural para Desenvolvimento e Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – CODERFAP/DF, tendo como finalidade deliberar sobre as intenções de crédito, aplicação de recursos e discussão de estratégias para o desenvolvimento da atividade produtiva do Distrito Federal e RIDE, composto por entidades civis e governamentais do DF e pelo Banco do Brasil;

- divulgação da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, com vistas à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

- implementação de ações de uniformização dos procedimentos nas agências com o objetivo de evitar o acolhimento de cartas-consulta e propostas incompletas e reduzir o tempo de resposta ao cliente;

- participação em grupos de trabalho e eventos realizados em conjunto com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal – CDE;

- realização de palestras em feiras, exposições e eventos de negócios rurais e empresariais;

- intensificação da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS do Banco do Brasil, que tem como objetivos principais: a geração de trabalho e renda; a inclusão dos empreendedores individuais, mini, pequenos e pequenos-médios produtores e micro, pequenas e pequenas-médias empresas nos mercados consumidores e de trabalho; e preservação e recuperação do meio ambiente;

- participação em grupos de trabalho (GT) realizados em conjunto com o CDE para discussão sobre a adoção de procedimentos e ações que possam agilizar a aplicação dos recursos do FCO no Estado, bem como na definição de regras e parâmetros para o direcionamento das aplicações e gestão do FCO;

- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e Distrito Federal;

- realização de encontros de trabalho com a participação dos intervenientes que participam das análises das cartas-consulta do FCO rural e empresarial, nos Estados, para alinhar procedimentos, dirimir dúvidas e acelerar as análises;

- realização de encontros com intercâmbio de experiências na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), no âmbito do Ministério da Integração Nacional;

- realização de encontros com grupos informais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, no Estado de Goiás, composto por entidades ligadas à agricultura familiar, entidades governamentais e não governamentais, dentre as quais: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – FETAEG, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, Secretaria da Agricultura Familiar, Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Agência Rural, empresas de assistência técnica, dentre outros, com o objetivo de estabelecer formas de atuação junto aos beneficiários do Programa;

- participação em fóruns instituídos no Estado de Mato Grosso, como Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS e Territórios da Cidadania, junto às entidades de classe como Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAGRI/MT, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, Sindicado das Industrias de Laticínio do Estado de Mato Grosso – SINDILAT, Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso – APROSOJA, Fundo de Apoio à Cultura do Algodão – FACUAL e principalmente em parceria com os governos municipais e sociedades civis por meio dos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sócio-Ambiental, os quais são regulamentados e acompanhados pela Secretária de Projetos Estratégicos do Estado e operacionalizados por meio dos Superintendentes de Desenvolvimento ligados à secretária; e

- divulgação da linha de crédito do Pronaf Mais Alimentos com recursos do FCO por meio das Caravanas Mais Alimentos no Estado de Mato Grosso do Sul, que se constituiu em iniciativa de diferentes parceiros do Programa no sentido de divulgar, difundir e fomentar as regiões de maior concentração de agricultores familiares no Estado.

Todas essas ações contribuíram, também, para o atendimento às recomendações exaradas pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, por meio das Resoluções nº 429, de 14.07.2011, que aprova o Relatório de Gestão do Fundo referente ao exercício de 2010, e nº 436, de 08.12.2011, que aprova o Relatório de Gestão do Fundo referente ao primeiro semestre de 2011.

Prioridades Gerais

a) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos) no exercício de 2011.

Se considerado o período de 1989 a 2011, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 3.656,2 mil.

Como exemplo, apresentamos abaixo, alguns projetos que atendem a este quesito:

Quadro LXVI – Projetos com alto grau de geração de emprego e renda

Município	Linha de Financiamento	Itens financiados	Valor (R$)	Empregos Gerados / Mantidos
Cabeceiras (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Agrícola	184.689	7
Formosa (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	195.500	8
Cristalina (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Leiteira	148.940	17
Cocalzinho (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	1.287.472	15
Mimoso de Goiás (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	590.993	5
Formosa (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Piscicultura	99.314	11
Formosa (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Corte	150.000	2
Abadiania (GO)	Turismo Regional	Investimentos Diversos	339.271	90
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Aquisição Máquinas e Equip	3.990.000	378
Brasília (DF)	Turismo Regional	Investimentos Diversos	1.731.685	286
Brasília (DF)	Desenvolvimento	Construção Civil e Equip	800.000	149
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Aquisição de Equipamentos	203.271	170
Brasília (DF)	Infraestrutura Econômica	Aquisição Máquinas e Equip	18.229.16	1.053
Brasília (DF)	Desenvolvimento	Aquisição Máquinas e Equip	922.883	150
Jataí (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Agrícola	4.378.500	511
Rio Verde (GO)	Desenvolvimento Rural	Investimento Pecuária Leiteira	4.038.464	471
Inhumas (GO)	Pronaf Mais Alimentos	Investimento Agrícola	73.377	23
Bela Vista de Goiás	Pronaf Mais Alimentos	Investimento Agrícola	69.676	15
Rio Verde (GO)	Desenvolvimento	Construção Civil e Equip	1.328.233	84
Goiânia (GO)	Desenvolvimento	Construção Civil e Equip	2.004.447	55
Paraúna (GO)	Integração Rural - Convir	Investimentos Diversos	3.880.000	105
Trindade, Xavantes, Rio	Infraestrutura Econômica	Energia Elétrica	100.000.0	2100
Barra dos Bugres /	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	63.500.00	610
Sapezal (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	100.000.0	490
Sapezal (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	86.000.00	440
Sapezal (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	44.532.83	370
Nova Marilândia (MT)	Infraestrutura Econômica	Central Hidrelétrica	35.623.09	300

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dirag/Dicom

b) *projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:*

No exercício de 2011, as contratações com empreendedores individuais, mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 2.013,4 milhões (R$ 983,0 milhões no setor empresarial e R$ 1.030,4 milhões no setor rural), o que representa incremento de 36,3% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões). Destaque para o Estado de Goiás, que foi responsável por 37,2% (R$ 2.064,4 milhões).

Em quantidade de operações contratadas, os financiamentos a empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais registraram 62.674 contratos, o que representa 85,2% da quantidade de operações contratadas em 2011 (73.541).

Para os financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e Pronaf-RA, com recursos do FCO, foram destinados R$ 827,3 milhões, incremento de 9,4% em relação ao montante contratado no exercício anterior (R$ 755,9 milhões). Destaque para o Estado de Mato Grosso, que apresentou incremento de 22,5% nas contratações junto ao público, alcançando R$ 296,5 milhões.

As propostas de financiamento apresentadas pelos agricultores familiares da região Centro-Oeste são atendidas em sua totalidade com recursos do FCO Rural.

Dentre as ações desenvolvidas no incentivo à atividade na Região, merece destaque o programa Balde Cheio, no Distrito Federal, que busca a melhoria do rebanho da bovinocultura leiteira e das pastagens, bem como a inovação tecnológica da atividade.

Quadro LXVII – Projetos de apoio à agricultura familiar

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
62.674	R$ 2.013,4 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO

c) *projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:*

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, no exercício de 2011, R$ 74,0 milhões de recursos contratados em 194 operações. Ao tempo em que se observa um decréscimo de 3,5% no volume de recursos contratados em comparação com o exercício de 2010 (76,7 milhões), observa-se um incremento de 9,6% na quantidade de operações contratadas (177 operações no exercício de 2010), refletindo uma maior abrangência na linha.

Destaque para o Estado de Mato Grosso do Sul, que foi responsável por 64,7% do volume contratado (47,7 milhões).

Um dos fatores que contribuiu para o desempenho observado foi a edição da Resolução Condel/FCO n.º 387, de 04.03.2010, a partir da qual é admitido o financiamento de serviços e custos relacionados à regularização ambiental dos imóveis rurais no âmbito da Linha de Financiamento de Conservação da Natureza.

No particular, cabe destacar que o Banco tem fortalecido ainda mais as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Quadro LXVIII – Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
194	R$ 74,0 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dirag

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário

Um dos grandes desafios para qualquer atividade no segmento rural ou empresarial é manter-se competitiva num mercado de grande concorrência. É necessário otimizar capacidade operacional, racionalizar custos e ganhar escala de produção. Dentre as alternativas para o desenvolvimento de tais vantagens competitivas e sustentação de desempenho superior encontra-se o uso de tecnologias inovadoras.

Um exemplo é a implantação de projetos PAIS (Produção Agroecológica Integrada Sustentável), no Estado de Mato Grosso, por meio da estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS. Trata-se de tecnologia social da Fundação Banco do Brasil que visa promover a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável de Agricultores Familiares. Essas inovações viabilizam formas de transporte, comunicação, relacionamento, entretenimento e trabalho, dentre outras.

Destacamos, abaixo, alguns investimentos financiados que atendem à prioridade:

Quadro LXIX – Projetos com tecnologia inovadora

Município	Linha de Financiamento	Itens financiados	Valor (R$)	Empregos Gerados/Mantidos
Rio Verde (GO)	Desenvolvimento Rural	Soja irrigada	311.748	36
Morrinhos (GO)	Desenvolvimento Rural	Soja irrigada	223.781	26
Uruaçu (GO)	Desenvolvimento Rural	Soja irrigada	179.415	20
Morrinhos (GO)	Irrigação e Drenagem		49.900	6
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Fabricação artigos materiais plásticos	2.927.925	40
Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Extração minerais	65.000	12
Ipora (GO)	Desenvolvimento Industrial	Fabr. Aparelhos e materiais fotográficos	49.900	2
Anaurilândia (MS)	Desenvolvimento Industrial	Aquis. Máquinas e Equip	19.400.000	90
Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	28.689.738	318
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	4.504.337	400
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil	3.610.912	400
Apar. Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. equipamentos	4.935.642	50
Apar. Goiânia (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq.de equipamentos	8.989.700	40
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Aq. de equipamentos	2.224.000	400
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil	30.214.000	278
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil	55.885.114	360
Anápolis (GO)	Desenvolvimento Industrial	Construção civil e aquisição de equipamentos	14.221.308	56

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dicom/Dirag

Prioridades Setoriais

a) projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região:

Caracteriza-se por agregar valor à cadeia de produção e tem como principais vantagens a promoção da independência de terceiros, maiores lucros, maior autonomia e o domínio sobre tecnologia própria.

Com o objetivo de gerar tais valores à economia da região Centro-Oeste, no exercício de 2011 foram contratados R$ 988,7 milhões ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com recursos do FCO, por meio de 5.929 operações.

Comparativamente ao mesmo período de 2010, quando foram contratados R$ 993,3 milhões distribuídos em 5.198 operações, observou-se maior pulverização das operações contratadas, consoante premissa do Fundo, com incremento de 14,1% em novos projetos, apesar da leve redução no volume de recursos contratados, na ordem de 0,5%.

Quadro LXX – Projetos voltados à industrialização de produtos da Região

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
5.929	R$ 988,7 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dicom/Dirag

b) turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

O BB participa ativamente dos Fóruns Estaduais de Turismo realizados no Centro-Oeste e mantém presença constante nos eventos desse segmento, divulgando as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional.

De janeiro a dezembro de 2011 foram contratados R$ 158,6 milhões no âmbito dessas Linhas de Financiamento, por meio de 1.628 operações. Dessas, 93,1% (1.516 operações) foram aplicados junto a empreendedores individuais e micro e pequenas empresas, perfazendo R$ 106,5 milhões (67,2% do total).

Destaque para o Estado de Goiás, que apresentou o maior número de operações no segmento, com 576 operações e para o Estado de Mato Grosso, que obteve o maior volume de recursos contratados, R$ 50,7 milhões .

Quadro LXXI – Projetos de turismo

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
1.628	R$ 158,6 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dicom

c) projetos dos setores previstos nas Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE

Ao final do exercício de 2011, foi observado um incremento de 903,9% no volume contratado em relação a 2010, por meio das Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica, registrando R$ 859,6 milhões de recursos contratados.

O Estado de Mato Grosso responde por 61,0% do total contratado, com R$ 524,7 milhões distribuídos por 20 operações com recursos do Fundo no segmento, superando em 759,3% o volume contratado no exercício de 2011.

Este incremento no volume de operações sob a égide da referida linha deve-se às operações no Setor de Energia, contratadas em dezembro de 2011.

Em 18.11.2011, o Ministério da Integração Nacional publicou a Portaria nº 825, de 17.11.2011, a qual acrescentou vedação a ser observada na aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, entre eles o do Centro-Oeste (FCO), na concessão de crédito para aplicações em projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, para o exercício de 2012.

De acordo com a determinação ministerial, ratificada pelo Condel/FCO, as propostas em tramitação nos bancos, com recursos dos Fundos Constitucionais, deveriam ser contratadas e liberadas até 30.12.2011. Assim, foi constituída força-tarefa para formalizar a contratação das operações do setor energético em trâmite no Banco, cujas propostas encontravam-se em estágio avançado de negociação.

Quadro LXXII – Projetos de infraestrutura econômica

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
66	R$ 859,6 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dicom

d) recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens;

Vide item "Prioridades Gerais", alínea "c" retro.

e) projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros);

Os projetos de investimentos ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir merecem destaque nos financiamentos do FCO Rural, uma vez que promovem a expansão da capacidade de produção dos integrados, dinamizando a geração de emprego e a distribuição de renda, além de favorecer a manutenção do trabalhador rural na atividade.

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, a referida linha de financiamento teve, no exercício de 2011, R$ 2,0 milhões de recursos contratados, o que significou um decréscimo de 82,0% em relação ao mesmo período de 2010, quando foram contratados R$ 11,1 milhões.

Quadro LXXIII – Projetos agropecuários de produção integrada

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
4	R$ 2,0 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dirag

f) projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento:

Vide item "Prioridades Gerais", alínea "c" retro.

g) empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Quadro LXXIV – Empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de TI

Município	Linha de Financiamento	Itens financiados	Valor (R$)	Empregos Gerados/Mantidos	
				Diretos	Indiretos
Brasília (DF)	Desenvolvimento Industrial	Construção Civil e Equipamentos	3.990.000	25	5
Brasília (DF)	Desenvolvimento Industrial	Construção Civil	1.521.308	50	10
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Construção Civil	1.177.543	55	15
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Construção Civil	9.412.857	250	300
Brasília (DF)	Comércio e Serviços	Construção Civil	9.928.000	21	30

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dicom

h) projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais.

Quadro LXXV – Projetos de integração lavoura-pecuária-floresta

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
195	R$ 76,1 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dirag

i) projetos de integração agroindustrial.

Quadro LXXVI – Projetos de integração agroindustrial

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade	
Qtde	Valor
6	R$ 11,0 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: Dirag

Prioridades Espaciais

a) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:

- *de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região, segundo os critérios da PNDR;*
- *de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);*
- *estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e*
- *potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.*

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica aumentaram de R$ R$ 2.308,0 milhões no exercício de 2010 para R$ 2.730,5 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 18,3%.

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira passaram de R$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R$ 1.168,6 milhões no mesmo período de 2011, o que representa crescimento de 43,3%. Desse total, a cidade de Ponta Porã foi beneficiada por um volume de R$ 33,9 milhões em operações.

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS aos beneficiários do FCO e os seminários FCO Itinerante.

Quadro LXXVII – Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Área	Qtde	Valor
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	44.698	R$ 2.730,5 milhões
Municípios da Faixa de Fronteira	12.847	R$ 1.168,6 milhões
Município de Ponta Porã (MS)	448	R$ 33,9 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO

b) financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO):

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R$ 361,6 milhões no exercício de 2011, 22,7% superior ao contratado no mesmo período de 2010 (R$ 294,8 milhões).

Desse total, R$ 255,3 milhões, equivalentes a 70,6%, foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R$ 202,2 milhões (55,9%) foram contratados com tomadores de menor porte, em consonância com as diretrizes, prioridades e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo do Fundo.

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 4.890 operações no montante de R$ 410,5 milhões, representando um incremento de 10,9% em volume contratado, na comparação com o ano de 2010. Desse montante, R$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno, por meio de 1.781 operações, ante os R$ 79,1 milhões, em 1.870 operações, no mesmo período do ano anterior.

Quadro LXXVIII – Projetos em espaços prioritários

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade		
Microrregião	Qtde	Valor
Águas Emendadas	9.886	R$ 361,6 *milhões*
RIDE (DF + Entorno)	4.890	R$ 410,5 milhões

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO

O Banco do Brasil, no atendimento a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, do Acórdão 1370/2010, estabeleceu parâmetros que permitem verificar o tratamento prioritário à Mesorregião de Águas Emendadas, à RIDE do DF e Entorno e à Faixa de Fronteira do Centro-Oeste no emprego dos recursos do FCO, de maneira que seja atendido o disposto na Política Nacional de Desenvolvimento Regional, instituída por meio do Decreto nº 6.047, de 22/2/2007, e nas diretrizes e orientações gerais fixadas anualmente pelo Ministério da Integração Nacional:

a) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município na região Centro-Oeste.

				Centro-Oeste			
Microrregião	Nº de... operações	Nº de municípios	**Média**	Nº de operações	Nº de municípios	**Média**	Comparativo
RIDE (DF+Entorno)	4.890	20	244,5	73.541	466	157,8	1,55
Águas Emendadas	9.886	77	128,4				0,81
Fronteira	12.847	72	178,4				1,13

Verifica-se, na tabela acima, que a média contratações/município na RIDE foi 54,9% superior à média do Centro-Oeste; em Águas Emendadas, 18,6% inferior; e na Faixa de Fronteira, 13,1% superior.

b) média do número de municípios atendidos pelo total de municípios de cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média dos municípios atendidos da região Centro-Oeste.

Microrregião	Municípios atendidos	Nº de municípios	Média
RIDE (DF+Entorno)	20	20	1,0
Águas Emendadas	77	77	1,0
Fronteira	72	72	1,0

Centro-Oeste			
Municípios atendidos	Nº de municípios	Média	Comparativo
466	466	1,0	1,00
			1,00
			1,00

O total de contratações no exercício de 2011 abrangeu 466 municípios da região Centro-Oeste, o que corresponde a 100,0% de cobertura das aplicações de FCO.

c) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações contratadas por município em cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste.

Microrregião	Nº operações	Nº de municípios	Média
RIDE (DF+Entorno)	4.890	20	244,5
Águas Emendadas	9.886	77	128,4
Fronteira	12.847	72	178,4

DF			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
4.890	1	4890,0	0,05
			0,03
			0,04

GO			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
35.831	246	145,7	1,68
			0,88
			1,23

MS			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
14.767	78	189,3	1,29
			0,68
			0,94

MT			
Nº operações	Nº de municípios	Média	Comparativo
18.053	141	128,0	1,91
			1,00
			1,39

d) média das operações contratadas por município em cada uma das microrregiões (RIDE, Águas Emendadas e Faixa de Fronteira), comparada à média das operações por município de cada Unidade Federativa da região Centro-Oeste, por segmento – empresarial e rural.

				RIDE (DF+Entorno)		Águas Emendadas		Fronteira	
				E	R	E	R	E	R
				Nº O	2.541	656	1.111	3.585	1.710	4.304
				Nº M	16	18	52	73	59	72
				Média	158,8	36,4	21,4	49,1	29	59,8
		E	R							
DF	Nº O	3.296	1.594							
	Nº M	1	1							
	Média	3.296	1.594							
	Comp			0,05	0,02	0,01	0,03	0,01	0,04
		E	R							
GO	Nº O	8.269	27.562							
	Nº M	166	242							
	Média	49,8	113,9							
	Comp			3,19	0,32	0,43	0,43	0,58	0,52
		E	R							
MS	Nº O	5.191	9.576							
	Nº M	66	78							
	Média	78,7	122,8							
	Comp			2,02	0,3	0,27	0,4	0,37	0,49
		E	R							
MT	Nº O	5.382	12.671							
	Nº M	89	138							
	Média	60,47	91,82							
	Comp			2,63	0,4	0,35	0,53	0,48	0,65

Legenda:
E: Empresarial
R: Rural
Nº O: Número de operações
Nº M: Número de municípios
Comp: Comparativo

Ações proativas para dinamizar as aplicações

No âmbito do Banco do Brasil, foi oferecido tratamento específico às abordagens relacionadas ao FCO, com vistas a dinamizar as aplicações do Fundo por meio de divulgação, capacitação, aperfeiçoamento do fluxo operacional e revisão das normas, dentre as quais podemos destacar:

- Intensificação das orientações de aplicação de recursos do Fundo Constitucional nos financiamentos a empreendimentos do Centro-Oeste;
- emissão de comunicados periódicos informando os municípios sem contratação no período, enfatizando o objetivo do Fundo;
- revisão do fluxo operacional de análises de propostas de financiamento com recursos do FCO;
- especialização de equipe para estudo e análises de propostas com recursos do Fundo nas respectivas instâncias;
- priorização nas análises de projetos de FCO no âmbito das unidades competentes;
- publicação de boletins informativos sobre novidades e notícias sobre FCO, através dos canais de comunicação corporativos;
- acionamento dos Agentes FCO nas Unidades Federativas do Centro-Oeste;

- implementação de melhorias no processo de crédito do FCO, tais como fluxo único de propostas, limite pré-avaliado e acompanhamento da propostas via sistemas corporativos;
- revisão das condições de financiamento, juntamente com o Conselho Deliberativo do Fundo e demais intervenientes;
- intensificação do tema FCO em seminários, feiras e exposições agropecuárias, reuniões com as Superintendências e agências, encontros com beneficiários, associações de classe e demais intervenientes, tais como Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Turismo, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Pesca e Aquicultura, Embrapa, empresas de assistência técnica e extensão rural, dentre outros;
- disponibilização de materiais impressos, tais como a Programação Anual do Fundo e Cartilha do FCO;
- disponibilização de informações sobre o FCO no site www.bb.com.br (Programação Anual, Cartilha do FCO, modelo de carta-consulta e de proposta simplificada e documentos necessários à solicitação de financiamento);
- implantação de *check-list* em ambiente corporativo, para propostas de investimentos com a finalidade de auxiliar os funcionários no atendimento ao cliente, facilitando a identificação dos documentos necessários à contratação das operações de investimento e melhorando o tempo de resposta;
- flexibilização das garantias exigidas nas operações de financiamento a investimentos com recursos do FCO, sem comprometer a qualidade do crédito concedido e o retorno dos ativos ao Fundo;
- priorização da utilização dos recursos do FCO nos Planos de Negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS[6];
- capacitação de funcionários do BB em operações de investimento (rural e empresarial);
- implementação do dossiê eletrônico de operações, ferramenta que auxilia na identificação da documentação a ser observada na contratação (certidões, declarações, entre outas) e na condução de operações (notas fiscais, relatórios de fiscalização, por exemplo), possibilitando o arquivamento eletrônico desses documentos; e
- Especialização de equipes para estudo e análises de financiamentos com recursos do FCO, promovendo o ganho de escala e a celeridade de resposta ao cliente.

Destaca-se que os processos, sistemas e metodologias de crédito do Banco estão em constante aperfeiçoamento, com permanente foco na dissolução de entraves que eventualmente dificultem a oferta e contratação de créditos, sem perda de qualidade na sua concessão.

Essas ações, por fim, não esgotam a atuação do Banco do Brasil, quanto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, que emprega, na administração e aplicação dos recursos do Fundo, a mesma estrutura utilizada para condução de negócios com recursos próprios, de tal forma que todos os investimentos realizados pelo Banco em infraestrutura operacional, em capacitação de funcionários e em tecnologia da informação são também refletidos na gestão do FCO.

---

[6] O DRS aplica-se em diversos segmentos da sociedade, estabelecendo uma dinâmica voltada para a identificação das vocações e potencialidades regionais, para a organização e estruturação das atividades, visando diminuir as desigualdades e promover a inclusão social com geração de trabalho e renda, de forma sustentável (economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta, respeitando as diversidades culturais).

O Banco do Brasil renova sua disposição de buscar, continuamente, o aprimoramento dos procedimentos operacionais, de modo a fortalecer a posição do FCO como a principal ferramenta para alavancar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento sócio-econômico da Região Centro-Oeste.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64

As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, bem como as respectivas notas explicativas, encontram-se no Anexo II.

10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76

As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, bem como as respectivas notas explicativas, encontram-se no Anexo III.

11. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O parecer da Auditoria Independente encontra-se no Anexo IV.

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ

12. INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS SALDOS DOS FINANCIAMENTOS, DAS RENEGOCIAÇÕES, DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO, DOS RESSARCIMENTOS, DA INADIMPLÊNCIA E DAS OPERAÇÕES DE RENEGOCIAÇÃO

As informações previstas neste item encontram-se no Anexo V.

Alexandre Carneiro Cerqueira
Gerente Executivo

Brasília (DF), 08 de junho de 2012

Diretoria de Governo

Paulo Roberto Lopes Ricci
Diretor

ANEXO I

Estrutura dos Controles Internos

A informação está estruturada conforme o quadro abaixo, que dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ:

a) Ambiente de controle;
b) Avaliação de riscos;
c) Procedimentos de controle;
d) Informação e Comunicação;
e) Monitoramento.

Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Considerações Gerais:

Metodologia adotada: as respostas foram formuladas pela Diretoria de Controles Internos, a partir da estrutura de controles internos utilizada pelo Administrador de Fundos e Programas e pela percepção dos funcionários que atuam na área.

Os instrumentos de controle da gestão de fundos visam identificar, avaliar e adotar medidas corretivas para as fragilidades identificadas, buscando adequação à estrutura, à natureza e à complexidade de suas operações.

A estrutura de controles internos do Banco do Brasil promove avaliação dos processos operacionais dos Fundos, contribuindo para a melhoria dos instrumentos de controle.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	537003

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

a) A Portaria Interministerial MF/MI n.º 1-C, de 15 de janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para a estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2º da referida Portaria determinada a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do dia 7 de cada mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2011 foram registrados com base em estimativas e ajustados a partir de janeiro de 2012, pelos valores definitivos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília	**Data**	31.05.2012
Contador Responsável	Lidianny Martins Mourão Dantas	**CRC nº**	CRC/DF 017013/O-3

ANEXO II

Demonstrações Contábeis Lei 4.320/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
22/05/2012	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	DESPESAS DE CAPITAL	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	INVERSOES FINANCEIRAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
REPASSE RECEBIDO	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	3.437.730.724,11	2.789.100.802,46
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	2.666.525.681,03	3.453.564.478,91	VALORES EM CIRCULACAO	85.771.711,40	103.721.019,41
VALORES EM CIRCULACAO	103.721.019,41	313.451.186,49	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	78.777.681,13	92.130.365,75
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	92.130.365,75	303.183.602,29	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	6.994.030,27	11.590.653,66
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	11.590.653,66	10.267.584,20	OUTROS CREDITOS	6.994.030,27	11.590.653,66
OUTROS CREDITOS	11.590.653,66	10.267.584,20	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	75.000.198,80	302.708.065,69
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	61.683.503,17	315.222.929,33	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	75.000.000,00	302.708.065,69
RESTOS A PAGAR	61.683.304,37	315.222.730,53	OUTRAS OBRIGACOES	198,80	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	61.647.315,38	75.000.000,00	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	2.331.986,37	94.346,80
CANCELADO	35.988,99	241.222.730,53	DESPESAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.331.986,37	94.346,80
OUTRAS OBRIGACOES	198,80	198,80	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	3.274.626.827,54	2.382.577.370,56
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	2.501.121.158,45	2.823.890.363,09	BAIXA DE DIREITOS	3.274.626.827,54	2.382.577.370,56
INCORPORACAO DE DIREITOS	2.501.121.158,45	2.823.890.363,09	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.274.626.827,54	2.382.577.370,56
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	78.777.681,13	92.130.365,75			
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	2.422.343.477,32	2.731.759.997,34			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.462.415.187,16	872.951.510,71	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	629.562.828,70	1.462.415.187,16
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.462.415.187,16	872.951.510,71	OUTRAS DISPONIBILIDADES	629.562.828,70	1.462.415.187,16
INGRESSOS	5.730.844.027,37	5.642.991.168,32	DISPENDIOS	5.730.844.027,37	5.642.991.168,32

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	537000/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
22/05/2012	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44
					DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	89.053.452,44
					INVERSOES FINANCEIRAS	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	89.053.452,44
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44
RECEITAS CORRENTES	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	0,00	1.752.603.927,00					
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.714.749.624,00	1.714.749.624,00	0,00	1.714.749.624,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	37.854.303,00	37.854.303,00	0,00	37.854.303,00					
TOTAL	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	0,00	1.752.603.927,00	TOTAL	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.663.550.474,56	-1.663.550.474,56	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.752.603.927,00	1.752.603.927,00	1.663.550.474,56	89.053.452,44	TOTAL GERAL	1.752.613.927,00	1.752.613.927,00	1.663.550.474,56	89.063.452,44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	**PAGINA**
22/05/2012	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ORCAMENTARIAS	3.265.453.633,74	2.707.950.357,40	ORCAMENTARIAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	DESPESAS DE CAPITAL	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	INVERSOES FINANCEIRAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70
REPASSE RECEBIDO	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	6.436.036.830,76	5.579.310.477,91
MUTACOES ATIVAS	1.663.550.474,56	1.391.475.178,70	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.331.986,37	94.346,80
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.601.903.159,19	1.316.475.178,70	DESPESAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.331.986,37	94.346,80
INCORPORACAO DE CREDITOS	1.601.903.159,18	1.316.475.178,70	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.433.704.844,39	5.579.216.131,11
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	61.647.315,38	75.000.000,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	5.664.239.850,86	5.077.594.101,84
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	6.725.080.893,44	6.065.956.121,45	BAIXA DE DIREITOS	5.664.239.850,86	5.077.594.101,84
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.725.080.893,44	6.065.956.121,45	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	674.464.993,53	198.913.963,58
INCORPORACOES DE ATIVOS	5.951.146.237,60	5.333.098.135,92	AJUSTES DE CREDITOS	674.464.993,53	198.913.963,58
INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES	2.422.343.477,32	2.731.759.997,34	INCORPORACAO DE PASSIVOS	75.000.000,00	302.708.065,69
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.528.802.760,28	2.601.338.138,58	RESULTADO PATRIMONIAL	1.890.947.221,86	1.803.120.822,24
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	773.898.666,85	491.635.255,00	SUPERAVIT	1.890.947.221,86	1.803.120.822,24
AJUSTES DE CREDITOS	773.898.666,85	491.635.255,00			
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	35.988,99	241.222.730,53			
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	9.990.534.527,18	8.773.906.478,85	VARIACOES PASSIVAS	9.990.534.527,18	8.773.906.478,85

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	537003/00001 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO CENTRO OESTE
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO	MES
2012	DEZ(ABERTO)
EMISSAO	PAGINA
22/05/2012	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	1.404.934.682,99	715.334.540,10	PASSIVO FINANCEIRO	61.647.514,18	61.647.514,18
DISPONIVEL	1.380.808.212,59	629.562.828,70	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	61.647.514,18	61.647.514,18
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.380.808.212,59	629.562.828,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	198,80	198,80
CREDITOS EM CIRCULACAO	24.126.470,40	85.771.711,40	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	6.992.813,98	6.994.030,27	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	198,80	198,80
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	17.133.656,42	78.777.681,13	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	61.647.315,38	61.647.315,38
ATIVO NAO FINANCEIRO	14.432.203.720,70	14.491.933.619,71	A LIQUIDAR	61.647.315,38	61.647.315,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.074.968.018,23	1.260.920.792,65	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-61.647.315,38	-61.647.315,38
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.074.968.018,23	1.260.920.792,65	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-61.647.315,38	-61.647.315,38
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-17.133.656,42	-78.777.681,13	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.389.650.113,56	1.489.152.826,33	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-61.647.315,38	-61.647.315,38
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS CURTO PRA	-72.463.709,37	-74.256.511,01	PASSIVO REAL	198,80	198,80
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-225.034.729,54	-75.197.841,54	PATRIMONIO LIQUIDO	15.637.188.204,89	15.207.267.961,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	13.357.235.702,47	13.231.012.827,06	PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	13.316.320.739,15
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	13.357.235.702,47	13.231.012.827,06	PATRIMONIO	0,00	13.316.320.739,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.002.887.033,65	13.876.664.158,24	RESULTADOS ACUMULADOS	15.207.267.961,01	0,00
PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	-397.130.989,00	-397.130.989,00	RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.207.267.961,01	0,00
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - LP	-248.520.342,18	-248.520.342,18	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
ATIVO REAL	15.837.188.403,69	15.207.268.159,81	RESULTADO DO PERIODO	629.920.243,88	1.890.947.221,86
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	15.837.188.403,69	15.207.268.159,81
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-15.207.268.159,81	-13.316.320.937,95
ATIVO COMPENSADO	1.285.679.192,90	1.285.624.520,66	PASSIVO COMPENSADO	1.285.679.192,90	1.285.624.520,66
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	1.285.679.192,90	1.285.624.520,66	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	1.285.679.192,90	1.285.624.520,66
OUTRAS COMPENSACOES	1.285.679.192,90	1.285.624.520,66	COMPENSACOES DIVERSAS	1.285.679.192,90	1.285.624.520,66
ATIVO	17.122.867.596,59	16.492.892.680,47	PASSIVO	17.122.867.596,59	16.492.892.680,47

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)
NOTA EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Reais)

A Portaria Interministerial MF/MI N.° 1-C, de 15 de Janeiro de 2005, alterada para Portaria Interministerial MF/MI N.° 11, de 28 de dezembro de 2005, estabeleceu normas para estruturação e padronização dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste(FCO), do Norte (FNO) e do Nordeste (FNE).

O Art. 2° da referida Portaria determina a obrigatoriedade de registro no SIAFI antes do fechamento de cada mês, pelo banco administrador de cada Fundo, da execução financeira, orçamentária e patrimonial, na modalidade total. No SIAFI, o registro antes do fechamento de cada mês se dá por volta do dia 7 do mês subsequente ao de referência. Entretanto, o fechamento do balancete mensal das instituições financeiras, seguindo normas do Banco Central do Brasil, ocorre por volta do dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Diante da incompatibilidade de datas entre o fechamento do SIAFI e o conhecimento dos valores definitivos e conforme orientação da STN/CCONT, os valores referentes ao mês de dezembro de 2011 foram registrados com base em estimativas e ajustados a partir de janeiro de 2012 pelos valores definitivos. Com efeito, segue abaixo os valores de ajustes com os lançamentos respectivos:

Conta	Valor de ajuste	Conf. NL
Concessão de Empréstimos	102.335.871,76	2012/01
Receita de Operação de Crédito	26.524.117,80	2012/02
Encargos a Capitalizar	648.915,22	2012/03
Amortização Financiamento	100.664.009,55	2012/04
Provisão para Rebate	965.348,88	2012/05
Reversão de Provisão p/ Bônus	2.358.109,82	2012/06
Reversão de Prov. Disp Correção Monet.	4.458.822,65	2012/07
Estorno da NL 331/2011	311.117,20	2012/08
Provisão de Devedores Duvidosos	149.836.888,00	2012/09
Registro de Perdas Risco Banco	54.672,24	2012/10
Controle de Inadimplência	54.672,24	2012/11
Apropriação Remuneração Disponível	1.213,88	2012/12
Recebimento Remuneração Disponível	2,41	2012/13
Estorno da NL 327/2011	1.978.608,33	2012/14
Concessão de Rebate	2.324.928,82	2012/15

Fernando Dias Tostes Filho
Gerente de Divisão – Gestor Financeiro

Lidianny Martins Mourão Dantas
Contadora Responsável

ANEXO III

Demonstrações Contábeis Lei 6.404/76

Publicação

FCO

Balanço do Exercício / 2011

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Balanço Patrimonial

ATIVO		31.12.2011	31.12.2010
CIRCULANTE		4.551.325	3.699.727
Disponibilidades	(Nota 4.a)	617.511	867.740
Devedores Por Repasses	(Nota 5)	3.926.821	2.820.205
Repasses ao Banco do Brasil S.A		3.926.821	2.820.205
Financiamentos	(Nota 5.a)	4.455.846	3.235.987
Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.i)	(18.242)	(18.149)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.f)	(405.135)	(288.569)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.k)	(45.966)	(43.779)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.m)	(59.682)	(65.285)
Outros Créditos		6.993	11.782
Devedores Diversos	(Nota 6)	6.993	11.782
Valores a Receber		6.993	11.782
NÃO CIRCULANTE		10.526.015	9.453.597
Devedores Por Repasses	(Nota 5)	10.526.015	9.453.597
Repasses ao Banco do Brasil S.A		10.526.015	9.453.597
Financiamentos	(Nota 5.a)	10.936.691	10.003.322
Provisão para Rebates sobre Encargos	(Nota 5.i)	(114.359)	(126.655)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.f)	(68.420)	(174.624)
Provisão para Bônus de Adimplência	(Nota 5.k)	(129.272)	(133.362)
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.m)	(98.625)	(115.084)
TOTAL DO ATIVO		15.077.340	13.153.324

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Balanço Patrimonial

PASSIVO		31.12.2011	31.12.2010
CIRCULANTE		2.820	5
Credores Diversos	(Nota 7)	2.820	5
Auditoria Independente		5	5
Taxa de Administração		2.815	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(Nota 9)	15.074.520	13.153.319
Transferências do Exercício		1.676.867	1.390.423
Participação em Impostos da União – Primeiro semestre		1.042.157	737.594
Participação em Impostos da União - Segundo semestre		634.710	652.829
Transferências de Exercícios Anteriores		10.979.556	9.589.133
Superávit Acumulado		2.418.097	2.173.763
Do Primeiro Semestre - 2011		83.106	108.521
Do Segundo Semestre - 2011		161.228	(12.502)
De Exercícios Anteriores		2.173.763	2.077.744
TOTAL DO PASSIVO		15.077.340	13.153.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste
Lei nº 7.827, de 27.09.89

Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Demonstração do Resultado

		Exerc/2011	Exerc/2010
RECEITA OPERACIONAL		392.995	420.095
Rendas de Operações de Crédito	(Nota 5.b)	301.679	290.702
Rendas Sobre Valores Disponíveis	(Nota 4.b)	91.316	129.393
DESPESAS OPERACIONAIS		(148.661)	(324.076)
Resultado com Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(Nota 5.h)	(15.325)	(208.859)
Resultado com Provisão Para Rebate Sobre Encargos	(Nota 5.j)	(4.287)	4.569
Resultado com Provisão Para Bônus de Adimplência	(Nota 5.l)	(126.421)	(95.682)
Resultado com Provisão Para Dispensa de Correção Monetária	(Nota 5.n)	4.224	(24.010)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		(6.852)	(94)
Despesas com Auditorias Externas		(96)	(94)
Despesas com Taxa de Administração	(Nota 8)	(6.756)	-
SUPERAVIT DO EXERCICIO		244.334	96.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	Exerc/2011	Exerc/2010
Rendas Sobre Valores Disponíveis	86.105	127.653
Recebimentos de Operação de Crédito/retorno	2.083.831	1.655.537
Perdas - Risco Banco do Brasil	219.919	534.798
Despesas com Auditoria Externa	(98)	(84)
Transferências para Recursos Aplicados - Operações de Crédito	(4.108.997)	(3.852.789)
Recuperações de Crédito - Risco Banco do Brasil	(188.756)	(356.074)
Retornos de Compensação	15.807	-
Contratações de Operações Pronaf	(40.966)	-
Remuneração BB - Taxa de Administração	(3.941)	-
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.927.096)	(1.890.969)
FLUXOS DE CAIXA UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências do Tesouro Nacional	1.676.867	1.390.423
CAIXA UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.676.867	1.390.423
Variação Líquida de Caixa e Equivalente Caixa	(250.229)	(500.546)
Início do Exercício	867.740	1.368.286
Fim do exercício	617.511	867.740
Aumento ou (Redução) de Caixa ou Equivalente Caixa	(250.229)	(500.546)

Conciliação entre o superávit do exercício e o caixa e equivalente de caixa gerado pelas atividades operacionais:

Superávit do Exercício	244.334	96.019
Financiamentos	(2.153.228)	(2.325.519)
Encargos a Capitalizar	-	192.591
Provisão para Rebates sobre Encargos	(12.203)	(22.450)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	10.362	176.410
Provisão para Bônus de Adimplência	(1.903)	5.081
Provisão para Dispensa de Correção Monetária	(22.062)	(11.362)
Devedores Diversos - BB Rendas sobre Valores Disponíveis	4.789	(1.739)
Credores Diversos - Taxa de Administração	2.815	-
Caixa Gerado pelas Operações	(1.927.096)	(1.890.969)

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89
Demonstrações Contábeis
Em milhares de Reais

Exercício encerrado em 31.12.2011

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Eventos	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Superávits Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2009	8.355.238	1.233.895	2.077.744	11.666.877
Incorporação do Resultado	1.233.895	(1.233.895)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional	-	1.390.423	-	1.390.423
Superávit do Exercício	-	-	96.019	96.019
Saldos em 31.12.2010	9.589.133	1.390.423	2.173.763	13.153.319
Mutações do Exercício	1.233.895	156.528	96.019	1.486.442
Saldos em 31.12.2010	9.589.133	1.390.423	2.173.763	13.153.319
Incorporação do Resultado	1.390.423	(1.390.423)	-	-
Transferências do Tesouro Nacional	-	1.676.867	-	1.676.867
Superávit do Exercício	-	-	244.334	244.334
Saldos em 31.12.2011	10.979.556	1.676.867	2.418.097	15.074.520
Mutações do Exercício	1.390.423	286.444	244.334	1.921.201

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89
Notas Explicativas às demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2011 e 31.12.2010

1 – O FCO e suas Operações

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações das Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, é administrado pelo Banco do Brasil S.A., com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

São beneficiários dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agro-industrial e realizem empreendimentos não governamentais de infra-estrutura, comerciais e de serviços na região Centro-Oeste.

Os encargos financeiros das operações contratadas com recursos do FCO variam entre 5% e 10% ao ano, de acordo com a atividade econômica e o porte do tomador, conforme Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterada pelo Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008.

O risco de crédito das operações contratadas com recursos do FCO é regulamento pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, inserido pelo artigo 14 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. As contratações realizadas até 30 de novembro de 1998 possuem risco integral do Fundo, enquanto que as operações contratadas entre 1º de dezembro de 1998 e 29 de junho de 2001, o risco é compartilhado entre as instituições financeiras e o Fundo, na proporção de 50%. Já para as operações contratadas a partir de 1º de julho de 2001, o risco de crédito passou a ser exclusivo do agente financeiro.

A Medida Provisória, com o Ofício Bacen/Diret nº 2001/1602, autorizou ainda, o Banco administrador a utilizar os recursos do Fundo como Capital de Referência nível II, devendo o valor utilizado ser excluído da base de cálculo da taxa de administração. Com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o Banco do Brasil S.A. deixou de utilizar o montante dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II). Assim, o Banco voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil, e demais normativos aplicáveis ao Fundo. A Nota Explicativa nº 3 descreve o sumário das principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo e que foram aplicadas de forma consistente aos períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

O FCO não está apresentando a demonstração dos resultados abrangentes em função de não haver transação passível de alocação nessa demonstração.

A conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2011 foi autorizada pela Administração em 23.03.2012.

3 – Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência.

As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas as correspondentes despesas a apropriar, quando aplicável.

As Rendas de Operações de Crédito são provenientes da carteira de operações de crédito/financiamento, e são reconhecidas *pro rata temporis*. Não se incluem as rendas de operações em atraso há mais de 60 dias, conforme estipulado pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (rendas a apropriar sobre operações em atraso). A receita apropriada no Fundo refere-se somente à parcela pertencente ao Fundo, ou seja, não inclui a remuneração que cabe ao agente financeiro Banco do Brasil S.A. (*Del Credere*).

As Rendas sobre Valores Disponíveis decorrem da remuneração dos recursos ainda não desembolsados pelo administrador (Banco do Brasil), calculados com base na taxa "extra-mercado" divulgada pelo Banco Central do Brasil, em consonância com a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

As despesas com Taxa de Administração é calculada mensalmente, aplicando-se o percentual de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados por depósitos bancários remunerados, com vencimento até três meses, e que apresentam risco insignificante de mudança do valor em função das alterações nas taxas de juros (Nota 4).

c) Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Os direitos, representados pelo grupo Devedores por Repasses, são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas (Nota 5).

d) Provisão para Rebates sobre Encargos

A provisão para Rebates sobre Encargos é constituída com base nos saldos devedores das operações do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – PAPRA (capital e encargos financeiros), cujos rebates correspondem a 50%. Para as operações do Grupo "A" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujos beneficiários são os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, a provisão corresponde a 40% sobre os saldos devedores de capital desses financiamentos.

e) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em consonância com os critérios estabelecidos no art. 3º, parágrafo único, da Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2006 e na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco e as faixas de vencimento. A mesma resolução estabelece os critérios para reconhecimento de prejuízo e recuperação de créditos. A base de cálculo dessa provisão está representada pelo saldo devedor das operações, incluídos os encargos a capitalizar e excluídas as rendas a apropriar de operações em atraso que supera 60 dias, cujo valor não está registrado nas demonstrações contábeis. Essa forma de cálculo está em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999.

f) Provisão para Bônus de Adimplência

A provisão para Bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21 de dezembro de 2000, convertida na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

g) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

A provisão para Dispensa de Correção Monetária é constituída com base nos saldos das rubricas de encargos a capitalizar das operações renegociadas com base na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 e corresponde aos descontos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado à operação. Os encargos dessas operações são capitalizados e exigíveis anualmente.

h) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Fundo use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os cálculos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, da Provisão para Rebates sobre Encargos, da Provisão para Bônus de Adimplência e da Provisão para Dispensa de Correção Monetária estão sujeitos à utilização de premissas e estimativas, e as perdas efetivas poderão resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de apuração das referidas provisões. A Administração do Fundo revisa as estimativas e premissas, no mínimo semestralmente.

i) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do FCO estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Fundo.

j) Impostos e Contribuições

Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Fundo goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de quaisquer tributos ou contribuições.

4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Composição

		R$ mil
	31.12.2011	31.12.2010
Disponibilidades	617.511	867.740
Total	617.511	867.740

São recursos (depósitos bancários) mantidos no Banco do Brasil remunerados pela variação da Taxa Extra-mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na legislação.

b) Rendas sobre Valores Disponíveis

		R$ mil
	Exerc/2011	Exerc/2010
Rendas sobre Valores Disponíveis	91.316	129.393
Total	91.316	129.393

5 – Devedores por Repasses – Carteira de Financiamentos

Representa os valores aplicados pelo Banco do Brasil S.A. e por outras instituições autorizadas, junto aos setores produtivos da região, de acordo com a programação anual de financiamentos.

a) Composição da Carteira de Financiamento por Atividade

				R$ mil
Descrição	Saldo de Financiamento			
	31.12.2011	%	31.12.2010	%
Financiamentos				
Banco do Brasil				
Comércio e Serviços	1.863.202	12,1	1.575.493	11,9
Desenvolvimento do Turismo	316.834	2,1	298.530	2,3
Industrial / Agroindustrial	2.440.076	15,9	2.080.466	15,7
Infra-estrutura	647.648	4,2	453.574	3,4
Rural Custeio	390.086	2,5	133.388	1,0
Rural Investimento	6.751.636	43,9	6.182.973	46,7
Rural Pronaf	2.085.224	13,5	1.695.527	12,8
Rural - Reforma Agrária	449.526	2,9	488.746	3,7
Pronatureza	385.835	2,5	292.177	2,2
Outras Instituições Financeiras	61.469	0,4	-	-
Repasse*	61.469	0,4	38.435	0,3
Total	15.392.537	100,0	13.239.309	100,0
Circulante	4.455.846	28,9	3.235.987	24,4
Não Circulante	10.936.691	71,1	10.003.322	75,6

*O art 9º da lei nº 7.827/89 estabeleceu a possibilidade de repasse de recursos do FCO e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As instituições que firmaram contrato com o Banco do Brasil S.A. para esse fim foram: Banco de Brasília, Banco Cooperativo do Brasil S.A., Banco Cooperativo Sicredi S.A e Agência de Fomento de Goiás S.A. As transferências de recursos do fundo iniciaram-se em novembro de 2008.

b) Rendas de Operações de Crédito

		R$ mil
	Exerc/2011	Exerc/2010
Banco do Brasil S. A.	276.209	270.387
Recuperação de Crédito	25.470	20.315
Total	301.679	290.702

c) Composição da Carteira de Financiamento por Faixa de Risco

				R$ mil
Faixa de Risco	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Proporção%	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010	Proporção%
AA	13.818.076	89,7	12.047.832	91,0
A	473.876	3,1	318.904	2,4
B	150.605	1,0	182.907	1,4
C	20.310	0,1	31.586	0,2
D	163.651	1,1	214.186	1,6
E	26.937	0,2	18.178	0,2
F	1.089	–	1.174	–
G	4.926	–	7.968	0,1
H	733.067	4,8	416.574	3,1
Total	15.392.537	100,0	13.239.309	100,0

*Encontram-se classificadas em AA aquelas operações, no montante de R$ 13.815.810 mil (R$ 11.604.941 mil no exercício de 2010 – Nota 5d) cujo risco é assumido pelo agente financeiro-Banco do Brasil, conforme definido na Medida Provisória 2.196-1.

d) Composição da Carteira de Financiamento por Risco de Crédito

R$ mil

RISCO	Risco Fundo %	Risco Banco do Brasil %	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010
Risco Procera	0	0	80.903	88.769
Risco Compartilhado	50	50	44.528	66.322
Risco FCO	100	0	1.451.297	1.479.277
Risco Banco do Brasil	0	100	13.815.809	11.604.941
Total			15.392.537	13.239.309

e) Composição da Carteira de Financiamentos por Faixa de Risco e de Vencimento

R$ mil

Parcelas Vincendas

Risco	Até 30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010
AA	227.566	238.425	254.991	885.583	1.975.803	10.174.192	13.756.560	11.793.766
A	4.705	5.570	4.267	18.652	52.849	391.055	472.008	318.081
B	832	780	1.096	4.504	18.272	123.762	149.246	181.396
C	269	238	538	1.909	2.421	13.614	18.989	31.348
D	192	255	226	1.810	13.692	145.526	161.701	212.414
E	117	146	173	1061	3.225	19.818	24.540	17.652
F	5	4	4	17	100	121	251	995
G	20	8	1	114	468	2.690	3.301	7.839
H	748	65	115	1.491	8.250	65.903	76.572	252.056
Sub total	234.454	245.491	261.411	910.041	2.075.080	10.936.691	14.663.168	12.815.547

R$ mil

Parcelas Vencidas

Risco	Até 30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2011	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar em 31.12.2010
AA	13.371	12.308	9.070	12.720	10.352	3.695	61.516	254.087
A	1.599	-	196	-	143	30	1.868	1822
B	557	686	36	3	22	45	1.359	1.512
C	24	513	427	356	-	1	1.321	238
D	85	71	1.049	386	20	339	1.950	1.771
E	918	50	49	789	591	-	2.397	627
F	37	58	35	225	482	1	838	178
G	10	19	43	322	1.148	83	1.625	129
H	7.497	4.852	8.474	4.469	13.737	617.466	656.495	164.518
Sub total	24.108	18.557	19.279	19.270	26.495	621.660	729.369	423.762
Total	258.562	264.048	280.690	929.311	2.101.575	11.558.351	15.392.537	13.239.309

f) Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R$ mil

	PCLD 31.12.2011						
	Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar						
Risco	Risco BB	Risco FCO	Risco Compartilhado	Risco* Procera	% Provisão	Valor de Provisão	%
AA	13.815.809	726.852	1.311	80.903	–	–	–
A	–	251.918	4.049	–	0,5%	1.270	0,27
B	–	6.372	10.282	–	1%	115	0,02
C	–	–	9.885	–	3%	148	0,03
D	–	263	6.199	–	10%	338	0,07
E	–	–	1.575	–	30%	236	0,05
F	–	–	177	–	50%	44	0,01
G	–	200	890	–	70%	452	0,10
H	–	465.872	10.160	–	100%	470.952	99.45
Total	13.815.809	1.451.297	44.528	80.903		473.555	100,00
Circulante						405.135	85,55
Não Circulante						68.420	14,45

Nas operações de risco do Procera, o Fundo absorve a provisão para desconto de 80%, conforme art. 23 da lei 11.775, de 17 de setembro de 2008, em substituição ao Bônus de Adimplência às operações ao amparo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária. De acordo com o parágrafo único do referido artigo, os custos decorrentes desse benefício seriam imputados aos Fundos Constitucionais quando as operações fossem efetuadas com recursos do Fundo. Este artigo teve vigência até 31.12.2010.

R$ mil

PCLD 31.12.2010							
Saldo de Financiamento e Encargos a Capitalizar							
Risco	Risco BB	Risco FCO	Risco Compartilhado	Risco Procera	% Provisão	Valor de Provisão	%
AA	11.604.941	758.983	1.393	88.769	–	–	–
A	–	255.237	8.090	–	0,5%	1.296	0,3
B	–	44.441	14.572	–	1%	517	0,1
C	–	2.398	16.700	–	3%	322	0,1
D	–	33.139	9.356	–	10%	3.782	0,8
E	–	5.931	6.536	–	30%	2.760	0,6
F	–	506	575	–	50%	397	0,1
G	–	187	381	–	70%	264	0,1
H	–	378.455	8.719	–	100%	453.855	97,9
Total	11.604.941	1.479.277	66.322	88.769		463.193	100,0
Circulante						288.569	62,3
Não Circulante						174.624	37,7

g) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	463.193	286.783
Constituição/Reversão	15.325	208.859
Transferência para Prejuízo – Risco FCO	(4.963)	(32.449)
Saldo Final	473.555	463.193

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas R$ 224.882 mil (R$ 567.240 mil no exercício de 2010), conforme demonstrado no quadro comparativo a seguir:

R$ mil

	Risco Operacional	Saldo Transferido	Saldo Assumido	
Período			Banco do Brasil	FCO
Exercício 2011	Banco do Brasil	218.139	218.139	–
	Compartilhado	3.560	1.780	1.780
	FCO	3.183	–	3.183
	Total	224.882	219.919	4.963

R$ mil

	Risco Operacional	Saldo Transferido	Saldo Assumido	
Período			Banco do Brasil	FCO
Exercício 2010	Banco do Brasil	526.740	526.740	–
	Compartilhado	16.104	8.052	8.052
	FCO	24.396	–	24.396
	Total	567.240	534.792	32.448

Durante o exercício de 2011 foi recuperado para o Fundo o montante de R$ 25.470 mil (R$ 20.315 mil no exercício de 2010) referente a operações de risco FCO e 50% de risco compartilhado, já baixadas para prejuízo.

O valor das operações registradas como perda com risco do Banco do Brasil e a metade de risco compartilhado são ressarcidos mensalmente ao Fundo, com crédito na conta de recursos disponíveis.

h) Resultado com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

R$ mil

	Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(185.958)	(232.383)
Reversão de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	170.633	23.524
Total	(15.325)	(208.859)

i) Provisão para Rebates sobre Encargos

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	144.804	167.254
Utilização	(16.490)	(17.881)
Complemento/Reversão	4.287	(4.569)
Saldo Final	132.601	144.804
Circulante	18.242	18.149
Não Circulante	114.359	126.655

j) Resultado com Provisão para Rebates Sobre Encargos

R$ mil

	Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão para Rebates Sobre Encargos	(6.386)	(3.165)
Reversão de Provisão para Rebates Sobre Encargos	2.099	7.734
Total	(4.287)	4.569

k) Provisão para Bônus de Adimplência

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	177.141	172.080
Utilização	(128.324)	(90.601)
Complemento/Reversão	126.421	95.682
Saldo Final	175.238	177.141
Circulante	45.966	43.779
Não Circulante	129.272	133.362

l) Resultado com Provisão Para Bônus de Adimplência

R$ mil

	Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão Para Bônus de Adimplência	(126.421)	(95.682)
Total	(126.421)	(95.682)

m) Provisão para Dispensa de Correção Monetária

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Saldo Inicial	180.369	191.731
Utilização	(17.838)	(35.372)
Complemento/Reversão	(4.224)	24.010
Saldo Final	158.307	180.369
Circulante	59.682	65.285
Não Circulante	98.625	115.084

n) Resultado com Provisão Para Dispensa de Correção Monetária

R$ mil

	Exerc/2011	Exerc/2010
Despesa com Provisão Para Dispensa de Correção Monetária	(4.432)	(31.665)
Reversão de Provisão Para Dispensa de Correção Monetária	8.656	7.655
Total	4.224	(24.010)

6 – Outros Créditos - Devedores Diversos

Refere-se à remuneração dos recursos disponíveis, conforme previsto na legislação do Fundo, ainda não recebida do Banco do Brasil S.A.

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Valores a Receber	6.993	11.782
Total	6.993	11.782

7 – Credores Diversos

Refere-se ao valor devido a empresa de auditoria independente e a à taxa de administração sobre o Patrimônio Líquido, ainda não repassada ao Banco do Brasil S.A.

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Auditoria Independente	5	5
Taxa de Administração	2.815	-
Total	2.820	5

8 – Despesas com Taxa de Administração

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Despesas do Período	6.756	-
Total	6.756	-

9 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit do período. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989, os repasses do Tesouro Nacional aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, cabendo ao FCO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os saldos das transferências do Tesouro Nacional e do Superávit do Exercício, em 31.12.2011 e 31.12.2010 são os seguintes:

R$ mil

	31.12.2011	31.12.2010
Transferências do Exercício	1.676.867	1.390.423
Superávit do Exercício	244.334	96.019
Transferências de Exercícios Anteriores	10.979.556	9.589.133
Superávit de Exercícios Anteriores	2.173.763	2.077.744
Total	15.074.520	13.153.319

10 – Partes Relacionadas

O FCO realiza transações com o Tesouro Nacional (patrocinador) e o Banco do Brasil S.A. (administrador do Fundo).

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

Os saldos das operações do FCO com as partes relacionadas no período são os seguintes:

R$ mil

	31.12.2011			31.12.2010		
	Patrocinador	Administrador	Total	Patrocinador	Administrador	Total
Ativos						
Disponibilidades	-	617.511	617.511	-	867.740	867.740
Devedores por Repasses	-	14.452.836	14.452.836	-	12.273.802	12.273.802
Outros Créditos	-	6.993	6.993	-	11.782	11.782
Passivo						
Credores Diversos – Tx de Adm	-	2.815	2.815	-	-	-
Patrimônio Líquido						
Transferências do Exercício	1.676.867	-	1.676.867	1.390.423	-	1.390.423
Resultado						
Rendas de Operações de Crédito	-	276.209	276.209	-	270.387	270.387
Rendas sobre Valores Disponíveis	-	91.316	91.316	-	129.393	129.393
Desp c/ Taxa de Administração	-	(6.756)	(6.756)	-	-	-

11 - Contingências

Até o final do exercício social, o Administrador não teve conhecimento da existência de quaisquer obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registro contábil. Estas avaliações são efetuadas como apoio da consultoria jurídica do Administrador Banco do Brasil S.A.

12 – Gerenciamento de Riscos

Os ativos que compõem a carteira do FCO estão, por sua própria natureza, sujeitos aos riscos de crédito e de mercado, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

a) Risco de Crédito

Risco de Crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FCO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco do Brasil S.A., na função de administrador deste Fundo Constitucional, utiliza métricas de risco e retorno como instrumentos de disseminação da cultura da Instituição, presentes em todo o seu processo de crédito.

A mensuração econômica do risco é feita utilizando-se os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações em faixas de riscos, conforme Nota 5c, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FCO, conforme Nota 5d.

b) Risco de Mercardo

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

A exposição do FCO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada, considerando que cerca de 90% de sua carteira de crédito constitui risco do Banco do Brasil S.A., conforme Nota 5d.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridos pelo Fundo.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89
Notas Explicativas às demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2011 e 31.12.2010

Banco do Brasil S.A.

Diretoria de Governo

Gerente Executivo
Alexandre Carneiro Cerqueira

Contadoria

Eduardo Cesar Pase
Contador Geral
Contador CRC-DF 017.601/0-8
CPF 541.035.929-87

Esiel José de Morais
Contador CRC-DF 21335/0
CPF 391.384.701-44

KPMG Auditores Independentes
SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711
Edifício João Carlos Saad
70070-120 - Brasília, DF - Brasil
Caixa Postal 8587
70312-970 - Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400
Fax 55 (61) 2104-2406
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
(Administrado pelo Banco do Brasil S.A.)
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base de elaboração das demonstrações contábeis

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela *Administração para cumprir* os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

Brasília, 11 de maio de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Giuseppe Masi
Contador CRC SP-176273/O-7 S-DF

Alexandre Dias Fernandes
Contador CRC DF-012460/O-2

ANEXO IV

Parecer de Auditoria Interna

AUDITORIA INTERNA Brasília (DF), 1.12.2011
Gerências de Auditoria: GA Crédito
GA São Paulo I
Demanda: 20110300987 – FCO - Operações Rurais $40

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Objeto de Auditoria

Processo Crítico
Crédito

Subprocesso nível 1
Operacionalização do Crédito

Atividades
Apurar risco e estabelecer limite de crédito
Analisar proposta de operação de crédito
Decidir sobre a concessão de crédito
Formalizar operação de crédito
Liberar operação de crédito
Conduzir operações de crédito
Receber crédito contratado
Aplicar os instrumentos de controle para a verificação da conformidade

Objeto sob avaliação

Aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no Crédito Rural.

Objetivos da Auditoria

Avaliar os procedimentos e controles exercidos pelas Agências na operacionalização do crédito nas atividades de contratação, condução e acompanhamento de operações rurais realizadas com recursos do FCO, em cumprimento à determinação do TCU - Acórdãos nº 1109/2005 e nº 317/2006.

Sumário da Auditoria

As ações de gerenciamento e controles relativos à operacionalização do crédito nas agências da rede varejo mostram-se adequadas na decisão sobre a concessão de crédito das operações com recursos do FCO quanto à observância das competências e alçadas estabelecidas e de aspectos técnicos. São observados as informações e os pareceres técnicos contidos nas análises das operações e dos projetos, bem como nos despachos dos limites de crédito.

Cabem de aprimoramentos a apuração do risco e estabelecimento de limite de crédito, quanto aos procedimentos para registro da real situação do cadastro do cliente e adequado estabelecimento de limite de crédito.

Na análise de proposta de operação de crédito mostram-se adequados os procedimentos de observância das condicionantes do limite de crédito, público-alvo das linhas de crédito, finalidade do crédito, itens financiáveis e tetos previstos para as operações. No entanto, necessitam de melhoria os procedimentos de avaliação de

garantia, acolhimento e validação da documentação exigida para análise das operações. As falhas constatadas elevam o risco de tomada de decisões com base em informações insuficientes ou não fidedignas.

Quanto às atividades de formalização e de liberação do crédito, necessitam de aprimoramentos os procedimentos e controles para assegurar a formalização dos créditos na forma pactuados entre o Banco, devedores e coobrigados, com adequação dos instrumentos contratuais aos requisitos legais e às normas internas assim como a observância das condições de liberação dos recursos.

Em relação à condução das operações, foram detectadas fragilidades que podem inviabilizar a identificação de indicativos de risco e a adoção de medidas preventivas no âmbito das agências. Necessitam de atenção as ocorrências referentes à: fiscalização de operações; comprovação da aplicação do crédito; atualização de informações sobre garantias no sistema Garantia (GRT) e acompanhamento de informações impostadas no sistema Escrituração de Carteira Agrícola e Industrial (XER).

Também necessitam de aprimoramentos as atividades de recebimento do crédito contratado quanto aos procedimentos de concessão de rebate ou bônus de adimplência, e de aplicação de instrumentos de controle para verificação da conformidade quanto à sua utilização e ao tratamento de eventuais não-conformidades identificadas.

A consolidação das ocorrências identificadas na operacionalização de operações de crédito rural, incluídas aquelas com recursos do FCO, indicou a necessidade de ajustes de procedimentos e controles pelos gestores de produtos e de rede.

Para a correção das fragilidades e principais falhas identificadas, foram emitidas recomendações específicas, registradas na Intranet e com acompanhamento da Auditoria Interna.

Conclusões da Auditoria

Apurar risco e estabelecer limite de crédito

Os procedimentos para apuração de risco e estabelecimento de limite de crédito para clientes do ramo agropecuário necessitam de aprimoramento no Módulo de Produção Agropecuária (MPA) e no aplicativo Referencial Técnico Agropecuário (RTA) para refletir a real situação do cadastro do cliente e o correto estabelecimento de limite de crédito.

Testes revelaram que informações do MPA do cadastro não estão suportadas por documentos e não refletem a real situação do cliente.

No aplicativo RTA foram identificadas inconsistências em preços projetados de produtos agropecuários utilizados para cálculo da renda bruta agropecuária.

Analisar proposta de operação de crédito

Os procedimentos adotados pelas agências da rede varejo para a análise das propostas de operações com recursos do FCO mostram-se adequados, no que se refere à observância das condicionantes do limite de crédito, público-alvo das linhas, finalidade do crédito, itens financiáveis e tetos previstos para as operações.

Carecem de aprimoramentos as ações de gerenciamento de riscos e controles relacionados com os procedimentos de avaliação de garantia, acolhimento e validação da documentação exigida para análise das operações.

Os testes de auditoria evidenciaram ocorrências de vinculação, em operações de FCO, de empresas de Assistência Técnica em Nível de Imóvel (ATNI) não habilitadas ou que não atendem aos requisitos, definidos pelo Banco Central, para credenciamento junto ao Banco[1].

Foi identificada oportunidade de melhoria nos procedimentos para a classificação do porte do produtor, definida em função da renda bruta agropecuária, em operações de FCO. Testes revelaram incompatibilidade entre a renda bruta do cliente, registrada no MPA do cadastro e as taxas de juros de operações, que são estabelecidas conforme o porte do produtor.

Decidir sobre concessão de crédito

As operações são decididas com observância das competências e alçadas estabelecidas e de aspectos técnicos, o que assegura a realização dos negócios amparados nos critérios definidos pelo Banco e pelo alocador dos recursos.

O deferimento das operações mostra-se alinhado às informações e aos pareceres técnicos contidos nas análises das operações e dos projetos, bem como aos despachos dos limites de crédito.

Formalizar operações de crédito

Necessitam de aprimoramentos os controles e procedimentos utilizados para assegurar a formalização dos créditos na forma pactuados entre o Banco, devedores e coobrigados, e a adequação dos instrumentos contratuais aos requisitos legais e às normas internas.

Os testes revelaram que os instrumentos de crédito das operações apresentam falhas quanto à utilização de minutas-padrão e registro de garantias.

Liberar operação de crédito

Os procedimentos e controles estabelecidos para a atividade de disponibilização do crédito contratado com observância das condições pactuadas e das normas internas necessitam de aprimoramentos.

Foram identificadas falhas relacionadas com: não cumprimento de condições específicas para liberação do crédito; a ausência de documentação exigida previamente à liberação; e a falta de comprovação de aplicação de recursos próprios.

Conduzir operações de crédito

As ações de gerenciamento e controles da etapa de condução das operações carecem de aprimoramento. Na rede de agências verificou-se a insuficiência nos procedimentos de gerenciamento e controle das fiscalizações, de comprovação da aplicação dos créditos concedidos e cadastramento das operações nos sistemas corporativos.

As principais ocorrências identificadas, relacionadas aos procedimentos de comprovação de aplicação dos créditos foram notas fiscais não apresentadas e falta de comprovantes de quitação financeira.

[1] Identificado no trabalho de auditoria em Operações de Agronegócios.

Em relação às fiscalizações, foram verificadas falhas de agendamento, de realização e de encaminhamento de providências devidas, pelas agências, para ocorrências em laudos de fiscalização.

Quanto ao cadastramento das operações nos sistemas corporativos, verificou-se:

a) Operações de FCO contratadas com taxas de juros não compatíveis com as definidas nos normativos.

b) Inconsistências identificadas no sistema XER quanto aos registros de cronograma de reposição e no sistema Garantias (GRT) quanto aos registros de garantias.

Receber crédito contratado

Os recebimentos dos créditos contratados são processados de forma adequada. As ocorrências pontuais relacionadas à cobrança de multa, despesas e acessórios, não comprometem os valores a serem recebidos.

Entretanto, foram identificadas inconsistências no processo de concessão de rebate ou bônus de adimplência[2] que podem comprometer os controles e procedimentos dessa atividade, tais como:

- concessão sem observância das condições regulamentares quanto ao valor admitido e a distribuição uniforme entre as parcelas;
- duplicidade de concessão do benefício;
- falta de concessão de benefício pactuado no instrumento de crédito.

Aplicar os instrumentos de controle para a verificação da conformidade

Carecem de aprimoramento as ações de gerenciamento e controle, por parte das Agências e Superintendências, em relação à aplicação do instrumento e ao tratamento de eventuais desvios identificados.

Na aplicação do instrumento de controle, as principais ocorrências referem-se a autoverificação divergente da situação observada e verificação realizada fora do prazo.

Quanto ao tratamento de eventuais desvios verificou-se que as não-conformidades não estão sendo regularizadas.

Anexo 1 – Quadro-resumo das constatações

Willém Hitoshi Ohta
Coordenador de Auditoria

Nelson Seiti Enomoto
Auditor

Airton Masseyoshi Honda
Auditor

Agostinho de Oliveira Mello
Coordenador de Auditoria

Walter de Souza Arruda
Gerente de Auditoria

Visto:

Alexander Alves Pires
Gerente de Auditoria

[2] Trabalho de auditoria Gestão de Produtos de Crédito.

AUDITORIA INTERNA Brasília (DF), 1.12.2011
Gerências de Auditoria: GA Crédito e GA São Paulo I
Demanda: 20110000987 – FCO - Operações Rurais
Anexo 1 – Quadro-resumo das constatações $40

Atividade: Apurar risco e estabelecer limite de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Módulo de produção agropecuária – MPA do cadastro desatualizado.	170	17
Informações do módulo de produção agropecuária – MPA do cadastro não estão suportadas por documentos e não refletem a real situação do cliente.	170	45
Limite de Crédito não se encontra corretamente impactado pelas operações contratadas.	170	2
Incorreta classificação do proponente quanto ao porte em operações de FCO (**).	-	6

* operações de crédito
** consulta nos sistemas corporativos sem definição prévia de amostra

Atividade: Analisar proposta de operação de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Informações da súmula de análise da operação não possibilitam a decisão do crédito.	170	12
Credenciamento ou utilização de serviços de assistência técnica de empresas que executam atividades não permitidas ou com falta de registro no conselho de classe (**).		14

Principais ocorrências verificadas	*Quantidade*
Ausência de avaliação da garantia	3
Falta de exigência de documentos/certidões/registro	2
Ausência de carta consulta	2

* operações de crédito
** consulta nos sistemas corporativos sem definição prévia de amostra

Atividade: Decidir sobre concessão de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Deferimento do crédito não alinhado às informações e parecer técnico contidos na análise da operação, na análise do projeto e no despacho do limite de crédito.	170	6

* operações de crédito

Atividade: Formalizar operações de crédito

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Instrumento de crédito não formalizado adequadamente.	170	17

Principais inconsistências verificadas	*Quantidade*
Ausência ou deficiência na descrição da garantia	3
Falta de utilização de minutas-padrão	5
Falta de registro/gravame em cartório/órgão competente ou fora do prazo previsto.	3

* operações de crédito

Atividade: Liberar operação de crédito

Constatações		Amostra analisada*	Inconsistência
A utilização do crédito não observa as condições pactuadas ou com as normas internas.		170	27
Principais inconsistências verificadas	*Quantidade*		
Condições específicas para a liberação (linha/despacho/nota técnica)	8		
Apresentação de documentos exigíveis para liberação do crédito	4		
Comprovação de aplicação de recursos próprios	4		

* operações de crédito

Atividade: Conduzir operações de crédito

Constatações		Amostra analisada*	Inconsistência
Dados da operação não estão corretamente registrados nos sistemas corporativos.		170	29
Principais ocorrências verificadas	*Quantidade*		
Ausência ou insuficiência de cronograma de reposição	3		
Falta de registro de garantias no sistema	24		
Operações de FCO contratadas com taxas de juros não compatíveis com as definidas nos normativos (**).	5		
** Consulta nos sistemas corporativos sem definição prévia de amostra			
Falta de providências para regularização das inconsistências detectadas pela fiscalização.		68	49
Ações de fiscalização da operação não permitem identificar ocorrências que comprometam o retorno dos capitais e a adoção de medidas adequadas.		160	65
Falta de acompanhamento sistemático da operação de modo a comprovar a aplicação do crédito e preservar o retorno dos capitais e/ou correção de inconsistências.		170	98

* operações de crédito

Atividade: Receber crédito contratado

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Os recebimentos da operação não foram processados de forma adequada.	170	3

* operações de crédito

Atividade: Aplicar instrumentos de controle para a verificação da conformidade

Constatações	Amostra analisada*	Inconsistência
Instrumentos de verificação de conformidade não foram aplicados de forma a assegurar a identificação de desvios na operacionalização do crédito.	170	35
Eventuais desvios identificados nas verificações de conformidade relacionados à operacionalização do crédito não foram regularizados.	18**	3

* operações de crédito
** não-conformidades

ANEXO V

Informações Contidas na Parte C, item 5, do Anexo II, da DN TCU 108, de 24.11.2010

Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador

Quadro C.5.1 - Operações contratadas com riscos compartilhado e integral do Fundo e do Banco Operador

Operações com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador (quantidades)			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A)	473	758	1.026
Com atraso (B)	13	4	19
(B*100) / (A+B)	2,67	0,52	1,82
Operações com risco integral do fundo (quantidades)			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A)	45.784	47.673	51.811
Com atraso (B)	11.641	10.659	7.266
(B*100) / (A+B)	20,27	18,27	12,30
Operações com risco exclusivo do banco operador (quantidades)			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A)	190.067	172.298	156.933
Com atraso (B)	2.478	3.160	920
(B*100) / (A+B)	1,29	1,80	0,58

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

Quadro C.5.2 - Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

	Tamanho do atraso	
Natureza da Operação	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador	1.228.390,39	33.439,58
Com risco integral do fundo	32.434.543,88	584.158.820,56
Com risco integral do banco operador	47.297.158,99	13.668.617,93
TOTAL	80.960.093,26	597.860.878,07

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2011

Quadro C.5.3 – Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2011

(R$ 1,00)

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	3.559.607,25
* Contabilizados pelo fundo	1.779.803,63
* Contabilizados pelo banco operador	1.779.803,63
Assumidos pelo fundo em razão de risco integral	3.183.408,14
Assumidos pelo banco operador em razão de risco exclusivo	218.139.063,08
TOTAL	224.882.078,47

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ressarcimentos efetuados pelo banco operador ao Fundo no exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

Quadro C.5.4 – Ressarcimentos efetuados pelo banco operador ao Fundo no exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado

(RS 1,00)

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo banco operador	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	113.909,02	56.954,51	0,00
Fevereiro	61.246,02	30.623,01	0,00
Março	221.007,32	110.503,66	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	303.153,88	151.576,94	0,00
Junho	232.232,41	116.116,21	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	292.106,77	146.053,39	0,00
Setembro	31.604,48	15.802,24	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	264.525,98	132.262,99	0,00
Dezembro	2.039.821,37	1.019.910,69	0,00
Total	3.559.607,25	1.779.803,63	0,00

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Ações de cobrança judicial ajuizadas no exercício de 2011

Quadro C.5.5 – Ações de cobranças judiciais ajuizadas no exercício de referência do relatório de gestão

(RS 1,00)

MÊS	Risco Compartilhado		Risco integral do fundo		Risco Integral do banco operador	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Janeiro	6	4.280.929,01	3	1.330.051,88	26	25.152.635,21
Fevereiro	0	-	0	-	34	15.165.374
Março	0	-	0	-	21	6.4 ,51,65
Abril	0	-	0	-	25	3.739.047,87
Maio	0	-	0	-	39	20.515.598,51
Junho	0	-	0	-	24	5.775.534,66
Julho	18	7.827.707,07	3	836.883,13	10	6.366.826,45
Agosto	0	-	0	-	90	13.222.295,29
Setembro	0	-	0	-	67	12.274.151,56
Outubro	39	7.685.583,47	3	1.586.913,73	23	3.418.011,96
Novembro	0	-	0	-	46	10.783.035,16
Dezembro	2	583.574,60	30	2.538.738,68	116	14.433.991,62
Total	65	20.377.794,15	39	6.292.587,42	521	140.326.054,41

Posição: 31.12.2011
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

PARECER-CONJUNTO N.º 22-SFRI/SUDECO, DE 05.06.2012

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)
3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)
4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011
   - 5.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades
   - 5.2. Programas e Linhas de Financiamento
6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011
   - 6.1. Recursos previstos para o exercício de 2011
   - 6.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor
   - 6.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha
7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011
   - 7.1. Orçamentos previsto e realizado
   - 7.2. Repasses do Tesouro Nacional
   - 7.3. Retornos de financiamentos
   - 7.4. Resultado operacional
   - 7.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar
   - 7.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor
8. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011
   - 8.1. Contratações por UF
     - *8.1.1. Contratações no DF*
     - *8.1.2. Contratações no Estado de GO*
     - *8.1.3. Contratações no Estado de MS*
     - *8.1.4. Contratações no Estado de MT*
   - 8.2. Contratações por Porte
     - *8.2.1. Contratações com mini, micro e pequenos tomadores*
     - *8.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores*
   - 8.3. Contratações por Setor
     - *8.3.1. Contratações com o setor empresarial*
     - *8.3.2. Contratações com o setor rural*
   - 8.4. Contratações por Linha de Financiamento
     - *8.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços*
   - 8.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima
     - *8.5.1. Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores*
     - *8.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores*
   - 8.6. Contratações por Espaço Prioritário
     - *8.6.1. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios*
     - *8.6.2. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)*
     - *8.6.3. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas*
     - *8.6.4. Contratações na Faixa de Fronteira*
   - 8.7. Contratações com Novos Beneficiários
   - 8.8. Contratações com valor superior a R$ 10 milhões
   - 8.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)
   - 8.10. Situação da Demanda
9. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS
   - 9.1. Indicadores de Desempenho
   - 9.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados
     - *9.2.1. Índice de Aplicação (IA)*
     - *9.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)*
       - *9.2.2.1. Nova Classificação Quanto ao Porte*
     - *9.2.3. Índice de Inadimplência (II)*
     - *9.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)*

9.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)
9.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)
9.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)
9.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

10. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

10.1. PRIORIDADES GERAIS
10.2. PRIORIDADES SETORIAIS
10.3. PRIORIDADES ESPACIAIS

11. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

11.1. SALDO DE FINANCIAMENTOS POR UF, PORTE, SETOR E LINHA
11.2. SALDO DOS FINANCIAMENTOS ALONGADOS NOS TERMOS DAS LEIS N.º 9.138 E 10.437
11.3. SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NO ÂMBITO DO PESA
11.4. SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NOS TERMOS DA LEI N.º 10.177
11.5. PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2011
11.6. SALDO DE FINANCIAMENTOS POR ENCARGOS PACTUADOS
11.7. SALDO DE FINANCIAMENTOS POR RISCO OPERACIONAL
11.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil
11.7.2. Risco Compartilhado
11.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo
11.7.4. Risco de Terceiros
11.8. SALDO DE FINANCIAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA
11.9. SALDOS DE FINANCIAMENTOS VINCENDOS E VENCIDOS – ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

12. OUTROS ASPECTOS

12.1. SITUAÇÃO DOS RECURSOS
12.2. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS
12.3. REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS
12.4. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR
12.5. REMUNERAÇÃO DO BANCO ADMINISTRADOR
12.6. REBATES E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA
12.7. OPERAÇÕES LEVADAS A PERDA OU PREJUÍZO
12.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
12.9. OPERAÇÕES AJUIZADAS
12.10. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITAGEM
12.10.1. Fiscalização
12.10.2. Controle
12.10.3. Auditagem
12.11. AUDITORIA EXTERNA

13. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

15. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

16. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

16.1. SEMINÁRIOS FCO ITINERANTE
16.1.1. Planejamento e Organização
16.1.2. Resultados

17. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

18. PARECER E RECOMENDAÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 466 municípios.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O presente Relatório resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório de Atividades Desenvolvidas e de Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Nome Completo e Oficial do Fundo	Vinculação Ministerial
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).	Ministério da Integração Nacional (MI).

Natureza Jurídica
Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º, do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986).

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Normas

- o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- o art. 6º da Lei n.º 7.827 destinou 0,6% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o FCO.

Administradores

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos:
- Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Observações
- o § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO;
- com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI); e
- o presente relatório apresenta a análise do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sob a responsabilidade da administração do Fundo em 2011.

Competências dos Administradores

Condel:
- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

Ministério da Integração Nacional:
- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Banco do Brasil:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Estrutura Organizacional	Número do CNPJ
O FCO não possui estrutura orgânica.	00.394.460/0414-17.

Nome e Código no SIAFI da Unidade Gestora

UG 53.7003 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Código da UJ Titular do Relatório

Órgão 53.902 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Endereço Completo da Sede dos Administradores

Condel:

- SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020; Telefone: 61-3414-0122; Fax: 61-3414-0143.

Ministério da Integração Nacional:

- Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete, Brasília (DF), CEP 70.062-900; Telefone: 61-3414-5814; Fax: 61-3414-5638.

Banco do Brasil:

- SBS, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 11º andar, Brasília (DF), CEP 70.073-901; Telefone: 61-3102-2123; Fax: 61-3310-8813; E-mail: governo@bb.com.br.

Endereço da Página Institucional dos Administradores na Internet

Condel/FCO:

- http://www.sudeco.gov.br/apresentacao3

Ministério da Integração Nacional:

- http://www.integracao.gov.br/apresentacao14

Banco do Brasil:

- http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8

Situação da Unidade Jurisdicionada	Função de Governo Predominante
Em Funcionamento.	Administração.

Tipo de Atividade
Execução de programas de financiamento aos setores produtivos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

Publicação no DOU do Regimento Interno da Unidade Jurisdicionada (UJ)
O FCO não possui Regimento Interno, nem Estatuto por não ser aplicado aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das Regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do Século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que estas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do Setor Produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

A PNDR objetiva não somente combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraído dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizados pelo IPEA. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis – denominado tipologia da PNDR – resultou em um cartograma de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas Regiões Sul e Sudeste e também no Centro-Oeste. As Regiões Norte e Nordeste, ao contrário, apresentam manchas insignificantes nessa Tipologia, quase todas relacionadas às MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante;

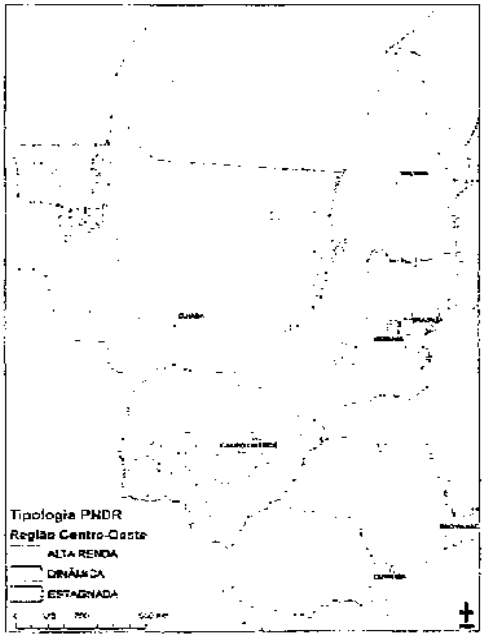
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas Regiões Sul e Sudeste e são mais freqüentes no Centro-Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral, refletem dinamismo com períodos passados e possuem, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas Regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste; e
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste, combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

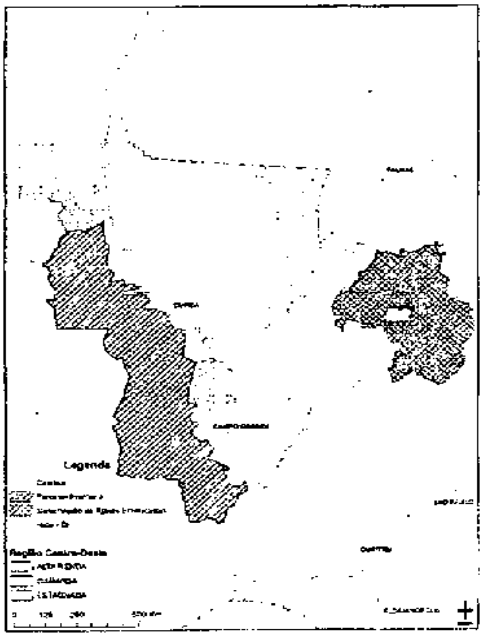
Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira, que constitui objeto de programa específico no PPA e, ainda, o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das mesorregiões diferenciadas, como a de Águas Emendadas.

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1.a: Tipologia da PNDR



Mapa 1.b: Espaços Prioritários



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas Regiões em que atuam.

Dentre os 5.564 municípios brasileiros, 466 fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,1% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente.

Tabela 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Brasil	Centro-Oeste	%
	(a)	(b)	(b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.276	185	8,1
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.571	148	9,4
Total	**5.564**	**466**	**8,4**

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.° 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.° 10.177, de 12.01.2001, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

A Programação do FCO para 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil, avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e alterada pelas Resoluções Condel/FCO n.º 413 a 437, de 2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas de discussões em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

5.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 571, de 12.07.2010, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, estabeleceu, por meio da Resolução n.º 406, de 31.08.2010, as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2011.

O Banco do Brasil S.A., por sua vez, formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A referida proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 410, de 14.12.2010, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827.

As ações desenvolvidas para cumprir essas diretrizes, orientações gerais e prioridades e os resultados alcançados serão abordados no item "10. Atendimento às Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades".

5.2. Programas e Linhas de Financiamento

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;

- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC):
  - Modalidade 1: Conservação da Natureza; e
  - Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca;
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira; e
- Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

6.1. Recursos previstos para o exercício de 2011

De acordo com a Programação do FCO para 2011, aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e com o Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/012.946, de 16.11.2011, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício era de R$ 4.786,1 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2010; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Tabela 2: Recursos previstos para o exercício de 2011

R$ Milhões

Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5
Retornos de financiamentos	2.444,2
Resultado operacional	103,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)
Total	**4.786,1**

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

6.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

A Tabela 3 demonstra a distribuição de recursos (percentual e valor) por UF e Setor para o exercício:

Tabela 3: Distribuição dos Recursos por UF e Setor

R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	727.481	80,0%	693.978	50,0%	550.397	50,0%	693.978	50,0%	2.665.834
% em relação ao total	15,2%		14,5%		11,5%		14,5%		55,7%
Rural	181.870	20,0%	693.978	50,0%	550.397	50,0%	693.978	50,0%	2.120.223
% em relação ao total	3,8%		14,5%		11,5%		14,5%		44,3%
Total	**909.351**	**100,0%**	**1.387.957**	**100,0%**	**1.100.793**	**100,0%**	**1.387.957**	**100,0%**	**4.786.057**
% em relação ao total	19,0%		29,0%		23,0%		29,0%		100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO nº 215, de 08.06.2004).

6.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2011 foram distribuídos por UF e setor e, dentro deste, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003, e 215, de 08.06.2004, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, os percentuais de distribuição por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região, conforme demonstrado a Tabela 4 a seguir:

Tabela 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
FCO Empresarial	**371.015**	**353.929**	**280.702**	**353.929**	**1.359.575**	**28,4**
Industrial	91.075	155.451	89.544	53.089	389.160	
Infraestrutura	97.887	35.393	19.818	53.089	206.187	
Turismo	91.075	35.393	20.491	106.179	253.138	
Comércio e Serviços	90.978	127.692	150.849	141.572	511.091	
FCO Rural	**92.754**	**353.929**	**280.702**	**353.929**	**1.081.314**	**22,6**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	1.819	141.572	170.623	28.790	342.804	
Subtotal	**463.769**	**707.858**	**561.405**	**707.858**	**2.440.889**	**51,0**
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	**356.466**	**340.049**	**269.694**	**340.050**	**1.306.259**	**27,3**
Industrial	83.843	122.418	168.020	68.010	442.290	
Infraestrutura	97.887	33.866	17.800	68.010	217.563	
Turismo	83.843	33.866	14.566	68.010	200.285	
Comércio e Serviços	90.893	149.899	69.309	136.020	446.121	
FCO Rural	**89.116**	**340.049**	**269.694**	**340.049**	**1.038.909**	**21,7**
Subtotal	**445.582**	**680.099**	**539.389**	**680.099**	**2.345.168**	**49,0**
Resumo Geral						
FCO Empresarial	**727.481**	**693.978**	**550.397**	**693.978**	**2.665.834**	**55,7**
Industrial	174.918	277.869	257.564	121.099	831.450	
Infraestrutura	195.775	69.259	37.617	121.099	423.750	
Turismo	174.918	69.259	35.057	174.189	453.423	
Comércio e Serviços	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211	
FCO Rural	**181.870**	**693.978**	**550.397**	**693.978**	**2.120.223**	**44,3**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	90.935	481.621	440.317	368.840	1.381.713	
Total	**909.351**	**1.387.957**	**1.100.793**	**1.387.957**	**4.786.057**	**100,0**

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011

7.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2011 (R$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R$ 4.786,1 milhões), conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Orçamento – Previsto X Realizado

R$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5	1.676,9	95,1
Retornos de financiamentos	2.444,2	2.083,8	85,3
Resultado operacional	103,7	224,7	216,6
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7	867,7	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	(161,5)	41,2
Total	**4.786,1**	**4.691,6**	**98,0**

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R$ 1.676,9 milhões no exercício de 2011, montante 4,9% inferior ao previsto (R$ 1.762,5 milhões) e 20,6% superior ao realizado no exercício de 2010 (R$ 1.390,4 milhões).

7.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R$ 2.083,8 milhões, montante 14,7% inferior ao inicialmente previsto (R$ 2.444,2 milhões).

7.4. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R$ 224,7 milhões no exercício de 2011, montante 116,7% superior ao previsto (R$ 103,7 milhões) e 48,3% inferior ao realizado no exercício de 2010 (R$ 434,6 milhões).

7.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar

Complementando o desempenho positivo da fonte "resultado operacional", a redução de 58,8% verificada na utilização dos "recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores" também contribuiu para a realização de 98,0% do orçamento previsto.

7.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

A Tabela 6 apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2011 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2011:

Tabela 6: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	713.123	680.282	539.534	680.282	2.613.220
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	178.281	680.282	539.534	680.282	2.078.377
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	**891.403**	**1.360.563**	**1.079.067**	**1.360.563**	**4.691.597**
%	**19,0**	**29,0**	**23,0**	**29,0**	**100,0**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 5.546,6 milhões, o que corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R$ 4.691,6 milhões):

Tabela 7: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

R$ Milhões

Setor	Orçamento Previsto (a)	Orçamento Realizado (b)	Contratações (c)	% (c/a)	% (c/b)	% Contratações X Totais	
						Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	2.665,9	2.613,2	2.946,4	110,5	112,7	61,6	62,8
Rural	2.120,2	2.078,4	2.600,2	122,6	125,1	54,3	55,4
Total	**4.786,1 (d)**	**4.691,6 (e)**	**5.546,6**	**115,9**	**118,2**	**115,9**	**118,2**

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

8.1. Contratações por UF

A Tabela 8 demonstra as contratações em cada Unidade Federativa por Setor e Linha de Financiamento. Foram contratadas 73.541 operações no valor de R$ 5.546,6 milhões no exercício de 2011 com recursos do FCO. Desse montante, R$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R$ 1.178,9 milhões (21,3%) o Estado de MS; e R$ 1.896,2 milhões (34,2%) o Estado de MT:

Tabela 8: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

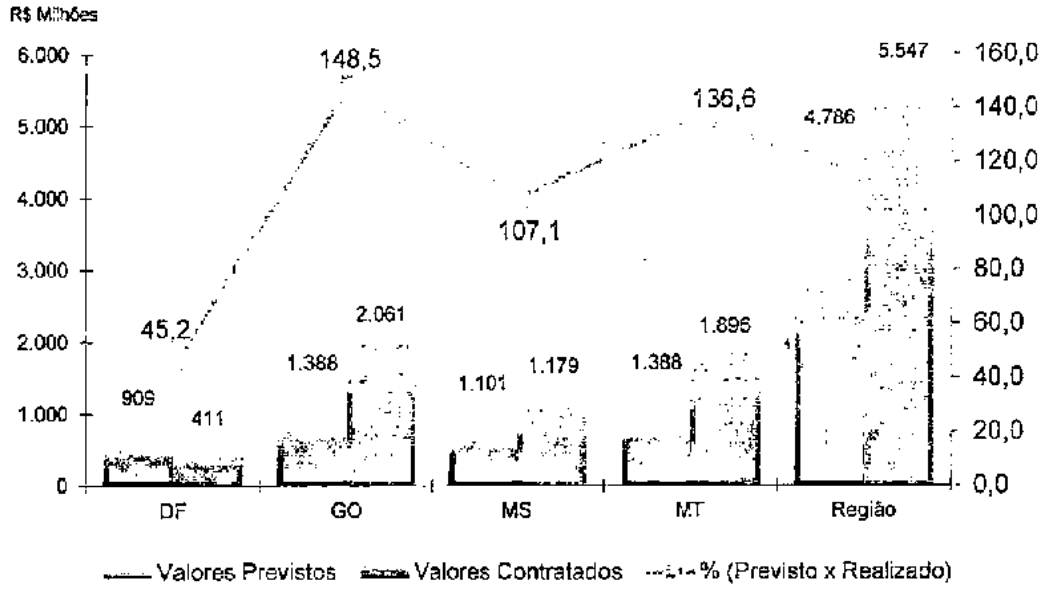
R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.049	5.191	551.511	5.382	1.013.618	22.138	2.946.419
Industrial	727	77.435	3.243	440.844	781	306.436	1.178	163.968	5.929	988.663
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.878	576	48.178	393	23.874	301	50.700	1.628	158.630
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.253	4.005	208.419	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.937	9.576	627.375	12.671	882.621	51.403	2.600.196
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Demais Rurais	389	49.795	6.013	625.878	3.121	511.185	2.374	586.073	11.897	1.772.930
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
%	6,6	7,4	48,7	37,2	20,1	21,3	24,5	34,2	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Na forma apresentada no Gráfico 1, as contratações com recursos do FCO superaram o planejado para o ano de 2011 nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No Distrito Federal as contratações ficaram abaixo do esperado, alcançando somente 45,2% do montante previsto.

Gráfico 1: Contratações Previstas e Realizadas por UF



Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-2,0%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (30,4%). No exercício de 2010, foram contratadas 75.015 operações, no montante de R$ 4.253,8 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, no montante de R$ 5.546,6 milhões.

Tabela 9: Contratações por Setor/Linha de Financiamento
Comparativo 2010 X 2011

R$ Mil

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**24.353**	**2.271.090**	**22.138**	**2.946.419**	**-9,1**	**29,7**
Industrial	5.198	993.269	5.929	988.663	14,1	-0,5
Infraestrutura	64	95.073	69	861.544	7,8	806,2
Turismo	1.518	157.350	1.628	158.630	7,2	0,8
Comércio e Serviços	17.573	1.025.398	14.512	937.582	-17,4	-8,6
Rural	**50.662**	**1.982.679**	**51.403**	**2.600.196**	**1,5**	**31,1**
Pronaf-RA	3.100	45.657	2.543	39.151	-18,0	-14,2
Pronaf Demais	38.106	710.211	36.963	788.115	-3,0	11,0
Demais Rurais	9.456	1.226.811	11.897	1.772.930	25,8	44,5
Total	**75.015**	**4.253.769**	**73.541**	**5.546.615**	**-2,0**	**30,4**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.1.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 (R$ 410,5 milhões) tiveram incremento de 10,9% em relação ao exercício de 2010 (R$ 370,3 milhões).

Do montante de R$ 410,5 milhões, 82,9% (R$ 340,2 milhões) foram destinados ao setor empresarial e apenas 17,1% (R$ 70,3 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal:

Tabela 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF
Comparativo 2010 X 2011

R$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**3.286**	**304.388**	**3.296**	**340.241**	**0,3**	**11,8**
Industrial	548	66.673	727	77.435	32,7	16,1
Infraestrutura	4	18.127	9	47.242	125,0	160,6
Turismo	332	22.382	358	35.878	7,8	60,3
Comércio e Serviços	2.402	197.206	2.202	179.686	(8,3)	(8,9)
Rural	**1.656**	**65.911**	**1.594**	**70.263**	**(3,7)**	**6,6**
Pronaf-RA	94	1.712	27	465	(71,3)	(72,8)
Pronaf Demais	1.289	24.458	1.178	20.003	(8,6)	(18,2)
Demais Rurais	273	39.741	389	49.795	42,5	25,3
Total	**4.942**	**370.299**	**4.890**	**410.504**	**(1,1)**	**10,9**

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R$ 18,1 milhões no exercício de 2010 para R$ 47,2 milhões no exercício de 2011 (incremento de 160,6%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R$ 22,4 milhões para R$ 35,9 milhões (incremento de 60,3%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R$ 179,7 milhões, o que representa 52,8% do montante

contratado junto ao setor empresarial (R$ 340,2 milhões) e 43,8% do total contratado no Distrito Federal (R$ 410,5 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-3,7%) e acréscimo no volume contratado (6,6%).

Acrescente-se que o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2011 (R$ 410,5 milhões) representou 45,2% do seu orçamento previsto (R$ 909,4 milhões – Tabela 3), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 891,4 milhões – Tabela 6) e apenas 7,3% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO.

8.1.2. Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 2.061,0 milhões, montante 30,2% superior ao observado no exercício de 2010 (R$ 1.583,0 milhões):

Tabela 11: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO
Comparativo 2010 X 2011

R$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**7.797**	**706.622**	**8.269**	**1.041.049**	**6,1**	**47,3**
Industrial	2.847	321.864	3.243	440.844	13,9	37,0
Infraestrutura	33	4.778	28	276.774	(15,2)	5.692,7
Turismo	439	79.682	576	48.178	31,2	(39,5)
Comércio e Serviços	4.478	300.298	4.422	275.253	(1,3)	(8,3)
Rural	**29.775**	**876.386**	**27.562**	**1.019.937**	**(7,4)**	**16,4**
Pronaf-RA	478	5.853	400	4.480	(16,3)	(23,5)
Pronaf Demais	23.622	386.099	21.149	389.579	(10,5)	0,9
Demais Rurais	5.675	484.434	6.013	625.878	6,0	29,2
Total	**37.572**	**1.583.008**	**35.831**	**2.060.986**	**(4,6)**	**30,2**

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que passaram de R$ 4,8 milhões em 2010 para R$ 276,8 milhões em 2011 (incremento de 5.692,7%). Destacaram-se, ainda, as contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R$ 321,9 milhões para R$ 440,9 milhões (incremento de 37,0%) e representaram 21,4% do total contratado no Estado.

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R$ 1.019,9 milhões, o que representa um incremento de 16,4% em relação ao contratado no exercício anterior (R$ 876,4 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2011 (R$ 2.061,0 milhões) representou 148,5% do seu orçamento previsto (R$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 151,5%

de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 37,2% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 1.178,9 milhões, montante 12,4% superior ao observado no exercício de 2010 (R$ 1.048,4 milhões):

Tabela 12: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS
Comparativo 2010 X 2011

R$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	**6.509**	**538.140**	**5.191**	**551.511**	**(20,2)**	**2,5**
Industrial	707	269.728	781	306.416	10,5	13,6
Infraestrutura	11	3.071	12	12.802	9,1	316,9
Turismo	398	26.429	393	23.874	(1,3)	(9,7)
Comércio e Serviços	5.393	238.912	4.005	208.419	(25,7)	(12,8)
Rural	**7.581**	**510.306**	**9.576**	**627.375**	**26,3**	**22,9**
Pronaf-RA	1.466	24.671	1.651	28.068	12,6	13,8
Pronaf Demais	4.319	71.042	4.804	88.122	11,2	24,0
Demais Rurais	1.796	414.593	3.121	511.185	73,8	23,3
Total	**14.090**	**1.048.446**	**14.767**	**1.178.886**	**4,8**	**12,4**

Posição: 31/2/2011

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R$ 3,0 milhões no exercício de 2010 para R$ 12,8 milhões no exercício de 2011 (incremento de 316,9%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial também apresentou acréscimo de 13,6% em relação ao exercício de 2010, bem como respondeu por 55,6% das aplicações do setor empresarial.

As contratações realizadas no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional e dos Setores Comercial e de Serviços apresentaram decréscimo, respectivamente, de 9,7% e 12,8%.

No setor rural, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo do Pronaf – Reforma Agrária, que passaram de R$ 24,7 milhões no exercício de 2010 para R$ 28,1 milhões no exercício de 2011 (incremento de 13,8%), e do Pronaf, que passaram de R$ 71,0 milhões para R$ 88,1 milhões (incremento de 24,0%). As contratações das demais Linhas do FCO Rural tiveram acréscimo de 23,3%.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2011 (R$ 1.178,9 milhões) representou 107,1% do seu orçamento previsto (R$ 1.100,8 milhões – Tabela 3), 109,2% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 1.079,1 milhões – Tabela 6) e 21,3% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.4. Contratações no Estado de MT

No Estado de Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 1.896,2 milhões, montante 51,5% superior ao observado no exercício de 2010:

Tabela 13: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT
Comparativo 2010 X 2011

R$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.761	721.939	5.382	1.013.618	(20,4)	40,4
Industrial	1.096	335.004	1.178	163.968	7,5	(51,1)
Infraestrutura	16	69.097	20	524.726	25,0	659,4
Turismo	349	28.857	301	50.700	(13,8)	75,7
Comércio e Serviços	5.300	288.981	3.883	274.224	(26,7)	(5,1)
Rural	**11.650**	**530.077**	**12.671**	**882.621**	**8,8**	**66,5**
Pronaf-RA	1.062	13.421	465	6.138	(56,2)	(54,3)
Pronaf Demais	8.876	228.612	9.832	290.411	10,8	27,0
Demais Rurais	1.712	288.044	2.374	586.073	38,7	103,5
Total	**18.411**	**1.252.016**	**18.053**	**1.896.239**	**(1,9)**	**51,5**

Posição: 31.12.2011

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento do Turismo Regional, que tiveram crescimento de 659,4% e 75,7%, respectivamente.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 66,5%, saltando de R$ 530,1 milhões em 2010 para R$ 882,6 milhões em 2011.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2011 (R$ 1.896,2 milhões) representou 136,6% do seu orçamento previsto (R$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 139,4% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 34,2% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.2. Contratações por Porte

8.2.1. Contratações com mini, micro e pequenos tomadores

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estabeleceu como diretriz, que deve ser observada na aplicação dos recursos, o "tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas [...]" (inciso III do art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989).

Com o intuito de garantir esse tratamento preferencial e reverter a tendência de concentração de recursos em favor dos médios e grandes tomadores, que vinha sendo observada, o Condel/FCO determinou, por meio da Resolução n.º 197, de 20.06.2003, que, no mínimo, 51,0% dos recursos do FCO fossem aplicados em operações com mini, micro e pequenos tomadores. Por meio da Resolução n.º 432, de 22.09.2011, o Condel/FCO aprovou a seguinte fórmula, para aferição do cumprimento da obrigação estabelecida na Resolução n.º 197:

Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT}$$

VCMP – Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual

VCT – Valor Contratado Total no Exercício Atual

No exercício de 2011, as contratações com esse segmento de menor porte atingiram o montante de R$ 2.013,4 milhões, o que representa 36,3% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões) e um decréscimo de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R$ 2.188,4 milhões):

Tabela 14: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

R$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores										
Empresarial	181.848	44,3	335.966	16,3	200.369	17,0	264.822	14,0	983.006	17,7
Industrial	47.327	11,5	140.869	6,8	31.743	2,7	54.930	2,9	274.870	5,0
Infraestrutura	1.842	0,4	1.359	0,1	155	0,0	627	0,0	3.983	0,1
Turismo	24.620	6,0	30.999	1,5	21.568	1,8	29.335	1,5	106.521	1,9
Comércio e Serviços	108.060	26,3	162.739	7,9	146.903	12,5	179.930	9,5	597.632	10,8
Rural	25.365	6,2	506.224	24,6	154.808	13,1	343.964	18,1	1.030.362	18,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	4.897	1,2	112.165	5,4	38.618	3,3	47.416	2,5	203.096	3,7
Subtotal	207.213	50,5	842.191	40,9	355.177	30,1	608.787	32,1	2.013.367	36,3
Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	158.393	38,6	705.083	34,2	351.142	29,8	748.796	39,5	1.963.413	35,4
Industrial	30.108	7,3	299.975	14,6	274.673	23,3	109.038	5,8	713.793	12,9
Infraestrutura	45.400	11,1	275.415	13,4	12.647	1,1	524.099	27,6	857.561	15,5
Turismo	11.259	2,7	17.179	0,8	2.306	0,2	21.364	1,1	52.109	0,9
Comércio e Serviços	71.627	17,4	112.514	5,5	61.516	5,2	94.294	5,0	339.950	6,1
Rural	44.898	10,9	513.713	24,9	472.567	40,1	538.657	28,4	1.569.835	28,3
Subtotal	203.290	49,5	1.218.795	59,1	823.709	69,9	1.287.453	67,9	3.533.248	63,7
Resumo Geral										
Empresarial	340.241	82,9	1.041.049	50,5	551.511	46,8	1.013.618	53,5	2.946.419	53,1
Industrial	77.435	18,9	440.844	21,4	306.416	26,0	163.968	8,6	988.663	17,8
Infraestrutura	47.242	11,5	276.774	13,4	12.802	1,1	524.726	27,7	861.544	15,5
Turismo	35.878	8,7	48.178	2,3	23.874	2,0	50.700	2,7	158.630	2,9
Comércio e Serviços	179.686	43,8	275.253	13,4	208.419	17,7	274.224	14,5	937.582	16,9
Rural	70.263	17,1	1.019.937	49,5	627.375	53,2	882.621	46,5	2.600.196	46,9
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	49.795	12,1	625.878	30,4	511.185	43,4	586.073	30,9	1.772.930	32,0
Total	410.504	100,0	2.060.986	100,0	1.178.486	100,0	1.896.239	100,0	5.546.615	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Goiás foi a Unidade Federativa que apresentou o melhor desempenho, aplicando R$ 842,2 milhões em benefício de mini, micro e pequenos tomadores, correspondentes a 40,9% do total contratado no Estado (R$ 2.061,0 milhões) e a 41,8% do total contratado na Região em benefício desse segmento (R$ 2.013,4 milhões).

Ressalte-se que, para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condel/FCO. No exercício de 2011, os parâmetros observados cram os seguintes:

Tabela 15: Classificação de Porte vigente em 2011

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R$ 240 mil
	Rural	até R$ 150 mil
Pequeno	Empresarial	acima de R$ 240 mil até R$ 2,4 milhões
	Rural	acima de R$ 150 mil até R$ 500 mil
Médio	Empresarial	acima de R$ 2,4 milhões até R$ 35 milhões
	Rural	acima de R$ 500 mil até R$ 1,9 milhões
Grande	Empresarial	acima de R$ 35 milhões
	Rural	acima de R$ 1,9 milhões

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ocorre que a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), buscando o alinhamento dos parâmetros utilizados pelos Fundos Constitucionais àqueles adotados pelas diversas instituições para a classificação quanto ao porte dos beneficiários, submeteu à apreciação do Condel/FCO proposta de adequação dos critérios de classificação do porte dos tomadores do FCO, por meio da Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA, de 17.11.2011.

Em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08.12.2011, o Condel aprovou a referida proposta, por meio da Resolução n.º 437, de 08.12.2011, com o que os critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores passam a ser os seguintes:

Tabela 15-A: Nova Classificação de Porte

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R$ 240 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R$ 240 mil até R$ 2,4 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R$ 2,4 milhões até R$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R$ 16 milhões até R$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011, e Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ressalte-se que, de acordo com a referida Resolução, para efeito de verificação do cumprimento, ao final do exercício de 2011, dos limites estabelecidos no Quadro "Previsão de aplicação de recursos em 2011" do Subtítulo "Aplicação dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, o Banco Administrador deve considerar a nova classificação de porte para a totalidade das operações contratadas no exercício.

Conforme a nova classificação, o total contratado junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores) foi de R$ 4.027,4 milhões (72,6% de R$ 5.546,6 milhões), superando o índice de 51,0% estabelecido pelo Condel/FCO (Resolução n.º 197, de 20.06.2003, c/c Resolução n.º 432, de 22.09.2011):

Tabela 16: Contratações segundo a Nova Classificação de Porte

R$ Mil

Porte dos Beneficiários	Valor Contratado	Percentuais	
		Estabelecidos	Observados
Mini/Micro	1.500.872	51,0%	72,6%
Pequeno	2.085.201		
Pequeno-Médio	441.290		
Subtotal	**4.027.363**		
Médio	303.761	49,0%	27,4%
Grande	1.215.491		
Subtotal	**1.519.252**		
TOTAL	**5.546.615**	**100,0%**	**100,0%**

Nova Classificação Aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 8.12.2011.
Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Considerando o disposto na Resolução Condel/FCO n.º 432, de 08.12.2011, que definiu a fórmula aferição do Índice de Contratações com Menor Porte, a Tabela 17 apresenta o percentual de atingimento das contratações com esse segmento:

Tabela 17: Índice de Contratações com Menor Porte
2005 a 2011

R$ Mil

Exercício	Contratações com Menor Porte	Contratações no Exercício	%
2005	657.444	1.468.081	44,8
2006	641.404	1.444.350	44,4
2007	795.978	1.973.840	40,3
2008	1.564.799	3.470.064	45,1
2009	1.626.442	3.183.419	51,1
2010	2.188.353	4.253.769	51,4
2011	4.027.363	5.546.615	72,6

Fonte: Relatórios de Gestão do BB de 2005 a 2011.

Cabe destacar, ainda, que o Conselho Deliberativo do FCO, com o objetivo de incrementar ainda mais as contratações com esse segmento de menor porte, aprovou, por meio da Resolução n.º 418, de 25.03.2011, proposta formulada pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Banco do Brasil S.A., no sentido de criar uma Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI).

No exercício de 2011, as contratações com esse público atingiram o montante de R$ 179 mil em 37 operações, sendo: 2 operações no valor de R$ 6 mil no DF; 6 operações no montante de R$ 42 mil no Estado de GO; 16 operações totalizando R$ 53 mil em MS; e 13 somando R$ 78 mil em MT.

8.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2011, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R$ 3.533,2 milhões, o que representa 63,7% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

Desses R$ 3.533,2 milhões, R$ 2.625,8 milhões (74,3%) foram destinados a grandes tomadores e R$ 907,4 milhões (25,7%) a médios tomadores.

Observando-se a nova classificação quanto ao porte, as contratações junto ao segmento de maior porte (médios e grandes tomadores) atingiram R$ 1.519,2 milhões, representando 27,4% do contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

8.3. Contratações por Setor

Tabela 18: Contratações Por Setor

R$ Mil

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.089	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Rural	50.662	1.982.680	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Total	**75.015**	**4.253,769**	**73.541**	**5.546.615**	**-2,0**	**30,4**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.1. Contratações com o setor empresarial

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R$ 2.946,4 milhões, correspondentes a 110,5% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R$ 2.665,8 milhões – Tabela 3), 112,7% do orçamento realizado para o setor (R$ 2.613,2 milhões – Tabela 6) e 53,1% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor empresarial correspondeu a 61,6% do previsto (R$ 4.786,1 milhões) e 62,8% do realizado (R$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações (-9,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (29,7%). No exercício de 2010, foram contratadas 24.353 operações, no montante de R$ 2.271,1 milhões. Já no exercício de 2011, foram contratadas 22.138 operações, no montante de R$ 2.946,4 milhões.

8.3.2. Contratações com o setor rural

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor rural atingiram R$ 2.600,2 milhões, correspondentes a 122,6% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R$ 2.120,2 milhões – Tabela 3), 125,1% do orçamento realizado para o setor (R$ 2.078,4 milhões – Tabela 6) e 46,9% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor rural correspondeu a 54,3% do previsto (R$ 4.786,1 milhões) e 55,4% do realizado (R$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (1,5%) quanto no volume de recursos aplicados (31,1%). No exercício de 2010, foram contratadas 50.662 operações, no montante de R$ 1.982,7 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 51.403 operações, no volume de R$ 2.600,2 milhões.

8.4. Contratações por Linha de Financiamento

Tabela 19: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

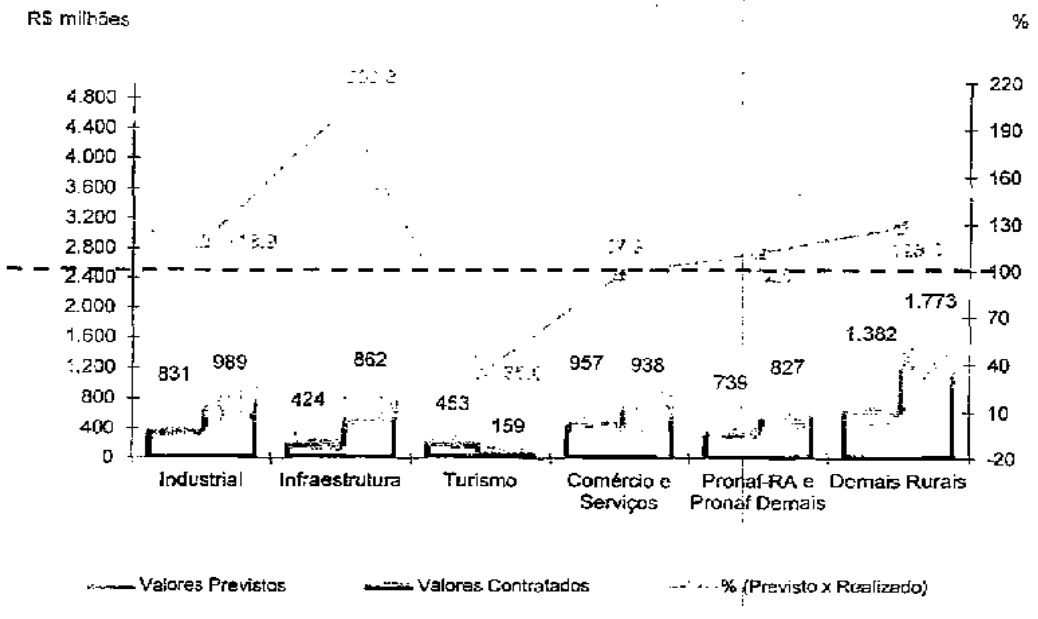
R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.047	5.191	551.512	5.382	1.013.617	22.138	2.946.417
Industrial	727	77.434	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.662
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.879	576	48.177	393	23.874	301	50.699	1.628	158.629
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.252	4.005	208.420	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.939	9.576	627.374	12.671	882.623	51.403	2.600.199
Des. Rural	303	37.158	5.505	539.008	1.567	234.527	1.990	470.295	9.365	1.280.988
Irrigação e Drenagem	2	188	-	-	-	-	-	-	2	188
Convir	-	-	3	920	1	1.100	-	-	4	2.020
Int. Lavoura-Pecuária-Floresta	-	-	-	-	-	-	1	2.032	1	2.032
Pronatureza	16	1.835	131	22.666	39	47.730	8	1.802	194	74.033
Ret. Matrizes	-	-	-	-	24	11	11	3	35	14
Proaqua	-	-	1	174	1	1.200	-	-	2	1.374
Pescart	-	-	2	184	5	356	-	-	7	540
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	14	3.015	-	-	14	3.015
Custeio para MGF	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.240	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Gráfico 2: Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Linha



No exercício de 2011, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R$ 988,7 milhões, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R$ 937,6 milhões, correspondentes a 98,0% dos recursos previstos para a Linha (R$ 957,2 milhões), 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.946,4 milhões) e 16,9% do volume aplicado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R$ 861,5 milhões, correspondentes a 203,3% dos recursos previstos para a Linha (R$ 423,8 milhões) e a um incremento de 806,2% em relação ao observado em 2010 (R$ 95,1 milhões).

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R$ 158,6 milhões, correspondentes a apenas 35,0% dos recursos previstos para a Linha (R$ 453,4 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R$ 788,1 milhões em 36.963 operações, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante observado no exercício anterior (R$ 710,2 milhões em 38.106 operações). O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de recursos financiados a esse público (R$ 389,6 milhões) e pelo maior número de operações (21.149).

Já o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R$ 45,7 milhões para R$ 39,2 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Estado de Mato Grosso do Sul (13,8%). No Distrito Federal e nos Estados de Goiás e Mato Grosso, houve decréscimo (-72,8%, -23,5% e -54,3%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do "Fundo de Terras e da Reforma Agrária", do "Cédula da Terra" e do "Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural", aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar "10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a

colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998".

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural absorveram R$ 1.773,0 milhões, o que representa 68,2% do total aplicado junto ao setor rural (R$ 2.600,2 milhões) e 32,0% do total aplicado na Região (R$ 5.546,6 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 128,3% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R$ 1.381,7 milhões), bem como representa um incremento de 44,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R$ 1.226,8 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 195 operações no valor total de R$ 76,1 milhões (Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

Ainda de acordo com Relatório do BB, foram contratados, com recursos do FCO, R$ 172,9 mil em 2 operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano (inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

8.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços

O limite de financiamento para os setores comercial e de serviços, previsto no § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 11.775, de 17.09.2008, é de 20% dos recursos previstos, em cada ano, para o Fundo.

Segundo a Nota 4 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, esse limite de 20% dos recursos previstos para o Fundo é distribuído por UF consoante os seguintes percentuais: DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%".

No exercício de 2011, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um bom desempenho, totalizando R$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.946,4 milhões), 16,9% do volume aplicado na Região (R$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R$ 957,2 milhões):

Tabela 20: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício(a)	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Contratado no exercício de 2011 (c)	179.686	275.253	208.419	274.224	937.582
% de Ating. (c/b)	98,8	99,2	94,7	98,8	97,9

Posição: 31.12.2011.
Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que as 4 Unidades Federativas respeitaram o limite anual de recursos para financiamento dos setores comercial e de serviços.

8.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

8.5.1. Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011[1], a assistência aos mini, micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa:

Tabela 21: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R$ Mil

UF	Limite (1)	Teto (2)	Limite/Teto a ser observado (3)					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	174.766	272.805	174.766	100	34.953	20	139.813	80
GO	1.152.746	416.387	416.387	100	154.063	37	262.324	63
MS	445.030	330.238	330.238	100	165.119	50	165.119	50
MT	966.015	416.387	416.387	100	208.193	50	208.193	50
Total	2.738.557	1.435.817	1.337.778		562.328		775.449	

Notas:
(1) Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF.
(2) Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.786.057,5 mil), em cada UF.
(3) Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.
Fonte: Programação do FCO para 2011, p. 6, e alterações posteriores (Resolução n.º 09, de 18.11.2011, do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/GO).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R$ 775,4 milhões):

[1] Nota 5 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

Tabela 22: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R$ Mil

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	34.953	6.931	19,8	139.813	127.814	91,4
GO	154.063	209.605	136,1	262.324	241.845	92,2
MS	165.119	63.446	38,4	165.119	141.139	85,5
MT	208.193	99.670	47,9	208.193	184.229	88,5
Total	**562.328**	**379.652**	**67,5**	**775.449**	**695.027**	**89,6**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011[2], a assistência a médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, ficou limitada a R$ 750 milhões, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

Ainda segundo a Programação[3], a assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício (5% de R$ 4.786.057 mil = R$ 239.303 mil), respeitados os percentuais de distribuição por UF (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo:

Tabela 23: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores

R$ Mil

UF	Rural				Empresarial			
	Limite		Contratações	% de Ating.	Limite		Contratações	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	142.500	19,0	10.365	7,3	45.468	19,0	41.462	91,2
GO	217.500	29,0	60.592	27,9	69.398	29,0	69.103	99,6
MS	172.500	23,0	205.812	119,3	55.040	23,0	45.971	83,5
MT	217.500	29,0	111.413	51,2	69.398	29,0	67.686	97,5
Total	**750.000**	**100,0**	**388.182**	**51,8**	**239.303**	**100,0**	**224.222**	**93,7**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

[2] Item 3 do Capítulo 10 – Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural da Programação do FCO para 2011.

[3] Nota 6 do Quadro "Previsão de alocação dos recursos por UF e setor" do Item "Distribuição dos Recursos" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

8.6. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com o art. 3º da Portaria MI n.º 571, de 12.07.2011, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica;
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO;
- os municípios da Mesorregião de Águas Emendadas; e
- os municípios da Faixa de Fronteira.

8.6.1. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R$ 1.767,8 milhões e R$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões), respectivamente.

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

O Distrito Federal e os Estados de Goiás e Mato Grosso concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (69,8%):

Tabela 24: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

R$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Estagnada	1.781	97.228	11.334	366.354	8.242	822.577	4.469	481.611	25.826	1.767.769
%	36,4	23,7	31,6	17,8	55,8	69,8	24,8	25,4	35,1	31,9
Dinâmica	-	-	5.896	255.107	3.415	140.243	9.561	567.339	18.872	962.689
%	-	-	16,5	12,4	23,1	11,9	53,0	29,9	25,7	17,4
Alta Renda	3.109	313.276	18.601	1.439.525	3.110	216.065	4.023	847.290	28.843	2.816.157
%	63,6	76,3	51,9	69,8	21,1	18,3	22,3	44,7	39,2	50,8
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 4.890 operações formalizadas com recursos do DF, 3.109 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.781 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

À vista desses resultados, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica" da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

8.6.2. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

8.6.3. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 76 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R$ 277,1 milhões) e um incremento de 22,7% em relação ao observado no exercício de 2010 (R$ 294,8 milhões).

8.6.4. Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) saltaram de R$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%.

8.7. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2011, 16.726 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R$ 2.139,3 milhões. Esses números representam 22,7% do total de contratos formalizados (73.541) e 38,6% do total de recursos aplicados (R$ 5.546,6 milhões), no período:

Tabela 25: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

R$ Mil

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Mini/Micro	262	5.940	1.676	41.494	1.837	39.436	1.402	39.283	5.177	126.152
Pequeno	1.382	88.780	3.735	190.268	1.380	69.738	2.426	165.808	8.923	514.594
Médio	227	39.596	831	128.729	406	55.762	423	101.550	1.887	325.637
Grande	37	59.438	252	382.308	221	115.998	229	615.219	739	1.172.963
TOTAL	**1.908**	**193.754**	**6.494**	**742.799**	**3.844**	**280.934**	**4.480**	**921.860**	**16.726**	**2.139.346**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os mini, micro e pequenos tomadores foram favorecidos com R$ 640,7 milhões em 14.100 operações, correspondentes a 30,0% dos recursos aplicados (R$ 2.139,3 milhões) e a 84,3% das operações formalizadas (16.726) com novos beneficiários.

Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R$ 1.498,6 milhões em 2.626 operações, correspondentes a 70,0% dos recursos aplicados e 15,7% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 4.480 contratos formalizados e R$ 921,9 milhões aplicados, e de Goiás, com 6.494 contratos formalizados e R$ 742,8 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

8.8. Contratações com valor superior a R$ 10 milhões

A tabela abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2011, com valor superior a R$ 10 milhões, e informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condel, conforme item 2-b da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Tabela 26: Contratações com valor superior a R$ 10 milhões

R$ Mil

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Industrial	-	-	5	139.010	4	228.869	-	-	9	367.879
Infraestrutura	2	38.649	3	248.000	-	-	9	509.044	14	795.693
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Rural	-	-	-	-	-	-	2	33.780	2	33.780
Pronatureza	-	-	-	-	-	-	1	28.871	1	28.871
TOTAL	**2**	**38.649**	**8**	**387.010**	**4**	**228.869**	**12**	**571.695**	**26**	**1.226.223**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo no volume de recursos aplicados (45,6%). No exercício de 2010, foram contratadas 26 operações, no montante de R$ 842,0 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 26 operações, no volume de R$ 1.226,2 milhões.

As informações relativas a essas 26 operações estão registradas no Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A.

8.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, para atuação exclusivamente junto a mini, micro e pequenos tomadores, a saber:

- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, inclusive nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e

- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

No exercício de 2011, foram contratados por outras instituições (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE) R$ 27,9 milhões. A tabela abaixo apresenta seu desempenho nos exercícios de 2010 e 2011:

Tabela 27: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

R$ mil

2010	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6	1.791	0	0	3	421	0	0	21	2.806	10	1.010	0	0	40	6.028
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	5	789	-	-	-	-	5	789
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	62	-	-	1	62
Comércio e Serviços	6	1.791	-	-	3	421	-	-	16	2.017	9	948	-	-	34	5.177
Rural	-	-	125	7.861	-	-	-	-	80	5.197	41	2.775	-	-	246	15.832
Total	6	1.791	125	7.861	3	421	0	0	101	8.003	51	3.785	0	0	286	21.860

2011	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde	Valor	Qtde.	Valor	Qtde	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	34	10.797	0	0	9	2.081	0	0	11	1.728	6	1.020	1	270	61	15.896
Industrial	12	5.879	-	-	1	100	-	-	5	1.299	-	-	-	-	18	7.278
Infraestrutura	1	1.640	-	-	2	260	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.900
Turismo	3	275	-	-	1	245	-	-	1	100	-	-	-	-	5	620
Comércio e Serviços	18	3.004	-	-	5	1.476	-	-	5	329	6	1.020	1	270	35	6.099
Rural	0	0	82	7.423	0	0	8	403	36	3.186	8	958	0	0	134	11.971
FCO Rural (exceto Pronaf)	-	-	81	7.113	-	-	8	403	36	3.186	8	958	-	-	133	11.660
Pronatureza	-	-	1	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	311
Total	34	10.797	82	7.423	9	2.081	8	403	47	4.914	14	1.978	1	270	195	27.867

Fonte: Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-31,8%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (27,5%). Ademais, do total de 73.541 operações no valor de R$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício de 2011, 73.346 operações no valor de R$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 195 no valor de R$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse.

Ainda que o montante de recursos contratados pelas instituições operadoras não seja significativo, faz-se necessária a continuidade dos repasses com vistas a dinamizar ainda mais as aplicações com os tomadores de menor porte.

8.10. Situação da Demanda

No exercício de 2011, das 76.639 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R$ 2.378,0 milhões não foram:

Tabela 28: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

R$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Contratadas	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
Não Atendidas	15	29.624	1.910	1.015.526	418	761.463	755	571.402	3.098	2.378.015
Total	4.905	440.128	37.741	3.076.512	15.185	1.940.349	18.808	2.467.641	76.639	7.924.630

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento. Os resultados obtidos estão registrados na tabela a seguir:

Tabela 29: Situação da Demanda – Motivo de não atendimento de demanda por UF

R$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	1	1.105	1.799	895.596	27	16.362	25	31.827	1.852	944.889
Projeto em Elaboração	4	4.176	26	13.931	170	109.251	121	276.345	321	403.703
Propostas em Análise	0	0	28	10.939	223	118.075	82	174.868	333	303.882
Pendente de Documentação	5	19.437	26	54.458	198	180.302	96	118.179	325	372.376
Em Contratação	5	4.906	23	34.647	90	121.628	63	146.534	181	307.715
Indeferidas/Canceladas	0	0	8	5.955	47	25.785	31	13.710	86	45.449
Total	**15**	**29.624**	**1.910**	**1.015.526**	**755**	**571.402**	**418**	**761.463**	**3.098**	**2.378.014**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

9.1. Indicadores de Desempenho

O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA}$$ Valor Contratado no Exercício Atual / Valor Contratado no Exercício Anterior

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT}$$ Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual / Valor Contratado Total no Exercício Atual

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT}$$ Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% BB) / Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% BB)

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR}$$ Municípios com Operações Contratadas / Municípios da Região Centro-Oeste

e) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT}$$

VCNB — Quantidade de Operações com Novos Beneficiários
VCT — Quantidade de Operações Contratadas Total

f) Índice de Aplicação

$$IA = \frac{VCT}{VDE}$$

VCT — Valor Contratado Total
VDE — Valor Distribuído no Exercício

g) Índice de Contratações por UF

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT}$$

VCUF — Valor Contratado nas Unidades Federativas
VCT — Valor Contratado Total

h) Índice de Contratações por Setor

$$ICS = \frac{VCS}{VCT}$$

VCS — Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)
VCT — Valor Contratado Total

i) Índice de Tempo Médio de Contratação

$$ITM = \frac{TME}{TMEA}$$

TME — Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
TMEA — Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior

j) Índice de Originação de Demanda

$$IOD = \frac{VOE}{VOEA}$$

VOE — Valor total da demanda originada no exercício atual
VOEA — Valor total da demanda originada no exercício anterior

9.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.° 417, de 25.03.2011, as metas de desempenho para o exercício de 2011. A tabela seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados em 2011:

Tabela 30: Indicadores e Metas – Resultados Alcançados no Exercício de 2011

R$ Mil

Alínea	Indicador		Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)		87,0%	114,3%
b1)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)		51,0%	36,3%
b2)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP) (Nova Classificação Quanto ao Porte*)		51,0%	72,6%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até		2,0%	0,4%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)		100,0%	100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)		15,0%	22,7%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%	7,4%
		GO	29,0%	37,2%
		MS	23,0%	21,3%
		MT	29,0%	34,2%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%	53,1%
		Rural	44,3%	46,9%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)		35 dias	34 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO n.°417, de 25.03.2011, e Relatório de Gestão do BB.
*Novos critérios estabelecidos pela Resolução Condel/FCO n.° 437, de 08.12.2011

Não foram definidas metas para o "Índice de Incremento de Contratações" e o "Índice de Originação de Demanda", uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87% dos

recursos previstos para 2011 (87% de R$ 4.786.057 mil = R$ 4.163.870 mil), o que representa um decréscimo de 2,1% em relação ao montante contratado em 2010 (R$ 4.253.769 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2010, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375 e 383, de 09.04.2008, 06.11.2009 e 04.03.2010, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2011.

9.2.1. Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R$ 5.546,6 milhões, ou seja, **114,3%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R$ 4.853,1 milhões – aí somados os R$ 161,5 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 87,0% definida pelo Condel/FCO.

9.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais atingiram o montante de R$ 2.013,4 milhões, o que representa **36,3%** do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões), resultado inferior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

9.2.2.1. Nova Classificação Quanto ao Porte

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequenas-médias empresas e mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais atingiram o montante de R$ 4.027,4 milhões, o que representa **72,6%** do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

Neste caso, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, estabelecidos pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011.

9.2.3. Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2011, foi de **0,44%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel (até 2,00%). Esse índice de 0,44% foi, também, muito inferior ao observado em 2010 (0,65%).

9.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2011, dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 100% contaram com operações do FCO, alcançando integralmente a meta estabelecida pela Resolução Condel/FCO n.º 417, de 25.03.2011.

9.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 15,0% estabelecida pelo Condel.

9.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

O Estado de Goiás liderou com R$ 2.061,0 milhões contratados, equivalentes a **37,2%** do montante observado na Região (R$ 5.546,6 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R$ 1.896,2 milhões (**34,2%**), Mato Grosso do Sul com R$ 1.178,9 milhões (**21,3%**) e Distrito Federal com R$ 410,5 milhões (**7,3%**).

O Distrito Federal, mesmo com um incremento nas contratações em relação ao exercício anterior (10,9%), teve um índice de contratações inferior ao de 2010 (8,7%) e novamente não atingiu a meta estabelecida pelo Condel (19,0%). Isso porque a demanda por recursos tem-se concentrado principalmente nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por dispositivo legal.

9.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Do montante de R$ 5.546,6 milhões, R$ 2.946,4 milhões (**53,1%**) foram contratados com o setor empresarial e R$ 2.600,2 milhões (**46,9%**) com o setor rural.

9.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2011 foi de **34 dias**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condel.

À vista dos resultados registrados acima, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir a meta de 19,0% estabelecida na alínea "f" (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012[4].

10. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pela Resolução Condel/FCO n.º 406, de 31.08.2010, e os resultados alcançados no exercício de 2011 encontram-se comentados a seguir:

[4] Estabelece as metas de desempenho para o exercício de 2012.

10.1. Prioridades Gerais

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2011, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R$ 2.013,4 milhões (R$ 983,0 milhões no setor empresarial e R$ 1.030,4 milhões no setor rural), o que representa 42,1% do montante de recursos previstos (R$ 4.786,1 milhões), e 36,3% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

Representa, ainda, uma redução de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R$ 2.188,4 milhões).

Do montante de R$ 2.013,4 milhões, R$ 788,1 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante contratado no exercício de 2010 (R$ 710,2 milhões).

Ainda do montante de R$ 2.013,4 milhões, R$ 39,2 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária, o que representa decréscimo de 14,2% em relação ao observado em 2010 (R$ 45,7 milhões). Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Banco e o Ministério da Integração Nacional não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com mini, micro e pequenos tomadores atingiu 62.674, o que representa 85,2% da quantidade de operações contratadas no exercício (73.541).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
62.674	R$ 2.013,4 milhões

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Se considerado o período de 1989 a 2011, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 3.656,2 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
73.541	R$ 5.546,6 milhões	550.700

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, no exercício de 2011, R$ 74,0 milhões de recursos contratados, o que representa decréscimo de 3,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R$ 76,7 milhões).

O Estado de MS liderou em volume de contratações com R$ 47,7 milhões, equivalentes a 64,5% do montante observado na Região (R$ 74,0 milhões).

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
194	R$ 74,0 milhões

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário:

No item 8.2, Prioridades Gerais, alínea "d", do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

10.2. Prioridades Setoriais

a) projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região:

Em atendimento à prioridade, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram, no exercício de 2011, R$ 988,7 milhões em 5.929 operações, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R$ 5.546,6 milhões).

Destaque-se que, em relação ao exercício de 2010, houve uma leve redução no volume de recursos aplicados (0,5%), de R$ 993,3 milhões para R$ 988,7 milhões, mas também um aumento no número de operações contratadas (14,1%), de 5.198 para 5.929, observando-se assim a diretriz do Fundo de atendimento a um universo maior de beneficiários.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
5.929	R$ 988,7 milhões

b) turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

No exercício de 2011, foram contratados R$ 158,6 milhões no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, o que representa um incremento de 0,8% em relação ao observado no exercício anterior (R$ 157,4 milhões).

Do montante de R$ 158,6 milhões, R$ 106,5 milhões (67,2%) foram aplicados junto a micro e pequenas empresas.

O Estado de MT liderou em volume de contratações com R$ 50,7 milhões, equivalentes a 32,0% do montante observado na Região (R$ 158,6 milhões), e o Estado de Goiás em número de contratações com 576, correspondentes a 35,4% do total (1.628).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
1.628	R$ 158,6 milhões

c) projetos dos setores previstos na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE:

Em relação ao exercício de 2010, as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE tiveram acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (7,8%) quanto no volume de recursos aplicados (806,2%). No exercício de 2010, foram contratadas 64 operações, no montante de R$ 95,1 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 69 operações no valor de R$ 861,5 milhões.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
69	R$ 861,5 milhões

d) recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens:

Vide item "10.1. Prioridades Gerais", alínea "c" retro.

e) projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros):

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2011, R$ 2,0 milhões de recursos aplicados em 4 operações.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
4	R$ 2,0 milhões

f) projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento:

Vide item "10.1. Prioridades Gerais", alínea "c" retro.

g) **empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

No item 8.2, Prioridades Setoriais, alínea "g", do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

h) **projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais:**

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
195	R$ 76,1 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

i) **projetos de integração agroindustrial:**

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
6	R$ 11,0 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

10.3. Prioridades Espaciais

a) **projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:**

- **de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;**
- **de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);**
- **estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e**
- **potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.**

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica cresceram de R$ 2.308,0 milhões no exercício de 2010 para R$ 2.730,5 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 18,3%.

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira passaram de R$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa crescimento de 43,3%. Só o município de Ponta Porã foi beneficiado por R$ 33,9 milhões.

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS pelo Banco do Brasil S.A. aos beneficiários do FCO e os Seminários FCO Itinerante.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios de Tipologia "Estagnada"	25.826	R$ 1.767,8 milhões
Municípios de Tipologia "Dinâmica"	18.872	R$ 962,7 milhões
Municípios da Faixa de Fronteira	12.847	R$ 1.168,6 milhões
Município de Ponta Porã (MS)	448	R$ 33,9 milhões

b) **financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO):**

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R$ 361,6 milhões em 9.886 operações no exercício de 2011, montante 30,5% superior ao previsto para o exercício (R$ 277,1 milhões) e 22,7% superior ao observado no exercício de 2010 (R$ 294,8 milhões).

Desses R$ 361,6 milhões, R$ 255,3 milhões (70,6%) foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da Região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R$ 202,2 milhões (55,9%) foram contratados com tomadores de menor porte, atendendo, assim, à prioridade estabelecida pelo Condel.

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 4.890 operações no montante de R$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	9.886	R$ 361,6 milhões
RIDE (DF e Municípios do Entorno)	4.890	R$ 410,5 milhões
▪ *DF*	*3.109*	*R$ 313,3 milhões*
▪ *Municípios do Entorno*	*1.781*	*R$ 97,2 milhões*

11. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

11.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R$ 13.222,2 milhões):

Tabela 31: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores					
Empresarial	**326.560**	**616.538**	**417.417**	**529.423**	**1.889.937**
Industrial	74.768	237.222	59.942	103.504	475.436
Infraestrutura	2.099	2.182	1.397	4.368	10.046
Turismo	40.530	55.823	51.332	51.693	199.377
Comércio e Serviços	209.162	321.311	304.746	369.858	1.205.078
Rural	**342.274**	**1.791.321**	**799.575**	**1.603.088**	**4.536.258**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	284.322	808.038	477.490	514.581	2.084.431
Subtotal	**668.833**	**2.407.859**	**1.216.992**	**2.132.511**	**6.426.195**

Médios e Grandes Tomadores					
Empresarial	**439.695**	**1.135.930**	**787.018**	**1.028.981**	**3.391.624**
Industrial	104.648	759.334	630.351	474.006	1.968.339
Infraestrutura	148.382	84.237	37.180	368.522	638.321
Turismo	17.528	63.028	11.128	26.168	117.852
Comércio e Serviços	169.136	229.331	108.360	160.284	667.112
Rural	**228.930**	**2.021.240**	**1.562.337**	**1.743.673**	**5.556.179**
Subtotal	**668.625**	**3.157.170**	**2.349.355**	**2.772.653**	**8.947.803**

Resumo Geral					
Empresarial	**766.254**	**1.752.468**	**1.204.435**	**1.558.403**	**5.281.561**
Industrial	179.416	996.556	690.293	577.510	2.443.775
Infraestrutura	150.481	86.419	38.576	372.890	648.367
Turismo	58.058	118.851	62.459	77.860	317.229
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	**571.204**	**3.812.561**	**2.361.912**	**3.346.760**	**10.092.437**
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	513.252	2.829.278	2.039.826	2.258.253	7.640.610
Total	**1.337.458**	**5.565.029**	**3.566.347**	**4.905.164**	**15.373.998**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R$ 10.092,4 milhões, o que representa 65,6% do total (R$ 15.374,0 milhões) e incremento de 14,5% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R$ 8.813,0 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R$ 5.281,6 milhões, o que representa 34,4% do total (R$ 15.374,0 milhões) e incremento de 19,8% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R$ 4.409,2 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro e pequenos tomadores alcançou R$ R$ 6.426,2 milhões, correspondentes a 41,8% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R$ 8.947,8 milhões, correspondentes a 58,2% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R$ 5.565,0 milhões (36,2%), seguido do Estado de Mato Grosso com R$ 4.905,2 milhões (31,9%), do Mato Grosso do Sul com R$ 3.566,3 milhões (23,2%) e do Distrito Federal com R$ 1.337,5 milhões (8,7%).

11.2. Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437

O saldo dos financiamentos alongados nos termos das Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.04.2002 (Securitização I e II) totalizou R$ 698,1 milhões no final do exercício de 2011, sendo

R$ 220,6 milhões no DF, R$ 183,2 milhões em GO, R$ 143,6 milhões em MS e R$ 150,7 milhões em MT.

11.3. Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao abrigo do PESA totalizou R$ 72,0 milhões, sendo R$ 5,5 milhões no DF, R$ 24,3 milhões em GO, R$ 8,6 milhões em MS e R$ 33,6 milhões em MT.

11.4. Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696, de 02.07.2003, regulamentada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.115, de 31.07.2003.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao amparo da Lei n.º 10.177 totalizou R$ 62,0 milhões, sendo R$ 13,9 milhões no DF, R$ 18,6 milhões em GO, R$ 8,8 milhões em MS e R$ 20,7 milhões em MT.

Relativamente ao setor, o saldo ficou assim distribuído: R$ 49,5 milhões do setor rural e R$ 12,5 milhões do setor empresarial. Relativamente ao porte dos mutuários, o saldo ficou assim: R$ 44,7 milhões de médios e grandes tomadores e R$ 17,3 milhões de mini, micro e pequenos tomadores.

11.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2011

No exercício de 2011, foram prorrogadas 6.363 operações com recursos do FCO Rural no valor de R$ 227,7 milhões e 12 do FCO Empresarial no valor de R$ 3,5 milhões, com base na autorização concedida pelo Condel/FCO no âmbito da Programação do FCO para 2011.

11.6. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R$ 15.374,0 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 32: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

R$ Mil

Encargo Pactuado	Qtde.	Valor
2,00% a.a.	151.030	1.983.557
4,00% a.a.	11.635	129.870
5,00% a.a.	26.063	881.995
6,75% a.a.	21.826	1.102.953
7,25% a.a.	17.112	2.614.207
8,25% a.a.	43.604	2.013.238
8,50% a.a.	4.144	2.289.879
9,50% a.a.	4.490	948.965
10,00% a.a.	1.419	2.475.115
Comissão de Permanência	14.299	161.440
FTRD	-	-
IGPDI + 8,00% a.a.	1	6
TJLP	3.684	31.335
TJLP + 6,00% a.a.	6	273
TRD	-	-
VPM + 3,00% a.a.	5.303	741.164
IGPM	-	-
Total	**304.616**	**15.373.998**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com *del credere* de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

A tabela a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Tabela 33: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

R$ Mil

Risco Operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
Procera	100%	80.897	0,53
Total		**15.373.998**	**100,00**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R$ 13.797,5 milhões:

Tabela 34: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	**763.611**	**1.738.700**	**1.198.786**	**1.555.979**	**5.257.075**
Industrial	176.772	984.165	686.449	575.262	2.422.649
Infraestrutura	150.481	86.678	38.447	372.890	648.496
Turismo	58.058	117.214	60.784	77.684	313.740
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	**294.251**	**3.495.563**	**2.033.734**	**2.716.837**	**8.540.384**
Pronaf	44.404	907.370	178.402	739.126	1.869.301
Demais Rurais	249.847	2.588.193	1.855.333	1.977.710	6.671.083
Total	**1.057.861**	**5.234.263**	**3.232.520**	**4.272.816**	**13.797.460**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.2. Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2011, R$ 44,5 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 35: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	**124**	**1.440**	**14**	**0**	**1.578**
Industrial	124	121	14	0	259
Infraestrutura	0	0	0	0	-0
Turismo	0	1.319	0	0	1.319
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	**3.857**	**18.173**	**5.293**	**15.568**	**42.891**
Pronaf	11	81	2	81	175
Demais Rurais	3.846	18.092	5.291	15.487	42.716
Total	**3.981**	**19.613**	**5.307**	**15.568**	**44.469**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998[5] e das contratadas no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

No final de dezembro de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R$ 1.451,2 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 36: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

R$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	**2.520**	**12.328**	**5.635**	**2.425**	**22.908**
Industrial	2.520	12.010	3.830	2.248	20.608
Infraestrutura	0	0	129	0	129
Turismo	0	318	1.676	177	2.171
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	**267.786**	**293.537**	**303.257**	**563.684**	**1.428.264**
Pronaf-RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
Pronaf Demais	4.418	33.016	44.275	132.050	213.759
Demais Rurais	254.250	217.705	159.576	214.383	845.914
Total	**270.306**	**305.865**	**308.892**	**566.109**	**1.451.172**

Do total de R$ 1.451,2 milhões, R$ 770,1 milhões representam os saldos das operações alongadas com base nas Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.4.2002 (Securitização I e II – R$ 698,1 milhões) e renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA – R$ 72,0 milhões).

[5] Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

11.7.4. Risco de Terceiros

Em 31.12.2011, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)[6], totalizou R$ 80,9 milhões.

11.8. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7° da Lei n.° 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.° 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.° 93, de 04.02.1998.

O §§ 1° e 2° do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.° 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo "A", com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2011 com saldo na ordem de R$ 449,5 milhões, sendo R$ 80,9 milhões com o Papra e R$ 368,6 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

11.9. Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2011, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R$ 15.374,0 milhões, sendo R$ 14.645,0 milhões de parcelas vincendas e R$ 729,0 milhões de parcelas vencidas.

Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

[6] Portaria Interministerial n.° 218, de 27.08.1992.

Tabela 37: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência Comparativo 2010 X 2011

R$ Mil

UF	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.146.375	82.245	1.228.620	6,69	1.146.147	191.310	1.337.458	14,30
GO	4.687.243	79.139	4.766.382	1,66	5.428.995	136.034	5.565.029	2,44
MS	3.058.701	82.805	3.141.506	2,64	3.418.681	147.666	3.566.347	4,14
MT	3.906.876	178.828	4.085.704	4,38	4.651.136	254.027	4.905.164	5,18
Total	**12.799.195**	**423.017**	**13.222.212**	**3,20**	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,74**

Setor	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	4.379.611	29.618	4.409.229	0,67	5.249.485	32.076	5.281.561	0,61
Rural	8.419.583	393.399	8.812.983	4,46	9.395.475	696.962	10.092.437	6,91
Total	**12.801.204**	**423.017**	**13.222.212**	**3,20**	**14.646.971**	**729.038**	**15.373.998**	**4,74**

Risco	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	11.513.016	75.535	11.588.550	0,65	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
Compartilhado	65.458	770	66.228	1,16	43.207	1.262	44.469	2,84
FCO	1.175.704	302.975	1.478.679	20,49	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Procera	45.017	43.738	88.755	49,28	30.680	50.217	80.897	62,07
Total	**12.799.195**	**423.018**	**13.222.212**	**3,20**	**14.644.960**	**729.038**	**15.373.998**	**4,74**

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes ao Exercício de 2010 e ao Exercício de 2011.

A tabela abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2011, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Tabela 38: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco

Qtde.

Operações com risco compartilhado			
Situação	**2011**	**2010**	**2009**
Sem atraso (A) - Qtde.	473	758	1.026
Com atraso (B) - Qtde.	13	4	19
(B*100) / (A+B) - % Inad.	2,67	0,52	1,82
Operações com risco integral do Fundo			
Situação	**2011**	**2010**	**2009**
Sem atraso (A) - Qtde.	45.784	47.673	51.811
Com atraso (B) - Qtde.	11.641	10.659	7.266
(B*100) / (A+B) - % Inad.	20,27	18,27	12,30
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	**2011**	**2010**	**2009**
Sem atraso (A) - Qtde.	190.067	172.298	156.933
Com atraso (B) - Qtde.	2.478	3.160	920
(B*100) / (A+B) - % Inad.	1,29	1,80	0,58

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe informar que o Banco do Brasil possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais. Algumas ações em desenvolvimento para garantir o retorno dos recursos aplicados e reduzir o índice de inadimplência do FCO são: a intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB; a utilização pelas Agências de ferramenta que permite a identificação e o gerenciamento do atraso por cliente; e o esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Tabela 39: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

R$ Mil

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	24.077	3,3
31 a 60 dias	18.509	2,5
61 a 90 dias	19.232	2,6
91 a 120 dias	9.101	1,2
121 a 150 dias	2.480	0,3
151 a 180 dias	7.615	1,0
Vencido acima de 180 dias	648.023	88,9
Total	**729.038**	**100,0**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2011, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Tabela 40: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

R$

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador	1.228.390,39	33.439,58
Com risco integral do fundo	32.434.543,88	584.158.820,56
Com risco integral do banco operador	47.297.158,99	13.668.617,93
Total	**80.960.093,26**	**597.860.878,07**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12. OUTROS ASPECTOS

12.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2011, R$ 15.991,5 milhões, sendo R$ 15.374,0 milhões de saldo de financiamentos e R$ 617,5 milhões de disponibilidades:

Tabela 41: Situação dos Recursos por UF

R$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
1. Recursos	1.536.192	5.513.642	3.901.557	5.040.117	15.991.508
2. Saldo de Financiamentos	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	198.734	(51.387)	335.210	134.953	- 617.510
4. Parcelas a liberar	43.974	312.768	198.863	326.193	881.798
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	154.760	(364.155)	136.347	(191.240)	(264.288)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R$ 617,5 milhões, R$ 881,8 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2011. A disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R$ 264,3 milhões negativos.

12.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2011, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R$ 96,1 milhões, correspondentes à referida remuneração.

12.3. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO, desembolsados pelo agente financeiro, são remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o *del credere* correspondente, na forma do art. 2º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No período em exame, foram creditados ao FCO R$ 276,2 milhões.

12.4. Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2011, o valor de R$ 676,3 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001.

12.5. Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de 3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, *caput* e § 11).

Informa o Banco do Brasil S.A., em seu Relatório de Gestão, que, com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o BB deixou de utilizar o volume dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II).

Assim, com base na legislação em vigor, o Banco voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2011, a despesa de taxa de administração totalizou R$ 4,5 milhões.

12.6. Rebates e Bônus de Adimplência

No exercício de 2011, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros e de bônus de adimplência, os valores correspondentes a R$ 16,5 milhões e R$ 128,3 milhões, respectivamente.

12.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas R$ 224,9 milhões, sendo R$ 219,9 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R$ 567,2 milhões, sendo R$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R$ 32,4 milhões debitados ao FCO:

Tabela 42: Perdas do Fundo

R$ mil

Risco Operacional	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO
BB	218.139	218.139	-
Compartilhado	3.560	1.780	1.780
FCO	3.183	-	3.183
Total	**224.882**	**219.919**	**4.963**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do Relatório de Gestão, ou seja, em 2011, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Tabela 43: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2011

R$

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	3.559.607,26
* Contabilizados pelo Fundo	1.779.803,63
* Contabilizados pelo Banco	1.779.803,63
Assumidos pelo Fundo em razão de risco integral	3.183.408,14
Assumidos pelo Banco operador em razão de risco exclusivo	218.139.063,08
Total	**224.882.078,48**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Tabela 44: Ressarcimentos efetuados pelo Banco ao Fundo no Exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado.

R$

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	113.909,02	56.954,51	-
Fevereiro	61.246,02	30.623,01	-
Março	221.007,32	110.503,66	-
Abril	0,00	0,00	-
Maio	303.153,88	151.576,94	-
Junho	232.232,41	116.116,21	-
Julho	0,00	0,00	-
Agosto	292.106,77	146.053,39	-
Setembro	31.604,48	15.802,24	-
Outubro	0,00	0,00	-
Novembro	264.525,98	132.262,99	-
Dezembro	2.039.821,37	1.019.910,69	-
Total	**3.559.607,25**	**1.779.803,64**	**0,00**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No mesmo período, foram recuperados R$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco.

12.8. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R$ 13.153,3 milhões):

Tabela 45: Evolução do Patrimônio Liquido do FCO - 2001 a 2011

R$ milhões

Mês/Ano	Valor
dez/01	2.976,6
dez/02	3.731,8
dez/03	4.417,3
dez/04	5.272,3
dez/05	6.539,9
dez/06	7.488,1
dez/07	8.757,7
dez/08	10.223,8
dez/09	11.624,0
dez/10	13.153,3
dez/11	15.075,4
Total	**89.260,2**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R$ 10.979,6 milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2011 (R$ 1.676,9 milhões) e do superávit do período (R$ 2.418,9 milhões).

12.9. Operações Ajuizadas

Em 31.12.2011, a carteira de financiamentos do FCO possuía 267,3 mil operações "em ser". No exercício de 2011, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 625 operações no valor de R$ 167,0 milhões.

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Tabela 46: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2011

R$

Mês	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Exclusivo do Banco	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	6	4.280.929,01	3	1.330.051,88	26	25.152.635,21
Fevereiro	-	-	-	-	34	15.165.374,47
Março	-	-	-	-	21	6.479.551,65
Abril	-		-	-	25	6.739.047,87
Maio	-	-	-	-	39	20.515.598,51
Junho	-	-	-	-	24	5.775.534,66
Julho	18	7.827.707,07	3	836.883,13	10	6.366.826,45
Agosto	-	-	-	-	90	13.222.295,29
Setembro	-	-	-	-	67	12.274.151,56
Outubro	39	7.685.583,47	3	1.586.913,73	23	3.418.011,96
Novembro	-	-	-	-	46	10.783.035,16
Dezembro	2	583.574,60	30	2.538.738,68	116	14.433.991,62
Total	**65**	**20.377.794,15**	**39**	**6.292.587,42**	**521**	**140.326.054,41**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12.10. Fiscalização, Controle e Auditagem

12.10.1. Fiscalização

No exercício de 2011, foram realizados 9.333 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual) em 9.124 operações amparadas com recursos do Fundo, tendo sido apontadas 1.409 irregularidades. Destas, 532 foram atendidas e/ou regularizadas e 875 permaneciam pendentes em 31.12.2011. A tabela abaixo apresenta as irregularidades pendentes naquela data:

Tabela 47: Irregularidades Detectadas em Serviços de Fiscalização Não Atendidas

Qtde.

Apontamentos não atendidos	Rural	Empresarial	Total
Execução do Orçamento	78	21	99
Situação das Garantias	188	61	249
Aspectos Gerais	344	183	527
Total	**610**	**265**	**875**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Banco do Brasil S.A., a maior incidência de irregularidade detectada no bloco "aspectos gerais" refere-se à inexistência de placa alusiva ao financiamento com recursos do FCO.

12.10.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

12.10.3. Auditagem

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);

b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;

c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e

d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO) sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

12.11. Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2011 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 11.05.2012, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em

31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

13. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2011 (item 8 retro), cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período:

Tabela 48: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Total
Empresarial	11.528	16.723	27.346	40.312	22.598	37.519	25.078	33.094	86.550	127.648	214.198
Industrial	3.718	6.577	12.905	22.672	14.135	25.398	6.017	10.923	36.775	65.570	102.345
Infraestrutura	787	619	3954	3146	330	266	9806	7782	14877	11813	26690
Turismo	1.919	1.644	1.857	1.599	955	829	997	862	5.728	4.934	10.662
Comércio e Serviços	5.104	7.883	8.630	12.895	7.178	11.026	8.258	13.527	29.170	45.331	74.501
Rural	2.932	5.000	53.094	87.041	27.344	48.905	42.512	69.665	125.882	210.611	336.493
Pronaf-RA	148	296	1.329	2.658	8.929	17.858	1.875	3.750	12.281	24.562	36.843
Pronaf Demais	1.227	1.805	29.484	43.036	6.716	9.884	22.030	32.570	59.457	87.265	146.722
Demais Rurais	1.557	2.899	22.281	41.377	11.699	21.163	18.607	33.345	54.144	98.784	152.928
Total	14.460	21.723	80.440	127.353	49.942	86.424	67.590	102.759	212.432	338.259	550.691

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 207,8 mil e 170,3 mil, respectivamente (37,7% e 30,9% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região).

O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 336,5 mil empregos diretos e indiretos (61,1%) e o setor empresarial por 214,2 mil (38,9%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, a tabela abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Tabela 49: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

R$ Mil

UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	Valor Médio (a/b)
DF	410.504	14.460	28,4
GO	2.060.986	80.440	25,6
MS	1.178.886	49.942	23,6
MT	1.896.239	67.500	28,1
Região	**5.546.615**	**212.342**	**26,1**

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R$ 26,1 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R$ 28,4 mil), enquanto que o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou o menor valor médio por aplicação (R$ 23,6 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R$ 5.546,6 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 466 localidades, correspondentes a 100,0% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de criar grupo de estudo para apontar as lacunas existentes na legislação do FCO e apresentar projeto de lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador, considerando uma análise crítica do modelo atual de administração, desde a definição das diretrizes, até a aprovação dos relatórios do Banco operador pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, de forma a estabelecer o papel de cada ente no que diz respeito a: estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos; formulação das propostas de programações anuais; gerenciamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à administração do FCO; articulação da ação de governo e de atores sociais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					

O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação:

- Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo;
- Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil);
- Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas;
- Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo.

As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto. Naquela época, um grupo de técnicos das duas Secretarias chegou a elaborar uma minuta de documento técnico contendo considerações a respeito da legislação do FCO.

No entanto, essa minuta não foi concluída nem aprovada, tendo em vista:

- que as considerações nela registradas, embora direcionadas ao FCO, envolviam leis comuns aos três fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- que se encontrava em andamento o processo de criação e de entrada em funcionamento da Sudeco, até então não concluído; e
- que se encontrava em discussão, no âmbito da Reforma Tributária, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), mediante unificação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Diante disso e à vista da iminente instalação da Sudeco, com alterações na estrutura administrativa e operacional do FCO, as contribuições da minuta permaneceram sobrestadas.

Em agosto de 2010, a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste encaminhou o Memorando n.º 330/2010-CONDEL/FCO-SCO, de 27.08.2010, à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, sugerindo a reativação do Grupo de Trabalho composto por técnicos da SCO e da SDR, com o objetivo de retomar os trabalhos iniciados em 2008. A Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, por meio do Memorando n.º 320/SDR/MI, de 30.08.2010, manifestou-se favoravelmente à reativação do GT.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos
Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.3	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Promova, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, a articulação da ação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, inclusive para a elaboração da proposta de programação, concorrendo para o FCO seja um efetivo instrumento de promoção da redução das desigualdades regionais, conforme preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

No que se refere à articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos do Fundo, devemos pontuar que a legislação que dispõe sobre a administração do Fundo e sua respectiva constituição orgânica, contempla na estrutura básica do Conselho Deliberativo a presença de um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio, da Indústria, bem como das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do FCO. Sendo assim, podemos inferir que o Condel é o espaço destinado à reunião dos diversos atores sociais interessados no Fundo, sendo ainda um espaço híbrido que contempla não apenas órgãos do Govêrno Federal, como também órgãos dos Governos dos Estados do Centro-Oeste.

Não obstante, ainda que o Conselho Deliberativo do Fundo não contemplasse em sua estrutura básica representantes da sociedade civil organizada, o Ministério da Integração Nacional tem desempenhado importante papel na articulação dos atores sociais promovendo em seus rebatimentos o evento denominado FCO Itinerante. Em parceria com as Instituições Operadoras do Fundo, com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal, com os Sebrae de cada uma das UF, com os municípios hospedeiros dos eventos, bem como com outros atores sociais interessados na aplicação dos recursos do FCO, o Ministério da Integração Nacional tem levado aos mais distantes rincões do Centro-Oeste informações referentes ao Fundo e sobre sua capacidade contributiva para o desenvolvimento econômico e social da Região.

Na realização desses eventos busca-se o desenvolvimento de parcerias com os Governos e as Associações de Municípios, com o Banco do Brasil, com os Sebrae dessas unidades da federação, com federações patronais e de trabalhadores na Indústria, Comércio e Agropecuária, e com as Câmaras de Dirigentes Lojistas, com o intuito de viabilizar os ciclos de palestras nos municípios definidos como estratégicos.

Em síntese, tais Seminários têm por objetivo não só divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, mas principalmente incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região.

Em 2011, foram realizados seminários em diversas localidades, a saber:

Goiás (Entorno do DF)
Dia 03.08.2011 – Alexânia

Mato Grosso
Dia 09.06.2011 - Nortelândia
Dia 15.06.2011 - Sapezal
Dia 22.06.2011 - Campo Verde
Dia 13.07.2011 - Tabaporã
Dia 14.07.2011 - Vera
Dia 15.07.2011 - Lucas do Rio Verde
Dia 10.08.2011 - Querência
Dia 17.08.2011 - Chapada dos Guimarães
Dia 24.08.2011 - Paranatinga
Dia 08.09.2011 - Alto Taquari
Dia 09.09.2011 - Rondonópolis
Dia 14.09.2011 - Guarantã do Norte
Dia 15.09.2011 - Marcelândia
Dia 05.10.2011 - Nova Monte Verde
Dia 06.10.2011 - Nova Canaã do Norte
Dia 07.10.2011 - Itaúba
Dia 19.10.2011 - Vila Rica
Dia 09.11.2011 - Nova Ubiratã
Dia 10.11.2011 - Sinop
Dia 30.11.2011 - Cláudia

Mato Grosso do Sul
Dia 25.05.2011 - Rio Verde de Mato Grosso
Dia 26.05.2011 - Rio Negro
Dia 29.06.2011 - Taquarussu
Dia 30.06.2011 - Batayporã
Dia 27.07.2011 - Iguatemi
Dia 28.07.2011 - Japorã
Dia 29.08.2011 - Camapuã
Dia 30.08.2011 - Figueirão
Dia 28.09.2011 - Angélica
Dia 29.09.2011 - Glória de Dourados
Dia 26.10.2011 - Sete Quedas
Dia 27.10.2011 - Tacuru
Dia 28.10.2011 - Eldorado
Dia 23.11.2011 - Anastácio
Dia 24.11.2011 - Dois Irmãos do Buriti

Consignamos, ainda, como exemplos de providências adotadas para atendimento da determinação as seguintes:

- a participação do Ministério da Integração Nacional, em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- a criação de Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e com a participação de representantes de todos os órgãos e/ou entidades que integram o Condel/FCO, para o fim específico de examinar a Programação do FCO e, se fosse o caso, propor ao Condel ajustes nas condições de financiamento que pudessem contribuir para dinamizar as aplicações do Fundo (Resolução n.º 389, de 29.06.2010; e n.º 420, de 26.04.11);
- a articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, com vistas à criação de novas Linhas de Financiamento no âmbito da Programação do FCO, a saber: Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI); Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; e Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o

FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;

- participação no Agrobrasília, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente determinação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Parcialmente atendida, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.3 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.5	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Estruture grupo de trabalho para viabilizar estudo técnico qualificado com a finalidade de estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO, atentando para os objetivos do Fundo.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

A SFCI/CGU, no item 5.2.3.2 do Relatório de Auditoria n.º 175396, recomendou ao Condel/FCO a flexibilização da distribuição dos recursos do FCO, recomendação essa atendida pelo Conselho que, pela Resolução n.º 298, de 30.03.2007, aprovou a redistribuição das disponibilidades existentes em 30 de setembro de cada ano entre as Unidades Federativas da Região, obedecidos os percentuais atribuídos a cada UF aprovados pelo Condel.

Diante da determinação contida no Acórdão n.º 170/2008-TCU, o Ministério da Integração Nacional tomou providências no sentido da criação do grupo trabalho, ponderando inclusive a conveniência da participação dos governos dos Estados e do Distrito Federal, principais interessados e beneficiários dos recursos do FCO.

Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar

a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).

O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, considerou apropriados os parâmetros de repartição dos recursos que têm sido aprovados pelo Condel desde sua criação, em vista principalmente da evolução das aplicações nos últimos exercícios, com o que as Unidades Federativas (GO, MT e MS) têm atingido seus respectivos percentuais.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

A SFRI estuda a possibilidade de propor alteração, na programação anual do FCO, da forma de alocação dos recursos, mediante a definição de limites mínimo e máximo para distribuição e aplicação dos recursos por Unidade Federativa, de maneira semelhante à já adotada pelo FNE.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.5 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - a	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação.	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação:

- Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo;
- Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil);
- Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas;
- item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo.

As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de

10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto (item 5.2.2.3).

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - b	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do Fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 o Acórdão TCU n.º 1.109/2005 – Segunda Câmara.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Por ocasião de sua 44ª Reunião Ordinária, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil de criação de indicadores de desempenho (Resolução n.º 319, de 14.09.2007).

Por ocasião de suas 46ª, 51ª, 53ª e 58ª Reuniões Ordinárias, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do MI e do BB de estabelecimento de metas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, com base nos indicadores de desempenho do FCO criados pela Resolução n.º 319 (Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente).

O Banco do Brasil S.A. oferece em seus Relatórios de Gestão e o MI em seus pareceres os percentuais obtidos por meio do uso desses instrumentos de mensuração e avaliação.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.2	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO	

Descrição da Deliberação:

Reveja a forma de cobrança da comissão *del credere* e estude alternativas que atendam às necessidades bancárias em função do risco de crédito e que, ao mesmo tempo, não onerem o patrimônio do fundo, registrando, nas próximas prestações de contas, as providências adotadas e os resultados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO	-

Síntese da providência adotada:

Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).

O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, decidiu, a propósito da determinação do item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, propor ao Conselho manter inalterada a atual forma de cobrança do *del credere*.

Em sessão da 57ª Reunião Ordinária realizada em 14.12.2010, o Condel resolveu, nos termos do Parecer n.º 10/2010-CONDEL/FCO, de 29.11.2010, e pelas razões constantes da Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 352, de 31.10.2008, aprovar proposta formulada pelo Grupo, a propósito da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª

Câmara, no sentido de manter a atual forma de cobrança do *del credere* (Resolução Condel/FCO n.º 411, de 14.12.2010).
Síntese dos resultados obtidos
Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.373/2009-2	1.370/2010 – Plenário	9.1	RE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Após a disponibilização das informações requisitadas ao Banco do Brasil, com amparo no art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, consideradas pelo Ministério da Integração Nacional como necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, mensure a contribuição das ações do FCO para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 2º de sua Lei instituidora, qual seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, bem como avalie a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, objetivos fixados no art. 1º do Decreto instituidor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

O Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 110/SDR/MI, de 09.07.2010, solicitando, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO, reiterando, assim, a solicitação contida no Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, e a recomendação contida na Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/016.477, de 06.08.2010, e Diretoria de Governo/Geref/Dinef II – 2010/018.502, de 09.09.2010, registrou que "as recomendações do TCU e da CGU corroboram o entendimento do BB de que a competência para o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos e a realização dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo é do MI, por se tratar de atividade eminentemente ministerial, uma vez que o escopo dos estudos requeridos pelos órgãos fiscalizadores é o de avaliar a efetividade da aplicação do FCO em consonância com os objetivos dos fundos constitucionais e da PNDR". Ao final, ratificou que, "considerando a condição de administrador e operador do FCO exercida pelo BB, ele fornecerá, em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo".

Diante disso e para esclarecimento das dúvidas relacionadas às informações que devem ser fornecidas pelo Banco ao Ministério, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, foi realizada, no dia 13.09.2010, reunião com a participação de representantes das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) e do Banco do Brasil S.A.

Os esclarecimentos prestados pelo Ministério ao Banco, por ocasião da referida reunião, foram registrados no Ofício

n.º 552/2010-SCO/MI, de 28.09.2010, por meio do qual o Ministério corroborou com o entendimento expresso pelo Banco nos Ofícios Diretoria de Governo n.º 2010/016.477, de 06.08.2010, n.º 2010/018.490, de 09.09.2010, e n.º 2010/018.502, de 09.09.2010, quanto à competência do MI para avaliar os impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FCO.

No entanto, reiterou, com base no inciso V do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, a solicitação para que fossem fornecidas ao MI informações acerca de estimativas de geração de emprego e outras repercussões econômicas dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*, sem prejuízo de outras informações julgadas relevantes pelo Banco ou que o Ministério ou o Conselho Deliberativo do Fundo venham a requerer para aprimorar a avaliação de resultados do FCO.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/002.465, de 16.03.2010, reiterou que o Banco disponibilizará ao Ministério, consoante o art. 7º da Lei n.º 10.177, os subsídios necessários para a avaliação.

Mais recentemente, o Condel/FCO, considerando que as informações solicitadas ao Banco também não constaram do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao 1º semestre de 2010, decidiu aprovar o referido Relatório, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 17/2010-SDR/SCO, de 29.11.2010, do Ministério da Integração Nacional, recomendando, no entanto, ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011):

f) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia *propensity score* e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Por fim, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar as referidas informações ao Banco, por meio do Ofício n.º 07/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 12.01.2011, que trata do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2010, a saber:

3.2.10. informações acerca de estimativas de geração de emprego, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional e valor agregado dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*;

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.908/2010-0	2029/2011 – TCU – Plenário	9.8	DE	Ofício n.º 320/2011-TCU/SEMAG, de 16.08.2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Deliberação:

Determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe, no próximo relatório de gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as providências adotadas no tocante às irregularidades ocorridas com a aplicação dos recursos do Pronaf no Município de Angélica (MS), conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 8.443, de 1992, e a IN TCU n.º 63/2010 (Subitem 2.3 do Relatório).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

De acordo com o item 9.3.2 do Acórdão, o TCU determinou ao Banco Central do Brasil que, no prazo de 90 dias, com intuito de dar efetivo cumprimento ao Acórdão 2280/2008 – TCU – Plenário, sob pena de aplicação de multa consoante disposto no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443, de 1992, encaminhe ao Ministério da Integração Nacional os documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica/MS, por se tratar de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (Subitem 2.3 do Relatório).

O Banco Central encaminhou ao MI pelo Ofício nº 0850/2011-BCB/Diret, de 22.12.2011, cópia dos documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica-MS.

No item 2.3.1.21 do Relatório, o TCU concluiu que:

> "Verifica-se que não há mais possibilidade de desclassificação das operações, uma vez que essas já foram liquidadas. No entanto, o administrador do FCO, no caso o Ministério da Integração, deve proceder com vistas a preservar o patrimônio do fundo."

Pelos documentos encaminhados, o MI concluiu que:

a) caso os financiamentos não tivessem sido contratados, os valores em disponibilidade teriam sido remunerados pela taxa extramercado do BACEN, conforme disposto no parágrafo 5º do art. 9-A da Lei nº 7.827/1989;

b) as aplicações irregulares no Município de Angélica - MS não impediram que outros financiamentos fossem realizados, tendo em vista que as disponibilidades do FCO na época eram muito superiores aos valores contratados irregularmente;

c) portanto, o prejuízo causado ao Fundo corresponde à diferença entre os valores das amortizações e os valores das liberações, atualizados até as datas dos pagamentos pela taxa extramercado.

A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício nº 61/SFRI/MI, de 09.05.2012, solicitando que aquela Instituição avalie as vias cabíveis para recuperar o prejuízo causado ao FCO e, sendo viáveis, adote as medidas necessárias visando recompor o patrimônio do Fundo. Por fim, requereu-se ao Banco que mantenha o Ministério informado do que sobrevier.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.3	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/ SFC/CGU-PR, de 07.08.2009

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

Coordenar e orientar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, bem como o trabalho decorrente desse acordo, quer seja, o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos que permitirão avaliar os impactos sociais do FCO, compatibilizando-os com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

Em março de 2009, o Banco do Brasil iniciou tratativas com o IPEA com o intuito de obter a participação do Instituto no desenvolvimento de ações conjuntas visando à identificação e à construção de indicadores e metas e o estabelecimento de metodologia que permitam o monitoramento contínuo das ações e programas de financiamento com recursos do FCO, e a avaliação dos resultados e impactos sócio-econômicos produzidos com a aplicação dos recursos.

A partir dessas tratativas, o Banco do Brasil elaborou minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo IPEA, a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, e o Banco do Brasil, minuta essa que foi encaminhada a esta Secretaria e ao IPEA para exame e manifestação.

Considerando a recomendação da Controladoria-Geral da União retro descrita, no sentido de o Ministério da Integração Nacional coordenar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica, o Ministério, por meio do Ofício n.º 50/2009-SCO/MI, de 10.09.2009, solicitou ao IPEA informar seu posicionamento para que, se fosse o caso, promovesse a realização de reunião conjunta para análise dos termos do Acordo.

Como não houve manifestação daquele Instituto para dar prosseguimento às tratativas com vistas à formalização do acordo de cooperação, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar ao Banco, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO. De acordo com o Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, tais informações deveriam constar do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao exercício de 2009:

s) estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FCO;

t) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos:
- geração de postos de trabalho, diretos e indiretos;
- massa salarial;
- arrecadação de tributos;
- Valor Bruto da Produção Regional;
- Valor Agregado.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/003.144, de 26.02.2010, e Digov/Genef/Difup – 2010/011.449, de 12.05.2010, informou que estava "em fase de tratativas para contratação de entidade especializada para a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de definir indicadores e metas para avaliação dos impactos econômicos e sociais dos financiamentos concedidos com recursos do FCO".

Considerando, no entanto, que as informações não constaram do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício

de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), ao aprová-lo, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 16/SDR/SCO, de 21.06.2010, do Ministério da Integração Nacional, decidiu recomendar ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010):

h) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia propensity score e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.490, de 09.09.2010, dispôs-se a fornecer, "em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo".

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 3.2 e 11.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.5	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

a) promover maior integração entre as aplicações do FCO e as ações da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) a fim de incrementar o número de concessões nos Entes Federados mais deficitários;
b) implementar formas de divulgação do FCO, bem como formas de orientação aos potenciais tomadores, sobre apresentação de propostas, diretamente ou mediante parcerias;
c) avaliar a possibilidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar o cumprimento da recomendação do item anterior.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:

a) o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do FCO já vêm buscando incrementar o volume de financiamentos direcionados aos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de menor renda e menor dinamismo. São exemplos de providências que estão sendo tomadas:

a.1) ao definir as Diretrizes e Orientações Gerais para os exercícios de 2010 e 2011, por meio das Portarias MI n.º 369, de 03.09.2009, e n.º 571, de 12.07.2010, o Ministério da Integração Nacional incluiu dentre as diretrizes: "o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)"; e "a utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais, do Plano Regional de Desenvolvimento vigente e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO)".

a.2) além disso, estabeleceu que os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo: I - Municípios com as seguintes características: de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região; de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental; estagnados ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e/ou potencialmente dinâmicos ou com vantagens potenciais inexploradas; II. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; e III. Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas.

a.3) o Condel/FCO, por sua vez, ao aprovar proposta da Secretaria-Executiva de diretrizes e prioridades para esses dois exercícios, definiu como prioridades especiais para efeito de aplicação dos recursos do FCO (Resoluções Condel/FCO n.º 379, de 11.12.2009, e n.º 406, de 31.08.2010):

- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:
  1) de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;
  2) de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);
  3) estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e
  4) potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.
- financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

a.4) além das diretrizes, orientações gerais e prioridades, consignamos como exemplos de providências as seguintes recomendações dirigidas pelo Condel/FCO ao Banco Administrador:

- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação econômica (Resoluções Condel/FCO n.º 372, de 29.04.2009, n.º 378, de 10.12.2009, e n.º 388, de 29.06.2010);
- desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica do Estado de Goiás, especialmente no Entorno do Distrito Federal, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Estado de Goiás e o Condel (Resolução Condel/FCO n.º 429, de 14.07.2011); e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica (Resolução Condel/FCO n.º 436, de 08.12.2011).

b) a melhor e mais eficiente forma de divulgação têm sido os eventos do FCO Itinerante, realizados em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com as Prefeituras, com o Sebrae, com as representações dos setores produtivos, com o Banco do Brasil e as instituições financeiras conveniadas para aplicação de recursos do FCO. Nesses eventos são divulgados os programas/linhas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo Sebrae de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos Seminários, são priorizados os municípios integrantes das

microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada. Outras formas de divulgação implementadas são as seguintes:

- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Agrobrasília, de 17 a 21.05.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO).

c) o Ministério da Integração Nacional vem incluindo em seu orçamento, desde 2007, previsão de recursos para custear sua participação nos eventos voltados para a divulgação dos programas de financiamento do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente recomendação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.6	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

Realizar, por meio da SCO, trabalho articulado entre o INCRA, CEDRS e outras Instituições que julgar necessário, com o objetivo de fazer cumprir o percentual de aplicação de recursos do FCO destinado ao Pronaf-RA.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)	

Síntese da providência adotada:

A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) articulou e realizou reunião no dia 14.08.2009, nas dependências do Incra/MDA, com representantes de todas as áreas envolvidas no processo de qualificação dos assentados como beneficiários de financiamento.

Nessa reunião, os participantes se prontificaram a realizar o exame de todos os procedimentos exigidos no processo, para, a partir do diagnóstico dos gargalos existentes, permitir a definição de medidas legais ou operacionais que possam viabilizar maior rapidez nos processos e maximização da aplicação dos recursos.

Para tanto, foi solicitado que o Ministério encaminhasse ofício ao Presidente do Incra solicitando a realização do exame. Essa solicitação foi atendida por intermédio do Ofício n.º 412/2009-SCO/MI, de 26.08.2009.

A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD do Incra, por meio do Ofício n.º 07/DD/Incra, de 28.01.2010, ofereceu os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos e entraves para acesso ao crédito com base nas informações levantadas junto às Superintendências Regionais do Incra na Região Centro-Oeste:

[...]

2. No caso de Assentados da Reforma Agrária, para acesso a créditos nos grupos A e A/C, os agricultores obtêm a DAP junto a Superintendência Regional (SR) do Incra nos respectivos Estados. Contudo, existem critérios, definidos pelo Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, a serem observados pelas SR para se emitir essa Declaração, quais sejam:

(Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, capítulo I, item 2.2.2.b) emitir as Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, em conformidade com as condições, critérios e procedimentos definidos pelo MDA, observados cumulativamente os seguintes critérios:
I – se o beneficiário consta na Demanda Qualificada por crédito;
II – se o limite de recursos disponibilizados e informados pela SAF, SRA e Incra, para o período;
III – a existência de serviço de assistência técnica e extensão rural com capacidade operacional e qualidade suficiente para assegurar o desenvolvimento sustentado dos empreendimentos familiares e a correta aplicação dos financiamentos;
IV – se os beneficiários potenciais trabalham diretamente na exploração do imóvel, residem na propriedade ou em agrovila do assentamento;
V – o cumprimento da legislação ambiental;
VI – apresentação do PDA, PRA ou PDS ou, na falta destes, de pelo menos um estudo básico de viabilidade agroedafoclimática;
VII – se o nível de organização das famílias é adequado ao projeto produtivo que está sendo proposto.

3. Para melhor compreensão do disposto acima se define Demanda Qualificada por Crédito o disposto no capítulo II, item 6.1 do mesmo Manual:
6.1. Assentamentos da Reforma Agrária:
a) topografia concluída;
b) concessão e correta aplicação dos créditos de instalação;
c) efetiva residência no lote ou em agrovila do assentamento;
d) adequação às normas ambientais;
e) implantação da infraestrutura básica que viabilize o projeto produtivo.

4. Diante das informações relatadas e do levantamento efetuado junto às Regionais, a Diretoria esclarece que os maiores entraves para acesso ao crédito consistem em:
i) dificuldade de cumprir as exigências ambientais, expressamente na Superintendência do Distrito Federal e Entorno que abrange três Unidades da Federação (Noroeste de Minas Gerais, Parte do Goiás e Distrito Federal), tendo, então, que se adequar as exigências de cada um deles para a execução dos licenciamentos;
ii) dificuldade de acesso a informações pelos assentados, que muitas vezes moram em localidades muito afastadas;
iii) questões culturais – medo de de compromissar com dívidas bancárias;
iv) inscrição do CPF do titular em Serviço de Proteção ao Crédito.
v) queda do número de famílias assentadas;
vi) recursos insuficientes para atender a implantação de infraestrutura básica nos assentamentos;
vii) morosidade para contratação dos créditos nas agências financeiras.

[...]

Considerando a natureza dos entraves apontados, especialmente que sua solução independeria da ação direta do agente financeiro, e até mesmo do MI, já que os financiamentos aos assentados da reforma agrária só podem ser realizados depois da execução da demarcação dos lotes e da infraestrutura do assentamento, e outras ações básicas, foram discutidas e propostas alterações na Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, que permitissem maximizar a aplicação dos recursos.

A Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou financiar empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas

ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Em reunião articulada pela SFRI com representadas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Fazenda (MF), o MDA informou que estuda a possibilidade de propor ao Conselho Monetário Nacional a inclusão de financiamentos com outras finalidades, conforme autoriza o texto da Lei n.º 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei n.º 12.249/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.
Matéria incluída como ressalva às contas de 2008, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 11.3 e 22-c do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010	IV - 24	Ofícios n.º 41.360/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.12.2010, e n.º 36/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.01.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional	

Descrição da Recomendação:

a) promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas quando couber;
b) diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências:
   b.1) realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo;
   b.2) aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários;
   b.3) adotar providências para que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber;
   b.4) adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas;
   b.5) intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da presente Nota Técnica.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)	

Síntese da providência adotada:
Para atendimento da medida constante da alínea "a" (*promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas, quando couber*), foi submetida à consideração e deliberação do Condel/FCO proposta da Secretaria-Executiva no sentido de recomendar aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentassem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Proposição n.º 03/2011 e Parecer n.º 03/2011-CONDEL/FCO, de 14.03.2011). Em sessão da 58ª Reunião Ordinária realizada em 25.03.2011, em Brasília (DF), o Condel/FCO resolveu aprovar a proposta formulada por esta Secretaria-Executiva, à vista do item 24, alínea "a", da Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010, da Controladoria-Geral da União (CGU), recomendando aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Resolução Condel/FCO n.º 416, de 25.03.2011). Para atendimento da medida constante da alínea "b" (*diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências* ...), foi enviado ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 648/2010-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 22.12.2010, solicitando a apresentação, até 26.01.2011, de plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição. Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Ministério o Ofício Auditoria Interna – 2011/000.131, de 31.01.2011, acompanhado dos Ofícios Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, de 17.01.2011, e Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, de 28.01.2011. Pelo Ofício Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, o Banco informou sobre as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos das agências com os normativos internos e externos relacionados ao FCO. E, por meio do Ofício Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, o Banco solicitou a extensão do prazo para o envio do plano de providências, até 15.02.2011, tendo em vista a interveniência de diversas áreas internas, envolvidas na gestão do processo de concessão de crédito ao amparo dos Programas do FCO. Finalmente, por meio dos Ofícios Auditoria Interna – 2011/000.270, de 17.02.2011, e Diretorias Comercial e de Agronegócios – 2011/000.080, de 15.02.2011, o Banco do Brasil S.A. encaminhou o plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição. Tais informações foram prestadas à SFC/CGU por meio dos Ofícios n.º 018/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 31.01.2011, n.º 034/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 17.02.2011, e n.º 135/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 19.04.2011.
Síntese dos resultados obtidos
Aguardando manifestação do órgão de controle.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

15. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O quadro a seguir contempla informações do dirigente máximo do órgão e dos membros do Conselho Deliberativo do FCO, integrantes do Rol de Responsáveis do FCO:

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1		
	Entregaram a DBR			1
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	51		
	Entregaram a DBR		20	31
	Não cumpriram a obrigação			

16. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A administração do FCO é exercida pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e pelo Banco do Brasil S.A.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO.

Ademais, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional desenvolveu, no decorrer do exercício de 2011, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2010;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2011;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;

- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;
- participação nos Seminários "FCO Itinerante" em parceria com os Governos Estaduais, o Banco do Brasil S.A., demais Instituições Operadoras, Sebrae e outros parceiros locais, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;
- participação no Agrobrasília, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);

- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;
- publicação do caderno "Desempenho Operacional – Informações Gerenciais (SIG)" dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercícios de 2009 e 2010; e
- publicação do caderno "Sistema de Informações Gerenciais" dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010 (versão simplificada ou "Siguinho").

16.1. Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO no exercício de 2011, por meio dos Seminários FCO Itinerante, em conjunto com os Governos das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e outros parceiros.

16.1.1. Planejamento e Organização

No início do exercício de 2011, o Ministério da Integração Nacional, por meio de sua extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (atual Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste), encaminhou ofício aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes do Governo Estadual, do Banco do Brasil S.A., dos demais agentes operadores, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), tendo sido priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

Coube aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários.

16.1.2. Resultados

As contratações com recursos do FCO superaram R$ 5.546,6 milhões em 2011, o que representa um incremento de 30,4% em relação ao montante observado em 2010 (R$ 4.253,8 milhões), transformando 2011 no ano de maior contratação da história do FCO.

Com essas contratações, o saldo de financiamentos do FCO atingiu R$ 15.374,0 milhões, sendo R$ 5.281,5 milhões (34,4%) junto ao setor empresarial e R$ 10.092,4 milhões (65,6%) junto ao rural.

E os Seminários FCO Itinerante foram relevantes para o atingimento desse resultado, uma vez que contribuíram para o aumento da demanda por investimentos de longo prazo, o incremento do volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas e a cobertura de 100% dos 466 municípios da Região.

Destaque-se que 36 municípios da Região receberam os Seminários Itinerantes em 2011. E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores, reuniões com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc.

Tabela 49: Programação dos Seminários FCO Itinerante em 2011

MUNICÍPIO	UF	DATA
1. Rio Verde de Mato Grosso	MS	25.05.2011
2. Rio Negro	MS	26.05.2011
3. Nortelândia	MT	09.06.2011
4. Sapezal	MT	15.06.2011
5. Campo Verde	MT	22.06.2011
6. Taquarussu	MS	29.06.2011
7. Batayporã	MS	30.06.2011
8. Tabaporã	MT	13.07.2011
9. Vera	MT	14.07.2011
10. Lucas do Rio Verde	MT	15.07.2011
11. Iguatemi	MS	27.07.2011
12. Japorã	MS	28.07.2011
13. Alexânia	GO	03.08.2011
14. Querência	MT	10.08.2011
15. Chapada dos Guimarães	MT	17.08.2011
16. Paranatinga	MT	24.08.2011
17. Figueirão	MS	29.08.2011
18. Camapuã	MS	30.08.2011
19. Alto Taquari	MT	08.09.2011
20. Rondonópolis	MT	09.09.2011
21. Guarantã do Norte	MT	14.09.2011
22. Marcelândia	MT	15.09.2011
23. Angélica	MS	28.09.2011
24. Glória de Dourados	MS	29.09.2011
25. Nova Monte Verde	MT	05.10.2011
26. Nova Canaã do Norte	MT	06.10.2011
27. Itaúba	MT	07.10.2011
28. Vila Rica	MT	19.10.2011
29. Sete Quedas	MS	26.10.2011
30. Tacuru	MS	27.10.2011
31. Eldorado	MS	28.10.2011
32. Nova Ubiratã	MT	09.11.2011
33. Sinop	MT	10.11.2011
34. Anastácio	MS	23.11.2011
35. Dois Irmãos do Buriti	MS	24.11.2011
36. Cláudia	MT	30.11.2011

a) Divulgação

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros

órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDL, Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas e cartazes, folders, banners, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

b) Local

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

c) Parcerias Institucionais

Os Seminários "FCO Itinerante" foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os Governos das UF da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Prefeituras Municipais, as Câmaras Municipais, as Câmaras de Dirigente Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

d) Considerações finais

Os trinte e seis eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 100 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local.

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

17. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

- o orçamento realizado no exercício de 2011 (R$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R$ 4.786,1 milhões), uma vez que houve superação das previsões iniciais de algumas das fontes de recursos do Fundo;
- as contratações realizadas atingiram R$ 5.546,6 milhões, o que representa um incremento de 30,4% em relação às contratações realizadas no exercício de 2010 (R$ 4.253,8 milhões), bem corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos para aplicação (R$ 4.691,6 milhões);
- das contratações realizadas (R$ 5.546,6 milhões), R$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R$ 1.178,9 milhões (21,3%) o MS; e R$ 1.896,2 milhões (34,2%) o MT;
- as contratações no DF (R$ 410,5 milhões) representaram apenas 45,2% do seu orçamento previsto (R$ 909,4 milhões), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R$ 891,4 milhões) e 7,3% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões);
- as contratações com o segmento de menor porte (R$ 4.027,4 milhões) representaram 72,6% do total contratado na Região (R$ 5.546,6 milhões), observados os novos parâmetros de classificação quanto ao porte (Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011) e a fórmula de aferição do índice de Contratação com Menor Porte (Resolução Condel/FCO n.º 432, de 22.09.2011);
- dos recursos aplicados no exercício (R$ 5.546,6 milhões), R$ 2.946,4 milhões (53,1%) beneficiaram o setor empresarial e R$ 2.600,2 milhões (46,9%) o setor rural;
- as contratações do Pronaf, ultrapassaram R$ 788,1 milhões, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao observado no exercício anterior (R$ 710,2 milhões;
- o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R$ 45,7 milhões para R$ 39,2 milhões;
- as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R$ 2.946,4 milhões), 16,9% do aplicado na Região (R$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R$ 957,2 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R$ 775,4 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação (R$ 750 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo (R$ 239,3 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R$ 1.767,8 milhões e R$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região, respectivamente;
- os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região;

- o DF e os Estados de GO e MT concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o MS em municípios de economia estagnada (69,8%);
- na RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno;
- na Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R$ 277,1 milhões);
- as aplicações na Faixa de Fronteira saltaram de R$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%;
- do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R$ 2.139,3 milhões;
- no exercício, foram contratadas 26 operações com valor superior a R$ 10 milhões, totalizando R$ 1.226,2 milhões;
- do total de 73.541 operações no valor de R$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício, 73.346 operações no valor de R$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo BB e 195 no valor de R$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE);
- das 76.639 propostas existentes no BB no valor de R$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R$ 2.378,0 milhões não foram;
- 100% dos 466 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
- a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2011, saldo de R$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R$ 13.222,2 milhões);
- o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,44%;
- as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2011, R$ 617,5 milhões, montante 28,8% inferior ao observado em 31.12.2010 (R$ 867,8 milhões);
- foram transferidos para perdas R$ 224,9 milhões, sendo R$ 219,9 milhões assumidos pelo BB e R$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R$ 567,2 milhões, sendo R$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R$ 32,4 milhões debitados ao FCO;
- foram recuperados R$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco;
- em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R$ 13.153,3 milhões);

- consoante os dados extraídos dos projetos financiados, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício;

- a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 11.05.2012, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais.

18. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2011, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) à sua aprovação.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar ao Banco do Brasil S.A. o seguinte:

a) desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo "Distribuição dos Recursos" do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO e a meta de 19,0% estabelecida na alínea "f" (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012 (itens 8.1.1 e 9.2 retro); e

b) incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica" da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (item 8.6.1 retro).

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que o Banco do Brasil S.A. envie à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório de Gestão do FCO, referente ao __ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)
Resolução Condel/FCO n.º _____, de __/__/____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: __/__/____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: __/__/____.

Assinatura do Conselheiro Representante do Banco do Brasil S.A. no Condel/FCO
(Nome e Cargo)

MAURÍLIO ALVES BARCELOS
Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de Financiamento – SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e Espaços Prioritários – Sudeco/MI

José WANDERLEY Dehon Barreto
Diretor de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos – SFRI/MI

CLÉBER ÁVILA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – Sudeco/MI

JENNER GUIMARÃES DO PÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI/MI

MARCELO GOURÃO
Diretor-Superintendente – Sudeco/MI

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do **Ofício nº 52, de 2012-CN**:

Leitura: 9-10-2012

até 14/10 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 29/10 prazo para apresentação de relatório;

até 6/11 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 13/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

– **Ofício nº 300, de 8 de outubro de 2012**, em resposta ao **Requerimento nº 626, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves.

– **Ofício nº 301, de 8 de outubro de 2012**, em resposta ao **Requerimento nº 681, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Jader Barbalho.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 396**, do Ministro de Estado da Fazenda, de 3 de outubro de

2012, em resposta ao **Requerimento nº 642, de 2012**, de informações, de autoria do Senador Jorge Viana.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2012

(nº 2.932/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO VIDEOMAKER DO BRASIL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 861 de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Videomaker do Brasil para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 359, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 677, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural José Nunes Caldas, no município de Solidão - PE;

2 - Portaria nº 681, de 10 de setembro de 2009 – Sociedade Beneficente Amigos da Pedreira, no município de Catarina - CE;

3 - Portaria nº 682, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiaçu – Rádio Cidade de Ipiaçu, no município de Ipiaçu - MG;

4 - Portaria nº 685, de 10 de setembro de 2009 – Associação Cultural Colinense de Difusão Comunitária, no município de Colinas do Sul - GO;

5 - Portaria nº 690, de 10 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusão e Cultural de Lagoa do Tocantins, no município de Lagoa do Tocantins - TO;

6 - Portaria nº 706, de 11 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Amigos de Toledo, no município de Toledo - MG;

7 - Portaria nº 731, de 17 de setembro de 2009 – UMECC - União Municipal dos Estudantes e Comunidades de Caucaia, no município de Caucaia - CE;

8 - Portaria nº 820, de 8 de outubro de 2009 – Associação Amigos de Catas Altas da Noruega, no município de Catas Altas da Noruega - MG;

9 - Portaria nº 850, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Milênio, no município de São Paulo - SP;

10 - Portaria nº 852, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros – ACCDIP, no município de São Paulo - SP;

11 - Portaria nº 853, de 23 de outubro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Caminho Para a Vida, no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 854, de 23 de outubro de 2009 – Associação Educativa Cultural e Beneficente Gideões do Canaã, no município de Dourados - MS;

13 - Portaria nº 855, de 23 de outubro de 2009 – Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;

14 - Portaria nº 856, de 23 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Mar Azul, no município de Balneário Arroio do Silva - SC;

15 - Portaria nº 858, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago, no município de Santiago - RS;

16 - Portaria nº 859, de 23 de outubro de 2009 – Organização dos Moradores de Pirituba, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 861, de 23 de outubro de 2009 – Associação Videomaker do Brasil, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 862, de 23 de outubro de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Alvorada do Bairro Pedreira, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 863, de 23 de outubro de 2009 – ABRAQUA - Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio, no município de São Paulo - SP;

20 - Portaria nº 864, de 23 de outubro de 2009 – Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

21 - Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora, no município de Aurora do Tocantins - TO;

22 - Portaria nº 898, de 4 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Unidos Venceremos, no município de Augusto de Lima - MG;

23 - Portaria nº 945, de 20 de novembro de 2009 – Grande Associação Comunitária Lutamos pela Nossa Liberdade, no município de Fortaleza - CE;

24 - Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina, no município de Santa Leopoldina - ES;

25 - Portaria nº 948, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM, no município de Pato Branco - PR;

26 - Portaria nº 949, de 20 de novembro de 2009 – Associação Princesa de São Bernardo do Campo, no município de São Bernardo do Campo - SP;

27 - Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009 – Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio, no município de Rio do Sul - SC;

28 - Portaria nº 952, de 20 de novembro de 2009 – Instituto de Promoção e Ação Social Francisco Pereira dos Santos, no município de Pilõezinhos - PB;

29 - Portaria nº 953, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Altamira do Paraná - ACODCAP, no município de Altamira do Paraná - PR;

30 - Portaria nº 954, de 20 de novembro de 2009 – Associação Radiofônica Comunitária de Iconha, no município de Iconha - ES;

31 - Portaria nº 958, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária da Cidade de Aricanduva de Radiodifusão, no município de Aricanduva - MG;

32 - Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2009 – Associação Limaduartina Amigos da Comunicação, no município de Lima Duarte - MG;

33 - Portaria nº 962, de 20 de novembro de 2009 – AMAS - Associação dos Moradores e Amigos do Serro, no município de Serro - MG;

34 - Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Lírio dos Vales, no município de São Bernardo do Campo - SP;

35 - Portaria nº 966, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária FM Guajeru - BA, no município de Guajeru - BA;

36 - Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009 – Associação Rádio Comunitária Clube FM, no município de Buriti do Tocantins - TO;

37 - Portaria nº 993, de 1º de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Feira Nova Sergipe, no município de Feira Nova - SE;

38 - Portaria nº 1.005, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Amigos de Bairros, no município de Alto Paraguai - MT;

39 - Portaria nº 1.006, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Grãoparaense de Desenvolvimento Social - AGRADES, no município de Grão-Pará - SC;

40 - Portaria nº 1.007, de 11 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Breves, no município de Breves - PA;

41 - Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul, no município de Bom Jesus do Sul - PR;

42 - Portaria nº 1.011, de 16 dezembro de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, no município de Benevides - PA;

43 - Portaria nº 26, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Amigos da Rádio de Veredinha, no município de Veredinha - MG;

44 - Portaria nº 28, de 4 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Música e Cinema, no município de São José dos Campos - SP;

45 - Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais, no município de Pinhais - PR;

46 - Portaria nº 57, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Caciquense, no município de Cacique Doble - RS;

47 - Portaria nº 58, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas, no município de Lagamar - MG;

48 - Portaria nº 59, de 10 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas, no município de São Félix de Minas - MG;

49 - Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição, no município de Biritinga - BA; e

50 - Portaria nº 157, de 23 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Terra, no município de Formosa - GO.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 1003/2009 – MC

Brasília, 6 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Videomaker do Brasil**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000923/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 861 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.923/01 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1077 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Videomaker do Brasil,** com sede na Rua das Boas Noites, nº 558, Sala 03 – Distrito Itaquera, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23° 31' 51 "S e longitude em 46° 27' 46"W, utilizando a freqüência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2012

(nº 2.264/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BRAGANÇA PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 123 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 734, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 845, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cantareira, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 912, de 22 de dezembro de 2008 – Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM, no município de Araucária - PR;

3 - Portaria nº 966, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, no município de Sud Mennucci - SP;

4 - Portaria nº 975, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Botucatu, no município de Botucatu - SP;

5 - Portaria nº 1.048, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Cultural Kanhru - ARCK, no município de Ipuaçú - SC;

6 - Portaria nº 1.052, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade de Radiodifusão de Mambucaba FM Estéreo, no município de Angra dos Reis - RJ;

7 - Portaria nº 1.053, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Corupá, no município de Corupá - SC;

8 - Portaria nº 1.055, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, no município de Goianésia do Pará - PA;

9 - Portaria nº 1.083, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Junco - ASCOMJU, no município de Granjeiro - CE;

10 - Portaria nº 1.135, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação São Domingos, no município de São Domingos - BA;

11 - Portaria nº 1.148, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Nely Andrade, no município de Salvaterra - PA;

12 - Portaria nº 1.164, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, no município de Barcarena - PA;

13 - Portaria nº 104, de 25 de março de 2009 – Associação da Rádio Comunitária Rota da Imigração (ARCRI), no município de Criciúma - SC;

14 - Portaria nº 105, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa, no município de Nova Santa Rosa - RJ;

15 - Portaria nº 108, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel, no município de Viamão - RS;

16 - Portaria nº 111, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal, no município de Morro da Fumaça - SC;

17 - Portaria nº 113, de 25 de março de 2009 – Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense – Águas do Pantanal, no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS;

18 - Portaria nº 114, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense, no município de Jacutinga - RS;

19 - Portaria nº 119, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, no município de Itajuípe - BA;

20 - Portaria nº 120, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade, no município de Escada - PE;

21 - Portaria nº 121, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Transvida, no município de Curralinho - PA;

22 - Portaria nº 122, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, no município de Ji-Paraná - RO;

23 - Portaria nº 123, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista, no município de Bragança Paulista - SP;

24 - Portaria nº 124, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Palmeira, no município de Palmeira - SC;

25 - Portaria nº 126, de 25 de março de 2009 – Associação Educativa e Cultural de Correntina, no município de Correntina - BA;

26 - Portaria nº 127, de 25 de março de 2009 – Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM – Rádio Comunitária Desperta FM, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

27 - Portaria nº 133, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, no município de Breves - PA;

28 - Portaria nº 161, de 14 de abril de 2009 – Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, no município de Lamim - MG;

29 - Portaria nº 162, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza, no município de Cataguases - MG;

30 - Portaria nº 190, de 22 de abril de 2009 – Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no município de Taquaritinga do Norte - PE;

31 - Portaria nº 206, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP;

32 - Portaria nº 207, de 22 de abril de 2009 – Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã, no município de Conde - PB;

33 - Portaria nº 208, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Palma Sola, no município de Palma Sola - SC;

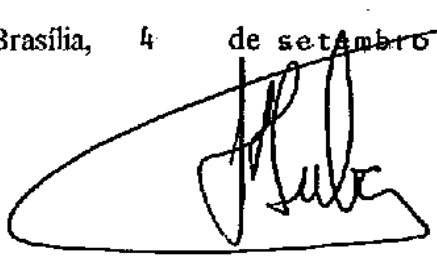
34 - Portaria nº 225, de 28 de abril de 2009 – Associação dos Fãs Clubes do Pará, no município de Belém - PA;

35 - Portaria nº 313, de 21 de maio de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Timóteo, no município de Timóteo – MG;

36 - Portaria nº 324, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago, no município de Santiago do Sul - SC; e

37 - Portaria nº 329, de 28 de maio de 2009 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária Floresta, no município de Rio Fortuna - SC.

Brasília, 4 de setembro de 2009..



EM nº. 419/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista**, no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063114/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 123 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063.114/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0369 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Bragança Paulista,** com sede na Rua Amazonas, 179 – Parque dos Estados, no município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 54' 32 "S e longitude em 46° 33' 26"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2012

(nº 3.087/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO EDUCADORA MÚSICA E CULTURA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 705 de 11 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 2007, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 361, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 511, de 6 de agosto de 2009 – Fundação Rádio Educativa Quadrangular, no município de Belo Horizonte - MG;

2 - Portaria nº 520, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

3 - Portaria nº 522, de 10 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicações Professor Walter Alencar Ltda., no município de Teresina - PI;

4 - Portaria nº 524, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Marano Ltda., no município de Garanhus - PE;

5 - Portaria nº 531, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;

6 - Portaria nº 533, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Sul Capixaba FM de Guaçuí Ltda., no município de Guaçuí - ES;

7 - Portaria nº 535, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Lagoa da Prata - MG;

8 - Portaria nº 536, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Província FM Ltda., no município de Tenente Portela - RS;

9 - Portaria nº 537, de 10 de agosto de 2009 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos - SC;

10 - Portaria nº 538, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Barretos Ltda., no município de Colina - SP;

11 - Portaria nº 539, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., no município de Pirassununga - SP;

12 - Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;

13 - Portaria nº 554, de 13 de agosto de 2009 – Paraíso FM Ltda., no município de São Sebastião do Paraíso - MG;

14 - Portaria nº 610, de 24 de agosto de 2009 – Moreira Comunicações Ltda., no município de Campo Belo - MG;

15 - Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Campos Ltda., no município de Cascavel - PR;

16 - Portaria nº 646, de 31 de agosto de 2009 – Caeté Sistema de Comunicação Ltda., no município de Caeté - MG;

17 - Portaria nº 648, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., no município de Araxá - MG;

18 - Portaria nº 649, de 31 de agosto de 2009 – Empreendimentos Radiofônicos Sulminas Ltda., no município de Itajubá - MG;

19 - Portaria nº 650, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Panema Ltda., no município de Andirá - PR;

20 - Portaria nº 651, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Padre Luso Ltda., no município de Porto Nacional - TO;

21 - Portaria nº 654, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Jornal FM Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP;

22 - Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda., no município de Bauru - SP;

23 - Portaria nº 661, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Umbú FM Ltda., no município de Sobradinho - RS;

24 - Portaria nº 662, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Piatã de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;

25 - Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009 – Sombrasil Comunicações Ltda., no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

26 - Portaria nº 665, de 31 de agosto de 2009 – Sociedade Difusora Piumhiense de Radiodifusão Ltda., no município de Piumhi - MG;

27 - Portaria nº 699, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

28 - Portaria nº 701, de 11 de setembro de 2009 – O Diário Rádio e Televisão Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

29 - Portaria nº 703, de 11 de setembro de 2009 – Fundação Fraternidade, no município de Ijuí - RS;

30 - Portaria nº 705, de 11 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda., no município de Batatais - SP;

31 - Portaria nº 760, de 18 de setembro de 2009 – Rádio Exclusiva Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 792, de 30 de setembro de 2009 – Rádio e Televisão Bandeirantes da Bahia Ltda., no município de Salvador - BA;

33 - Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009 – FM Studio 96 Ltda., no município de Curitiba - PR;

34 - Portaria nº 802, de 30 de setembro de 2009 – Sociedade Rádio São José Ltda., no município de Erechim - RS;

35 - Portaria nº 831, de 22 de outubro de 2009 – Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda., no município de Coxim - MS;

36 - Portaria nº 832, de 22 de outubro de 2009 – Radiodifusora Siriema Ltda., no município de Guaíra - PR;

37 - Portaria nº 834, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Onda Sul FM Stéreo Ltda., no município de Carmo do Rio Claro - MG;

38 - Portaria nº 836, de 22 de outubro de 2009 – Tempo FM Ltda., no município de Fortaleza - CE;

39 - Portaria nº 838, de 22 de outubro de 2009 – Socidade Montense de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Monte - MG;

40 - Portaria nº 840, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Musical FM S/C Ltda., no município de Jacareí - SP;

41 - Portaria nº 844, de 22 de outubro de 2009 – Rádio Integração Sul Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

42 - Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2009 – CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., no município de Formosa - GO;

43 - Portaria nº 937, de 19 de novembro de 2009 – Rádio Montanhesa Menino Jesus de Praga Ltda., no município de Machado - MG;

44 - Portaria nº 939, de 19 de novembro de 2009 – Mega Empresa de Comunicações Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP;

45 - Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;

46 - Portaria nº 955, de 20 de novembro de 2009 – Rádio Imparsom Ltda., no município de Governador Valadares - MG;

47 - Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas - SP;

48 - Portaria nº 1.034, de 18 de dezembro de 2009 – Rádio FM Concórdia Ltda., no município de Três Lagoas - MS;

49 - Portaria nº 34, de 5 de fevereiro de 2010 – Brasília Super Rádio FM Ltda., na cidade de Brasília - DF; e

50 - Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda., no município de Varginha - MG.

Brasília, 29 de junho de 2009.

EM nº. 984/2009-MC

Brasília, 29 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.016883/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO EDUCADORA MÚSICA E CULTURA LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Batatais, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2007.

2. A permissão foi outorgada originariamente à Rádio Educadora Música e Cultura Ltda, pela Portaria nº 511, de 6 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 1977, autorizada a mudar sua denominação social para Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda, pela Portaria nº 533, de 13 de dezembro de 1989, renovada pela Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2002 e referendada pelo Decreto Legislativo nº 838, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2005.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 705 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.016883/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de junho de 2007, a permissão outorgada originariamente à Rádio Educadora Música e Cultura Ltda., pela Portaria nº 511, de 6 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 15 de junho de 1977, autorizada a mudar sua denominação social para Rádio e Televisão Educadora Música e Cultura Ltda, pela Portaria nº 533, de 13 de dezembro de 1989, renovada pela Portaria nº 634, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2002 e referendada pelo Decreto Legislativo nº 838, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2012

(nº 84/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL E ASSISTENCIAL MARCONDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131 de 11 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;

2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;

3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;

4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;

5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;

6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;

7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;

8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;

9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;

11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;

12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionízio - MG;

13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú, no município de Campinaçú - GO;

14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;

15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;

16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;

17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocauçu - SP, no município de Ocauçu - SP;

18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;

19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;

20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;

21 - Portaria nº 992, de 1º de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;

22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;

23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aureense, no município de Áurea - RS;

24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibipetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;

25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;

26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;

27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;

28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;

29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;

30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;

31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;

32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;

33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;

34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;

35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;

36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;

37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;

38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;

39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho – AP;

40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;

41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e

42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.

EM nº. 99/2010 – MC

Brasília, 17 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense**, no Município de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007414/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 131 DE 11 DE MARCO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007.414/08 e da PARECER Nº 019/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense**, com sede na Rua Trombeta, nº 53 – Loteamento Manoel Martins, no município de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 57' 04"S e longitude em 51º 25' 01"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 10/10/2012.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2012

(nº 116/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO NOVO HORIZONTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 5 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 747, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social, originariamente outorgada à Rádio Maguary Ltda., no município de Belém - PA;

2 - Rádio União de João Pinheiro Ltda., no município de João Pinheiro - MG;

3 - Rádio Independente Ltda., no município de Lajeado - RS;

4 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, originariamente outorgada à Rádio Aparecida Ltda., no município de Aparecida - SP;

5 - Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;
6 - Rádio Manchester de Anápolis Ltda., no município de Anápolis - GO;
7 - Rádio Serra da Boa Esperança Ltda., no município de Boa Esperança - MG;
8 - Rádio Capixaba Ltda., no município de Vitória - ES;
9 - Rádio Junqueirópolis Ltda., no município de Junqueirópolis - SP;

Decretos de 5 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
10 - Rádio e Jornais do Ceará S.A., no município de Fortaleza - CE;
11 - Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., originariamente outorgada à Rádio Novo Horizonte Ltda., no município de Novo Horizonte - SP;
12 - Rádio Pérola do Turi Ltda., no município de Santa Helena - MA;

Decretos de 9 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
13 - Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP; e
14 - Rádio Federal Ltda., no município de Niterói - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 433/2010 – MC

Brasília, 1º. de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em decorrência do retorno dos autos a este Ministério, conforme solicitado no Ofício nº 347/2010-SAG/SAJ, de 20 de abril de 2010, o qual requer a reapresentação da proposta anteriormente encaminhada à Casa Civil da Presidência da República, consubstanciada pela Exposição de Motivos nº 46, de 2010, em face da mudança de titularidade ocorrida nesta Pasta, submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53000.005268/2004, em que a SOCIEDADE RÁDIO NOVO HORIZONTE LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Novo Horizonte, Estado do São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida originariamente conferida à Rádio Novo Horizonte Ltda, pela Portaria MVOP nº 396, de 28 de abril de 1948, posteriormente transferida à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda, com última renovação pelo Decreto de 2 de abril de 1998, referendado pelo Decreto Legislativo nº 79, de 9 de maio de 2000.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005268/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão originariamente outorgada à Rádio Novo Horizonte Ltda. pela Portaria MVOP nº 396, de 28 de abril de 1948, posteriormente transferida à Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., renovada pelo Decreto de 2 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 79, de 9 de maio de 2000, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2012

(nº 186/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE IPUEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452 de 18 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoaense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arcoburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAFA, no município de Irituia - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

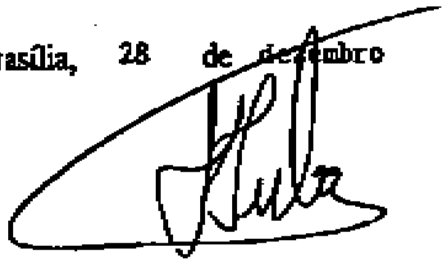
43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 341/2010-MC

Brasília, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras**, no Município de Ipueiras, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se deprecende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da

documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.001510/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 452 DE 18 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001.510/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras** com sede na Rua Ceará, s/nº, Bairro Carnaúbas, no município de Ipueiras, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 31' 43"S e longitude em 40º 43' 29"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2012

(nº 237/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VALE DO RIO TIETÊ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 98, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., no município de Friburgo - RJ;
2 - Rádio Vale Aprazível Ltda., no município de Jaguaquara - BA;
3 - Rádio Entre Rios Ltda., no município de Palmitos - SC;
4 - Rádio Difusora de Cambé Ltda., no município de Cambé - PR;
5 - Rádio Globo S.A., no município do Rio de Janeiro - RJ;
6 - Rádio Londrina S.A., no município de Londrina - PR;
7 - Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

8 - Rádio Difusora de Penápolis Ltda., no município de Penápolis - SP;
9 - Rádio Colonial Ltda., no município de Três de Maio - RS;
10 - Sociedade Rádio Montanhesa Ltda., no município de Viçosa - MG;
11 - Rádio Barbacena Ltda., no município de Barbacena - MG;
12 - Rádio Itamaraty Ltda., no município de Piripiri - PI;
13 - Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catanduva - SP; e
14 - Rádio Difusora de Fernandópolis Ltda., no município de Fernandópolis - SP.

Decretos de 8 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):
15 - Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., no município de Carmo do Paranaíba - MG;
16 - Rádio Mirante do Maranhão Ltda., no município de Imperatriz - MA;
17 - Rádio Cultura de Gravataí Ltda., no município de Gravataí - RS;
18 - Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., no município de Capivari - SP;
19 - Sociedade Rádio Difusora Lucélia Ltda., no município de Lucélia - SP;
20 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
21 - Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda., no município de Santo Antônio da Patrulha - RS;
22 - TV Rádio Clube de Teresina S.A., no município de Teresina - PI;
23 - Sistema Norte de Rádio Ltda., no município de Serra - ES;
24 - Fundação Bom Jesus de Cuiabá, no município de Cuiabá - MT;
25 - Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda., no município de Bagé - RS;
26 - Rádio Auriflama de Comunicação Ltda., no município de Auriflama - SP;
27 - Rádio Alvorada de Cardoso Ltda., no município de Cardoso - SP;
28 - Fundação Cristã Educativa, no município de Itapuranga - GO;
29 - Rádio Metrópole e Crissiumal Ltda., no município de Crissiumal - RS;
30 - Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., no município de José Bonifácio - SP;
31 - Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., no município de Turvo - SC;
32 - Rádio Jaraguá Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC; e
33 - Rádio Cultura de Bariri Ltda., no município de Bariri - SP;

Decretos de 10 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):
34 - Sociedade Rádio Difusora Alegretense Ltda., no município de Alegrete - RS;
35 - Fundação João Paulo II, no município de Gravatá - PE;
36 - Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
37 - Rádio Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
38 - Rádio Difusora São Joaquim Ltda., no município de São Joaquim - SC;
39 - Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
40 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Monte Aprazível - SP;
41 - Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda., no município de Quirinópolis - GO;
42 - Rádio Sisal de Conceição do Coité S.A., no município de Conceição do Coité - BA;
43 - Rádio Educadora de Taió Ltda., no município de Taió - SC;
44 - Emissora Continental de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ; e
45 - Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba - SP.

Decretos de 11 de fevereiro de 2010 (DOU do dia subsequente):
46 - Rádio Sentinela do Vale Ltda., no município de Gaspar - SC;
47 - Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
48 - Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;
49 - Rádio Difusora de Piranga Ltda., no município de Piranga - MG;
50 - Rádio Jornal de Sergipe Ltda., no município de Aracajú - SE; e
51 - Super Radiodifusão Ltda., no município de Canoas - RS.

Brasília, 11 de março de 2010.

EM nº. 685/2009 – MC

Brasília, 13 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53830.000188/00, em que a RÁDIO VALE DO RIO TIETÊ LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 1980.

2. A outorga foi conferida por meio da Portaria nº 123 de 10 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 1980, tendo adquirido a condição de concessionária, conforme Decreto nº 86.673, de 30 de novembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União em 2 de dezembro de 1981.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

Nº 27, terça-feira, 9 de fevereiro de 2010 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 7

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001418/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de maio de 2000, a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. pela Portaria nº 84.646, de 23 de abril de 1980, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 127, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jangadeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004812/2004-32,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jangadeira Ltda. conferida pela Portaria MVOP nº 652, de 26 de dezembro de 1947, renovada pelo Decreto de 18 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 325, de 19 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Cristiumal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cristiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001418/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de maio de 2000, a concessão outorgada à Rádio Inconfidência de Carmo do Paranaíba Ltda. pelo Decreto nº 84.646, de 23 de abril de 1980, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 127, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora e Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.013620/2003 e 53000.013253/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora e Voz de Bagé Ltda. pelo Decreto nº 47.229, de 13 de novembro de 1959, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 110, de 30 de outubro de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Miranda do Maranhão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.018306/2007 e 53000.000089/1996,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de agosto de 2006, a concessão outorgada à Rádio Miranda do Maranhão Ltda. pelo Decreto nº 92.985, de 24 de julho de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso I, alínea "b", do art. 1º do Decreto de 9 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia seguinte, que renova a concessão da Rádio Miranda do Maranhão Ltda.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora e Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001418/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de maio de 2000, a concessão outorgada à Rádio Inconfidência de Carmo do Paranaíba Ltda. pelo Decreto nº 84.646, de 23 de abril de 1980, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 127, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000188/2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 2000, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. pela Portaria nº 123, de 10 de junho de 1980, tendo adquirido a condição de concessionária, conforme Decreto nº 86.673, de 30 de novembro de 1981, renovada pelo Decreto de 1º de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 187, de 22 de maio de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000057/02,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Imigrantes de Turvo Ltda. pela Portaria nº 109, de 2 de junho de 1982, renovada pelo Decreto de 6 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 157, de 30 de novembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Turvo, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012032000007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2012

(nº 273/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO BRASIL 2000 para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 668 de 3 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Fundação Brasil 2000 para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 155/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à FUNDAÇÃO BRASIL 2000 para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município São Paulo, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 2008.

2. A outorga da permissão do serviço de radiodifusão foi conferida por meio da Portaria nº 461, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53830.001320/1998 e nº 53000.027703/2008, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 668 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53830.001320/1998 e nº 53000.027703/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 2008, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO BRASIL 2000 pela Portaria nº 461, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2012

(nº 377/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à SBC – RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Primavera, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 2 de agosto de 2010, que outorga concessão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Primavera, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
1 - SM – Comunicações Ltda., no município de Baixo Guandu - ES;
2 - SBC – Radiodifusão Ltda., no município de Primavera - PA;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
3 - Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de Juscimeira - MT;
4 - Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda., no município de São Luís - MA; e

Decreto de 5 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
5 - Rádio Itaúna Ltda., no município de Jacinto Machado - SC.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 352/2010 – MC

Brasília, 21 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 153/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Primavera, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SBC - Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000384/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Outorga concessão à SBC - Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Primavera, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53720.000384/2002, Concorrência nº 153/2001-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à SBC - Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Primavera, Estado do Pará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 352 MC-SBC-RADIODIFUSÃO(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2012

(nº 384/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 406 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 449/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o

Sistema Torre de Comunicação Ltda (Processo nº 53830.000420/2002), obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 12 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 406 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000420/2002, Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2012

(nº 398/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 553 de 4 de setembro de 2008, que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiabu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – Sam Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 156/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 124/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Caiabu, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Amazônia Comunicações Ltda (Processo nº 53830.000114/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ata da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 553 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000114/2002, Concorrência nº 124/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Caiabu, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2012

(nº 453/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VIVA MOSQUEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 873 de 29 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 1016/2009 – MC

Brasília, 12 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro**, no Município de Belém, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062.673/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 873 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062.673/05 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1298 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 98 – Vila Mosqueiro, no município de Belém, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º 09' 50"S e longitude em 48º 28' 19"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 524 a 535, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012**, do Senador Sérgio Souza, que *altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Foram encaminhados ao Congresso Nacional os seguintes ofícios, encaminhando relatórios de gestão fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2012:

– **Ofício nº 416, de 2012**, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
– **Ofício nº 21.052, de 2012**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
– **Ofício nº 1.111, de 2012**, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
– **Ofício nº 1.040.517, de 2012**, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
– **Ofício nº 145, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
– **Ofício nº 703, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
– **Ofício nº 1.551, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
– **Ofício nº 289, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
– **Ofício nº 620, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;
– **Ofício nº 33, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;
– **Ofício nº 101, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
– **Ofício nº 25, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
– **Ofício nº 1.090, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
– **Ofício nº 354, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
– **Ofício nº 26, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
– **Ofício nº 472, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
– **Ofício nº 12, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;
– **Ofício nº 500, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
– **Ofício nº 233, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;
– **Ofício nº 256, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;
– **Ofício nº 202, de 2012**, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; e
– **Ofício nº 670, de 2012**, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 10 de outubro do corrente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício/PRESI/SECOI/nº 416

Brasília, 28 de setembro de 2012

Ref.: Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 2º Quadrimestre de 2012, conforme determina o art. 118 da Lei nº 12.465/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e apreço. Desembargador Federal – **Mário César Ribeiro**, Presidente.

146 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

contribuinte 56 que é possível a conversão de tempo especial em comum após 1998. Esse mesmo entendimento foi adotado, firmado em acórdãos proferidos nos autos do Pedilef 2008.71.95.017914-7 de minha relatoria, no qual se impetrou o sistemático previsto no art. 7º do Regimento Interno da TNU, que determina a devolução à Turma de origem dos autos encaminhados para uniformização ou adequação dos julgados conforme a orientação ora pacificada.

4. Com relação à comprovação de exposição aos agentes nocivos no período de 01/01/1981 a 09/12/2004, o acórdão recorrido considerou o referido período como tempo comum de trabalho, em findamente de que houve exposição ocasional ou parcial a partir de 29/04/1995 e ausência de permanência no período de posterior a 28/04/1995.

5. Com relação ao período pacificado pela Turma Nacional (Pedilef nº 2004.51.51.001952-2/RJ; Pedilef nº 2007.70.95.012758-6/PR; Pedilef nº 2004.71.95.021405-5; Pedilef nº 2006.72.95.016242-2/SC), os requisitos da permanência e da não ocasionalidade foram atendidos pela Lei nº 9.032/95 para o reconhecimento da natureza especial do tempo de serviço, não podem ser exigidos para os períodos de trabalho realizados sobo do início da vigência do referido diploma legal (29/04/1995). Nos termos dos julgados acima citados, somente a habitualidade na exposição aos agentes nocivos era exigida para períodos de trabalho anteriores a 29/04/1995.

6. O laudo pericial de fls. 69/76 demonstra que o autor ficou exposto durante todo o período de 01/11/1986 a 09/12/2004 a agentes químicos fenol, tolueno, cimento, vernizes e diversos, superando os ques 1,25 do Decreto nº 53.831/64, de modo habitual e intermitente. Assim, a exposição de forma não permanente a esses agentes nocivos impede o reconhecimento de tempo especial posterior a 28/04/1995. Porém, o tempo anterior a 29/04/1995 merece ser reconhecido, pois a comprovação de exposição habitual aos agentes nocivos.

7. Diante disso, impõe-se o reconhecimento como labor especial de trabalho somente no período de 01/10/1986 a 28/04/1995.

8. Sugiro ao ilustre Presidente desta Turma Nacional que intime a recorrente para os arts. 7º do Regimento Interno da TNU a todos os incidentes semelhantes, que versem sobre a desnecessidade de demonstração de exposição permanente a agente insalubre entre de 1995, determinando a sua devolução às Turmas de origem para uniformização de acórdãos dos julgados conforme a orientação ora pacificada.

9. Incidente parcialmente provido. Anulação do acórdão recorrido, para que proceda ao julgamento nos termos da presente jurídica firmada neste julgamento."

Desta forma, considerando-se a sistemática dos recursos sobrestados por força de repercussão geral, dos representativos da controvérsia, dos repetitivos e dos incidentes de uniformização processados no TNU, em que se devem observar as diretrizes estabelecidas nos arts. 543-B, §§ 1º e 3º, e 543-C, §§ 1º, 2º, 7º e 8º, do CPC e 7º, VII, "a" e "b", e 15, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 22/2008 do Conselho da Justiça Federal, os autos devem ser devolvidos à Turma Recursal de origem para aplicação do entendimento pacificado no âmbito da Turma Nacional de Uniformização, após o trânsito em julgado do respectivo acórdão.

Determino, pois, a restituição dos autos à origem.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 19 de setembro de 2012

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente da Turma

PROCESSO: 2011.71.57.003161-9
ORIGEM: 8ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
REQUERENTE: NEUZA BORGES FERNANDES
PROC./ADV.: ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE HORN
PROC./ADV.: SANDRA H. BETIOLLO
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

DECISÃO

A questão jurídica debatida nos autos está sendo apreciada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n. 631.240, sobrestado por força de repercussão geral, nos termos da seguinte ementa:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PREVIDENCIÁRIO. PRÉVIA POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA COMO CONDIÇÃO DE POSTULAÇÃO JUDICIAL RELATIVA A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

REPERCUSSÃO GERAL. EXISTÊNCIA.

Está caracterizada a repercussão geral da controvérsia acerca da existência de prévia postulação perante a administração para defesa de direito ligado à concessão ou revisão de benefício previdenciário como condição para busca de tutela jurisdicional de idêntico direito."

Desta forma, considerando-se a sistemática dos recursos sobrestados por força de repercussão geral, dos representativos da controvérsia, dos repetitivos e dos incidentes de uniformização processados no TNU, em que se devem observar as diretrizes estabelecidas nos arts. 543-B, §§ 1º e 3º, e 543-C, §§ 1º, 2º, 7º e 8º, do CPC e 7º, VII, "a" e "b", e 15, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 22/2008 do Conselho da Justiça Federal, os autos devem ser devolvidos à Turma Recursal de origem para aplicação do entendimento que vier a ser pacificado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, após o trânsito em julgado do respectivo acórdão.

Determino, pois, a restituição dos autos à origem.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 19 de setembro de 2012.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente da Turma

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma do Anexo, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na Internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.377.936	5.519	1.334.473
Pessoal Ativo	1.112.310	2.731	1.241.492
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.344	591	218.879
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	209.898	830	210.648
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	183	63	423
Decorrentes de Decisão Judicial	399	0	399
Despesas de Exercícios Anteriores	4.998	453	5.348
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	204.318	168	204.486
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.141.144	4.674	1.145.784
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			808.181.754
% da TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV)x100	0,2327995%	0,0004578%	0,2332573%
LIMITE LEGAL/ALERTA (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) V	0,4500000%		3.754.371
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) V	0,4275000%		3.616.644

Fonte: SIAFI Gerencial, Resolução CJF 168/11 e Portaria STI 314/2012.

Notas: Despesas executadas - somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas ou canceladas. Para fins de transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSÉCIE DE PAULA RIBEIRO
Diretora da Secretaria do Conselho Diretor

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ROBERTO ELias CAVALCANTE
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 699, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar pública o Relatório de Gestão Fiscal desta TRE/AL, na forma do anexo à presente Portaria, relativo ao 2º Quadrimestre do exercício 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO		
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.66.8	1.613
Pessoal Ativo	23.2501	1.613
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.848	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.256	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	2.941	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.315	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.18.4	3.613
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III)		34.27.38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	808.181.754
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/VI)x100	4,24 %
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	100.811
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	95.770

FONTE: SIAFI E COFIS/COF/ISE - SCON/COF/NTRE-AL - Emitido em 19/set/2012 às 16:

Notas:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.
No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas (inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO Nº T2-OFI-2012/21052

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2012.

Assunto: Demonstrativo - Balanço

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, com publicação prevista no DOU-1 em 28/09/2012, conforme determina o art. 118 da Lei 12.465 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 12/08/2011.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima.

Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE
Presidente

PORTARIA Nº T2-PTP-2012/00717, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE
Presidente

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	945347,7	1496,01	946843,71
Pessoal Ativo	795.515	1.255	796.770
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.833	241	150.074
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	141238,78	103,45	141343,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	484	11	495
Decorrentes de Decisão Judicial	133	0	133
Despesas de Exercícios Anteriores	3.686	92	3.778
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.935	0	136.935
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	804108,92	1392,56	805501,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.796
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,133976%	0,000232%	0,134208%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,257251%		1.543.957
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,244388%		1.466.756

FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para manter a transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, por força do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Os gastos com Auxílio-Natalidade e Auxílio-Funeral foram excluídos da Despesa com Pessoal Ativo e Pessoal Inativo e Pensionistas em face da determinação do Acórdão nº 89/2012-TCU-Plenário, e em face do esclarecimentos trazidos pelo Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF, de 02/07/2012, o que resultou em diferenças nos valores informados de Restos à Pagar não Processados em relação aos do quadrimestre anterior.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

JADERSON CORREIA DOS PASSOS
Diretor da Secretaria Geral

248 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 189, sexta-feira, 28 de setembro de 2012

SÚMULA Nº 96

O direito à pensão do ex-combatente ou de benefício previdenciário ou assistencial sujeita-se ao prazo decadencial de cinco anos.

Precedentes:

PEDILEF 0502032-49.2007.4.05.8201, julgamento: 25/05/2012, DOU de 6/7/2012.

PEDILEF 0506802-33.2008.4.05.8201, julgamento: 15/5/2012, DOU de 6/7/2012.

PEDILEF 0502854-36.2008.4.05.8200, julgamento: 27/6/2012, DOU de 6/7/2012.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente da Turma

QUESTÃO DE ORDEM Nº 3(*)

(ALTERADA)

A cópia do acórdão paradigma anexada pela parte é obrigatória quando se tratar de divergência entre Turmas recursais de diferentes regiões, sendo exigida, no caso de julgado obtido por meio da internet, a indicação de fonte eletrônica (URL).

Precedentes:

PEDILEF 0500854-32.2009.4.05.8402, julgamento: 06/9/2011, DOU 07/10/2011.

PEDILEF 2005.61.84.908579-5, julgamento: 29/2/2012, DOU 06/3/2012.

PEDILEF 0500046-89.2009.4.05.8101, julgamento: 29/3/2012, DOU 20/04/2012.

PEDILEF 2007.83.08.502556-1, julgamento: 25/4/2012, DOU 18/5/2012.

PEDILEF 0504403-81.2009.4.05.8400, julgamento: 15/5/2012, DOU 04/06/2012.

(*) A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, em 6ª Sessão Ordinária de Julgamento, de 16 de agosto de 2012, deliberou pela alteração da Questão de Ordem n. 3.

Publique-se.

Brasília, 16 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO OTAVIO DE NORONHA

Presidente da Turma

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 656, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e o constante no Processo TST nº 501521/2012-6, RESOLVE: Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012, nos termos do art. 55, §2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO FISCAL APLICADA À SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

DESPESA COM PESSOAL	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% da DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100			
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)			

FONTE: SIAFI - TST, SECAD e SECOFI. Período: 09/2011 a 08/2012.

(*) Valores a serem informados somente na divulgação referente ao encerramento do exercício, ou despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados até o mesmo período do exercício anterior, para fins de comparação.

Notas explicativas:

1) Despesas Terceirizadas, substituindo servidores que não fazem parte do Plano de Cargos, nos termos do art. 18 da Lei 4.320/64.

2) Despesas com pessoal, cuja base de cálculo, limites (art. 19 da LRF) e Poder não tenham sido definidos na Constituição (art. 169 da CF/88), inciso II da Lei 7.394/85.

3) As despesas com [illegible] previstas no inciso II, do caput do art. 19 da LRF, foram custeadas com [illegible] - TCU - Plenário.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho

HUMBERTO BOSCO LUNTZEL BARREIRA
Secretário de Controle Interno

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 717, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da Internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA HELENA CISNE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092800248

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 5ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012

REF.: ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Poderes e órgãos)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (II)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	TOTAL (IV) = (II + III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	943.547,78	1.196,01	944.743,79
Pessoal Ativo	795.618,00	125,00	795.743,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	147.929,78	1.071,01	149.000,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	943.547,78	1.196,01	944.743,79
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.891,00	0,00	1.891,00
Decorrentes de Decisão Judicial	495,00	0,00	495,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.396,00	0,00	1.396,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.778,00	0,00	3.778,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	936.987,78	1.196,01	938.183,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.975.117,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100 (%)	47,50%	0,06%	47,56%
LIMITE MÁXIMO (artigo 3, III, da LRF) - 50%	987.558,59		987.558,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	937.680,66		937.680,66

FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Quando a extinção ocorrer no período, as despesas com pessoal dos extintos deverão ser computadas. As despesas do exercício de competência de empresas não dependentes incluídas no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social, mas pagas pelo Tesouro, também devem ser computadas.
Base legal dos dados:
a) Tribunal Eleitoral, considerando também as despesas do pessoal requisitado pela Justiça Eleitoral, mas custeado pelo TRE, conforme art. 42 da Lei 11.416/06;
b) Despesas computadas com base em Restos a Pagar não processados, conforme Portaria Conjunta nº 3/SOF/STN/MF de 07/07/2011.

Os gastos com Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte foram estimados em 5% (cinco por cento) sobre a Despesa com Pessoal Ativo e Pensões Militares e Civis, em face da dificuldade de se obter os valores efetivamente pagos pelo Órgão Cessionário, a exemplo do que ocorre com a Despesa com Pessoal Inativo e Pensionista, cujos valores também não estão disponíveis.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
Diretora da Secretaria de Controle Interno

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA KAPUSO
Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças

JADERSON CORREA DOS PASSOS
Diretor-Geral

5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 716, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o inciso III do art. 54 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Decisão pelo E. Conselho de Administração desta Tribunal, em Sessão realizada em 26/09/2012, resolve:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma dos anexos, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
setembro/2011 a agosto/2012

OS DADOS NÃO REPRESENTAM A TOTALIDADE DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

REF.: ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	TOTAL (III) = (I + II)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.891,...	1.2...	89.9...
Pessoal Ativo	89....	998,...	990.3...
Pessoal Inativo e Pensionistas	99.754,...	1...	99.7...
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,...	0,...	0,...
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	99.53...	51,...	99.5...
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.643,...	0,...	3.64...
Decorrentes de Decisão Judicial	724,...	0,...	724,...
Despesas de Exercícios Anteriores	3.499,...	51,...	3.54...
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	91.630,...	0,...	91.6...
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	990.3...	99...	990.4...

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				1.975.117,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100 (%)		50,15%	0,06%	50,21%
LIMITE MÁXIMO (artigo 3, III, da LRF) - 50%	987.558,59			987.558,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	937.680,66			937.680,66

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas: Durante o exercício financeiro, poderão as despesas liquidadas não corresponder às efetivamente executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inscritas com restos a pagar não processados são retiradas considerando as canceladas. Dessa forma, para fins de transparência, as despesas executadas serão acrescidas de:
a) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de inativos e pensionistas que tenham falecido no exercício;
b) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham falecido no exercício;
c) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham passado à inatividade no exercício;
d) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido exonerados no exercício;
e) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido demitidos no exercício;
f) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido cedidos no exercício;
g) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido licenciados no exercício;
h) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido afastados no exercício;
i) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido aposentados no exercício;
j) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido transferidos no exercício;
k) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido removidos no exercício;
l) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido redistribuídos no exercício;
m) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
n) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
o) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
p) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
q) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
r) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
s) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
t) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
u) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
v) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
w) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
x) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
y) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício;
z) Despesas liquidadas, ou inscritas em restos a pagar não processados, de ativos que tenham sido reintegrados no exercício.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092800249

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 1111/2012

São Paulo, 19 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, conforme determina o art. 118 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

RESOLUÇÃO Nº 459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *"ad referendum"*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 184, de 12/1/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1° E 2° GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ Mil*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**1.312.852,90**	**3.952,53**	**1.316.805,42**
Pessoal Ativo	1.149.839	1.275	1.151.115
Pessoal Inativo e Pensionistas	163.014	2.677	165.691
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**160.077,48**	**3.952,53**	**164.030,01**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	732	0	732
Decorrentes de Decisão Judicial	297	0	297
Despesas de Exercícios Anteriores	7.452	3.943	11.395
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	151.596	10	151.605
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**1.152.775,41**	**0,00**	**1.152.775,41**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				**600.187.795**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		**0,192069%**	**0,000000%**	0,192069%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**0,356130%**	[redacted]		**2.137.448,79**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	**0,338324%**			**2.030.576,35**

FONTE: Siafi Gerencial

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

OFÍCIO - 1040517 - CONIN/NAUDI

Porto Alegre, 27 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012, conforme determina o art. 118 da Lei nº 12.465, de 12/08/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por Marga Inge Barth Tessler, Presidente, em 27/09/2012, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 4ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o consignado no Processo Administrativo nº 12.1.000000552-0, *ad referendum* do Conselho de Administração, e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2012, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marga Inge Barth Tessler, Presidente, em 25/09/2012, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1° E 2° GRAUS DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") *R$ Milhares*

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.137.305	572	1.137.877
Pessoal Ativo	1.017.663	228	1.017.891
Pessoal Inativo e Pensionistas	119.642	344	119.986
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	114.086	572	114.658
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.112	0	3.112
Decorrentes de Decisão Judicial	398	0	398
Despesas de Exercícios Anteriores	2.925	340	3.265
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.651	232	107.883
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.023.219	0	1.023.219
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.197.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,170483%		0,170483%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 0,306402%			1.838.987
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> 0,291082%			1.747.038

FONTE: Siafi Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Documento assinado eletronicamente por Wolfgang Striebel, Diretor da Secretaria de Contro e Interno, em 21/09/2012, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Capeleti, Diretor da Diretoria Financeira, em 21/09/2012, às 16:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 168B73B295FE83EB

Documento assinado eletrônicamente por Jose Otí Ferraz Oliveira, Diretor-Geral, em 21/09/2012, às 18:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador 1932184 e o código CRC 5C528720.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO TRT-DG Nº 145/2012

Assunto: Encaminhamento do RGF – 2º Quadrimestre de 2012

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2012.

Senhor Senador,

Em atendimento à mensagem CFIN/CSJT Nº 030/2012, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2012.

Na oportunidade, apresento a V.Ex.ª minhas manifestações de consideração e apreço.

José Márcio da Silva Almeida
Diretor-Geral

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1361573	0	1361573
Pessoal Ativo	813180		813180
Pessoal Inativo e Pensionistas	448393		448393
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	459906	0	459906
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	268		268
- Decorrentes de Decisão Judicial	167		167
- Despesa de Exercícios Anteriores	58163		58163
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	401268		401268
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	901667	0	901667

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			500.147,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,13350970%	0,00000000%	0,13350970%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,27794000%		1.390.856
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,21154300%		1.058.642

FONTE: STAT - DIOP/PCON/SOF/TRT 1ª Região - 21/09/2012 - 13h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, compreendidas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, a que trata o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio-natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos de apuração desta RGF, conforme Acórdão nº 996/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de dotação/utilização anterior de crédito (desbloqueio/despesa liquidada R$ 42.537.204,53).

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), despesa liquidada R$ 24.229.693,38 e Despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 266.587,78.

5) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 60.905.548,45.

6) No exercício de janeiro a agosto/2012, não foi disponibilizado saldo na conta 1951e02009 - Outras consignações diversas de PF, exigível na conta 0525.

Desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

José Marcio da Silva Almeida
Diretor-Geral

Sérgio Honorato dos Santos
Diretor da Secretaria de Controle Interno

Mirian da Conceição Pires Bittencourt
Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ofício DG nº 703/2012 Porto Alegre, 27 de setembro de 2012

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.**

Senhor Presidente,

Tendo em vista o contido no art. 118 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012), encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 27.09.2012.

Atenciosamente,

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 153

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.031,796	4,174	2.035,970
Pessoal Ativo	1.311,786	4,113	1.316,299
Pessoal Inativo e Pensionistas	644,920	0,061	644,981
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
Despesas não computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)	344,478	0,774	345,252
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0,000	0,000	0,000
Despesas de Exercícios Anteriores	28,705	0,000	28,705
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	315,773	0,774	316,547
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.687,318	3,400	1.690,718

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			4.600.177,000
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,1003758%	0,0000739%	0,1004496%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			2.438.593,810
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)			2.316.664,119
FONTE: SIAPE/2011/2012 - SRCA/DSA/CJCIRTO - 20/SET/2012 - 12:12 e 32m			

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, correspondem aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, correspondem aquelas inscritas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) As despesas com pessoal inativo e pensionista, classificadas como Despesas de Pessoal (Encargos Sociais), foram excluídas da apuração deste RGF, conforme Acórdão nº 598/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização interna de crédito (destaque), despesa liquidada R$ 6.217.851,15.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização interna de crédito (destaque), despesa liquidada R$ 3.433.238,26 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 200.000,00.

5) Despesa Orçamentária de Precatórios de Administração Indireta: despesa liquidada R$ 10.446.453,66.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
VICE-PRESIDENTE
no exercício da Presidência
SAMIRO SCHIAVON
Diretor-Geral da Secretaria
TATIANA PEDRACOSSA SEVERO
Coordenadora de Orçamento e Finanças
VANIA MARIA DE ARAÚJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

5ª REGIÃO

ATO Nº 494, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal do que trata os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da forma dos Anexos a seguir.

Desa VANIA JACIRA THAUMATURGO CHAVES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.551,10	21,1	4.572,15
Pessoal Ativo	3.424,04	21,11	3.445,15
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
Despesas não computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.127,06	0,00	1.127,06
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	1.098,47	0,00	1.098,47
Despesas de Exercícios Anteriores	28,59	0,00	28,59
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.424,04	21,11	3.445,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			6.624.181,264
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0517189%	0,0001504%	0,0518693%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			3.513.716,070
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,0491329		3.338.030,267

FONTE: SIAPE e SVCONTID/CJCIRTO

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, correspondem aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, correspondem aquelas inscritas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64;

2) As despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização interna de crédito (destaque), despesa liquidada R$ 6.217.851,15.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização interna de crédito (destaque), despesa liquidada R$ 3.433.238,26 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 200.000,00.

4) Despesa Orçamentária de Precatórios de Administração Indireta: despesa liquidada R$ 10.446.453,66.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700153

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício GP Nº 1551/2012

Salvador, 27 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2012, demonstrativo da despesa com pessoal, orçamentos fiscais e da seguridade social referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012, ao tempo em que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o referido relatório fora publicado no DOU do dia 27/09/2011 e encontra-se disponível no Portal deste Tribunal no endereço www.trt5.jus.br.

No ensejo, apresento protestos de consideração e apreço.

VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.137,92	4,74	1.142,66
Pessoal Ativo	791,78	4,42	796,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	301,92	0,32	302,24
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,22	0,00	0,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	329,58	3,80	333,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	20,36	0,00	20,36
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	309,22	3,80	313,02
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	808,34	0,94	809,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			6.111,71
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL / RCL (V)	13,24%	0,02%	13,26%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)			8.167,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)			7.758,77

FONTE: SIAFI2011/2012 - SRCA/DSAOC/TRT3 - 20/SET/2012 - 13h e 32m

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio-natalidade e funeral, classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desde RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 519.189,34 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 3.091,67.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque/concessão): despesa liquidada R$1.453.335,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$7.646,64.59

4) Despesas com Precatórios da Administração Indireta: despesa liquidada R$401.425,10 e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$2.064.077,60.

DEOCLECIA AZAMBUJA DIAS
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

ANTONIO DE SOUZA PONTES FILHO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

HERCIL MARTINS PONTES
Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira

ANA RUTA GONÇALVES LAFA
Chefe do Núcleo de Controle Interno

4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT 4ª nº 0000033-40.2010.5.04.0000.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	967.693	5.611	967.307
Pessoal Ativo	645.583	1.973	647.556
Pessoal Inativo e Pensionistas	317.163	1.638	318.801
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	338.712	4.805	343.517
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	10.836	-	10.836
Despesas de Exercícios Anteriores	27.518	1.753	29.151
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	300.358	3.142	303.490
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	622.944	746	623.730

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			6.111.711.305
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL / RCL (V)	8,13739%	0,00013%	8,13752%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)			11.111.265
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF - 0,027%)			1.903.502

FONTE: SIAFI - COFIN/SECCF/TRT 4ª Região - 24/SET/2012 - 15h e 45m.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio-natalidade e funeral, classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desde RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 6.417.651,85.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 2.435.238,26 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 209.60,00.

5) Despesas Liquidadas de Precatórios da Administração Indireta: R$ 10.446.453,62.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
VICE-PRESIDENTE,
no exercício da Presidência
SANDRO SCHIAVON
Orçamentista de Despesas
TATIANA PEDRAGOSA SEVERO
Coordenadora de Orçamento e Finanças
TANIA MARA DE ARAUJO BORGES
Diretora da Secretaria de Controle Interno

5ª REGIÃO

ATO Nº 493, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que trata os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma dos Anexos a seguir.

Desa VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	643.870	1.312	645.182
Pessoal Ativo	484.438	1.311	485.749
Servidores Inativos Sem Previsão (do Próprio Órgão)	-	-	-
Servidores Inat. e Pensi. (do Próprio Órgão e de Outros de outra Esfera)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	454.429	2.511	456.940
Pessoal Inativo e Pensionistas	181.643	1.298	181.940
Servidores Inativos sem Previsão (do Próprio Órgão)	-	-	-
Servidores Inativos e Pensionistas (do Próprio Órgão e de Outros de outra Esfera)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	18.643	298	18.940
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º, IV, e § 2º, I, da LRF)	192.670	2.856	195.526
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	14.672	1.763	16.435
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	177.998	1.093	179.091
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	451.200	961	452.161

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			6.111.711.305
% DA DESP. TOTAL C/ PESSOAL / RCL (V) = (III) e (IV) (%)	8,07671%	0,00015%	8,07686%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	9,91986%		11.242.776
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	9,42687%		10.680.648

FONTE: SIAFI e SVCONT/DG/TRT5

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;

ATO N.º 493/2012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 72, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2012
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**665.070**	**3.815**	**668.885**
Pessoal Ativo	**484.428**	**2.511**	**486.939**
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Jud. c/ Precat. (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	**484.428**	**2.511**	**486.939**
Pessoal Inativo e Pensionistas	**180.642**	**1.304**	**181.946**
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Sentenças Judiciais c/ Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Direta)	-	-	-
Demais desp. Com Pessoal Inativo e Pensionistas	**180.642**	**1.304**	**181.946**
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceiriz. (art.18, § 1º LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART. 19 DA LRF) (II)	**192.610**	**2.914**	**195.524**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	14.623	1.703	16.326
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	177.987	1.211	179.198

154 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desde RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito(destaque): despesa liquidada R$ 973.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor(RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito,destaque: despesa liquidada R$ 64 .

5) Despesa Liquidada de Precatórias da Administração Indireta: R$ 28.492.

6) No item " Outras Despesas com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 72.471, R$ 3.5 1 e R$ 930 relativos a Obrigação Patronal - Obrigação Intra-Orçamentária referentes às Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Rest os a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54 III, § único da LRF).

Desa VÂNIA ZACIRA TANAJURA CHAVES
Presidente do TRT

PARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
Diretor Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da S.O.F.

MAURÍCIO BAPTISTA DE MELO
Diretor do Órgão de Controle Interno

5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 c §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2012, na forma constante dos anexos.

Desa MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 099/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	490.721	334	491.055
Pessoal Ativo	361.744	94	361.838
Pessoal Inativo e Pensionistas	128.441	239	128.680
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	131.122	229	131.352
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1	0	1
Despesas de Exercícios Anteriores	14.217	94	14.311
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.904	135	117.039
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	359.598	105	359.703
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.000.000.000
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,036021 %	0,000011 %	0,036032 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I, I e III, art. 20 da LRF) - 0,0360324%			540.000
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0342307%			513.000

FONTE: SIAFI e Divisão de Contabilidade/SOF/TRT 6ª REGIÃO - 10/09/2012 - 15h e 10m

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 , inciso II da lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desde RGF, conforme Acórdão TCU nº 894/2012

3) Do valor inscrito em Restos a Pagar de R$ 1.011.418,39 em DEZ/11, foi cancelado R$ 1.011.022,04 (11NE000911) em Dez12 pelos 2012NE000384/285, e portanto deduzido da coluna (b), restando o saldo de R$ 396,35;

4) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 954.009,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 93.355,81, totalizando R$ 1.047.363,09 de despesa empenhada;

5) Despesa com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa empenhada/liquidada R$ 2.242.20 ..30;

MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 6ª Região,
no exercício da Presidência

MARTHA DE SOUZA ROLIM
Diretor Geral

CLODOALDO CRUZ ALVES GUERRA JÚNIOR
Chefe Substituto da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENRIQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

ATO Nº 448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT 6ª, 6661/2012, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora VÂNIA DE FREITAS COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago, criado pela Lei 7333/85, DOU de 10/09/85, alterado pela Lei 9421/96 DJ de 25/12/1996, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

ATO Nº 449, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 7099/2012. RESOLVE: REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora IONETE CARNEIRO DE ANDRADE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, criado pela Lei nº 10.770/2003, DOU, Seção 2, de 24/11/2003, ocupado pela servidora FERNANDA MACÊDO DA FONTE, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, Este Ato produzirá efeitos a partir de publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

7ª REGIÃO

ATO Nº 225, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo à, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012, para divulgação e conhecimento público.

Desa MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	236.915	0	236.915
Pessoal Ativo	171.639	-	171.639
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.276	-	65.276
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.658	0	68.658
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.954	-	4.954
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.704	-	63.704
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	168.257	0	168.257
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.255
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,028030 %	0,000000 %	0,028034 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I, I e III, art. 20 da LRF) - 0,0360324%			441.312
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0342307%			419.227

FONTE: SIAFI e Divisão de Contabilidade/SOF/TRT 7ª Região - 21/09/2012 - 10h24

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 , inciso II da lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desde RGF, conforme Acórdão TCU nº 894/2012

3) Do valor inscrito em Restos a Pagar de R$ 1.011.418,39 em DEZ/11, foi cancelado R$ 1.011.022,04 (11NE000911) em Dez12 pelos 2012NE000384/285, e portanto deduzido da coluna (b), restando o saldo de R$ 396,35;

4) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 954.009,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 93.355,81, totalizando R$ 1.047.363,09 de despesa empenhada;

5) Despesa com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa empenhada/liquidada R$ 2.242.20 ..30;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício TRT-GP nº 289 /2012

Recife, **28** de setembro de 2012.

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao segundo quadrimestre de 2012.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 118 da Lei 12.465/2011, LDO de 2012, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, referente ao segundo quadrimestre de 2012 (período de setembro de 2011 à agosto de 2012).

O aludido relatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de setembro de 2012, seção I, página 154.

Saliento, por fim, que o relatório foi encaminhado, eletronicamente, para o endereço cmo.info@camara.gov.br.

Respeitosamente,

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

154 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

2) Os gastos com auxílio-moradia e funeral, classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão nº 654/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 975.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 641.

5) Despesa Liquidada de Inativos da Administração Indireta: R$ 23.492.

6) No item " Despesa Despesa com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 72.471, R$ 2.711 e R$ 787,0 referentes a Obrigações Patronais - Obrigações Intra-Orçamentárias incidentes sobre as Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinaturas (dispensável relevando Art. 54 III, § único da LRF.):

Desa VANIA JACIRA TANAJURA CHAVES
Presidente do TRT

TARCISIO JOSÉ FIGUEIRAS DOS REIS
Diretor Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da S.O.F.

MAURILIO BAPTISTA DE MELO
Diretor do Órgão de Controle Interno

6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2012, na forma constante dos anexos.

Desª MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 090/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	499.913	313	499.913
Pessoal Ativo	343.194	313	343.194
Pessoal Inativo e Pensionistas	106.482	329	106.482
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(34.233)	329	(34.233)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	(4.213)	329	(4.213)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(30.020)	0	(30.020)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	465.680	642	466.322
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			801.187.293
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL / RCL ((III / IV) * 100)	58,1577%	0,0802%	58,2379%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			816.992
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF)			776.192

FONTE: SIAFI - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE/SOF/TRT 6ª REGIÃO - Período: 09/2011 a 08/2012

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são tratadas estatisticamente equivalentes. Desse modo, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do bem/serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados. Consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio-moradia e funeral classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão TCU nº 654/2012.

3) Os valores inscritos em Restos a Pagar de R$ 1.011.618,99 em DEZ/11, foi cancelado R$ 1.011.022,04 (11/12/2012) em Janeiro 2012 PHS0002847215, o restante referente ao COELCE (A) referendo o saldo de R$ 396,55;

4) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaques): despesa liquidada R$ 934.001,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 93.355,81, totalizando R$ 1.047.363,09 de despesa empenhada.

5) Despesa com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaques): despesa empenhada/liquidada R$ 1.242.291,30.

MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 6ª Região
no exercício da Presidência

WALDEMAR DE SOUZA NERY
Diretor Geral

CLODOMIRO GONÇALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor Substituto da Secretaria de Orçamento e Finanças

ENRIQUE DE SOUSA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

ATO Nº 468, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Processo - TRT nº 666./2012, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora VANIA DE FREITAS COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo ocupado pela Lei 7.855/86, DOU de 06/06/86, alterado pela Lei 9.421/96 DU de 20/12/1996, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Esta Ato produzirá efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

ATO Nº 469, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 7099/2012, RESOLVE: REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora IONETE CARNEIRO DE ANDRADE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, criado pela Lei nº 10.770/2003, DOU, 24/8 2, de 24/11/2003, ocupado pela servidora FERNANDA MACEDO DA FONTE, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

7ª REGIÃO

ATO Nº 276, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, constante da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012, para divulgação e conhecimento público.

Desª MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	326.913	0	326.913
Pessoal Ativo	177.639		177.639
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.276		65.276
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.658	0	68.658
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	4.934		4.934
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.724		63.724
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	258.255	0	258.255
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			608.182.745
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL / RCL ((III / IV) * 100)	0,0180344%	0,0000000%	0,0180344%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			461.712
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF)			438.627

FONTE: SIAFI e Divisão de Contabilidade/SAO/TRT 7ª Região - 31/Dez/2012 - 15:21min

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são tratadas estatisticamente equivalentes. Desse modo, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do bem/serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados. Consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio-moradia e funeral classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão TCU nº 654/2012.

3) Os valores inscritos em Restos a Pagar de R$ 1.011.618,99 em DEZ/11, foi cancelado R$ 1.011.022,04 (11/12/2012) em Janeiro 2012 PHS0002847215, o restante referente ao COELCE (A) referendo o saldo de R$ 396,55;

4) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaques): despesa liquidada R$ 934.001,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 93.355,81, totalizando R$ 1.047.363,09 de despesa empenhada.

5) Despesa com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaques): despesa empenhada/liquidada R$ 1.242.291,30.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OF: TRT7. GP nº 620/2012

Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Em cumprimento ao disposto no artigo 118 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), encaminhamos, em anexo, a cópia do DOU com a publicação do Ato nº 275 desta Presidência, que divulga o Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, deste Regional, referente ao 2º quadrimestre de 2012.

Na oportunidade, apresentamos o nosso respeito e admiração.

Maria Roseli Mendes Alencar
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

154 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

7) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

8) Despesa com Prestadores de Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito(exemplo): despesa liquidada R$ 64...

9) Despesa com Requisições de Pequeno Valor(RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito(exemplo): despesa liquidada R$ 64...

5) Despesa Liquidada de Prestadores da Administração Indireta: R$ 23.492.

6) No item " Demais Despesas com Pessoal Ativo" estão acrescidos os valores de R$ 12.473, R$ 3.511 e R$ 870 relativos a Obrigação Patronal - Obrigações Intra-Orçamentária referentes as Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.

Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, 1 único da LRF):

Desa VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES
Presidente do TRT

TARCÍSIO JOSÉ FIGUEIRAS DOS REIS
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor da SOF

MAURÍCIO BAPTISTA DE MELO
Diretor do Órgão de Controle Interno

6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2012, na forma constante dos anexos.

Desa MARIA HELENA GUERRA SOARES DE PINHO MACIEL

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012
ANEXO À PORTARIA TRT-GP Nº 090/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET. 2011 A AGO. 2012		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	336.915	0	336.915
Pessoal Ativo	191.039		191.039
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.236		65.236
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.658	0	68.658
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.954	-	4.954
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.704	-	63.704
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	268.257		268.257
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL/ DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,0180346%	0,0000000%	0,0280034%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0760%			461.943
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0722%			438.627

FONTE: SIAFI e Divisão de Contabilidade/SOF/TRT 6ª Região - 2) Acréscimo de 10% para...

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para meta comparativa, as despesas executadas serão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 , inciso II da lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste RGF, conforme Acórdão TCU nº 894/20 12.

3) Os valor inscrito em Contas a Pagar de R$ 1.011.4 ,59 em DEZ/11, foi cancelado R$ 1.011.822,06 [2INE000912] em (3)abril pelos 2012NL000294/285, e parcela deduzida da coluna (b), restando o saldo de R$ 396,53;

4) Despesas com Prestadores de Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (exemplo), despesa liquidada R$ 954.0 4,28 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 93.356,81, totalizando R$ 1.047.345,09 de despesa empenhada;

5) Despesa com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (exemplo); despesa empenhada/liquidada R$ 2.242.201,30;

ATO Nº 448, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Protocolo - TRT nº. 6661/2012, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora VÂNIA DE FREITAS COSTA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago, criado pela Lei nº 7.575/86, DOU de 10/09/86, alterada pela Lei nº 9.421/96 DJ de 26/12/1996, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, compreendido sob a Resolução nº 646/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Este Ato produzirá efeitos a partir de publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des.ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

ATO Nº 449, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no protocolo nº 7099/2012, RESOLVE: REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JOSETE CARNEIRO DE ANDRADE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago, criado pela Lei nº 9.770/2013, DOU, Seção 3, de 24/12/2002, ocupado pela servidora FERNANDA MACEDO DA FONTE, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, compreendido com a Resolução nº 165/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS

7ª REGIÃO

ATO Nº 145, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012, para divulgação e conhecimento público.

Desa MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ MIL

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	336.915	0	336.915
Pessoal Ativo	191.039		191.039
Pessoal Inativo e Pensionistas	65.236		65.236
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.658	0	68.658
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.954	-	4.954
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.704	-	63.704
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	268.257		268.257
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL/ DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,0180346%	0,0000000%	0,0280034%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,0760%			461.943
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0722%			438.627

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700154

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 155

6) Despesa liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 1.878.550,47 e Despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 2.873.827,27 totalizando R$ 4.752.378,74 de despesa empenhada;.

7) As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais deste Regional estão dentro dos limites estabelecidos pela LC nº 101/2000.

Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora Presidente do Tribunal

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral-Ordenadora de Despesa

JOSÉ TEIXEIRA NETO

Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças

RICARDO DOMINGUES DA SILVA

Secretário de Controle Interno

9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, dando do disposto no art. 23 do Regimento Interno e do contido no Memorando nº 197/2012 SERCONT-SECOF-TRT-PR, RESOLVE determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101 /2000.

Desa ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ Mil
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	581.827	1.841	583.668
Pessoal Ativo	433.682	1.772	435.454
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.946	858	86.730
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(34.252)	3.891	(17.773)
(Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	915	0	915
(Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
(Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
(Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	548.794	0	548.164
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.182.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,09140139%	0,00000000%	0,09140139%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,0789187%		473.497
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,0574451%		492.348

FONTE: SIAFI+SOFTRT TRT-24ªReg/2012-08h e Dilm.

Notas:

. I) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força do art.35, inciso II da inciso II da Lei 4.320/64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00042012092700155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despesas de Exercícios Anteriores	33.894	1.824	35.718
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	51.424	530	51.954
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	548.794	0	548.164
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.182.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V)=(III a / IV)*100	0,09140139%	0,00000000%	0,09140139%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,0789187%		473.497
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,0574451%		492.348

FONTE: SIAFI+SOFTRT TRT-24ªReg/2012-08h e Dilm.

Notas:

. I) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força do art.35, inciso II da inciso II da Lei 4.320/64.

2. Os gastos com auxílio-saúde e Fundo Previdenciário (antes Despesas de Pessoal e Encargos Sociais) foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão TCU nº 2995/2012.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta: vide anexo por conta de descentralização externa de crédito (destaque) despesa liquidada R$ 2.324.826,99.

4) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por conta de descentralização externa de crédito (destaque) despesa liquidada R$ 616.892,51;

5) Despesas com Requisições de Pequenas Vulto (RPV) executadas por conta de descentralização externa de crédito (destaque) despesa liquidada R$ 10.972.241,05;

6) Não houve no período de janeiro a setembro de 2012 reconhecimento de DP não processadas inscritas à conversão em exercício anterior.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT da 9ª Região

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIC

Ordenadora de Despesa

MARRUSKA SANTOS POLLI

Diretora da Secretaria de Controle Interno

VILMAR JOSÉ SIQUEIRA

Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2012 (setembro/2011 a agosto/2012).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no art. 55, inciso I, alínea a, da Lei Complementar 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2012 (setembro/2011 a agosto/2012), nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa VALDENYRA FARIAS THOMÉ

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ MIL
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	270.807	841	271.648
Pessoal Ativo	207.801	562	208.364
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.006	279	63.284
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.379	841	66.220
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial			0
Despesas de Exercícios Anteriores	13.017	841	3.858
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	52.362		52.362
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (- - II)	205.428	0	205.428
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.182.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III a / IV)*100	0,03422775%	0,00000000%	0,03422775%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,0789187%		473.497
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,0574451%		492.348

FONTE: SIAFI+SOFTRT TRT-24ªReg/2012-08h e Dilm.

Notas:

. I) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para melhor transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força do art.35, inciso II da inciso II da Lei 4.320/64.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00042012092700155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO TRT GP/SA Nº 033/2012

Belém, 28 de setembro de 2012

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Órgão relativo ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 28/09/2012, Seção 1, página 255.

Respeitosamente,

JOSÉ DE ALENCAR
Presidente

ATO Nº 446, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012 -

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso III e parágrafo único, e 55, inciso I, a) e § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04.5.2000, e na Portaria STN nº 407/2011;

RESOLVE :

TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º quadrimestre de 2012, conforme Anexo deste Ato, contendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Publique-se e registre-se.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Vice-Presidente

OS DADOS SE REFEREM À RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	376.857	34	376.891
Pessoal Ativo	253.870	3	253.879
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.981	31	123.012
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.233	31	142.263
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	28	0	28
Despesas de Exercícios Anteriores	23.575	0	23.575
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	118.629	31	118.660
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	234.625	3	234.628

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187,795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,039092%	0,000000%	0,039092%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,101388%		608.518
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,096319%		578.092

Fonte: SIAFI - COAUD/TRT8ª REGIÃO – 25/set/2012 – 15h e 25m.m

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio-natalidade e auxílio-funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos na apuração deste Relatório de Gestão Fiscal, conforme Acórdão nº 594/2012, do Tribunal de Contas da União.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta, executadas por meio de descentralização interna de crédito (destaque):

a) Despesas Liquidadas: R$ 2.040.081,55

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R$ 1.670.564,18

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta, executadas por meio de descentralização interna de crédito (destaque).

a) Despesas Liquidadas: R$ 2.135.788,81

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: não há registro.

5) Despesas com Precatórios da Administração Indireta:

a) Despesas Liquidadas: R$ 8.836.714,03

b) Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados: R$ 1.249,11

c) Foram pagos, em fevereiro/2012, R$ 1.778,89 de Restos a Pagar não Processados, referentes à inscrição ocorrida em Dezembro/2011.

6) Foram cancelados R$ 3.067,67 de Restos a Pagar Não Processados, referentes à ação 0096 e fonte 0169, no mês de fevereiro de 2012.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência

REGINA UCHOA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa

VALDENOR MONTEIRO BRITO
Coordenador da Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária

IZANEIDE SALIM DE LIMA LHEIS PINHEIRO
Coordenadora da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Nº 189, sexta-feira, 28 de setembro de 2012 Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7042 255

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

ATO Nº 352, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12892/2008;

CONSIDERANDO a cessão de uso, a título gratuito, de espaço físico no Anexo I do Edifício Sede desta Tribunal, promovida pelo Ato nº 95, de 09 de maio de 2006, e respectivo Termo de Cessão de Uso, à Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho (ASTRA);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 87/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

Revogar o Ato nº 95, de 09 de maio de 2006, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2012, e extinguir o respectivo Termo de Cessão de Uso.

JOSÉ DE ALENCAR

ATO Nº 353, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, o Senhor JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, OUTORGA à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ASTRA, espaço de 850, a título gratuito, de área específica de salvo(s) contíguo para funcionamento no Bloco I, térreo do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho, 8ª Região, localizado à Trav. D. Pedro I, 250 - Batista Campos, nesta cidade, observadas as condições presentes neste Ato e no Termo de Cessão respectivo:

1. DO FUNDAMENTO

1.1. A presente CESSÃO fundamenta-se nas Leis nºs 8.666/1993 e 8.666/1993, e nos Decretos nºs 3.725/2001 e 99.509/1990, e ainda, na Resolução nº 87 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 23 de setembro de 2011.

2. DO OBJETO E FINALIDADE DA CESSÃO

2.1. O CEDENTE entrega à CESSIONÁRIA fração de área do imóvel onde se localiza o Bloco I, térreo do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, medindo aproximadamente 42,00 m2, para uso específico de instalação da Sede da Administração da CESSIONÁRIA, nos blocos destinados no termo de cessão correspondente.

2.2. Será vedada a referida utilização para fins diversos do permitido no presente Ato.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O CEDENTE não se responsabilizará por qualquer reforma ou adaptação que seja necessária à execução das atividades do Posto de Atendimento.

3.2. A CESSIONÁRIA se obrigará a contratar para os fins deste Ato, serviços de manutenção de suas instalações, inclusive no relativo aos seus empregados.

3.3. Os serviços ali prestados, respeitadas as normas de políticas de saúde, deverão funcionar em conformidade com o estabelecido

Of. nº 101/2012/Sercont-Secof .

Curitiba, 28 de setembro de 2012

Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2012.

1. Comunicamos a Vossa Excelência que este Órgão Trabalhista, em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4/5/2000, publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2011 a agosto/2012, no DOU nº 188, de 28 de setembro de 2012, página 155, seção 1.

2. Em cumprimento ao disposto no art. 118 e no § 2º do art. 120 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012) e na recomendação contida no subitem 9.6 do Acórdão nº 2097/2011 TCU-Plenário, encaminhamos cópia do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre de 2012.

Respeitosamente,

Vilmar José Siqueira,
Diretor da Secretaria de Contabilidade,
Orçamento e Finanças

Anexo ao Ofício 101/2012 Sercont-Secof:

1) Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I e Portaria JP nº 139/2012 TRT 9ª Região.

Portaria JP nº 139, de 10 de setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Memorando nº 192/2012/SERCONT-SECOF-TRT-PR,

R E S O L V E determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal, referente ao periodo de setembro/2011 a agosto/2012, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 9ª Região

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	581.831	3.486	585.317
Pessoal Ativo	475.974	2.374	478.348
Pessoal Inativo e Pensionistas	105.940	829	106.769
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	134.267	3.604	137.871
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	913	-	913
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	35.829	3.074	38.903
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	97.525	530	98.054
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	446.764	-	446.764

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			608.137.375
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,07348455%	0,00000000%	0,07348455%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	0,11593720%		365.436
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	0,11013784%		346.421

FONTE: SIAF - Serpro/SecaTRT 9ª Região - 10/out/2012 - 10:38

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são possíveis serem executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são contidas considerando a disponibilidade de caixa. Caso haja, para a maior transparência, as despesas efetivamente não liquidadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 1) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste RGF, conforme acordão TCU nº 824/2011.

Nota 2) Despesas com Precatórios de Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 5.018.650,49.

Nota 3) Despesas com Precatórios de Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 616.652,51.

Nota 4) Despesas com Requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 10.952.599,49.

Nota 5) Não houve no período de janeiro a agosto de 2012 cancelamento de RP não processados referente à despesas com pessoal.

ROSEMARIE FRIEDRICHS PINHÃO
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 9ª Região

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora de Despesa

MARHUSKA SANTOS POLI
Diretora da Secretaria de Controle Interno

VILMAR JOSÉ VIEIRA
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Ofício PRE/CDCOI nº 025/2012

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Senador,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a essa d. Comissão, em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012), o relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de setembro/2011 a agosto/2012.

Respeitosamente,

ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 10ª Região

Ofício PRE/CDCOI nº 025/2012

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Senador,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a essa d. Comissão, em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012), o relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, alusivo ao período de setembro/2011 a agosto/2012.

Respeitosamente,

ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 10ª Região

356 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 188, sexta-feira, 28 de setembro de 2012

15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6.556/2012, resolve:

Tornar pública, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Relatório de Gestão Fiscal, em anexo, referente ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

Des. ELAINE MACHADO VASCONCELOS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

[illegible]

DESPESA COM PESSOAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	[illegible]		[illegible]
% da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (III / IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	[illegible]		[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	[illegible]		[illegible]

FONTE: SIAFI GERENCIAL - NOTA/ENCERRAMENTO Nº [illegible]

Notas:

1) Despesa à apropriar, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas apenas em que houve a entrega do serviço ou produto, ou fornecimento do bem, conforme art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, correspondem à diferença entre o empenhado no exercício, por força do regime de competência do art. 35 da Lei 4.320/64;

c) Os gastos com auxílio moradia e 13º salário, classificados como Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração do RGF, conforme artigo 2º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2012 do TCU.

3) Despesas com Terceirizados de Atividade-Fim: Despesas com terceirizados de atividade-fim (desenho): despesa liquidada R$ 9.419 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 212 mil.

4) Despesas com Requisitados de Pessoas Vivas (RPV): encaminhadas por meio de documentação externa de crédito (desenho): despesa liquidada R$ 2.198 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 333 mil.

5) Despesas de Precatórios de administração indireta: despesa liquidada R$ 1.217 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 70 mil.

6) Os montantes das "Demais Despesas não Pessoal Ativo", R$ 33.585 mil correspondem a contribuição patronal para o RPPS e R$ 199 mil a contribuições previdenciárias ao INSS.

7) Não consta saldo na conta 3951.6.03.02 - Outros arrendamentos de PJ, no Órgão do Orçado 1, no período de janeiro a agosto/2012.

Des. ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal

ALVAN SILVA PEREIRA BARROS
Diretor Geral

MARINA AKEMI KATO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

WAGNER AZEVEDO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno

17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.156, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 54, III, parágrafo único e art. 55, I, a, da §§ 1º e 2º, da LRF, resolve:

Tornar pública o Relatório de Gestão Fiscal em anexo.

Des. CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal Inativo e Pensionistas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Decorrentes de Decisão Judicial	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Exercícios Anteriores	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código [illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício n.º 1090/2012 – GP

Campinas, 28 de setembro de 2012.

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal**

Senhor Senador,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 118 da Lei nº 12.465/2011 de 12/08/2011, a anexa cópia do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de setembro/2011 a agosto/2012, deste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas, publicado no Diário Oficial da União – Seção 1 em 26/09/2012, páginas 149/150, que está sendo disponibilizado também na Internet, no site deste Regional: http://www.trt15.jus.br.

Cordialmente,

RENATO BURATTO
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA No- 26, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. RENATO BURATTO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/2011 a Agosto/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	913.225	2.377	915.482
Pessoal Ativo	742.317	2.159	744.516
Pessoal Inativo e Pensionistas	170.828	78	170.966
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	191.669	1.555	193.224
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	56.710	1.555	58.265
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.959	0	134.959
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	731.536	723	732.258

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				609.147.795
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV) x 100		0,1203 18%	0,0001 39%	0,1203 39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2193 60%			1.316.573
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,2083 92%			1.250.745

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e SECIN/TRT 15ª Região 24/set/2012 13h:11min

Notas:

1.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2.Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e EncargosSociais, foram excluídos da apuração deste Relatório de Gestão Fiscal, conforme Acórdão nº 894/2012-Plenário do Tribunal de Contas da União.

3.Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011-TCU-Plenário, não foram incluídas:

a)Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 11.199 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 410 mil.

b)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 4.291 mil.

4.Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União não foi incluído o valor de R$ 2.648 mil referente a "Precatórios da Administração Indireta".

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI

Ordenadora de Despesas com Pessoal

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI

Diretora-Geral de Coordenação Administrativa

Substituta

MARCO ANTONIO FERNANDES

Responsável Controle Interno

Des. RENATO BURATTO

Presidente do Tribunal

Ofício nº 354/2012/GP

São Luís, 24 de setembro de 2012.

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Art. 118 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), estamos encaminhando o Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, relativo ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

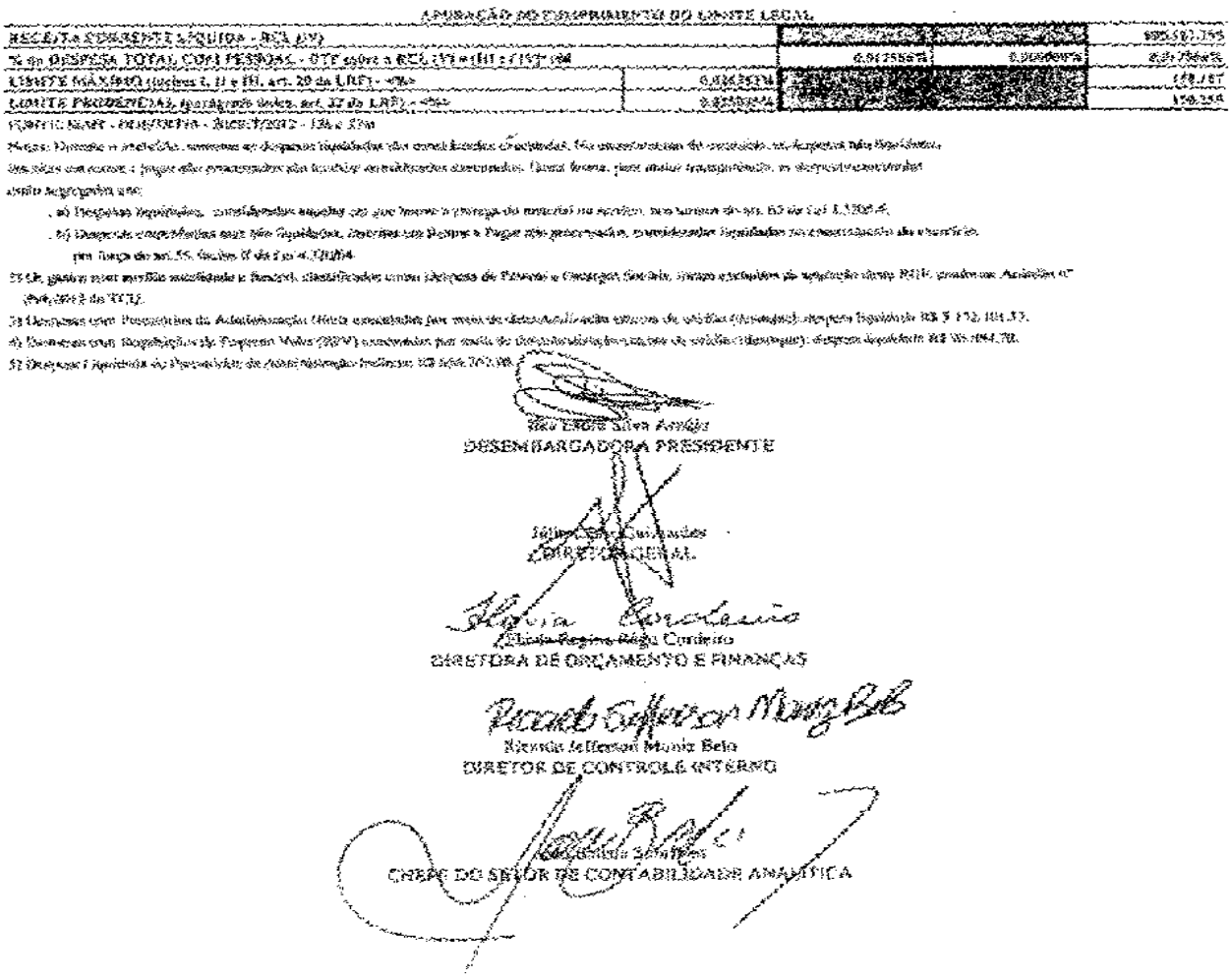
Atenciosamente,

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Desembargadora Presidente do TRT 16ª Região

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.432	0	170.432
Pessoal Ativo	141.796	0	141.796
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.636	0	12.636
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.799	0	1.799
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.799	0	1.799
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.815	0	9.815
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	159.818	0	159.818


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				[illegible]
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100		[illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: SIAFI - PERÍODO - SET/2011 - JAN a SET

Nota: Durante o período, somente as despesas liquidadas dos empenhos inscritos em restos a pagar não-processados, ou seja, aquelas não pagas, foram consideradas. Nenhuma despesa, para efeito de cumprimento do limite legal, foi anulada.

Onde:

a) Despesas liquidadas: correspondem aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas que não liquidadas: referem-se a bens e serviços encomendados, mas ainda não recebidos ou prestados até o final do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) Líquida, assim entendida a receita realizada, deduzidas as transferências constitucionais e obrigatórias, as contribuições para o PIS/PASEP, as receitas de operações de crédito, de alienação de bens e os saldos de exercícios anteriores (art. 2º, inciso IV da LRF).

(2) Despesas com Pessoal da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de créditos (Destaque): despesa liquidada R$ 3.172.181,33.

(3) Despesas com Pessoal da Empresa Maia (2011) executadas por meio de descentralização externa de créditos (Destaque): despesa liquidada R$ 36.984,78.

(4) Despesas liquidadas da Diretoria de Administração Interna: R$ 3.651.703,98.

Nara Leite Silva Araújo
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

[illegible]
CORREGEDORA GERAL

Maria Regina Régis Caldeira
DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ricardo Jefferson Moura Belo
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

[illegible]
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

OFÍCIO TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 26/2012

Goiânia, 28 de setembro de 2012.

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 118, da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012), encaminho, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2012, período setembro/2011 a agosto/2012, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 28 de setembro de 2012, página 257.

Atenciosamente,

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Nº 189, sexta-feira, 28 de setembro de 2012 Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7042 257

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			905.187.720
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = DTP / RCL (IV) x 100	1,0258 %	0,000000 %	1,025815 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I, § 1º, art. 19 da LRF)			51%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)			48,45%

FONTE: SIAPI 2011 e 2012. SEOFI/TRT13ª R. 27/set/2012, 10h e 44 m.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais foram excluídos desse RGF, conforme Acórdão nº 0694/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$30.717.492,00.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R$3.353.004,83.

5) Despesas Liquidadas de Precatórios da Administração Indireta: R$8.068.435,00.

6) Receita Corrente Líquida conforme portaria STN Nº 544/2012 de 18/09/2012, publicada em 19/09/2012, no D.O.U., Seção 1.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, e parágrafo único da LRF):

Des. CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA
Presidente do Tribunal

CARLOS TADEU GOULART
Diretor-Geral

MARCOS DECOTÉ RODRIGUES
Diretor Substituto do Serviço de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO ROGÉRIO CARDOSO DA COSTA
Diretor da Núcleo de Controle Interno

18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2012, período setembro/2011 a agosto/2012, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	218.855	0	218.855
Pessoal Ativo	192.777	0	192.777
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.078	0	26.078
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.727	0	28.727
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial			0
Despesas de Exercícios Anteriores	6.514		6.514
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.213		22.213
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.128	0	190.128

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			905.187.720
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = DTP / RCL (IV) x 100	1,0258 %	0,000000 %	1,025815 %
LIMITE MÁXIMO (inciso I, § 1º, art. 19 da LRF) - 54%	0,0%		51%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	0,0%		48,45%

FONTE: SIAPI - SEOFI/TRT 18ª - 19/09/2012 - 17h e 22m.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais foram excluídos de despesas desse RGF, conforme Acórdão nº 0694/2012 do TCU.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 858.868,21 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados R$ 13.960,62.

4) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 164.008,81.

5) Do total de R$ 8.830.372,68, referente à despesa do exercício corrente R$ 21.378,90 foi custeada com recursos vinculados, mas não liquidados, restando não comprometidos R$ 8.844.196,28

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MARCOS BALDUINO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Controle Interno

SUZANA LAGE FERREIRA
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092800257

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº.472/2012/GP

Maceió, 27 de Setembro de 2012.

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal do TRT da 19ª Região.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do

Trabalho da 19ª Região, referente ao segundo quadrimestre de 2012, compreendendo o período de setembro de 2011 a agosto de 2012, o qual foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, em 26/09/2012, p.150, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador no exercício da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

150 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 187, quarta-feira, 26 de setembro de 2012

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Fonte: SIAFI/SOF-20/09/2012/187 19ª Região

Notas: Durante o exercício, inscrito as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas

Inscritas em restos a pagar são processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2)Os gastos com suprimento de fundos, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste Relatório de Gestão Fiscal, conforme Acórdão nº 2894/2012-Plenário do Tribunal de Contas da União.

3)Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2077/2011-TCU-Plenário, não foram incluídas:

a)Despesas com Prestadores de Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 11.539 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 415 mil.

b)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 4.251 mil.

4.Conforme determinação exarada no Acórdão nº 348/2008-Plenário do Tribunal de Contas da União não foi incluído o valor de R$ 3.648 mil referente a "Precatórios da Administração Indireta".

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Ordenadora de Despesas (por Pessoa)

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Diretora-Geral de Coordenação Administrativa
Substituta

MARCO ANTONIO FERNANDES
Responsável Controle Interno

Des. RENATO BURATTO
Presidente do Tribunal

19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.393, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº. 12.465 de 12 de Agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012) em o art. 5º, inciso I da Lei nº. 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais). Resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Corte, em anexo.

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

Fonte: SIAFI/SOF-20/09/2012/187 19ª Região

Notas: Durante o exercício, inscrito as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas

Inscritas em restos a pagar são processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2)Despesas Líquido com prestadores da administração direta: R$ 154,00

3)Despesas executada com Requisições de Pequeno Valor: R$ 458,00

4)Despesas recebidas para pagamento de precatórios da administração indireta: R$ 828,00

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

NEILTON TENÓRIO DE LIMA
Ordenador de Despesa

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

SANDRA DE BARROS FURLAN
Diretora do Serviço de Controle Interno

20ª REGIÃO

ATO Nº 188, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do anexo único a esta Portaria.

JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092600138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119394	0	119394
Pessoal Ativo	107.492		107.492
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.902		11.902
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16455		16455
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial			0
Despesas de Exercícios Anteriores	6.543		6.543
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.912		9.912
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102939	0	102939

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		[redacted]	[redacted]	600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100		0,017151%	0,000000%	0,017151%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,037725%	[redacted]		226.421
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,035839%	[redacted]		215.100

FONTE: SIAFI/SOF-20/09/2012/TRT 19ª Região.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Despesa liquidada com precatório da administração direta: R$ 154,00.

3) Despesa executada com requisições de pequeno valor : R$ 17.458,00.

4) Destaques recebidos para pagamento de precatórios da administração indireta: R$ 60.820,00.

Severino Rodrigues dos Santos
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

Neilton Tenório de Lima
Ordenador de Despesas

Henrique Cardoso Mesquita Mello
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Sandra de Barros Furlan
Diretora do Serviço de Controle Interno

OFÍCIO SCI N.º 012/2012 Aracaju, 27 de setembro de 2012.

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465 (LDO 2012), de 12/08/2011, encaminhamos a V. Exª. cópia da publicação do **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**,

relativo ao ***2º quadrimestre do exercício 2012***, publicado no Diário Oficial da União nº 187 - Seção 1, edição de 26/09/2012, páginas 150/151, conforme disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Por oportuno, informamos a V. Exª. que disponibilizamos no nosso Site: ***www.trt20.jus.br***, no item "Contas Públicas", o presente Relatório.

Atenciosamente,

MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCÂNTARA
Secretário de Controle Interno
TRT da 20ª Região

150 ISSN 1677-7042 **Diário Oficial da União** - Seção 1 Nº 187, quarta-feira, 26 de setembro de 2012

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.959	0	134.959
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (VI) = (I - II)	721.136	722	721.858

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			695.187.795
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,1038%	0,0001207%	0,1039207%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2190462%		1.518.573
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,2080939%		1.442.644

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e SECIN/TRT 19ª Região 24/set/2012 13h:11min:16seg

Notas:

1.Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2.Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste Relatório de Gestão Fiscal, conforma Acórdão nº 894/2012-Plenário do Tribunal de Contas da União.

3 Em atendimento ao disposto no item 9.6 do Acórdão nº 2097/2011-TCU-Plenário, não foram incluídas:

a)Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 11.199 mil e despesa inscrita em Restos a Pagar Não Processados R$ 410 mil.

b)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), sendo despesa liquidada R$ 4.291 mil.

4.Conforme determinação contida no Acórdão nº 346/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União não foi incluído o valor de R$ 2.648 mil referente a "Precatórios da Administração Indireta".

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Ordenadora de Despesa com Pessoal

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Diretora-Geral de Coordenação Administrativa
Substituta

MARCO ANTONIO FERNANDES
Responsável Controle Interno

Des. RENATO BURATTO
Presidente do Tribunal

9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e considerando o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº. 12.465, de 12 de Agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012) c/c o art. 5º, inciso I da Lei nº. 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais). Resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")TRT Millar

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a Pagar não Processados (b)	Total (a) + (b) = (c)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.1 9.192	0	1.1 9.192
Pessoal Ativo	101.492		107.492
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.902		11.902
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1 6.453	0	1 6.453
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	0		0
Despesas de Exercícios Anteriores	6.543		6.543
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.912		9.912
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.939	0	10 2.939
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			695.187.795
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,1038%	0,0001207%	0,1039207%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2190462%		1.518.573
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,2080939%		1.442.644

Fonte: SIAFI/SOF-28/09/2012/TRT 19ª Região

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2)Despesa Líquida com precatório da administração direta: R$ 154,00

3)Despesas executada com Requisições de Pequeno Valor: 17.458,00

4)Destaques recebidos para pagamento de precatórios da administração indireta: 60.820,00

Des. SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal

NEILTON TENORIO DE LIMA
Ordenador de Despesa

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

SANDRA DE BARROS FURLAN
Diretora da Secretaria de Controle Interno

20ª REGIÃO

ATO Nº 195, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 c/c 55, I, "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do anexo único a este Portaria.

JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (a)+(b) = (c)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.135	1,95	98.561
Pessoal Ativo	88.132	429	88.561
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.301	1	10.302
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	15	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	14.858	178	15.036
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	6.166	172	6.338
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.692	1	8.693
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.587	2	83.589
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			695.187.795
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,0012023%	0,0000000%	0,0012023%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	0,2190462%		1.518.573
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,2080939%		1.442.644

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092600150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 187, quarta-feira, 26 de setembro de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 151

FONTE: SIAPE E SOF/TRT 20ª REGIÃO-SE - 17/setembro/2012 - 10h03

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar são processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquida R$ 11.648.102,98.

3) Despesas com requisição de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquida R$ 10.718.623,82 e despesa inscrita em Restos a pagar não processada R$ 56.510,89.

4) Despesas com Precatórios da Administração Indireta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquida R$ 838.946,02.

5) No campo "Demais despesas com pessoal ativo" está incluída a importação de R$ 12.804.593,58 referente a CP385 gerencial.

6) No FOPAG de abril/2012 foi contabilizada indevidamente a despesa de R$ 622,00 a título de Auxílio-Natalidade na Ação 0181 (Pessoal Inativo e Pensionista), SIAPE cadastro e aposentadoria, concessão por meio dos 2012NS0001300 e 2012NS0001301 em 10/05/2012.

7) No período não houve cancelamento de Restos a Pagar não Processados referentes à inscrição ocorrida em Dezembro/2011.

8) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

Des. JORGE ANTONIO ANDRADE CARDOSO
Presidente do Tribunal

ARY DA SILVA FONSECA
Ordenador de Despesa por Delegação

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCÂNTARA
Secretário de Controle Interno

AÉLIO FABIO OLIVEIRA DE AMORIM
Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento de Pessoal
Substituto

21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 383, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e §-2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000, e suas,

Art. 1º. Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desse Tribunal, referente ao período de janeiro/2011 a agosto/2012, em conformidade com o anexo demonstrativo que integra esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT, DOU e no site desse Tribunal.

Dra. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso I, alínea "a"

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.[illegible]	0	[illegible]
Pessoal Ativo	118.694	0	118.456
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.422	0	13.422
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19 da LRF)	18.344	0	18.344
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	213	0	213
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.613	0	17.613
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	130.434	0	130.434

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				650.161.761
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL = DTP (60% x RCL (IV) = III) x (IV) * 100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,20[illegible]
LIMITE MÁXIMO (inciso II, art. 20 da LRF) - 70%	70,00%			455.113.033
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	66,50%			432.357.381

FONTE: SIAPE - [illegible]/2012 - 09h19m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas liquidadas com pagamento de Auxílio Creche no valor de R$ [illegible].

4) Despesas Liquidadas com Contribuição de Previdência Social (RPV) executada por meio de descentralização externa de crédito (destaque): R$ [illegible].

5) Despesas Liquidadas com Precatórios no valor inferior a R$ 6.917.

6) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ [illegible] referem-se a Gratificação Natalina.

7) Não houve cancelamento de RP não Processados, conforme [illegible].

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Tribunal

TARCIA CHRISTINA SILVEIRA DE FREITAS MEDEIROS
Ordenadora de Despesas

JAIRO DE LIMA DANTAS
Auditor de Controle Interno

ENOCK DE PAIVA CAVALCANTE
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

FRANCISCO ERIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO
Diretor do Serviço de Pagamento

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.jus.br/imprensa/pen.html, pelo código 00012012092600151

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OFÍCIO TRT/GP Nº 500 /2012

Natal, 25 de setembro de 2012

Referência: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 2º Quadrimestre 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos e para fins do disposto no art. 118, da Lei 12.465/2011 (LDO 2012), cópia do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012, elaborado por este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Informo, ainda, que a Administração deste Regional está providenciando a publicação do mencionado Relatório, na forma prevista no & 2º do art. 55 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inclusive por meio eletrônico (site www.trt21.jus.br).

Respeitosamente,

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**149.278**	**0**	**149.278**
Pessoal Ativo	130.656	0	130.656
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.622	0	18.622
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**19.744**	**0**	**19.744**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	7.117	0	7.117
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.627	0	12.627
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**129.534**	**0**	**129.534**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			**600.187.795**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)* 100	**0,021582%**	**0,000000%**	**0,021582%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 0,038802%			**232.885**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> 0,036862%			**221.241**

FONTE: SIAFI - SECAN/SOF/TRT21 - 24/set/2012 - 09h13m

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Direta, executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 813

4) Despesas Liquidadas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de créditos (destaque): R$ 3.994

5) Despesas Liquidadas com Precatórios da Adm. Indireta: R$ 6.497

6) Do total das Despesas com Pessoal Ativo, R$ 19.994 referem-se à Contribuição Patronal.

7) Não houve cancelamento de RP não Processados, uma vez que não houve inscrição nessa Categoria de Gasto em dezembro/2011.

Ronaldo Medeiros de Souza
Desembargador Presidente

Tereja Christina Sedora de Freitas Medeiros
Ordenadora de Despesas

Jairo de Lima Dantas
Assessor de Controle Interno

Enock de Paiva Cavalcante
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Francisco Eriváldo Araújo do Nascimento
Diretor do Serviço de Pagamento

OFÍCIO GP 233/2012

Teresina, **27** de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, anexo, Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 2º Quadrimestre de 2012.

Despeço-me com meus cumprimentos cordiais, rendendo minhas homenagens.

Atenciosamente,

Wellington Jim Boavista
Des. Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2011 A AGOSTO 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80815	334	81149
Pessoal Ativo	76.328	316	76.644
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.487	18	4.505
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10069	334	10403
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	48		48
Despesas de Exercícios Anteriores	6.428	316	6.744
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.593	18	3.611
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70746	0	70746

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100		0,011787%	0,000000%	0,011787%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,017255%			103.562
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,016392%			98.384

FONTE:

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Não foram incluídas as despesas referentes a Precatórios da Administração Direta e Sentenças Judiciais de Pequeno Valor executadas com recursos recebidos na forma de desaque, no importe de R$ 85.944,00 e 63.438,22, respectivamente.

3) Não houve cancelamento de Restos a Pagar não Processados, referente à inscrição ocorrida em dez/2011, correspondente ao Grupo I, contabilizado na conta 19514.02.00 Outros Cancelamentos de RP.

Wellington Jim Boavista
Presidente do Tribunal

Felipe Mendes de Oliveira
Diretor-Geral de Administração

Letícia Almendra Freitas Mendes de Carvalho
Diretora do Serviço de Controle Interno

Antonio Ferreira de Carvalho Sobrinho
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Ofício n. 0256/2012/TRT/SOF/DG

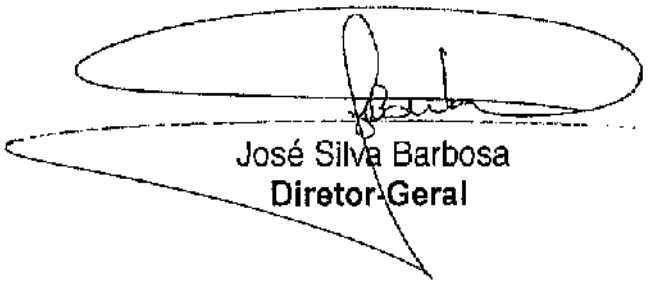
Cuiabá – MT, 27 de setembro de 2012.

Assunto: **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º Quadrimestre – TRT 23ª REGIÃO.**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012), comunico a Vossa Excelência a publicação do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao 2º Quadrimestre, no Diário Oficial da União - Seção 1, páginas 158 e 159, na quinta-feira, 27 de setembro de 2012, por intermédio da Portaria TRT/DG/GP – 2602/2012 de 25 de setembro de 2012.

Respeitosamente,



José Silva Barbosa
Diretor-Geral

158 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II do art. 20 da LRF) -<%> 0,063158%			378.067
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) -<%> 0,060000%			360.113

FONTE: SIAFI, SIAFI Gerencial/Seção de Contabilidade Analítica do TRT14ª Região.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa (destaque): despesa liquidada R$ 71.242.812,03 e despesa inscrita em Restos a Pagar não processados de R$ 38.067,76.

3) Despesas com Precatório da Administração Indireta foi de R$ 2.103.516,22

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralizações externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 1.717.976,06

DESEMBARGADORAVANIA MARIA DA ROCHA ABENSUR
PRESIDENTE

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
DIRETOR-GERAL DAS SECRETARIAS

AUSTENEZ SALES DE BARROS
DIRETOR DE SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

WALDEMIR NOGUEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO

16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 914, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado, do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de setembro 2011 a agosto de 2012, na forma do quadro anexo. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL — R$ Mil

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.432	-	122.432
Pessoal Ativo	109.796	-	109.796
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.636	-	12.636
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	-	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do Art. 19 da LRF)	17.004	-	17.004
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	-	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	-	0
Despesas de Exercícios Anteriores	7.189	-	7.189
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.815	-	9.815
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.428	-	105.428

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,017560%	0,000000%	0,017560%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	0,026353%		158.167
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -<%>	0,025035%		150.259

FONTE: SIAFI - DOF/TRT16 - 20/SET/2012 - 12h e 23m

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) 2) Os gastos com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração deste RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas com Precatórios da Administração Direta executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 5.132.101,53.

4) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 98.884,70.

5) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta: R$ 656.767,98.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO

DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO

DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

JOÃO BATISTA SOBRINHO

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

23ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Publica Relatório de Gestão Fiscal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observado o disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o constante da Portaria n.º 407, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, resolve:

Publicar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro/2011 a agosto/2012, na forma do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL — R$ Mil

	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.778	832	150.610
Pessoal Ativo	135.109	832	135.941
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.669		14.669
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0		0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.410	1558	17.568

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700158

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 188, quinta-feira, 27 de setembro de 2012 **Diário Oficial da União** - Seção 1 ISSN 1677-7042 159

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6	0	6
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	8.843	0	8.843
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.542	1.458	11.120
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	133.398	2.261	135.642

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)				650.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III x 7 / IV) * 100	0,022221%		0,022121%	0,022102%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,034124%			2215.936
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,032418%			185.840

FONTE: Sistema SIAFI - CFC/SOF - 24/set/2012 - 14h e 40 m.

Notas. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Da gestão com auxílio natalidade e funeral, classificados como Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, foram excluídos da apuração desse RGF, conforme Acórdão nº 894/2012 do TCU.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada R$ 221.581,65.

4) Despesa Liquidada de Precatórios da Administração Indireta (Fundação Nacional de Saúde): R$ 158.781,95

Nome: Vanessa Kaster Beraldin
Cargo: Técnica Judiciário - Contadora Substituta - CRC/RS - 68.835/O-7

Nome: Roberto Asselino de Cosa
Cargo: Secretário de Orçamento e Finanças

Nome: Marcos Eduardo Xocaira
Cargo: Secretário de Auditoria e Controle Interno Substituto

Nome: José Silva Barbosa
Cargo: Ordenador de Despesa

Nome: Tarcísio Régis Valente
Cargo: Desembargador-Presidente

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no disposto na alínea "i" do Art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10, resolve:

Art. 1º Aprovar a Interpretação ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Art. 2º Revogar as Resoluções CFC n.º 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03, publicadas no D.O.U., Seção 1, de 2/3/99, 2/3/99, 25/8/99, 20/4/00, 3/1/02 e 4/6/03, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012.

Ata CFC n.º 969

JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO

ANEXO

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
ITG 2002 - ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS

Objetivo

1.Esta Interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Alcance

2.A entidade sem finalidade de lucros pode ser constituída sob a natureza jurídica de fundação de direito privado, associação, organização social, organização religiosa, partido político e entidade sindical.

3.A entidade sem finalidade de lucros pode exercer atividades, tais como as de assistência social, saúde, educação, técnico-científica, esportiva, religiosa, política, cultural, beneficente, social e outras, administrando pessoas, coisas, fatos e interesses coexistentes, e coordenados em torno de um patrimônio com finalidade comum ou comunitária.

4.Aplica-se à entidade sem finalidade de lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação. Aplica-se também a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação.

5.Não estão abrangidos por esta Interpretação os Conselhos Federais, Regionais e Seccionais de profissões liberais, criados por lei federal, de inscrição compulsória, para o exercício legal da profissão.

6.Esta Interpretação aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente entidade imune, isenta de impostos e contribuições para a seguridade social, beneficente de assistência social e reconhecimento aos Ministérios que, direta ou indiretamente, têm relação com entidades sem finalidade de lucros e, ainda, Receita Federal do Brasil e demais órgãos federais, estaduais e municipais.

7.Esta Interpretação aplica-se também à entidade sindical, seja confederação, central, federação e sindicato; a qualquer associação de classe; às outras denominações que possam ter, abrangendo tanto a patronal como a de trabalhadores.

Reconhecimento

8.As receitas e as despesas devem ser reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

9.As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento devem ser reconhecidas no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

10.Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades.

11.Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.

12.As receitas decorrentes de doação, contribuição, convênio, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade.

13.Os benefícios concedidos pela entidade sem finalidade de lucros a título de gratuidade devem ser reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas nos órgãos governamentais.

14.A entidade sem finalidade de lucros deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e extraviados.

15.O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

16. O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

17.Os registros contábeis devem ser segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais, apoiadoras, reguladoras e usuários em geral.

18.A dotação inicial disponibilizada pelo instituidor/fundador em ativo monetário ou não monetário, no caso das fundações, é considerada doação patrimonial e reconhecida em conta do patrimônio social.

19.O trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

20.Aplica-se aos ativos não monetários a Seção 27 da NBC TG 1000, que trata da redução ao valor recuperável de ativos e a NBC TG 01, quando aplicável.

21.Na adoção inicial desta Interpretação e da NBC TG 1000 ou das normas completas (IFRS completas), a entidade pode adotar os procedimentos do custo atribuído (deemed cost) de que trata a ITG 10.

Demonstrações contábeis

22.As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

23.No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. Na Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

24.Na Demonstração do Resultado do Período, devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade.

25.Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.

Contas de compensação

26.Sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação (variações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidenciação contábil.

Divulgação

27.As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

(a) contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais;

(b) os critérios de apuração da receita e da despesa, especialmente com gratuidade, doação, subvenção, contribuição e aplicação de recursos;

(c) a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse;

(d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;

(e) os recursos de aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos;

(f) os recursos sujeitos a restrição ou vinculação por parte do doador;

(g) eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;

(h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo;

(i) informações sobre os seguros contratados;

(j) a entidade educacional de ensino superior deve evidenciar a adequação da receita com a despesa de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;

(k) os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, devendo ser observado a obrigatoriedade do reconhecimento com base em estimativa de sua vida útil;

(m) segregar os atendimentos com recursos próprios dos demais atendimentos realizados pela entidade;

(n) todas as gratuidades praticadas devem ser registradas de forma segregada, destacando aquelas que devem ser utilizadas na prestação de contas nos órgãos governamentais, apresentando dados quantitativos, ou seja, valores dos benefícios, número de atendidos, número de atendimentos, número de bolsistas com valores e percentuais representativos;

(o) a gratidade deve demonstrar, comparativamente, o custo e o valor reconhecido quando esse valor não cobrir os custos dos serviços prestados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012092700159

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OF/TRT/GP/N. 202/2012

Campo Grande, 27 de setembro de 2012.

Assunto: **Relatório de Gestão Fiscal – setembro de 2011 a agosto de 2012**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 118 da Lei n. 12.465, de 12 de agosto de 2011, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012.

Colho o ensejo para manifestar votos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 24ª Região

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	139.832	-	139.832
Pessoal Ativo	127.690	-	127.690
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.142	-	12.142
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	21.911	-	21.911
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	21	-	21
Despesas de Exercícios Anteriores	13.095	-	13.095
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.795	-	8.795
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.921	-	117.921
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,019647%	0,000000%	0,019647%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,036802%			220.881
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,034962%			209.837

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
2) Despesas com Precatórios da Administração Direta, executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R$ 148.613,83.
3)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R$ 160.911,07.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle Interno

Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Presidente

Ofício nº 670/2012-GP

Natal/RN, 28 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, referente ao segundo quadrimestre de 2012, publicado aos 28 de maio de 2012, no Diário Oficial da União nº 189, à Seção 1, fl. 253.

2. Por fim, informo que o aludido Relatório encontra-se publicado na página eletrônica deste Tribunal, cujo endereço é www.tre-rn.gov.br e no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, Edição nº 1034, fl. 16, de 28/09/2012.

3. No ensejo renovo votos de elevada estima e respeito.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

PORTARIA N.° 577, DE 22 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2011 a agosto de 2012, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Rebouças
Presidente

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.043	1.127
Pessoal Ativo	59.380	1.127
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.663	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.803	2
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	140	2
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.663	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	59.240	1.125
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		60.365

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)[1]		600.187.795
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010058
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024545	147.316
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023318	139.952

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE
[1]Valores referentes à Portaria STN nº 544, de 18/9/2012
Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
As despesas com auxílios natalidade e funeral não foram consideradas conforme recomendação do Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário e Ofício-Circular Conjunto nº 10/SEAFI/SOF/MP_SUCON/STN-ME.

Desembargador João Rebouças
Presidente

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Lígia Regina Carlos Limeira
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Iaperi Gabor D Arbocz
Secretário de Administração e Orçamento

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 50, DE 2012

Denomina "Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima" o espaço físico do Senado Federal onde funciona o Programa Interlegis.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O edifício-sede do Programa Interlegis, localizado na Via N-2, passa a ser designado "Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Interlegis constitui um grande avanço na relação do Senado Federal e do Congresso Nacional como as demais casas legislativas brasileiras, especialmente as câmaras municipais e as assembleias legislativas. Esse programa resulta de acordo internacional firmado entre o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID.

Por acordo, o Senado Federal, mediante a ação do Interlegis, tem prestado assessoria técnica em diversas áreas de atividade do Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito ao processo legislativo e os seus procedimentos peculiares, mas também quanto ao protocolo e os

procedimentos formais a serem adotados em cerimônias oficiais, sem contar os seminários sobre temas específicos, de grande utilidade prática para vereadores e deputados estaduais, como sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Inelegibilidade, recém alterada pela Lei de Ficha Limpa.

Ademais disso, o Interlegis tem propiciado a muitas casas legislativas municipais do Brasil o acesso a equipamentos de informática, como computadores e impressoras, além dos programas necessários ao seu bom funcionamento, além de treinar servidores para tanto.

O Senador Ronaldo Cunha Lima, cuja perda sofremos há alguns meses, participava da Mesa Diretora do Senado Federal na relevante função de Primeiro-Secretário e, nessa condição, ofereceu contribuição entusiástica e decisiva seja para o processo de implantação do Interlegis seja para a consolidação desse importante programa.

Conceder ao Edifício-Sede do Programa Interlegis a designação de "Edifício Senador Ronaldo Cunha Lima" nada mais é do que o reconhecimento adequado e tempestivo da atividade desse Senador da República em prol do fortalecimento do processo legislativo brasileiro em todas as suas esferas.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPINO

(À Comissão de Educação Cultura e Esporte; e Comissão Diretora)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 356, DE 2012

Altera o artigo 53 do Código Civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 53 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. .....

§ 1º Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos, salvo o disposto no § 2º.

§ 2º Fica permitido aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Mesmo exercendo uma atividade vital para o desenvolvimento econômico e social do país, os caminhoneiros, em especial, os autônomos, enfrentam inúmeros obstáculos no dia-a-dia de seu trabalho.

De acordo com a Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores – FENACAT, as dificuldades começam no preço do frete, continuam nas péssimas condições em que se encontram as estradas do país e na falta de lugares apropriados para fazer paradas ao longo da viagem.

Não há dúvida, todavia, que o maior problema enfrentado pelos caminhoneiros é a insegurança nas estradas. Furtos e roubos de carga e de caminhões afligem as empresas transportadoras, os caminhoneiros autônomos e suas famílias. Para complicar ainda mais a situação, é cada vez mais difícil fazer um seguro para caminhões. As seguradoras se recusam a assegurar veículos com mais de 15 anos de uso e, quando o fazem, cobram valores impossíveis de serem pagos pelos motoristas autônomos.

Diante dessa situação aflitiva, a categoria vem se organizando em associações que protegem o veículo do associado, num sistema de autogestão e rateio dos custos entre os associados. Assim, por meio da ajuda mútua, garantem proteção do patrimônio de todos. Mas as associações oferecem outras vantagens, como segurança com rastreamento e monitoramento de seus veículos, descontos em acessórios, equipamentos, combustível e, ainda, cursos e palestras.

Infelizmente, segundo a FENACAT, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP vem movendo, pelo menos, 30 ações contra essas associações, sob alegação de que elas estariam comercializando seguros travestidos de "proteção automotiva" e sem sua autorização, estando, portanto, à margem da lei.

Essa posição da SUSEP tem por objetivo inibir o funcionamento dessas associações, que representam para os caminhoneiros autônomos a única solução viável para proteger o seu único bem, instrumento de sua sobrevivência. Além disso, não apresentam nenhuma alternativa para esses profissionais.

A medida que o projeto vem implementar é necessária e urgente para garantir o funcionamento dessas associações que vem suprindo a necessidade do caminhoneiro autônomo, necessidade essa que as companhias seguradoras vem se negando a atender em razão do pouco interesse decorrente da avaliação de que teriam pouco retorno financeiro.

Por todas essas razões contamos com o apoio dos nossos pares na aprovação dessa matéria. Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO II

DAS PESSOAS JURÍDICAS

CAPÍTULO II

DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.

Parágrafo único. Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, DE 2012

Altera a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para incluir o cargo de Auditor entre os cargos técnico-administrativos em Educação, referidos no seu Anexo II.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluído o cargo de Auditor no Anexo II da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, entre os cargos técnico-administrativos em educação ali referidos, na seguinte forma:

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E REQUISITOS PARA INGRESSO

CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
Nível de	Denominação	Requisitos para ingresso
Classificação	Cargo	Escolarida de
.....	.....	....
E	AUDITOR	"Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis ou Administração" **NR**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.091, de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos cargos técnico-administrativos em Educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, no seu Anexo II, ao definir quais profissionais estão habilitados a participar de concurso público para exercer a atividade de Auditoria naquelas instituições, definiu que os requisitos básicos e escolaridade exigidos seriam de "curso superior de Economia ou Direito ou Ciências Contábeis", deixando, por um lapso, de incluir a possibilidade de participar do certame para ingresso no referido cargo os profissionais de Administração, detentores de conhecimento da ciência da Administração, cujas atividades estão elencadas na Lei nº 4.769 de 1965, incluídas aí as de Auditoria nos processos de gestão de órgãos públicos, empresas e demais entidades organizacionais.

Com base na citada Lei, o Conselho Federal de Administração editou a Resolução Normativa nº 183, de 02 de agosto de 1996, que *dispõe sobre a competência do Administrador para efetuar trabalhos de Auditoria,* cujo art. 1º determina que *os trabalhos de auditoria nos campos de Administração, como Administração e Seleção de Pessoal, Organização, Sistemas e Métodos, Administração de Material, Administração Financeira, Administração Mercadológica, Administração de Produção, Relações Industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos, tanto nas organizações públicas como privadas, serão, obrigatoriamente, desenvolvidos pelo Administrador devidamente registrado no Conselho Regional de Administração.*

Portanto, nada mais justo e apropriado do que a inclusão ora proposta, no Anexo II da Lei nº 11.091 de 2005, razão que nos leva a esperar sua acolhida por parte de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador WALDEMIR MOKA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.

Dispõe sôbre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

.....

ANEXO II
(Redação dada pela Lei nº 11.233 de 2005

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR NÍVEL DE

CLASSIFICAÇÃO E REQUISITOS PARA INGRESSO

CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
NÍVEL DE	DENOMINAÇÃO DO	REQUISITOS PARA INGRESSO	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE	OUTROS
A	Assistente de Estúdio	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Alfaiate	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Carpintaria	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Dobrador	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Encanador	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Estofador	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Forjador de Metais	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Fundição de Metais	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Infra-estrutura e Manutenção/área	Fundamental Incompleto	
A	Auxiliar de Limpeza	Alfabetizado	

A	Auxiliar de Marcenaria	Fundamental Incompleto
A	Auxiliar de Oficina de Instrumentos Musicais	Fundamental Incompleto
A	Auxiliar de Padeiro	Fundamental Incompleto
A	Auxiliar de Sapateiro	Alfabetizado
A	Auxiliar de Serralheria	Fundamental Incompleto
A	Auxiliar de Soldador	Fundamental Incompleto
A	Auxiliar Operacional	Alfabetizado
A	Auxiliar Rural	Fundamental Incompleto
A	Carvoejador	Fundamental Incompleto
A	Chaveiro	Fundamental Incompleto
A	Lavadeiro	Alfabetizado
A	Oleiro	Fundamental Incompleto
A	Operador de Máquinas de Lavanderia	Alfabetizado
A	Pescador Profissional	Fundamental Incompleto
A	Redeiro	Fundamental Incompleto

A	Servente de Limpeza	Alfabetizado	
A	Servente de Obras	Alfabetizado	
A	Taifeiro Fluvial	Fundamental Incompleto	
A	Taifeiro Marítimo	Fundamental Incompleto	
A	Vestiarista	Fundamental Incompleto	
B	Açougueiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 6 meses
B	Ajustador Mecânico	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Apontador	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Armador	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Armazenista	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Arrais	Fundamental Completo + Habilitação	
B	Assistente de Câmera	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Assistente de Montagem	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Assistente de Som	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses

B	Atendente de Consultório/área	Fundamental Completo	
B	Atendente de Enfermagem	Fundamental Completo	
B	Auxiliar de Agropecuária	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Artes Gráficas	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Cenografia	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
B	Auxiliar de Cozinha	Alfabetizado	
B	Auxiliar de Curtume e Tanantes	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Eletricista	Fundamental Incompleto	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Farmácia	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Figurino	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
B	Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Laboratório	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Mecânica	Fundamental Incompleto	Experiência de 6 meses

B	Auxiliar de Meteorologia	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Auxiliar de Microfilmagem	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Nutrição e Dietética	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Auxiliar de Processamento de Dados	Fundamental Completo	
B	Barbeiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Barqueiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Bombeiro Hidráulico	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Carpinteiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Compositor Gráfico	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Conservador de Pescado	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Contramestre Fluvial/ Marítimo	Fundamental Completo	
B	Copeiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Costureiro	Fundamental Completo	
B	Desenhista Copista	Fundamental	Experiência de

		Incompleto	12 meses
B	Eletricista de Embarcação	Fundamental Completo	Experiência de 6 meses
B	Estofador	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Garçom	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Jardineiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Lancheiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Marceneiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Marinheiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Marinheiro Fluvial	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Massagista	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Mestre de Rede	Fundamental Incompleto	
B	Montador/Soldador	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Motociclista	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Operador de Tele-impressora	Fundamental Completo	Experiência 6 meses

	impressora	Completo	meses
B	Padeiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Pedreiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Pintor de Construção Cênica e Painéis	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Pintor/área	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
B	Sapateiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Seleiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Tratorista	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
B	Vidraceiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
C	Aderecista	Médio completo	Experiência 24 meses
C	Administrador de Edifícios	Médio completo	
C	Afinador de Instrumentos Musicais	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Almoxarife	Médio completo	Experiência 6 meses

C	Ascensorista	Médio completo	Experiência 12 meses
C	Assistente de Alunos	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Auxiliar de Creche	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Assistente de Laboratório	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Assistente de Tecnologia da Informação	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Auxiliar de Biblioteca	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Auxiliar de Enfermagem	Médio completo + Profissionalizante (COREN)	
C	Auxiliar de Saúde	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Auxiliar de Topografia	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
C	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Auxiliar em Administração	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Brigadista de Incêndio	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Camareiro de Espetáculo	Médio completo	Experiência 6 meses

C	Cenotécnico	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Condutor/Motorista Fluvial	Fundamental Completo + especialização + habilitação fluvial	
C	Contínuo	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Contra-Mestre/Ofício	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Contra-regra	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Costureiro de Espetáculo/Cenário	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Cozinheiro	Fundamental Incompleto até a 4ª série	Experiência 12 meses
C	Cozinheiro de Embarcações	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Datilógrafo de Textos Gráficos	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Detonador	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
C	Discotecário	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Eletricista	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Eletricista de Espetáculo	Médio completo	Experiência 6 meses

C	Encadernador	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses ou profissionalizante
C	Encanador/Bombeiro	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Fotógrafo	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Fotogravador	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Impositor	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
C	Guarda Florestal	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Hialotécnico	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
C	Impressor	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Linotipista	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Locutor	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Marinheiro de Máquinas	Fundamental Completo + especialização para marinheiro de máquinas	
C	Marinheiro Fluvial de Máquinas	Fundamental Completo + especialização para marinheiro de máquinas	

C	Maquinista de Artes Cênicas	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Mateiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Mecânico	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Mecânico de Montagem e Manutenção	Fundamental Completo	Experiência 12 meses ou profissionalizante
C	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	Fundamental Incompleto	
C	Motorista	Fundamental Completo	Experiência 6 meses
C	Operador de Caldeira	Fundamental Completo	Experiência 12 meses ou profissionalizante
C	Operador de Central Hidroelétrica	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Operador de Destilaria	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Operador de Luz	Médio completo	Experiência 6 meses
C	Operador de Máquinas de Construção Civil	Fundamental Incompleto	Experiência de 12 meses
C	Operador de Máquina de Fotocompositora	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Operador de Máquinas de	Fundamental	Experiência de

	Terraplanagem	Incompleto	12 meses
C	Operador de Máquina Copiadora	Médio completo	Experiência 12 meses
C	Operador de Máquinas Agrícolas	Fundamental Completo + curso profissionalizante	
C	Operador de Rádio-Telecomunicações	Médio completo	Experiência 24 meses
C	Mecânico de Montagem e Manutenção	Fundamental Completo	Experiência 12 meses ou profissionalizante
C	Porteiro	Médio completo	
C	Programador de Rádio e Televisão	Médio completo	Experiência 24 meses
C	Recepcionista	Médio completo	
C	Revisor de Provas Tipográficas	Fundamental Completo	Experiência 12 meses ou profissionalizante
C	Salva-vidas	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Segundo Condutor	Fundamental Completo + especialização + habilitação como segundo condutor	
C	Seringueiro	Fundamental Incompleto	Experiência de 18 meses
C	Sonoplasta	Médio completo	Experiência 6 meses

C	Telefonista	Fundamental Completo	Experiência de 12 meses
C	Tipógrafo	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Torneiro Mecânico	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
C	Vidreiro	Fundamental Completo	Experiência 12 meses
D	Assistente de Direção e Produção	Médio completo	Experiência 12 meses
D	Assistente em Administração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Confeccionador de Instrumentos Musicais	Médio completo	Experiência 12 meses
D	Desenhista Técnico/ Especialidade	Médio Profissionalizante ou Médio completo + conhecimento de programas de editoração eletrônica e desenho	
D	Desenhista Projetista	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 6 meses
D	Diagramador	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso de editoração eletrônica	

D	Editor de Imagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Instrumentador Cirúrgico	Médio completo	Experiência 6 meses
D	Mecânico (apoio marítimo)	Médio Completo + especialização + carta de primeiro condutor e de Mecânico	
D	Mestre de Edificações e Infra-estrutura	Médio completo	Experiência 24 meses
D	Montador Cinematográfico	Médio completo	Experiência 12 meses
D	Operador de Câmera de Cinema e TV	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 6 meses
D	Recreacionista	Médio completo	Experiência 24 meses
D	Revisor de Texto Braille	Médio completo + habilitação específica	Experiência 24 meses
D	Taxidermista	Médio completo	Experiência 12 meses
D	Técnico de Aerofotogrametria	Médio completo + habilitação	
D	Técnico de Laboratório/área	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	

D	Técnico de Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	
D	Técnico em Agrimensura	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Agropecuária	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Alimentos e Laticínios	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnicos em Anatomia e Necropsia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Arquivo	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Artes Gráficas	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Audiovisual	Médio Profissionalizante ou Médio completo +	Experiência 12 meses

		experiência
D	Técnico em Cartografia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Cinematografia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Contabilidade	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Curtume e Tanagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Economia Doméstica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Edificações	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Educação Física	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico
D	Técnico em Eletricidade	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Especialização

D	Técnico em Eletrônica	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	
D	Técnico em Eletroeletrônica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Eletromecânica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Eletrotécnica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Enfermagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Enfermagem do Trabalho	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Enologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Equipamentos Médico-Odontológico	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Estatística	Médio Completo + Conhecimento específico	

D	Técnico em Estrada	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Farmácia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Geologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Herbário	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Hidrologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Higiene Dental	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Instrumentação	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Manutenção de Áudio/Vídeo	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	

	Técnico em Mecânica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Metalurgia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Meteorologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Microfilmagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Mineração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Móveis e Esquadrias	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Música	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Nutrição e Dietética	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Ortóptica	Médio Profissionalizante ou Médio completo +	

D	Técnico em Mecânica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Metalurgia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Meteorologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Microfilmagem	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Mineração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Móveis e Esquadrias	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Música	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Nutrição e Dietética	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Ortóptica	Médio Profissionalizante ou Médio completo +	

		curso Técnico	
D	Técnico em Ótica	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Prótese Dentária	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Química	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Radiologia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Refrigeração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Restauração	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Sancamento	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	

D	Técnico em Secretariado	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Segurança do Trabalho	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Som	Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Técnico em Telecomunicações	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
D	Técnico em Telefonia	Médio Profissional ou Médio completo + experiência	Experiência 12 meses
D	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Médio completo + proficiência em LIBRAS	
D	Transcritor de Sistema Braille	Médio completo	Experiência 24 meses
D	Vigilante	Fundamental Completo e curso de formação	Experiência 12 meses
D	Visitador Sanitário	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	
E	Administrador	Curso Superior em Administração	

E	Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior na área
E	Antropólogo	Curso Superior em Antropologia
E	Arqueólogo	Curso Superior em Arqueologia
E	Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo
E	Arquivista	Curso Superior em Arquivologia
E	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social
E	Assistente Técnico em Embarcações	Lei Específica: Ensino Médio Completo, conhecimento especializado em arte naval e máquinas
E	Astrônomo	Curso Superior em Astronomia
E	Auditor	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis
E	Bibliotecário-Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
E	Biólogo	Curso Superior em Ciências Biológicas

E	Biomédico	Curso Superior em Biomedicina
E	Cenógrafo	Curso Superior na área
E	Comandante de Lancha	Lei Específica: Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Pesca
E	Comandante de Navio	Lei Específica: Ensino Médio Completo, especialização na área e Carta de Patrão de Alto Mar
E	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis
E	Coreógrafo	Curso Superior em Artes Cênicas, Teatro ou Educação Física
E	Decorador	Curso Superior em Artes Plásticas ou Arquitetura e Urbanismo
E	Desenhista Industrial	Curso Superior em Desenho Industrial
E	Diretor de Artes Cênicas	Curso Superior em Artes Cênicas
E	Diretor de Fotografia	Curso Superior em Comunicação Social

E	Diretor de Iluminação	Curso Superior em Comunicação Social ou Artes Cênicas
E	Diretor de Imagem	Curso Superior em Comunicação Social
E	Diretor de Produção	Curso Superior em Comunicação Social, Artes Plásticas e Artes Cênicas + habilitação
E	Diretor de Programa	Curso Superior em Comunicação Social
E	Diretor de Som	Curso Superior em Comunicação Social
E	Economista	Curso Superior em Economia
E	Economista Doméstico	Curso Superior em Economia Doméstica
E	Editor de Publicações	Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Letras
E	Enfermeiro do Trabalho	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho
E	Enfermeiro/área	Curso Superior em Enfermagem
E	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do

		Trabalho
E	Engenheiro/área	Curso Superior na área
E	Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na área
E	Estatístico	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais
E	Farmacêutico	Curso Superior na área
E	Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na área
E	Figurinista	Curso Superior em Artes Cênicas + habilitação em Indumentária
E	Filósofo	Curso Superior em Filosofia
E	Físico	Curso Superior na área
E	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia
E	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia
E	Geógrafo	Curso Superior em Geografia
E	Geólogo	Curso Superior em Geologia
E	Historiador	Curso Superior em História

E	Imediato	Lei Específica: Médio Completo, Especialização na Área ou Carta de Patrão de Pesca
E	Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo
E	Matemático	Curso Superior em Matemática
E	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária
E	Médico/área	Curso Superior em Medicina
E	Mestre Fluvial	Lei Específica: Médio Completo e Especialização e Carta de Mestre Fluvial
E	Mestre Regional	Lei Específica: Médio Completo e Especialização e Carta de Mestre Regional
E	Meteorologista	Curso Superior na área
E	Museólogo	Curso Superior em Museologia
E	Músico	Curso Superior em Música

E	Musicoterapeuta	Curso Superior em Musicoterapia
E	Nutricionista/habilitação	Curso Superior em Nutrição
E	Oceanólogo	Curso Superior em Oceanologia ou Oceanografia
E	Odontólogo	Curso Superior em Odontologia
E	Ortoptista	Curso Superior em Ortóptica
E	Pedagogo/área	Curso Superior em Pedagogia
E	Primeiro Condutor	Lei Específica: Fundamental Completo + Curso de Especialização
E	Produtor Cultural	Curso Superior em Comunicação Social
E	Programador Visual	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual
E	Psicólogo/área	Curso Superior em Psicologia

E	Publicitário	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda
E	Químico	Curso Superior na área
E	Redator	Curso Superior em Comunicação Social ou Jornalismo ou Letras
E	Regente	Curso Superior em Música + Especialização em Regência
E	Relações Públicas	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas
E	Restaurador/área	Curso Superior na Área
E	Revisor de Texto	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras
E	Roteirista	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Cinema ou Publicidade e Propaganda ou Letras
E	Sanitarista	Curso Superior com Especialização na Área

E	Secretário Executivo	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe
E	Sociólogo	Curso Superior em Sociologia
E	Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física
E	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas
E	Tecnólogo em Cooperativismo	Curso Superior em Administração ou Gestão de Cooperativas
E	Tecnólogo/formação	Curso Superior na área
E	Teólogo	Curso Superior em Teologia
E	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional
E	Tradutor Intérprete	Curso Superior em Letras
E	Zootecnista	Curso Superior em Zootecnia

~~ANEXO III~~

~~TABELA PARA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL~~

~~Nível~~	~~Nível de Capacitação~~	~~Carga-horária de Capacitação~~
	~~I~~	~~Exigência mínima do Cargo~~

A	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
	I	Exigência mínima do Cargo
	II	40 horas
B	III	60 horas
	IV	90 horas
	I	Exigência mínima do Cargo
C	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
	I	Exigência mínima do Cargo
D	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
	I	Exigência mínima do Cargo
E	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento, inferior a 360 horas

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 874, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar, à família da apresentadora de TV, Hebe Camargo, falecida no dia 29/09/2012, aos 83 anos de idade, vítima de uma parada cardíaca.

A carreira da apresentadora Hebe Camargo foi marcada pelo pioneirismo e pela irreverência. Nascida em Taubaté, no Vale do Paraíba, interior de São Paulo, em 8 de março de 1929, mudou-se para São Paulo aos 14 anos com a família. Filha do violinista Fego Camargo, Hebe começou a vida artística apresentando-se como cover da cantora Carmen Miranda. Fez parte do quarteto Dó-Ré-Mi-Fá, da dupla sertaneja Rosalinda e Florisbela, e seguiu carreira solo como cantora, quando ficou conhecida como "Estrelinha do Samba".

Ela iniciou sua carreira televisiva ao substituir Ary Barroso na apresentação de um programa de calouros. Em pouco tempo, Hebe ganhou seu próprio espaço, "O mundo é das mulheres", primeiro programa feminino da TV brasileira. Hebe estava presente à cerimônia que marcou a chegada da televisão ao País, nos anos 50, ao lado de Assis Chateaubriand, e acabou nomeada madrinha da TV brasileira. Seu legado é, sem dúvida, o maior deixado por uma mulher na história da TV no Brasil.

Os votos deverão ser encaminhados à família da apresentadora, em nome do seu filho Marcello Camargo Capuano, no seguinte endereço: Rua Petrópolis, nº 427 – Bairro Sumaré – SP CEP: 01254-030. Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2012. – Senadora **Ana Amélia** (PP-RS).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 875, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, alínea *c*, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2012, que "destina recursos ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, para o pagamento por serviços ambientais e para a recomposição da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ripárias" seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2012. – Senador **Tomás Correia**.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 1.217, de 2012**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.606, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, relativa ao Aviso nº 76, de 2009 (TC 027.429/2008-5).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.217 – Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 26 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 027.429/2008-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-9-2012, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O **Aviso nº 1.217, de 2012**, na origem, juntado ao processado do Aviso nº 76, de 2009, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso n° 1.229, de 2012**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.605, de 2012, referente a realização de auditorias nos Conselhos Nacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Senat e do Serviço Social do Transporte – Sest, relativo ao Requerimento nº 1.058, de 2011 (TC 018.863/2012-4).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.229 – Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 26 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atendimento ao Requerimento nº 1.058/2011–SF, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.863/2012-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-9-2012, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O **Aviso nº 1.229, de 2012**, juntado ao processado do Requerimento nº 1.058, de 2011, vai ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, Senadores e Senadoras, vou fazer aqui uma série de comentários. Ontem, fiz questão de falar sobre o processo eleitoral, sobre as andanças que fiz pelo Rio Grande. Foram cerca de 22 mil quilômetros que rodei, e, por isso, a voz está neste tom. Mas sei que todos os Senadores fizeram também suas andanças por seus Estados. Como ontem aprofundei a questão das eleições, hoje vou falar sobre outros temas.

Começo falando sobre o documentário Raça, do cineasta Joel Zito Araújo e de Megan Mylan, que, amanhã, dia 10 de outubro, à noite, será lançado no Rio de Janeiro. Estarei na cidade maravilhosa do Rio de Janeiro, para assistir, na Mostra Première Brasil, Festival de Cinema do Rio, no Cine Odeon, à primeira exibição do documentário Raça, de Joel Zito Araújo e da norte-americana Megan Mylan.

Srª Presidente, este Senador, com muito orgulho, é uma das personagens desse longa-metragem. Sou uma das personagens desse filme, ao lado do cantor Netinho de Paula e de Miúda dos Santos, neta de escravos e ativista quilombola.

Essa produção enfoca o debate sobre a identidade racial no País e foi filmada durante cinco anos. Joel Zito acompanhou minha vida, a vida de Netinho e a da líder quilombola de 2005 a 2011. Os diretores firmaram uma parceria com o Fundo Baobá, e parte da renda obtida pela bilheteria nacional será revertida para a entidade, que é voltada para a promoção da equidade racial da população negra brasileira. Todos os projetos vão no sentido da liberdade, da igualdade e da justiça.

A preocupação dos diretores em examinar o tema de forma ampla se revela por meio de personagens de diferentes regiões do País que estão envolvidas em projetos absolutamente díspares, mas que têm em comum a busca da superação da desigualdade racial.

Segundo Joel Zito, "a ideia por trás da escolha dos personagens foi a de mostrar histórias que contemplassem a diversidade de renda e gênero no universo específico da população negra brasileira". Por isso, ele pegou, no caso, o único Senador negro, que sou eu, Paulo Paim, que estou lá – está escrito aqui –; o Netinho de Paula, que é um artista que todos conhecem; e Miúda dos Santos, que é neta de escravos.

Disse também a diretora Megan: "Queremos utilizar o poder do cinema, de uma história bem contada, para discutir como um Brasil moderno pode ser um país que valoriza a diversidade e a inclusão".

Srª Presidenta, é claro que é a primeira vez que participo de um filme, de um longa-metragem. Participei de outro filme menor, feito pelo cineasta americano Spike Lee, que fala sobre um gol de placa, sobre a realidade brasileira, mas que é uma produção pequena que está sendo hoje transmitida. Já foi lançada em cinco continentes e fala do sucesso da economia brasileira, da inclusão de 40 milhões de pobres, a partir dos governos do Presidente Lula e, naturalmente, da Presidenta Dilma.

É claro que, hoje, à noite, as emoções serão muitas, os corações baterão de forma mais acelerada, ao mesmo tempo em que estamos ansiosos. Só assisti ao *trailer* do filme, não assisti ao filme na íntegra. Entendo que vai ser uma noite de muita alegria, de felicidade. As luzes da sala do cinema, quando se apagarem, terão o reflexo e o brilho da tela jogando as imagens de um Brasil real para a população que lá vai assistir ao filme.

Meus cumprimentos, por mais essa obra, a Joel Zito Araújo, que já ganhou inúmeros prêmios no Brasil, inclusive no Festival de Cinema de Gramado, e outros prêmios internacionais.

Srª Presidenta, na minha caminhada pelos Estados, também assumi alguns compromissos, e um deles foi o de que voltaria, na segunda-feira – e assim o fiz –, ao plenário do Senado. Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Carlos Rodrigues, que já se encontra conosco, assumindo o lugar da Senadora Marta Suplicy, e Senador Tomás Correia, eu disse que voltaria, sim, a falar sobre a questão da Previdência, sobre a questão do reajuste dos benefícios dos aposentados e sobre a questão do fator previdenciário. Falei ontem e falo mais uma vez hoje, já que fizemos um entendimento com a Câmara dos Deputados para que essa matéria fosse votada em outubro ou, o mais tardar, no início de novembro.

Digo eu, mais uma vez, Srª Presidenta, que temos uma responsabilidade enorme e histórica com um dos

temas mais importantes que esta Casa debate: analisar, emendar e aprovar o Orçamento da União para o exercício de 2013. Faço parte da Comissão. Está em nossas mãos a tarefa de analisar a estimativa de receitas e a fixação de despesas para o ano que vem. Lá estou dando atenção especial para o capítulo da Previdência, e já vi que a DRU desvincula 20% das receitas das chamadas contribuições sociais. Em 2011, a DRU retirou das receitas da seguridade R$52,6 bilhões, e esses valores crescem todos os anos.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) prevê uma arrecadação líquida agora estimada somente para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) em R$314,1 bilhões. A previsão de renúncias previdenciárias para 2013, segundo o próprio Projeto, é de R$33,7 bilhões.

Com isso, mostro que nossa seguridade, nossa Previdência não tem déficit. Se abro mão de receitas, o Tesouro vai complementar, mostrando que nossa seguridade, que nossa Previdência é viável.

A recente desoneração da folha de pagamento leva ainda mais R$20 bilhões, dos quais abrimos mão quando desoneramos a folha. É certo também – aqui, eu destaco – que a lei que garantiu a desoneração da folha de pagamento do empresário, de recursos para a Previdência, garante que a União compensará tal resultado.

Então, não existe déficit. Abrimos mão, com o compromisso de a União restituir para a Previdência esses R$20 bilhões, de uma forma, e outros R$37 bilhões, de outra, o que dá R$57 bilhões, muito menos do que o chamado déficit que alguns alegam que existe. De qualquer forma, são recursos que saem do Regime Geral da Previdência e, depois, acabam retornando via compensação do orçamento fiscal.

Destaco ainda que a *Revista de Previdência Social* do mês de setembro de 2012 traz informações relevantes sobre o superávit da Previdência no primeiro semestre deste ano. Segundo dados do Ministério, no primeiro semestre de 2012, ocorreram cinco superávits na arrecadação do setor urbano. No total, foram arrecadados R$124,3 bilhões de receitas no período, um aumento de 8,8% em relação aos primeiros seis meses de 2011. O resultado é um superávit, no mínimo, de R$10 bilhões, aumento de 45,1% em relação ao mesmo período do ano passado, se voltarmos um ano atrás.

Lamentavelmente, apesar dos bons resultados, as críticas infundadas ainda circulam no Brasil e na mídia sobre a situação econômico-financeira da Previdência. Quando é para desonerar, há superávit; quando é para aplicar a DRU, há superávit; na hora de dar o reajuste para o aposentado, circula, em grande parte de mídia, que a Previdência apresenta déficit. Para mim, é uma contradição vergonhosa! São poucos, muito poucos, os que levantam a voz para defender a nossa Previdência e para provar, como estou provando aqui, que ela é superavitária.

A Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil Clemilce Sanfim de Carvalho, no artigo intitulado "Seguridade Social", diz: "Apesar de renúncias, desvios e o que mais ocorre, o sistema apresentou, ao final desse exercício, o espetacular saldo de R$77 bilhões". É isso mesmo, são R$77 bilhões, com todas as letras e números! Imaginem se esse montante pudesse ser usado para pagamento de precatórios, para expansão de programas destinados aos segurados, para instituição de novas coberturas sociais, para o fim do fator e para a garantia do reajuste real para os aposentados e pensionistas!

Concordo com Clemilce. Tenho apenas uma reparação a fazer, para dar aqui um enfoque maior: se acabarmos com o fator, o gasto será mínimo, será quase insignificante. Alguns que disseram que o fator viria para não permitir aposentadoria precoce estavam equivocados, porque as pessoas estão se aposentando pelo fator e voltando a trabalhar. Elas ganham pelo fator, ganham trabalhando. E, ali na frente, vão entrar com o instituto da "desaposentadoria".

Em entrevista concedida ao jornal *O Globo* pelo Presidente da Câmara, com o qual tive inúmeros encontros durante essa campanha, S. Exª garantiu que vota o fator em outubro ou, o mais tardar, em novembro. Esperamos que sim. Ao chegar ao meu gabinete na segunda-feira, ontem, vi milhares de correspondências. E qual era o apelo número um? Acabar com o fator e garantir a política de reajuste dos aposentados e pensionistas. Quero crer que os bons resultados da Previdência e de todo o sistema de seguridade contribuíram e vão contribuir para a posição que virou unanimidade, eu diria, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário: a de haver uma política de reajustes reais para os aposentados e o fim do fator previdenciário.

Chegou a hora de os meus amigos Deputados votarem os dois projetos de minha autoria que, no Senado, aprovei por unanimidade: o que acaba com o fator e o que garante o reajuste dos aposentados.

Quero ainda aproveitar o momento para registrar o convite que recebi para participar, no Rio de Janeiro, no auditório do BNDES, da comemoração do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, em 10 de outubro. O evento contará com a participação de professores, de estudantes, de sindicatos, de empresas e de representantes dos Ministérios do Trabalho, Saúde e Educação.

Aproveito o ensejo para destacar o belíssimo trabalho que tem desempenhado nessa área o cidadão carioca Orlandino dos Santos. Foi por sua boa provocação que aceitei ser o Relator do PL nº 141, de 2009, que institui o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas.

Portanto, Sr. Presidente, saliento que as escolas têm de assumir seu papel nesse processo, ampliando a consciência de seus alunos no sentido de como agirem diante de inúmeras ameaças e situações de risco que envolvem os jovens, como o uso de drogas, a violência física ou ofensas pessoais.

Grande Dia 10 de outubro, Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas!

Sr. Presidente, quero dedicar este meu final de tempo na tribuna do Senado, mais uma vez, aos companheiros e companheiras do Aerus.

Recebi, hoje, no meu gabinete, os advogados e também a líder sindical Graziella Baggio, que me trouxeram documentos sobre a situação dos dependentes, aposentados, pensionistas e trabalhadores do Aerus. Assim, trago a esta tribuna, mais uma vez, a atual situação em que vivem os aposentados do Aerus.

Recebi o relato detalhado, hoje, do escritório Castagna Maia e da diretora do sindicato para assuntos previdenciários, Graziella Baggio, sobre como andam as tratativas. E me disseram eles:

> *Após a sentença prolatada pelo Dr. Jamil Rosa de Jesus, na ação da 14ª Vara Federal de Brasília, no dia 13 de julho, em face da recalcitrância da União em cumprir com a decisão judicial, foi necessária a instauração de um processo de execução, em autos apartados, para agilizar o cumprimento da antecipação de tutela.*
>
> *A antecipação de tutela, com a chancela do Supremo Tribunal Federal, determinou que a União assuma a complementação mensal da folha de aposentadorias do instituto Aerus* [grande decisão do Tribunal].
>
> *No processo de execução, o juízo da 14ª, acolhendo pedido dos trabalhadores, determinou que, sem prejuízo de outras fontes, seja utilizado o dinheiro proveniente do acordo entre a AGU e o Grupo OK para o início do cumprimento da decisão de antecipação de tutela* [ou seja, do pagamento a que têm direito os aposentados e pensionistas do Aerus].
>
> *A AGU foi intimada no dia 25/09, para cumprir, no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária de R$220 mil, a partir do 16º dia* [se o pagamento não fosse feito, o que, no meu entendimento, está sendo feito, e a lei será cumprida].
>
> *Assim, a União* [entre hoje e amanhã] *há de comprovar nos autos da Execução o cumprimento da decisão, ou seja, o pagamento das complementações para o contingente de aposentados que sofre há mais de seis anos [com a falência, por falta de fiscalização dos governos; antes do Governo Lula, leia-se, antes do Governo Lula] pela quebra do Aerus,* [e os Governos Lula e Dilma é que vão passar a pagar a partir dessa data].

Dessa forma, Sr. Presidente, volto à tribuna, mais uma vez, para que a União atenda, o mais rápido possível, o comando do Poder Judiciário, atendendo também, dessa forma, inúmeros pedidos feitos pelo Poder Legislativo, inclusive um projeto de decreto legislativo, que aqui aprovei e que já foi aprovado em diversas comissões. O Poder Executivo, com essa posição, vai estar em parceria com o Poder Judiciário e com o Legislativo, atendendo os nossos queridos amigos do Aerus. Mais de 700 companheiros morreram na expectativa do direito. Agora, naturalmente, os seus familiares é que o receberão.

Com o início dos pagamentos mensais, determinados por essa decisão da Justiça, o Governo estará em um cenário propício para chamar os representantes do Fundo Aerus e ajustar como é que se farão os outros pagamentos a partir dessa decisão e para resolvermos, de uma vez por todas, essa situação tão delicada. Repito: não é dívida do governo Lula, não é dívida da Presidenta Dilma, mas, como a gente fala, é herança do passado, e o nosso Governo vai ter que pagar por decisão da Justiça.

Sr. Presidente, estou muito esperançoso de que, a partir deste momento, tudo vai ser resolvido, e não teremos mais que ficar nessa expectativa tão grande em relação à vida dos aposentados e também dos pensionistas.

Recebi, aqui, a decisão tomada pela Justiça. O documento que tenho em mão, Sr. Presidente: Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal. Só vou ler a última parte, o que diz aqui o Juiz Jamil R. J. Oliveira:

> *Julgo procedente o pedido de condenação da União a indenizar os participantes e os dependentes titulares de benefícios dos planos e benefícios da Varig e da Transbrasil, por omissão no poder-dever de fiscalização e proteção dos participantes dos planos de previdência complementar.*

Aqui, ele cita o artigo 3º, o item, fala da lei complementar e diz:

> *Indenização que consistirá em montantes individuais, apurados nos termos declinados no tópico próprio (itens 140 a 142) desta sentença.*
>
> *Determino o imediato cumprimento pela União da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.016434-4, pois realizada a condição imposta pelo Supremo Tribunal na Suspensão de Liminar nº 127, fls. 2.439.*
>
> *Condeno a União em verba honorária, no valor equivalente a 1% (um por cento) do montante a ser arbitrado em liquidação, em favor dos autores; sem honorários advocatícios em favor dos demais réus (art. 18 da Lei da Ação Civil Pública).*

Sentença encaminhada e que seja cumprida.

Por fim, Sr. Presidente, eu ainda quero aqui, na última página, para que não fique mais nenhuma dúvida de que os pagamentos terão que ser feitos. O juiz diz: "Inclua-se a associação dos registros processuais e a atuação como exequente pela petição da folha 22 e seguintes. O feito deve ter tratamento prioritário, pois é presumível que a maioria dos beneficiários da ação tenham mais de 60 anos de idade".

O juiz diz que a maioria, como manda o Estatuto, tem mais de 60 anos de idade – essa é a análise que ele faz –, que o pagamento seja feito de imediato e que, se o pagamento não for feito, a multa está aqui muito bem-colocada.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, cumprimentar a Justiça, cumprimentar os trabalhadores do Aerus. Eu venho com eles nessa luta, eu diria, há uma década, porque, antes mesmo da falência, nós já estávamos brigando para que não houvesse a falência e para que a Varig não fosse sucateada.

É bom lembrar aqui, meu querido Senador Anibal, que isso não é coisa do governo Lula. O Lula está pagando uma dívida. Essa, sim, é uma herança do passado que Lula e Dilma estão recebendo pela não fiscalização, à época, do Fundo Aerus. O importante é que essa decisão abre as portas para um acordo final entre a União e o Fundo Aerus. Eles vão receber agora em torno de setenta e poucos milhões, mas, consequentemente, a decisão tomada é que os pagamentos, daqui para frente, serão feitos de forma regular.

Então, é com alegria que dou esta notícia em primeira mão aos companheiros do Aerus, mediante documento que recebi, ainda hoje pela manhã, tanto da Graziella Baggio quanto do escritório Castagna Maia, que vem cuidando dessa situação há muitos e muitos anos.

Peço a V. Exª, Senador Anibal...

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Paim, espero a compreensão do Presidente Anibal Diniz. Quero apenas reafirmar o apoio à causa que V. Exª abraçou há tanto tempo e que diz respeito ao Aerus. Queria também destacar a coragem, eu diria até a obstinação dos aeronautas, dos aeroviários a essa causa, que é legítima e justa. Afinal, o erro foi do Poder Executivo que, à época, não fez a fiscalização devida, e eles contribuíram para o fundo na expectativa de que, indo para a inatividade, receberiam aquilo conforme a lei previa. Se o governo falhou, se o Poder Executivo falhou, agora tem que arcar com as consequências, e a Justiça, provocada, agiu com muita correção. Eu também, como V. Exª, cumprimento o juiz responsável por essa sentença mais do que oportuna. Mais também a essa obstinação dos representantes do Aerus, que usam as redes sociais e não se cansam de permanentemente cobrar esses direitos, que são absolutamente legítimos. Então, V. Exª tem toda razão de esclarecer os fatos, de dizer que essa é uma dívida. Na verdade, quando há uma sentença como essa, não há o que discutir, mas deve-se cumprir a sentença. Qualquer cidadão que estiver na mesma situação vai ter que fazer isso, e a União, como ente, tem que respeitar a decisão da Justiça. Também queria saudá-lo pela referência que fez à questão do fator previdenciário. Também, como V. Exª, aguardo que a Câmara aprove seu projeto, que foi aprovado por unanimidade por esta Casa, e dizer que o entendo. Nas andanças, o tema mais provocado, Senador Paim, o mais provocado, eu até diria o mais recorrente, é a questão das aposentadorias. Não só do fator, mas dos reajustes que não estão de acordo com a necessidade dos aposentados, que vão acabar, ao longo da vida, por receber apenas um salário mínimo, o que é, digamos, injusto para essa categoria que trabalhou tanto tempo. Então, eu queria endossar o pronunciamento de V. Exª, também pelo empenho que tem em relação ao Aerus, que é uma causa, hoje, já com sentença dada pela Justiça. Esperamos que o Governo, agora, não protele mais, até porque está estabelecida a multa que o Poder Executivo terá caso não cumpra essa sentença. Então, cumprimento V. Exª e também, da mesma forma, todos aqueles que não se cansam – embora alguns já tenham morrido, mais de 700 – de reclamar esse direito. Cumprimentos a V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia. Eu quero reafirmar que essa decisão do Juiz Jamil Oliveira cria o conforto legal que nós tanto esperávamos para que os pagamentos fossem feitos.

Vejam bem o que ele fez: pegou uma indenização que a AGU recebeu do Grupo OK e disse que todo o dinheiro dessa indenização deve ir para o Aerus. A partir daí, o Governo, então, tem espaço, agora, para fazer as complementações das parcelas restantes, até porque, se esse pagamento não fosse feito, da indenização do Grupo OK, que foi paga para a AGU, já no mês de novembro ou dezembro os idosos não teriam mais o que receber. Agora, passam a ter o que receber.

Eu estive muitas vezes com o Luís Inácio Adams, o nosso representante maior da AGU, e ele sempre me disse: "Paim, nós precisamos de um conforto legal". O conforto legal, agora, está criado.

Repito, porque é importante neste momento: isso não é dívida do Lula e nem da Dilma; é dos governos que antecederam Lula e Dilma, que não fiscalizaram, o que levou à falência do grupo Aerus.

O Presidente Lula já dizia: "É preciso criar uma decisão na Justiça". A Presidenta Dilma já dizia, por intermédio do seu corpo jurídico, que precisava haver um conforto legal, porque não podia fazer o pagamento sem que houvesse o conforto legal. O conforto legal, enfim, surgiu. Agora, então, caminhamos para um grande entendimento para atender aqueles homens e mulheres que nos esperavam nos aeroportos e mesmo no avião.

Ainda ontem, pela manhã, quando eu vinha para Brasília, o comandante do avião disse: "Paim, meu pai, que ganhava em torno de R$12 mil, está ganhando um salário mínimo. Está depositando todas as esperanças nas últimas decisões que ele entende que a Justiça há de tomar". E agradeceu, naquele momento, a todos aqueles que trabalhavam e que trabalham nesse sentido.

E, nessa linha, quero dar destaque especial ao escritório de advocacia do já falecido Castagna Maia, que faleceu levando essa bandeira, defendendo essa causa. E os seus filhos e colegas de escritório continuaram a defender o tema. Estamos vendo agora, aqui, o resultado positivo.

Mas quero fazer um agradecimento especial à líder sindical Graziella Baggio, que, muitas vezes, foi incompreendida, Senador Anibal. Diziam até que ela havia feito vista grossa, e a Graziella sempre, na Justiça, aqui no Congresso, no Executivo, quantas vezes foi recebida pelo Gilberto Carvalho, pelo Gabas na Previdência, enfim, de porta em porta?

Então, Graziella Baggio, depois do advogado, falecido, Castagna Maia, que foi, junto com você, um dos grandes líderes dessa causa, eu diria que os aposentados e pensionistas do Aerus, lembrando uma citação que já fiz num outro momento...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Os clarins deveriam tocar, e você, Graziella, deveria ser aplaudida, ao som dos clarins e ao toque do tambor, porque você foi uma lutadora, você foi uma guerreira. Tenho certeza de que o Maia, lá de cima, está batendo palmas também para esta minha citação.

E aqueles que não entenderam a luta da Graziella e de todos os militantes do Aerus agora vão ter que se dobrar. Ela estava certa. Que bom dizer que o advogado Maia estava certo, que a Graziella estava certa, assim como os militantes do Aerus, que de aeroporto em aeroporto nos esperavam, quando eu ia a São Paulo – e não só eu, outras pessoas –, naquele evento belíssimo no Rio de Janeiro, em que lá, na tribuna, diziam: "Obrigado, Senador", sabendo que a solução não havia acontecido. Lá, em Minas Gerais, na Assembleia, também. Foram momentos lindos! E, agora, nas campanhas eleitorais, onde passei também, eles eram os primeiros a pedir votos para homens e mulheres que tinham compromisso com os aposentados e, no caso, com o Aerus.

Então, uma grande salva de palmas a você, Graziella, especialmente, e ao Dr. Maia. Ele, lá de cima, está nos acompanhando. E a todos, a todos! E àqueles que faleceram, naturalmente, ficam as nossas orações. Que as famílias recebam o que têm de direito, e outros tantos que continuam caminhando, andando e buscando a solução, que agora se avizinha. Felizmente, ela vai ser definitiva.

Vida longa ao Aerus e aos seus militantes, porque a falência veio, mas o Fundo vai ter que ser revitalizado a partir da indenização, que haverão de receber, porque é justa. Eles poderão ter a indenização decente até os últimos dias das suas vidas.

Que vocês possam viver e envelhecer com dignidade.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paim.

Agora, com a palavra, o Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, em 2010, em Rondônia, fizemos um plebiscito para a emancipação do Distrito de Extrema do Município de Porto Velho. Naquele plebiscito, a aprovação foi de mais de 90%.

Nesta última eleição, agora, dia 7 de outubro, fizemos outro plebiscito, para emancipar o Distrito de Tarilândia do Município de Jaru. A aprovação também foi acima de 90%.

E aí, Sr. Presidente, estamos diante de um impasse. O Tribunal Regional Eleitoral e a Assembleia Legislativa do meu Estado promoveram o plebiscito desses dois distritos, e a população, praticamente por unanimidade, respondeu positivamente, respondeu "sim".

Mas existem algumas dificuldades, o que nos leva a lamentar, porque a criação de Municípios no Brasil hoje é um tema praticamente inviável.

Há, na Constituição Federal, regras que, lamentavelmente, dizem que os critérios para a criação de Município decorrem de lei complementar federal. E apesar das iniciativas tomadas tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal, ainda não foi aprovada essa lei complementar.

Então, enquanto cumprimentamos aqui a iniciativa da Assembleia Legislativa de Rondônia e do Tribunal Regional Eleitoral de promoverem esse plebiscito que é importante para essas duas regiões, temos que lamentar, de outro lado, por percebermos que essa iniciativa esbarra na legislação, na própria Constituição Federal.

Mas o interessante é que a Emenda Constitucional nº 57, de 2008, diz o seguinte:

> *Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.*

Então, temos uma regra constitucional excepcional. Alteramos a Constituição para, num período x, convalidar os Municípios criados no Brasil.

E aí eu pergunto: não teria sido mais fácil votar uma emenda constitucional devolvendo aos Estados a competência para deliberarem sobre a criação dos seus Municípios? Obviamente que esse teria sido o melhor caminho. Mas não. Nós criamos um casuísmo, legislamos para atender uma situação emergencial, provavelmente em face de um ou de outro Município criado no Brasil e que não poderia voltar a Distrito. Então, casuisticamente, fizemos uma emenda constitucional para convalidar aqueles Municípios criados até aquela data.

Enquanto isso, permanece a regra do art. 18, § 4º, da Constituição, que diz que os Municípios, para serem criados, dependem de regras estabelecidas em lei complementar federal.

Não teria sido muito mais razoável voltar aos Estados a competência para legislarem em matéria de sua responsabilidade no que diz respeito à criação dos seus Municípios? Por que nós, o Congresso Nacional, o Senado ou a Câmara dos Deputados, temos que discutir a criação de um Município lá no Estado de Rondônia? Qual a finalidade disso? Qual o objetivo? Qual a razão, a lógica para que aqui no Senado se fixe critério para criar Municípios nos Estados?

Dessa forma, estaríamos respeitando a autonomia do Estado prevista na Constituição. Vivemos uma federação de faz de conta. A Federação é composta pelos Estados e Municípios, com autonomia, mas é uma autonomia que não existe, porque o Estado não tem liberdade, não tem autonomia para criar o seu próprio Município, porque depende de uma regra federal.

É exatamente o que está no art. 18 da Constituição Federal: "§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual...". Isto é, o Estado, a unidade da Federação, é que vai legislar sobre a criação de seus Municípios, mas não pode criar os critérios. Pode criar, legislar sobre o assunto, tem competência para isso, mas não pode criar os critérios. Por quê? Aqui diz: "...dentro do período determinado por lei complementar federal...". Isso significa dizer que, para se criar um Município em qualquer unidade da Federação, terá necessariamente de passar pelo Congresso Nacional uma lei complementar federal para criar os critérios, embora quem os crie sejam os Estados. É uma incoerência absoluta, total.

Com muito prazer, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Tomás Correia, esse tema é relevante. Aliás, amanhã, aqui no Senado – isto vai ser motivo do meu pronunciamento –, haverá uma nova mobilização dos prefeitos do País, depois da eleição, para avaliar a situação dos Municípios, que é preocupante do ponto de vista financeiro. Mas eu queria chamar a atenção para esse aspecto das emancipações e dizer que a criação de novos Municípios é um tema que é muito caro ao Rio Grande do Sul. O Município de Pinto Bandeira, que foi o último Distrito emancipado, desde 2001 – desde 2001, veja só! –, durante dez anos, fez uma demanda judicial junto ao Supremo Tribunal Federal e só agora pode desfrutar da condição de Município. Pinto Bandeira, emancipado de Bento Gonçalves, com a eleição do Prefeito João Pizzio, na eleição do dia 7, de domingo, agora tem a situação tranquilizada pela

confirmação do Supremo Tribunal Federal da emancipação e da criação do novo Município. Mas é preciso que haja segurança jurídica para esse aspecto, que envolve não apenas a questão administrativa, mas também questões políticas relevantes e também o próprio desenvolvimento do País. Então, imagino que a Casa da República, o Senado Federal, precisa se debruçar sobre o tema, conforme recomenda, com muita propriedade, V. Exª, ressaltando as incoerências que há entre a lei federal e a lei estadual nessa matéria. Parabéns, Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senadora Ana Amélia, que traz, sem dúvida nenhuma, uma grande contribuição para o meu modesto pronunciamento.

Mas a situação que demonstro aqui é que a Emenda Constitucional nº 57, de 2008, convalida a criação dos Municípios – portanto, o assunto a que V. Exª se referiu está convalidado –, mas tem que se recorrer à Justiça para o Supremo decidir.

Isso, como V. Exª bem destaca, vem causando uma total instabilidade jurídica. O art. 57 da Constituição foi para acomodar os 68 Municípios criados até então. Será que daqui a alguns dias teremos que fazer outra emenda constitucional para acomodar os outros Municípios que serão criados? Essa é que é a grande situação. Esse que é o grande problema.

O Município de Extrema, no Estado de Rondônia, tem mais de 15 mil eleitores. O Senador Anibal Diniz, que é da região, conhece bem o nosso querido Município de Extrema, que foi até objeto de uma polêmica com o meu querido Estado do Acre.

E é um Distrito que tem 34.000km^2; maior, portanto, que o Estado de Sergipe e de Alagoas. E mais, além de ter uma enorme população, três Distritos se agregam a sua volta. O Distrito de Extrema fica a 350 quilômetros de Porto Velho, bem distante e isolado, portanto. E a assistência que Porto Velho dá ao Distrito de Extrema é precária em face das dificuldades até mesmo de locomoção.

Pois bem, o Distrito de Extrema fez um plebiscito que foi aprovado por mais de 90% da sua população e da população de Porto Velho, que responderam "sim". Hoje, no entanto, não pode ser transformado em Município porque esbarra na norma estabelecida no art. 18, § 4º, da Constituição Federal.

O Distrito de Tarilândia também está a mais de 80 quilômetros de distância do Município de Jaru. No dia 7, foi feito um plebiscito naquele Distrito e no Município de Governador Jorge Teixeira. Noventa e quatro por cento da população disse "sim". Mas agora está dependendo da aprovação, pelo Congresso Nacional, da lei que estabelece critérios para a criação de Municípios.

De sorte que estamos fazendo plebiscitos em diversos Distritos e Municípios, mas a sua criação depende do Congresso Nacional. E depende também da Presidente da República, que pode vetar ou não o projeto de lei que esta Casa vote.

Então, temos que lamentar esse quadro. A Federação tem autonomia, e essa autonomia, hoje, está sendo totalmente desconsiderada por essa norma constitucional.

Por que o Estado, para criar o seu Município, depende de um critério que a União vai fixar? Quem sabe é o Estado, pois é no Estado que está o Município, são os deputados estaduais, os vereadores, os prefeitos, o governador, é a classe política do Estado que sabe das condições, dos meios, enfim, da necessidade de se criar ou não um Município. Mas aí os tecnocratas do Governo geralmente dizem que criar Município representa aumento de despesa.

Ora, hoje somos a sexta economia mundial. O Brasil está se desenvolvendo. Então, é necessário que haja efetivamente uma política de redivisão territorial para que possamos melhorar, descentralizando, a Administração Pública. Não podemos permitir que um Distrito que fica a uma distância de 354 quilômetros da capital permaneça Distrito, ainda que já tenha em torno de 15 mil habitantes.

De sorte, Sr. Presidente, que eu queria mais uma vez trazer esta preocupação, trazer este debate, trazer esta discussão, porque é inadmissível que o Senado e a Câmara dos Deputados não se movimentem para aprovar os inúmeros projetos de lei que já estão nas Casas, tanto aqui como na Câmara dos Deputados. Há, inclusive, projeto de lei que já foi aprovado pelo Senado e que está na Câmara aguardando decisão daquela Casa.

No Distrito de Tarilândia, do Município de Jaru – estive lá recentemente, durante a campanha eleitoral –, pude ver o desejo daquela população, a ansiedade daquele povo no sentido de vê-lo transformado imediatamente em Município. No entanto, estão amarrados por uma norma que não permite a criação de Municípios a não ser após a aprovação da bendita lei complementar federal. Então, estamos levando ao povo informações de que podem fazer o plebiscito, mas que não há garantia de que essa decisão se concretizará de forma efetiva. Com isso, termina ficando cada vez mais desacreditada a força política que leva a informação de que vai ser feito um plebiscito, leva a informação de que a Assembleia aprovou, leva a informação de que o Tribunal Regional Eleitoral também mandou fazer o plebiscito. Realiza-se o plebiscito, e, depois, não pode ser convalidado o Município em face da dificuldade,

como já disse, em relação à tal lei complementar federal, que nunca é aprovada pelo Senado ou pela Câmara.

Faço um apelo às bancadas, inclusive às maiores bancadas, para que vejam essa questão como prioritária. Precisamos redividir nosso País, nossos Estados, nossos Municípios, redefinir a nossa geografia, facilitando a criação dos Municípios. Sabemos que a administração de um Distrito depende em tudo da sede do Município, tornando-o praticamente inviável pela falta de autonomia.

Eu disse, da outra vez, e repito: prefiro um Município pequeno a um Distrito grande, exatamente porque com o Município haverá autonomia administrativa e autonomia financeira, assim como condições de participar do bolo tributário, que é concentrado na União. Dessa forma, esses pequenos Municípios terão oportunidade de crescer e de desenvolver.

No Estado de Rondônia, dos 52 Municípios existentes, 10 ou 11 foram criados há pouco tempo, antes dessa norma. E todos os Municípios criados estão hoje muito mais desenvolvidos do que se fossem Distritos, exatamente por terem uma administração independente, autônoma e com condições de descentralizar seus atos.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero mais uma vez fazer aqui este apelo e dizer que, no Brasil, não podemos mais conviver com essa situação. Precisamos devolver aos Estados a competência para que legislem. Que não só sejam criados os Municípios, mas que também os critérios sejam criados pelos Estados a fim de que haja condições de desprender, desamarrar, tirar as amarras da criação dos Municípios.

Existem alguns dados com relação a esse tema. De 2001 a 2010, surgiram apenas 58 Municípios no Brasil, em face da promulgação dessa Emenda à Constituição nº 57, a que me referi há pouco. No período de 1950 a 1960, Sr. Presidente, houve um acréscimo de Municípios no Brasil de 32 %; e na década de 60 a 70, mais 30%.

Então, hoje, no Brasil, está fechada a criação de Municípios, está barrada pela emenda constitucional a que me referi há pouco, e os Estados não podem, de forma alguma, criar Municípios, em face dessa norma constitucional a que me referi, que é a exigência da lei complementar para fixar critérios para a criação de Municípios.

Agradeço a V. Exª. E deixo aqui, mais uma vez, minha palavra. Espero voltar a este tema, porque o considero da maior relevância para o nosso Estado e para o nosso País.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Tomás Correia.

E, agora, com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei um rápido pronunciamento apenas para registrar a posição do nosso Partido, o PSDB, diante da notícia de que teria ocorrido um acordo para o encerramento da CPMI do Cachoeira.

Nós estamos agora reunidos na sala das comissões para reiniciar os trabalhos dessa CPMI. Não há procedência na informação de que acordo tenha existido. Não há, pelo menos com a participação da oposição. A oposição não foi ouvida e, portanto, não pode ter participado ou convalidado qualquer ideia de acordo. O que nós queremos é a prorrogação dos trabalhos da CPMI. É inevitável a prorrogação Há um volume imenso de trabalho à frente para que essa CPMI possa cumprir o seu dever. Na verdade, a Polícia Federal e o Ministério Público, com competência, aprofundaram investigações relativamente ao âmbito do Estado de Goiás. E essa CPMI tem muito trabalho para investigar, o desvio de dinheiro público através da empresa Delta, com a participação de inúmeras empresas fantasmas.

Quebramos o sigilo bancário de seis empresas localizadas no Estado de Goiás; para mais 12 empresas os requerimentos estão protocolados e devem ser votados na próxima reunião administrativa; e apresentamos, na semana passada, mais 17 requerimentos, uma vez que o Coaf mostra movimentação financeira atípica, envolvendo mais 17 empresas com conexões com a empresa Delta, que é a matriz de todo esse esquema de corrupção supostamente comandado por Carlinhos Cachoeira.

Esta conexão de Carlos Cachoeira com Fernando Cavendish, o esquema de corrupção de Cachoeira com a empresa Delta, é a razão da existência dessa CPI, e não avançamos neste campo. Portanto, encerrar agora a CPI seria uma decepção, seria descumprir a missão. Temos que investigar, para responsabilizar aqueles que participaram desse esquema sofisticado de superfaturamento de obras, de licitações orientadas, de pagamento de propina para o exercício do tráfico de influência, obviamente promovendo o desvio de recursos públicos, através de aditivos que extrapolam os limites permitidos pela legislação e até mesmo de contratos celebrados sem a necessária licitação pública.

Os valores são excepcionais, há um desvio monumental de recursos públicos, e não podemos fugir à responsabilidade da investigação completa, para que possamos informar o Ministério Público, oferecer um farto material de prova, para que os procedimentos

sejam adotados, a fim de que ocorra responsabilização civil e criminal.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso objetivo na tribuna, nesta tarde, é tão somente informar ao País que o PSDB não concordará com nenhuma proposta de acordo que tenha por objetivo encerrar os trabalhos desta CPI. Ao contrário, nós desejamos a sua prorrogação e vamos assinar já requerimento propondo a prorrogação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Agora, com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Anibal Diniz, Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, servidores desta Casa, em primeiro lugar, eu queria aproveitar esta oportunidade para cumprimentar todos os Prefeitos que foram eleitos no 1º turno das eleições municipais, a começar, claro, pelo Prefeito da minha capital, Porto Alegre, José Fortunati, escolhido pelos gaúchos, com 65,22% dos votos válidos, para seguir por mais quatro anos na administração de Porto Alegre.

A única cidade gaúcha onde haverá 2º turno é Pelotas. Os candidatos mais votados, Eduardo Leite, do PSDB, e Fernando Marroni, do PT, já estão em busca dos votos dos eleitores pelotenses. E lá penso estar, mais uma vez, para dar apoio ao candidato Eduardo Leite.

Registro também, Sr. Presidente, a importância que o meu Partido, o PP, teve nessas eleições, especialmente no meu Estado. Em cidades muito importantes, que constituem a rota turística da serra, conhecida e amada no Brasil inteiro, integrada por Gramado e seu Natal Luz, Canela e sua bonita Catedral e cascatas, Nova Petrópolis e Bento Gonçalves, o Partido Progressista saiu vitorioso.

Nosso PP também ganhou as Prefeituras de Sapiranga, Igrejinha, Santa Rosa, Santo Angelo, Santa Cruz do Sul, Marau, Guaporé, Camaquã, Caçapava do Sul, São Luiz Gonzaga, Frederico Westphalen e Santiago, além de outros municípios que têm peso na economia gaúcha.

O PP gaúcho tem hoje, no Rio Grande do Sul, o maior número de Prefeituras do Rio Grande do Sul. São 136, graças ao processo democrático nos municípios, que, na minha opinião, é o mais importante. Também detemos uma liderança expressiva nas Câmaras de Vereadores.

O PP, Senador Tomás Correia, tem um quarto dos vereadores eleitos no domingo, ou seja, 25 % de todos os vereadores são do meu partido. O PP nacional já ficou no comando, com a eleição em primeiro turno, do Prefeito de Palmas, no Tocantins, Carlos Amastha, eleito no primeiro turno. E também, agora, neste segundo turno, na capital do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, o nosso candidato, Alcides Bernal, disputa com Edson Giroto o segundo turno dessa prefeitura, também, muito importante – imagino, claro, com grandes chances de vitória.

Eu queria, também, agradecer ao nosso Líder, Francisco Dornelles, pelo apoio que vem dando a essas candidaturas, não só no Rio Grande do Sul, mas também em vários Estados, como foi o caso do Mato Grosso do Sul e de Tocantins. Essa liderança forte do nosso Francisco Dornelles, nosso Senador, tem dado e consolidado a imagem e o prestígio do Partido.

A eleição para prefeito, como tenho repetido aqui, é a que define a base do que os cientistas políticos definem ou chamam de pirâmide política, pois é a que mais se aproxima do cotidiano do cidadão. É importante lembrar que, em apenas nove, das vinte e seis capitais, os prefeitos foram eleitos para administrar as grandes cidades, a partir de 2013 – em nove, das vinte e seis. Até o próximo dia 28, quando haverá o segundo turno, os eleitores de 17 capitais ainda terão uma nova oportunidade para essas escolhas. Será mais uma chance para optar pelo candidato mais preparado, para atender às demandas dos moradores dessas capitais.

Em resumo, esse mapa político, que ainda se desenha, já mostra avanços muito importantes. Após percorrer, nos últimos meses, quase 150 Municípios gaúchos e também de outros Estados, como Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, percebi o quanto a eleição foi democrática, foi tranquila e ampliou o aspecto da liberdade. Foi a primeira eleição sob a Lei da Ficha Limpa em vigor, uma proposta de iniciativa popular, da própria sociedade brasileira, que pretende, assim, estimular uma eleição de políticos ficha-limpa, com históricos limpos, focados na ética e no respeito ao cidadão, ao eleitor.

O jornal *The Washington Post*, um dos mais influentes e importantes dos Estados Unidos – poderíamos dizer o país que é a Meca ou que tem a democracia mais madura e sólida do planeta – batizou a Lei brasileira da Ficha Limpa de "regras de boa governança" e deu destaque às dificuldades que os candidatos brasileiros condenados por crimes têm, de agora em diante, para disputar as eleições. O jornal norte-americano *The Washington Post* qualificou ainda este momento do Brasil como uma etapa de mudança radical de cultura em relação ao banimento dos aspectos relacionados à corrupção.

Portanto, a lição mais importante que aprendemos nessa primeira etapa eleitoral foi o amadurecimento da democracia brasileira, e esse é um dado

muito relevante. Os dados e os números mostram que a sociedade mudou e que os políticos também estão sendo obrigados a mudar para atender ás demandas da nossa sociedade cada vez mais exigente, cada vez mais vigilante. Quanto mais vigilante for a sociedade sobre esta Casa, sobre a Câmara, sobre os Legislativos estaduais e municipais e também os Executivos, melhor será a democracia e melhor será a qualidade dos gestores e dos políticos. No último domingo, mais de 500 mil urnas em todo o País foram utilizadas, sendo 35 mil de novos equipamentos para atender mais de 140,5 milhões de eleitores espalhados por todo o território brasileiro, também no exterior, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral.

Outros dados importantes da Justiça Eleitoral: a maioria dos eleitores que foram às urnas no último fim de semana têm entre 25 e 34 anos. Esse universo é formado por mulheres, Senador Tomás Correia, ou seja, mais de 52% dos que votaram são jovens e mulheres. Isso se refletiu, também, no número de Prefeitas eleitas, que aumentou. As candidatas alcançaram posto em 663 cidades, um aumento de 31,5% em todo o País em relação às eleições de 2008.

Um avanço que eu gostaria, também, de registrar: a Justiça Eleitoral, nestas eleições, foi comandada competente e diligentemente por uma preparada Magistrada Ministra do Supremo Tribunal Federal, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Carmem Lúcia, que comandou as eleições. Então, é importante também salientar esse detalhe que confirma aí a posição das mulheres como maioria no Colégio Eleitoral.

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Tomás Correia.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senadora Ana Amélia, eu queria cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz. Destaco também a Ministra Presidente do TSE, Ministra Cármen Lúcia, quando, agora, no voto que dava no caso do mensalão, já conhecido de todo o Brasil, fazia um alerta para a sociedade, sobretudo para a juventude. Disse a Ministra que aquele julgamento não representava o conjunto dos políticos brasileiros. Pelo contrário, ali se tratava da minoria. E que existe muito político sério, muito político responsável, muito político de maior credibilidade, como é o caso de V. Exª, que é uma pessoa por quem temos, em Rondônia, uma grande admiração, desde o tempo em que V. Exª era jornalista. E, hoje, Senadora, V. Exª é muito conhecida em nosso Estado. A Ministra Cármen Lúcia dizia que a juventude não se desesperançasse, que aquilo não representava uma generalização na política. E eu quero dizer a V. Exª um detalhe a par disso. Lá em Jaru, Município onde moro, o juiz eleitoral não colocou transporte eleitoral. Eu até fiquei preocupado. Fui conversar com ele, e ele disse: "Não, Senador, não se preocupe, que o povo vem votar." E, para minha surpresa, a abstenção deste ano foi menor que a do ano passado. Todo mundo veio votar, foi uma eleição tranquila. Então, a sociedade, hoje, está muito mais consciente do voto, da sua responsabilidade, do seu dever. Eu queria fazer este registro, de que lá, no meu Estado, no Município de Jaru, não houve transporte eleitoral, e o eleitor, mesmo assim, sobretudo a juventude, participou em massa. O índice de abstenção foi, este ano, menor do que no ano passado. É a demonstração da conscientização, da responsabilidade e do desejo de participar do processo eleitoral. Portanto, queria, neste momento, saudar V. Exª e agradecer pelo aparte que me concede.

A SRª. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço muito, Senador Tomás Correia. De fato, fico feliz com esse aparte, pela informação acerca da forma como a Ministra Cármen Lúcia fez a distinção, separando o joio do trigo. É muito importante, porque, generalizando, sempre se cometem injustiças. E, de fato, estamos aqui com a responsabilidade, conferida pelo nosso mandato, para corresponder à população, que também quer isso.

E, quanto à participação dos jovens, Senador, eu fiquei muito feliz, porque no meu Estado, no Município de David Canabarro e no Município de Giruá, jovens de 18 anos foram eleitos vereadores, do meu partido. Isso é uma coisa muito feliz, de minha parte, porque fiz um chamamento para a filiação partidária, para a participação na política.

Um dado mais importante: uma jovem se correspondia comigo pelo Twitter, e eu respondia, mas não a conhecia. Pelo Twitter, fomos trocando opiniões. Eu percebi nela um gosto e um prazer pela política. Aí, lá pelas tantas, no Twitter, perguntei: "Você não tem interesse em se filiar a um partido político? Está filiada a um partido político?" Ela me disse: "Não, não sou filiada." Disse-lhe: "Então, eu a convido, e, quando passar por aí, quero ter o prazer de abonar sua filiação." Ela é do Município de Saldanha Marinho, perto de Passo Fundo. Essa moça, jovem, pouco mais de 20 anos, estudante de matemática, na Universidade de Passo Fundo, se filiou ao Partido, se candidatou e foi a mais votada Vereadora em Saldanha Marinho, Ângela Fachinello.

Então, eu lhe agradeço pelo aparte, porque me ensejou falar sobre isso. É isso que esperamos dessa juventude: uma estudante – aliás, já formada recentemente – do curso de Matemática da Universidade de Passo Fundo, que é muito importante.

Com prazer, concedo novamente o aparte.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Quero pedir desculpas por interrompê-la mais uma vez. Mas

quero registrar que, em meu Estado, Rondônia, nós temos uma candidata a Vereadora pelo PMDB que, ao solicitar seu registro de candidatura, ainda não tinha completado 18 anos. É uma mulher também. Uma moça.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Que bom!

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Então, quero só fazer esse registro para dizer que a juventude está participando com muita eficiência na política nacional.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Que bom! Essa é uma informação alentadora, Senador Tomás Correia.

Penso – o senhor, como advogado, conhece muito a legislação e há pouco usou esta tribuna para falar da questão da emancipação dos distritos para se transformarem em municípios – que a legislação eleitoral deve ser alterada, é nós temos o compromisso de alterá-la. Não é possível que, terminada a eleição, existam pendências, que fique *sub judice* o resultado da eleição. Não é possível isso! Nós temos de encontrar um caminho de facilitação, seja no Código Eleitoral, na Justiça Eleitoral, para que o procedimento, o julgamento das denúncias e dos recursos sejam feitos antes do pleito. Não pode ficar na pendência, na corda bamba um candidato, não sabendo se pode ou não pode ser candidato e se, no dia da eleição, será, digamos, condenado a não poder ser candidato por conta da ficha limpa, da lei.

Então, é preciso que a Justiça Eleitoral tenha as condições técnicas de julgamento desses processos antes da realização do pleito para evitar exatamente essa dúvida que paira em cidades importantes como é o caso da cidade de Novo Hamburgo. E aí vamos trabalhar, esperando que tenhamos esse desafio de tornar célere esse julgamento. Estou recebendo já algumas sugestões para as quais pretendo pedir apoio aos colegas.

Esse é o cenário que vai ajudar – o cenário das eleições, surgido das urnas – as eleições de 2014, quando iremos escolher governadores, deputados e Presidente da República. Trata-se, portanto, de um importante passo para o amadurecimento da nossa democracia, e estamos vendo, agora, esse amadurecimento também por essas decisões do Supremo Tribunal Federal.

Porém, apesar desses avanços, essas eleições trazem uma preocupação sobre a situação das contas de milhares de prefeituras. Muitos municípios, infelizmente, continuam com sérios problemas financeiros.

Amanhã, prefeitos dos quatro cantos do País estarão em Brasília para debater essa questão no Senado Federal, no auditório Petrônio Portella, sob o comando e a liderança da Confederação Nacional dos Municípios.

Os prefeitos estão preocupados, com razão, com os níveis de endividamento das prefeituras, além do permitido.

Por causa da importante e necessária Lei de Responsabilidade Fiscal, muitos prefeitos podem ser punidos até indevidamente ou injustamente. O mais grave é que parte desse problema dos municípios envolve o Governo Federal, porque ele aumentou, deu um reajuste, ao salário mínimo – necessário para os trabalhadores, mas que afogou a dificuldade financeira dos municípios – e criou o necessário e justo piso nacional dos professores, obrigando os municípios a mais um aumento de despesa, associado ao aumento do salário mínimo.

Ainda mais, num cenário complicado como esse, com aumento de despesas, o Governo tirou receita quando desonerou algumas áreas do IPI, que é um imposto importante na formação do Fundo de Participação dos Municípios.

Já usei esta tribuna para chamar a atenção para esse grave problema. O fato é tão sério que precisa de novo alerta: muitas cidades pequenas, que são maioria no País, já estão com os caixas vazios e comprometidos com despesas para o pagamento de funcionários ou administração das próprias prefeituras. Aproximadamente R$9 bilhões não chegarão aos cofres das prefeituras, segundo estimativa da Confederação Nacional dos Municípios.

Só dos repasses do FPM, que é a principal fonte de receita, gerida pelo Governo Federal, serão R$6,9 bilhões a menos a serem distribuídos às prefeituras.

Vale lembrar que muitos municípios dependem unicamente dos recursos desse fundo, do FMP, e em todo o País 4,3 mil municípios são atingidos duramente quando esse recurso não chega.

Municípios pequenos, com até 5 mil habitantes – e no meu Estado, o Rio Grande do Sul, existem centenas deles –, correm o risco de não concluir obras em andamento e atrasarão o pagamento dos seus funcionários.

As cidades pequenas têm no agronegócio a principal atividade económica. Mas, nesse caso, a arrecadação dos impostos é transferida para o Estado e para a União. Por causa do nosso sistema tributário, parte do que é arrecadado nos Mmunicípios não volta para os Municípios, o que não deixa de ser uma injustiça nessa nossa relação federativa

Por essa questão, o Governo Federal precisa dar atenção a essa tema, especialmente agora em um momento de transição de governos nas prefeituras municipais.

Esse recurso do FPM é extremamente relevante para a saúde financeira e fiscal de todas as prefeituras. Mas sabemos que, se esse dinheiro não chega aos Municípios, como tem ocorrido, mesmo os prefeitos responsáveis e competentes acabam se prejudicando, pois não há quem consiga administrar uma cidade sem receita.

A área da educação é uma das que mais têm sofrido com essa distorção, pois a diminuição dos repasses do FPM e a queda de arrecadação afetam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o famoso Fundeb.

A perda prevista, de acordo com dados da Confederação Nacional dos Municípios, é de R$17 bilhões, considerando apenas a contribuição dos Estados e Municípios.

O resultado disso tudo: baixo investimento na qualidade do ensino da população dos pequenos Municípios. Ou seja, a função do Fundeb, criado para financiar todas as etapas da educação básica e para programas de educação de jovens e adultos, fica prejudicada.

O problema é tão grave, Srªs e Srs. Senadores, que os Municípios já prevêem um rombo de R$25,3 bilhões nas contas deste ano, assim que o segundo turno das eleições municipais for concluído.

Para piorar a situação: as prefeituras não estão podendo contar com os recursos dos "restos a pagar".

Um levantamento da Confederação Nacional dos Municípios mostra que mais de R$18 bilhões que deveriam ter sido repassados para as prefeituras, pelo Governo Federal, em anos anteriores, ainda não chegaram aos caixas dos Municípios, apesar de terem direito a esse recurso.

Por isso, entendo a preocupação das prefeituras. Muitos prefeitos, tendo-se esforçado para cumprir as regras fiscais e mesmo cumprindo a cartilha da boa gestão, correm o risco de ser penalizados porque estarão, em tese, "fora da lei", quando 2013 chegar. Isso atinge também as empresas que têm projetos em andamento com essas prefeituras, como obras, porque o recurso não chega, e algumas empresas ficam sem receber e até entram em falência.

Quero saudar as crianças das escolas que estão visitando o Plenário do Senado Federal e seus professores todos. Parabéns a vocês! Continuem estudando e se informando. A democracia precisa de todos vocês aqui.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, queridos visitantes, insisto em chamar atenção para esse assunto de extrema importância, sobretudo agora em um momento de transição dos governos municipais.

Não tenho dúvidas de que a Lei de Responsabilidade Fiscal é um grande avanço para a Administração Pública brasileira. Os ganhos para a Administração, com esse método eficiente, só aumentam a austeridade do Estado brasileiro e da sua governança responsável. Mas não podemos trabalhar somente com a emergência. Como tenho dito e repetido, é preciso ser tático, mas também estratégico. E nas "aulas de estratégias" o Brasil ainda está falhando e comendo erros graves. O nosso sistema tributário é complexo, nós todos sabemos, e as reformas necessárias não vêm porque o contexto, às vezes, não permite consensos ou acordos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Estou terminando, Sr. Presidente.

Mas o Governo Federal, as prefeituras e os Estados precisam chegar a um denominador comum, especialmente quanto aos repasses dos recursos para as prefeituras. Sem ajustes nas contas e sem revisão de prioridades, fica difícil administrar uma cidade de forma sustentável.

Os avanços tecnológicos nessas eleições e o amadurecimento da nossa democracia precisam servir de estímulo para o Governo Federal tomar decisões diferentes, também mais maduras. Acertaremos se conseguirmos o equilíbrio saudável entre União, Estados e Municípios.

Esta Federação está hoje muito fragilizada.

Obrigada, Srªs e Srs. Senadores. Bem-vindos os nossos jovens visitantes ao Senado Federal. Um grande abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, que recebe os aplausos dos alunos presentes.

Senadora Ana Amélia, se possível, gostaria que V. Exª assumisse a Presidência, porque sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu tenho o prazer de convidar o Senador Anibal Diniz para o uso da palavra como orador inscrito.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

Senador Anibal Diniz, nosso Vice-Presidente da Casa, eu queria também saudar as lideranças do Conselho Federal de Arquitetura, Engenharia e Agronomia, que estão aqui presentes, em visita ao Senado Federal. Obrigada.

Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Srª Presidenta, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, mais uma vez, a realidade contraria as previsões daqueles que, quase sempre movidos por interesses próprios mais do que pela força dos fatos, não se cansaram de vaticinar resultados desastrosos para o Partido dos Trabalhadores nas eleições que aconteceram no último domingo.

Os analistas e colunistas da imprensa brasileira eram quase unânimes nas previsões pouco otimistas sobre os candidatos do PT. Os institutos de pesquisas serviram de referência a essas previsões, e os recentes fatos políticos, com o julgamento do Supremo Tribunal Federal, serviram para que os apregoadores de resultados prévios insistissem na tese da exaustão do PT, que amargaria derrotas capazes de nos relegar a um papel secundário na política em todo o País.

Com o competente sistema de votação e apuração implantado pela Justiça Eleitoral brasileira – vale ressaltar que é um dos mais avançados do mundo; acho que é o mais avançado do mundo –, não demorou para que a verdade das urnas mostrasse mais uma vez um quadro totalmente contrário ao previsto e alardeado pelos pessimistas de plantão. O PT não só venceu, como aumentou em 14% o número de Municípios que irá governar a partir de janeiro do próximo ano. Hoje, temos 550 prefeituras, e, sem incluir os resultados do segundo turno, 625 cidades experimentarão o jeito petista de governar.

Dos 115,8 milhões de votos computados em todo o Brasil nessas eleições, os candidatos do Partido dos Trabalhadores receberam nada menos do que 17,3 milhões de votos, o maior número obtido dentre todos os partidos que participaram do pleito – quase 15% da totalidade. O PSDB, nosso principal adversário no plano nacional, teve 13,9 milhões de votos, ou seja, 3,4 milhões de votos a menos que os obtidos pelos candidatos do Partido dos Trabalhadores.

Das 22 cidades em que candidatos do PT disputarão o segundo turno, em seis a disputa será contra candidatos do PSDB.

Vale ressaltar que o Partido dos Trabalhadores elegeu, entre as cidades com número de eleitores superior a 200 mil – são 83 cidades brasileiras com número de eleitores superior a 200 mil –, oito em primeiro turno; o PSDB elegeu seis. E disputaremos o segundo turno em outras seis cidades. O crescimento do PT se tornará certamente maior e mais significativo com o resultado do segundo turno, que acontece no dia 28.

No Brasil, há 83 Municípios com mais de 200 mil eleitores. Eles representam apenas 1,5% dos Municípios brasileiros, mas têm 36,5% do eleitorado. Nesse grupo, o PT já conquistou oito prefeituras no primeiro turno e vai disputar outras 22, com grande chance de vitória e com a possibilidade de ampliar significativamente o número de prefeituras a serem administradas pelo PT e também o número de eleitores, incluindo aí a cidade de São Paulo, que é a maior do País e da América Latina e a quarta maior do mundo, onde o PT disputará também com o PSDB a eleição no segundo turno.

O PT tem, portanto, a possibilidade, se lograr sucesso em todas as cidades em que disputará o segundo turno, de chegar a 30 prefeituras de grande porte. Trinta das 83 cidades contam diretamente com disputa do PT, sendo que, em oito delas, o PT já venceu no primeiro turno, e teremos disputa em 22 cidades no segundo turno. Essa é uma demonstração inequívoca da força do Partido dos Trabalhadores e, principalmente, de sua inserção e aprovação em todas as regiões do País. Essa força será mais bem dimensionada quando somados os vice-prefeitos eleitos em composição com outros partidos da base aliada e o número estrondoso de vereadores eleitos para as câmaras municipais dos menores aos maiores Municípios do País.

Por ser a maior cidade brasileira e berço do Partido dos Trabalhadores, São Paulo tornou-se, nestas eleições, um caso paradigmático. A reviravolta nos índices de intenção de voto, registrada na fase final da campanha, não tem similar na história eleitoral da cidade. Mas, para os que, como nós, conhecem e acreditam na força do nosso Partido e, sobretudo, de sua militância aguerrida, não houve surpresa, e, mais uma vez, prevaleceu um cenário que tem base na realidade paulistana confirmada em todas as últimas eleições. O PT sempre teve em São Paulo a preferência de cerca de 30% dos eleitores, e não havia motivo real para que esse patamar não fosse alcançado mais uma vez.

O candidato que liderava as pesquisas e que os analistas de plantão já alardeavam como inevitável na disputa do segundo turno, acabou fora do segundo turno. O PT, com a força do Partido e de sua militância e com propostas bem recebidas pelo eleitorado, assumiu seu lugar de direito e vai disputar o segundo turno, com o objetivo de vencer José Serra, com o nosso candidato Fernando Haddad, e assim voltar à administração da maior cidade brasileira.

Aqui, mais uma vez, vale fazer um cumprimento especial ao ex-Presidente Lula, que conduziu, de maneira acertada, o processo de escolha do ex-Ministro Fernando Haddad como candidato à prefeitura paulistana. Lula, em perfeita sintonia com a Presidenta Dilma Rousseff, apostou em algo novo e provou que

os eleitores realmente estão sedentos por novidade na política.

Fernando Haddad teve um desempenho excepcional: driblou todos os prognósticos da reta final da campanha e passou para o segundo turno tecnicamente empatado com o candidato José Serra.

Vale ressaltar que, em São Paulo, de maneira surpreendente, não houve debate entre os candidatos nesse primeiro turno das eleições. E tudo isso foi um esforço no sentido de evitar que houvesse o confronto Haddad/Serra em primeiro turno, o que, inevitavelmente, acontecerá agora, no segundo turno. Embora tenham apostado que a ausência de debate impediria Haddad de chegar ao segundo turno, não conseguiram esse resultado, porque a força da militância e o prestígio do ex-Presidente Lula e da nossa Presidenta Dilma, com posições claras a respeito do que pode acontecer na maior cidade do Brasil, fizeram com que o candidato Fernando Haddad, a novidade na política, chegasse ao segundo turno na cidade de São Paulo.

O mesmo aconteceu – eu queria fazer esta relação – em Rio Branco, capital do meu Estado. No Acre, o PT é uma força significativa. Governamos o Estado há quase 14 anos: oito anos com Jorge Viana; quatro anos com Binho Marques; e, agora, há quase dois anos, com o Governador Tião Viana. Administramos a capital há quase oito anos. Nosso Prefeito Raimundo Angelim foi homenageado há poucos dias por ser o número um em termos de avaliação no plano nacional. Ele teve a melhor avaliação juntamente com o Prefeito de Campo Grande, o que nos orgulha muito.

Nessas eleições, o nosso candidato, Marcus Alexandre, percorreu uma trajetória muito parecida com a de Fernando Haddad, em São Paulo. No início, ele mal aparecia nas pesquisas, sendo alvo de ataques de todo tipo, os quais, no fundo, tinham a intenção de desqualificar os governos petistas e também de fazer com que o nosso candidato não tivesse viabilidade. Os que apostaram nisso fracassaram, confrontados com o nosso jeito de governar e com o jeito ousado e criativo de fazer campanha. Isso acabou fazendo com que nosso candidato chegasse em primeiro lugar na disputa na capital e passasse para o segundo turno com mais de 48% dos votos, contra 43,7% do candidato do PSDB.

Isso, para nós, é motivo de muito orgulho. Assim como o ex-Presidente Lula apostou no novo na maior cidade do Brasil, nós, no Acre, também apostamos no novo. Optamos por um engenheiro civil de 35 anos, que nunca havia disputado eleição no Estado do Acre, onde há várias lideranças formadas, com vários parlamentares que já têm dois ou três mandados conquistados e que pleiteavam, inclusive, a possibilidade de serem candidatos a Prefeito de Rio Branco. A despeito disso, ainda assim, optamos por um jovem que nunca havia disputado uma eleição.

Assim que começou a campanha, o candidato adversário dizia que ia dar uma surra de votos no PT e no candidato do PT. No entanto, para surpresa de todos – para nós, não foi surpresa, porque conhecíamos bem o potencial de Marcus Alexandre –, ele acabou chegando em primeiro lugar, com 48% dos votos. Com um pouquinho mais de esforço, ele teria vencido no primeiro turno.

Os eleitores são sempre sábios. Se eles levaram essa eleição para o segundo turno, nós entendemos que isso foi bom para a democracia e para a sociedade, porque assim se aprofunda o debate, as diferenças são mais bem clareadas. Estamos com muita esperança de haver um segundo turno bem-sucedido, com uma campanha aberta, democrática, transparente, com muita participação da militância, que, aliás, deu um bonito espetáculo. A nossa militância, em todo o Acre e, particularmente, em Rio Branco, fez uma festa digna de registro. No dia em que o nosso Presidente Rui Falcão esteve em Rio Branco para acompanhar as eleições, ele participou de uma caminhada e chegou a declarar que não havia participado de atividade tão bonita, tão alegre, tão criativa quanto a caminhada realizada em Rio Branco. E o mesmo aconteceu em vários Municípios.

Por isso, temos de fazer um cumprimento especial a vários candidatos que tiveram um desempenho excepcional em nosso Estado do Acre. Vale ressaltar que o Partido dos Trabalhadores, no Acre e no plano nacional, foi o mais votado. Se, no plano nacional, nós tivemos 17,3 milhões de votos, com 3,4 milhões a mais do que o PSDB na soma de seus candidatos em todas as cidades brasileiras, no Acre nós tivemos um número maior de votos: nós tivemos 137 mil votos contra 118 mil votos do PSDB. Na soma geral dos Municípios, nós tivemos mais votos do que o PSDB.

Houve eleições no interior em que perdemos por pouco. Perdemos algumas prefeituras que administrávamos, como Brasiléia e Xapuri, que eram prefeituras muito significativas para nós, para a nossa história, mas, em compensação, reconquistamos prefeituras que não estavam sob nosso domínio, como Feijó e Tarauacá, que são outras duas prefeituras muito importantes.

No cômputo geral, o quadro é muito equilibrado hoje no Estado do Acre. A decisão virá fundamentalmente com o resultado do segundo turno na capital, Rio Branco, que tem 48% da população e, consequentemente, do eleitorado do Estado do Acre. O segundo turno na cidade de Rio Branco é algo que vai definir

exatamente qual será a força política vitoriosa no nosso Estado.

Também no plano nacional, com o enfrentamento PT/PSDB, vai se chegar a um resultado mais claro com o final das eleições em São Paulo. Quando terminada a eleição, no dia 28, vencido PSDB com Serra ou PT com Fernando Haddad, aí, sim, haverá um quadro mais claro de quem foi o grande vencedor dessas eleições no plano nacional.

De qualquer maneira, eu gostaria de fazer aqui alguns registros muito especiais para mim. Por exemplo, na cidade de Mâncio Lima, o PT nunca havia disputado a Prefeitura; com a política de alianças, ele sempre apoiava candidatos de forças aliadas. Desta vez, o PT decidiu disputar sozinho a Prefeitura de Mâncio Lima. Ele não conseguiu vencer, mas conseguiu quase o empate técnico com o candidato do PMDB e, dessa forma, se fez presente. Então, eu queria aqui cumprimentar, em Mâncio Lima, o nosso candidato Isaac, que não venceu a eleição, mas que conseguiu dar muita motivação, conseguiu unificar o PT, conseguiu dar alegria à militância. Então, quero fazer um cumprimento especial ao Isaac, em Mâncio Lima, à Joyce e a todas as pessoas que estavam na linha de frente dessa campanha.

Da mesma forma, quero fazer um cumprimento especial ao Prefeito eleito da cidade de Bujari, o Tonheiro, que conseguiu também unificar o PT no Município em torno de seu nome. Assim, ele fez uma campanha muito bonita e muito participativa e, ao final, conseguiu conquistar a Prefeitura de Bujari.

Quero fazer uma saudação especial ao Prefeito eleito de Tarauacá, o jovem médico Dr. Rodrigo Damasceno, um jovem com pouco mais de 30 anos, também mais uma aposta na juventude, que foi eleito Prefeito de Tarauacá, numa experiência também bastante ousada da Frente Popular e do Partido dos Trabalhadores, tendo como Vice-Prefeito Chagas Batista, que é do PCdoB.

Na cidade de Feijó, houve, ao longo do caminho, uma substituição de candidato. O candidato era Francimar Fernandes.

É incrível isso porque, quando se fala de ficha limpa, a gente imagina logo que são bandidos disputando. No caso de Francimar, ele foi um prefeito exemplar na cidade de Feijó, mas, por um erro em uma prestação de contas de um microconvênio, algo em torno de R$15 mil, do FNDE, acabou sendo colocado entre os fichas sujas. Todos os esforços foram feitos no sentido de provar que não havia motivo para aquilo, mas, ainda assim, ele teve o nome incluído na ficha suja e não pôde disputar. Faltando um mês para as eleições, tivemos que substituir o candidato – aliás, menos de um mês, algo em torno de 20 dias – pelo Merla, que, ainda assim, venceu a eleição, nesse Município, com mais de 50% dos votos.

Então, quero fazer um cumprimento especial também ao Prefeito eleito de Feijó, o Merla, que fez um grande trabalho. Teve todo o respaldo do Francimar Fernandes, do Governador Tião Viana, do Senador Jorge. Estivemos lá. Fizemos movimento. Fizemos a campanha. Também merece o nosso cumprimento.

Faço um cumprimento especial ao Prefeito Aldemir Lopes, de Thaumaturgo, que também fez uma campanha linda. A militância abraçou essa campanha. É o Município mais distante do Acre. Fica na fronteira com o Peru. Ele conseguiu também uma vitória importante para nós, em Thaumaturgo, o Aldemir Lopes. Vai o nosso cumprimento a toda aquela militância que conseguiu fazer esse trabalho excepcional.

Agora, o nosso esforço concentrado. Assim como em São Paulo, a maior cidade brasileira, que vai ter um confronto de gigantes, um duelo de titãs, com a novidade que é Fernando Haddad enfrentando um candidato já experimentado nas urnas, de muitas eleições, José Serra – e estamos apostando no novo, porque a população está muito sedenta de novidades –, teremos uma disputa no Acre de um jovem, Marcos Alexandre, pela primeira vez em um processo eleitoral, enfrentando um candidato que é candidato em todas as eleições, Tião Bocalom. Ele já perdeu a Prefeitura de Rio Branco para Raimundo Angelim. Depois, disputou o governo do Estado e perdeu para Binho Marques. Depois disso, enfrentou o Governador Tião Viana ao governo do Estado, em 2010, e perdeu. Agora, disputa novamente a Prefeitura de Rio Branco. Então, temos o novo, que é o Marcos Alexandre, estreando em uma disputa eleitoral contra um candidato que, em todas as eleições, é candidato. Estamos muito esperançosos de que o novo na política seja a esperança para quem quer novas atitudes dos administradores. E tenho certeza de que o Marcos Alexandre, por tudo que demonstrou nos debates... Ele lá mostrou suas propostas, mostrou o que tende a acontecer nos próximos anos, com todos os desafios da mobilidade urbana, com essas cidades que, com os planos econômicos do Governo Federal, com a melhoria da economia, abarrotaram-se de carros, porque a classe média pôde comprar carro, pôde melhorar a sua condição de transporte, mas, ao mesmo tempo, isso gerou muitos problemas em termos de engarrafamentos, de dificuldades mesmo de mobilidade urbana.

Então, o Marcos Alexandre, como um engenheiro que já participou de grandes obras no Estado do Acre, tem propostas muito interessantes a esse respeito. Ele se comprometeu fortemente com a educação infantil; comprometeu-se com cinco mil novas vagas para cre-

ches, em sintonia com o programa Brasil Carinhoso nos próximos quatro anos.

Houve também, dentro desse desafio da mobilidade urbana, o desafio de descentralizar os terminais urbanos para todas as regionais da cidade. De tal maneira que ele tem feito um debate bem aberto e tem conquistado a população. Chegou em primeiro lugar, com 48% dos votos, 48,30% dos votos, e nós estamos muito esperançosos de que, com o debate aprofundado nos próximos 20 dias, 18 dias que temos pela frente, a gente vai chegar a bom termo. O fundamental é que tenhamos uma campanha limpa, uma campanha transparente, democrática, com participação das pessoas. O índice de abstenção em Rio Branco foi na faixa de 20%, pouco menos de 20%. Vi que lá em São Paulo chegou a 29%. É um índice muito elevado. Acho que é papel dos candidatos convencer os eleitores a participar, porque a omissão não é inteligência política. A omissão não é algo que aponta para o melhor caminho. Acho que o melhor caminho é tomar uma decisão, ouvir as propostas, refletir a respeito e tomar uma decisão para o bem da cidade que está sendo disputada.

Então, ficamos na torcida para que tenhamos um segundo turno em paz no Brasil, em todas as cidades onde vai acontecer o segundo turno, particularmente em Rio Branco. Ficamos na esperança de que tenhamos uma campanha limpa, democrática e que prevaleça o voto esclarecido do eleitor àquele candidato que apresentar as melhores propostas e apresentar a segurança para os eleitores de que vai contribuir para a melhoria da cidade e da vida das pessoas que moram nas cidades.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Anibal Diniz.

Esse caso trazido por V. Exª sobre um Município que teve que trocar o candidato, em função daquele convênio de R$15 mil, na questão da Ficha Limpa, é preciso, como falei antes, temos que verificar, na legislação eleitoral, uma agilidade maior no julgamento desses casos e também no esclarecimento. Afinal, o que vai manchar a ficha de um candidato, manchar verdadeiramente? Não um detalhe pelo qual não teve responsabilidade, por uma coisa burocrática. Não é tapar o sol com a peneira, não. É fazer as coisas com justiça, para evitar uma situação dessas para os partidos e para o próprio candidato. Então, penso que teremos o desafio de agilizar os processos na questão eleitoral.

Como V. Exª, também fiquei feliz de saber que também no Acre há juventude, candidatos novos. O Município de Bento Gonçalves elegeu um jovem do meu partido de 29 anos, e um jovem de 21 anos disputou a Prefeitura de Dom Pedrito e fez mais de 40% dos votos. Não venceu a eleição, mas já é uma vitória um jovem de 21 anos disputar uma Prefeitura como essa de Dom Pedrito. E, também em outros Municípios, muitos jovens disputaram as eleições, o que é muito gratificante não só para o seu partido, mas para o nosso também.

Pois não, Senador Anibal Diniz.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O Senador Anibal me permite um aparte? No momento adequado, pode continuar.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Tenho mais duas curiosidades a respeito da eleição do Acre que valem a pena serem mencionadas. A primeira delas é que tivemos um candidato do PV, em Rio Branco, o jovem Jéfferson, que estava votando pela primeira vez e já pôde votar em si, porque já foi candidato, com 17 anos, a vereador. Ficou na 1ª suplência do PV, em Rio Branco, numa campanha linda, uma campanha que teve o reconhecimento da sociedade e, por muito pouco, não foi eleito, mas gostei da ousadia do PV e desse jovem de se apresentar como candidato.

Acho que é dessa maneira que o jovem tem que se apresentar para a sociedade, com disposição para enfrentar o debate e também se colocar à disposição, porque, se quer mudança na política, então, apresente-se como alternativa.

Outro caso que gostaria de citar foi o caso de Sena Madureira. Em Sena Madureira, também tivemos um jovem, o Mano Rufino. Esse jovem mobilizou a sociedade toda e era um candidato que, inicialmente, não apresentava grandes viabilidades, mas foi convencendo a população a tal ponto – um jovem do PR, apoiado pelo Partido dos Trabalhadores, apoiado pela Frente Popular – que esse jovem, Mano Rufino, foi eleito com mais de 60% dos votos na cidade de Sena Madureira, que é a terceira maior cidade do Acre, quer dizer, uma cidade importante.

Creio que isso tudo deve servir de estímulo para os jovens. Os jovens têm que participar da vida pública e da política. Se as pessoas gostam de usar aquele termo "lugar de mulher é na política", lugar de jovem é na política.

Penso que o Senador Suplicy gostaria de fazer um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Peço um aparte até para homenagear a nossa querida Senadora Serys Slhessarenko, que hoje nos visita – vem do Mato Grosso – para nos dar boas notícias. Também lá o PT vai disputar o 2º turno em Cuiabá, com o PSB e dois partidos da base de apoio, mas é uma disputa renhida, porque houve pouco mais de 1% de diferença. Então, agradeço-lhe a oportunidade de aqui saudar nossa colega no Senado. Ela está contente com a

saudação que V. Exª, Senador Anibal Diniz, faz sobre as mulheres, que tiveram um crescimento formidável no seu desempenho: mais de 300% de crescimento de prefeitas eleitas no Brasil, o que certamente deixou muito contentes as Senadoras Serys e Ana Amélia. Então, permita-me apenas cumprimentá-las. Quero desejar boa sorte no 2º turno ali, em Rio Branco, ao nosso querido PT.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Seja muito bem-vinda, Senadora Serys Slhessarenko. Parabéns pela presença no 2º turno lá!

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Já que estamos falando tanto em mulheres e jovens, deixe-me também contar uma história bonita. Eu estive em Ipê. Fiz campanha para o Prefeito Bilu e para a mulher mais jovem eleita Prefeita do Brasil, que tem 17 anos e faz aniversário no dia 1º de janeiro. Somente por isso ela pôde concorrer. Trata-se da Gislaine Ziliotto, de 17 aninhos e de conhecimento brilhante. Caminhamos pelas ruas de Ipê. Fiquei empolgado. E tem mais agora: outra de 17 anos, também do PT, Marina Bratz, lá de Pontão, onde também estivemos. O brilhantismo das jovens é impressionante. Ademais, a Vice-Prefeita mais jovem do Brasil, do PT, é lá de Cachoeira do Sul, a Mariana. Já era a Vereadora mais jovem e se elegeu Vice-Prefeita. Eu me lembro que, no comício, lá em Cachoeira do Sul, onde nós ganhamos também as eleições, eu dizia: "Mariana, com esse discurso belíssimo que você faz aqui, só não vai ser candidata ao Senado, no meu lugar, na próxima". E ela me disse: "Calma, Senador! Eu tenho vinte e poucos anos. É só com 35. Fique tranquilo". Enfim, eu quero aqui, de público, aproveitar este momento para falar destas três mulheres, jovens, todas do Rio Grande do Sul, todas do PT: a Mariana, que é a Vice-Prefeita, pois ganhamos lá em Cachoeira; a Mariana e a Gislaine, de Ipê e de Pontão. É uma alegria ver que o Plenário, hoje – a Senadora Ana Amélia falou da juventude –, neste...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – ...momento, possa retratar esse quadro. Inclusive, ambas são notícia (*fora do microfone*) no Brasil todo, tanto a Gislaine quanto a Mariana. Só que esqueceram que há também, no Rio Grande, a Vice-Prefeita mais jovem do Brasil – mulher também.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Que belíssimo depoimento, Senador Paim. Fica aí a incorporação de seu aparte, inclusive, um convite, para que V. Exª, com essa capacidade de eleger jovens, faça-nos uma visita ao Acre, daqui para o dia 28, para ajudar na eleição do Marcos Alexandre, que é um prefeito jovem também. Mais um jovem para ajudar na boa política brasileira.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Anibal Diniz.

Eu queria, também, cumprimentar a Senadora Serys Slhessarenko, que, para meu orgulho, nasceu no Rio Grande do Sul, na cidade de Cruz Alta, terra do Erico Veríssimo.

Isto realmente é importante: o Senado, na eleição de 2010, teve 15% de mulheres eleitas. Foram eleitas 12 Senadoras, o que é um avanço. E, na eleição municipal, o aumento foi de 30%.

E eu queria fazer um registro, Senador Paim: no Município de Casca, onde ganhamos a eleição juntos, seu partido com o meu, com o Prefeito Alan, a metade dos candidatos ao cargo de vereador eram mulheres, e repartiam com a nominata 50% homens.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – Lembre-se de todas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Então, também a nossa prefeita, mulher, se elegeu; a Silvia, lá em Minas do Leão, e tantas outras que também se elegeram – ficamos muito felizes –; também a Vice-Prefeita do Município de Santa Cruz do Sul, a Helena Hermany; e tantas outras de que, com o tempo, vamos falando.

Eu queria agora, antes de passar a Presidência para o Senador Anibal Diniz, registrar a presença, aqui, do engenheiro agrônomo Dirson Artur Freitag, que é Vice-Presidente do Confea; do engenheiro agrônomo Arciley Alves Pinheiro, também do Conselho Federal, do Confea; e do Engenheiro Civil e Professor Pedro Lopes de Queirós, que é Assessor Parlamentar do Confea, que visitam o Senado.

Eu queria também fazer outro registro. Há pouco, por aqui passaram dois grupos de crianças. As visitas dessas crianças ao Senado, Senadora Serys, Senador Suplicy, Senador Paim, fazem parte de um programa – e eu queria cumprimentar a Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal – comemorativo, nesta semana, ao Dia das Crianças no Senado, que traz filhos e netos de servidores ativos e inativos para visitar a Casa, não só o Senado, mas também a Câmara. Há várias atividades e brincadeiras, inclusive um musical, atrações para divertir as crianças na sua semana. Então, esse é o motivo de tantas crianças estarem percorrendo e visitando o Senado Federal. Eu queria renovar os cumprimentos à Secretaria de Relações Públicas.

Peço ao Senador Aníbal Diniz ou ao Senador Paim que, por gentileza,...

Eu queria atender aos nossos representantes do Conselho Federal para tratar de uma matéria importante que diz respeito ao projeto da Lei Geral do Simples. Estamos cuidando dessa matéria no Senado Federal, com o apoio, inclusive, do Senador José Pimentel, que é o líder desse processo na Casa.

E já convido, em nome do Senador Paim, o Senador Eduardo Suplicy para fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querida Senadora Ana Amélia, querido Senador Paulo Paim, que agora está na Presidência desta sessão do Senado, quero, hoje, dedicar-me, também, à análise das eleições, do avanço ocorrido para o Partido dos Trabalhadores, que conquistou um total de 624 prefeituras, que vem mantendo um crescimento constante desde 1982, quando disputou as eleições municipais pela primeira vez.

Em 82, conquistamos duas prefeituras – Diadema e Fortaleza –; em 1988, outra; depois, respectivamente, 38, 54, 116, 187, 409, 558; e 624 hoje. Ou seja, desde 1982, 1985, 1988, 1992, 1996, 2000, 2004, 2006 e 2012, o PT vem crescendo mais e mais. E inclusive, agora, há o fato de que 663 mulheres irão assumir prefeituras em 2013 – 12% dos prefeitos eleitos até agora. E, destas, 67 são prefeitas do PT, entre elas Elisa Costa, de Governador Valadares, em Minas Gerais; Conceição, de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro; Selma Bastos, de Goiás, em Goiás; e a Professora Lucimar, de Valparaíso de Goiás.

Conforme destacam as Deputadas Janete Pietá e Benedita da Silva, a eleição de Dilma Rousseff para a Presidência da República motivou muitas mulheres a participarem mais ativamente da vida política, e o Brasil, então, está vivendo um novo momento com a eleição da Presidenta Dilma.

Mas quero aqui ressaltar que o PT é um partido que vem ganhando significativamente mais e mais posições. Portanto, ao alcançar 628 prefeitos eleitos neste ano, até agora, sem contar com os que poderão ser eleitos no segundo turno, houve um avanço muito considerável. Hoje, o PMDB é o partido com maior numero de prefeitos, 1025; o PSDB, 693; e o PT, com 628, é o partido que, desde 1982, vem crescendo mais em número de prefeitos, enquanto outros têm registrado uma diminuição.

Mas, em especial, quero também destacar a eleição no Município de São Paulo, na nossa Capital do Estado de São Paulo, onde Fernando Haddad conseguiu ir para o segundo turno com cerca de 29% dos votos; 31% para o candidato do PSDB, José Serra. E, agora, ambos terão a oportunidade de se defrontar. Eu tenho a convicção de que será um debate do mais alto nível e, certamente, os dois terão a possibilidade de se confrontar com respeito às ideias e, sobretudo, aos programas.

Quero aqui destacar, Presidente Paulo Paim, a confiança que tenho na qualidade do programa de Fernando Haddad: Um Tempo Novo para São Paulo.

Trata-se de um documento que ele lançou no dia 13 de agosto e que tem 124 páginas. Cerca de mil pessoas contribuíram para que esse programa fosse elaborado sob a coordenação de Fernando Haddad; do Presidente do PT, o Vereador Antônio Donato, no Município de São Paulo.

Quero aqui destacar alguns trechos para que todos percebam a qualidade do programa do candidato Fernando Haddad e por que razão eu hoje manifesto minha confiança sobre a possibilidade concreta de ele se sagrar Prefeito de São Paulo no próximo dia 28 de outubro, em que pese a experiência e o conhecimento do ex-Ministro, ex-Senador, ex-Deputado Federal Constituinte, José Serra, também ex-Presidente da UNE.

Eu, inclusive, quando tinha 23 anos, em 1963 – tinha 22 anos à época – fui um dos que elegeram José Serra quando era Presidente do Centro Acadêmico Administração de Empresas. Então, eu o conheço desde aquela época, quando ele era Presidente do Centro Acadêmico do Grêmio Politécnico da Universidade de São Paulo, e eu, Presidente do Centro Acadêmico Administração de Empresas da FGV, em São Paulo. Então, comparecemos ambos ao Congresso da UNE, em Santo André, quando, inclusive, naquele dia, ouvimos a palavra do então Ministro da Educação do governo João Goulart, Paulo de Tarso Santos. Naquela oportunidade, eu fui um dos eleitores de José Serra, e nós tivemos muitos momentos de diálogo, de construção mútua, de respeito mútuo.

Tenho a maior consideração por ele, fomos colegas no Senado, mas eu, hoje, expresso a minha confiança muito grande em Fernando Haddad, que foi um dos assessores principais e chefe de gabinete do Ministro João Sayad, quando ele era Secretário de Planejamento do governo de Marta Suplicy. Depois, ele veio para o governo do Presidente Lula. Ele que, formado em Direito e com pós-graduação em Economia, também foi professor de Economia, no governo do presidente Lula, foi um dos principais assessores do então Ministro da Educação, Tarso Genro, hoje Governador do Rio Grande do Sul. Depois, ele se tornou Ministro da Educação e também continuou como tal no primeiro ano do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Dada a sua capacidade, ele foi considerado por todos nós do Partido dos Trabalhadores, inclusive depois de termos participado de 33 reuniões plenárias zonais, presididas pelo Vereador Presidente do PT mu-

nicipal, Antônio Donato, de que participaram milhares de filiados e simpatizantes do PT, de agosto de 2011 a novembro de 2011... Ali, a Senadora Marta Suplicy, hoje Ministra da Cultura, eu próprio e os Deputados Jilmar Tatto e Carlos Saratini éramos os pré-candidatos e participamos dos debates com todos os filiados, centenas presentes em cada reunião. Na última delas, 1,3 mil pessoas estavam presentes em Guaianases. E todos nós acabamos abrindo mão de nossas pré-candidaturas para que Fernando Haddad se tornasse candidato a prefeito, com todo o nosso apoio – de Marta, de Jilmar Tatto, de Carlos Zarattini, de mim próprio.

Eu o fiz com todo o entusiasmo, especialmente no dia em que Fernando Haddad disse que iria levar em consideração uma das principais propostas que eu tinha, qual seja, de fazer de São Paulo um exemplo pioneiro da Renda Básica de Cidadania, que inclusive está aqui no capítulo Solidariedade Social. E para que se tenha uma ideia clara da qualidade do programa de Fernando Haddad, quero aqui destacar alguns pontos, alguns dos capítulos, como, por exemplo, o que se refere ao Arco do Futuro – Um Tempo Novo para São Paulo.

A análise dos números e a visualização dos mapas dos principais indicadores de São Paulo mostram que se trata de uma cidade profundamente desigual e desequilibrada. As desigualdades e os desequilíbrios se constituíram ao longo do próprio processo histórico da formação da cidade. Foram poucas as autoridades estaduais e os prefeitos que pensaram e agiram na cidade a partir do planejamento. Muitos dos planos elaborados foram ficando amarelados ao longo do tempo, jazendo nas gavetas da burocracia e da ineficiência. Mudar os rumos e os sentidos dessa história não é fácil, mas é o que se propõe a candidatura de Fernando Haddad.

Os mapas da educação, renda, IDH-desigualdade, emprego, equipamentos e Serviços de Saúde e vulnerabilidade Social mostram indicadores num nível acima da média no Centro expandido da Cidade, um nível médio satisfatório no seu entorno e um nível muito abaixo da média na medida do afastamento do centro no sentido leste, sul e norte da cidade. As regiões central, sudoeste e o início da zona leste concentram os empregos, os melhores hospitais, as melhores universidades, a renda, a infraestrutura urbana e as oportunidades. Entretanto, não são as mais populosas da cidade. Quando os mapas dos indicadores são sobrepostos, é possível notar uma significativa área de coincidência entre as deficiências educacionais, de renda, de emprego, de saúde e de habitação, nos lugares mais afastados do centro. Além disso, as regiões menos desenvolvidas também são aquelas em que a desigualdade gera mais violência.

Embora o Plano Diretor Estratégico elaborado na gestão Marta Suplicy já tivesse apontado esta realidade e proposto ações e instrumentos para enfrentá-la, as administrações Serra/Kassab não implementaram a política proposta, baseada no desenvolvimento regional, microrregional e local, capaz de focar as necessidades específicas de cada região, efetivando políticas públicas com vistas a mitigar as fortes desigualdades existentes.

Os números demonstram que o modelo de desenvolvimento econômico e social de São Paulo continua concentrador e excludente. Se a cidade, via de regra, acompanha o crescimento econômico do País, a distribuição da riqueza e, especialmente, sua condição socioterritorial continuam padecendo dos mesmos males: as regiões ricas ficam mais ricas e as regiões pobres continuam pobres.

Enquanto o Brasil avançou na redução da pobreza e das desigualdades, as administrações de Serra e Kassab pouco fizeram em São Paulo para enfrentar este problema. São Paulo continua a viver a síndrome de "Belíndia", concentrando no mesmo Município bolsões de riqueza e pobreza. Como os indicadores de desenvolvimento (PIB; PIB per capita; Índice de Gini e mesmo IDH) geralmente são medidos para o Município, há certo mascaramento da realidade. A zona sudoeste, por exemplo, que tem uma das melhores relações entre população/área habitada, concentra boa parte da renda e infraestrutura. Parte dos Municípios da Região Metropolitana, muitos deles superpopulosos, também gravita por São Paulo no que tange a emprego, serviços e aproveitamento de políticas públicas, tornando ainda mais complexa a tarefa de compreender os problemas da cidade e propor soluções para os mesmos.

Nos distritos dos extremos norte, leste e sul, o cidadão tem menos oportunidades: estuda menos, desloca-se muito mais para chegar ao trabalho, ocupa posições subalternas no trabalho e tem menos serviços públicos do Município à disposição.

A tabela aqui mostra a relação entre a proporção de habitantes da cidade com a proporção dos empregos formais. Por exemplo, na Sé, há 3,8% dos habitantes do Município e 17,1% dos empregos; em Pinheiros, 2,6% dos habitantes e 15,0% dos empregos; na Lapa 2,7% dos habitantes e 9,1% dos empregos; na Vila Mariana, 3,1% dos habitantes e 8,5% dos empregos. E continuamos a ver o outro extremo da tabela.

Por exemplo, São Miguel Paulista tem 3,3% dos habitantes, 0,7% dos empregos; Itaim Paulista, 3,3% dos habitantes, 0,6% dos empregos; Ermelino Matarazzo, 1,9% dos habitantes, 0,5% dos empregos; Guaianases, 2,4% dos habitantes, 0,3% dos empregos; Perus, 1,3% dos habitantes, 0,2% dos empregos; Parelheiros,

onde justamente Fernando Haddad teve a maior proporção de votos – e eu ainda hoje estive lá, de manhã –, 1,2% dos habitantes, com 0,1% apenas dos empregos; em Cidade Tiradentes, onde houve o formidável comício com o Presidente Lula na semana passada, 1,9% dos habitantes, com 0,1% dos empregos.

Ora, esta relação mostra que as Subprefeituras que formam o centro expandido, contornadas pelo minianel viário, concentram 64,1% dos empregos e apenas 17,1% dos habitantes do Município. As outras 25 Subprefeituras concentram 82,9% dos habitantes, com apenas 35,9% dos empregos.

Além de ser a expressão-síntese de todas as outras desigualdades e desequilíbrios, essa tabela é reveladora de parte importante das razões que fazem São Paulo enfrentar graves problemas de mobilidade, com ruas congestionadas e com muitos trabalhadores gastando 2 a 4 horas para ir e voltar de seus locais de trabalho. Sem equacionar esses desequilíbrios entre moradia e emprego, que agregam também um desequilíbrio de renda, muitos outros problemas da cidade não terão solução.

Dados os desequilíbrios e as desigualdades existentes, a cidade de São Paulo poderá caminhar de forma esperançosa para o futuro nas próximas décadas se eleger prefeitos comprometidos com políticas públicas fortemente orientadas para a inclusão social e para a redução drástica das desigualdades apontadas.

Para que São Paulo se torne uma cidade de bem-estar e de bem viver, é preciso reduzir, principalmente, as desigualdades na localização do emprego e da moradia, na distribuição da renda e no acesso aos serviços públicos, que sintetizam as enormes desigualdades territoriais.

Para que São Paulo tenha um futuro adequado, suas várias regiões precisam se desenvolver de forma equilibrada. Somente sob a direção e a coordenação do Poder Público, este processo poderá alcançar êxito. Por isso, a questão política da escolha de um prefeito com esses valores e compromissos, que orientem uma visão de futuro, torna-se crucial.

Assim, o programa, depois de fazer esse diagnóstico, coloca essa proposição do Arco do Futuro como elemento estruturador de um novo modelo de desenvolvimento urbano.

A ideia de São Paulo como uma cidade radiocêntrica, constituída por um centro do qual divergem ou convergem várias vias radiais ligadas por artérias circulares ou concêntricas, tal como foi concebida pelo Plano de Avenidas, se tornou disfuncional para a vida urbana na cidade. A causa desta disfuncionalidade reside no fato de que a cidade real se expandiu de forma desordenada, sendo que o desordenamento se sobrepôs ao que havia de planejamento. O emprego se concentrou no centro expandido, enquanto que a moradia foi deslocada para a periferia, onde inexistem postos de trabalho, tornando obrigatório o desgastante e demorado deslocamento.

Um dos aspectos dessa disfuncionalidade reside no fato de que a cidade atual, apesar de ser extremamente expandida, é uma cidade monocêntrica, uma cidade que converge para o seu centro expandido, onde estão os empregos, a infraestrutura e os serviços, tornando-o completamente problemático. Este arranjo sequestra o tempo das pessoas, não mais apenas daquelas que moram na periferia e que perdem várias horas no transporte coletivo, como todos os demais habitantes, que ficam parados no imprevisível trânsito da cidade.

Dada essa realidade, não é possível pensar um caminho para a necessária mudança de São Paulo sem romper com o modelo monocêntrico, que caracteriza e inferniza a cidade. É preciso repensar o modelo urbano a partir de uma nova estrutura policêntrica, capaz de induzir o desenvolvimento econômico e a geração de empregos de modo a aproximar o trabalho da moradia, na perspectiva de se aproximar da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

O candidato Fernando Haddad propõe que as novas centralidades se distribuam ao longo e no entorno de um arco, que se tornaria o fio condutor da nova estruturação da cidade ligada e articulada em rede, em suas principais atividades e funções.

O arco proposto seria formado por uma linha curva irregular estruturada em torno do centro expandido, que se alongaria em direção à Zona Leste, onde se concentra a maior parte da população da cidade. Esse arco começa na Avenida Cupecê, seguindo pelas Avenidas Vicente Rao e Roque Petroni; continua pela marginal dos rios Pinheiros e Tietê. Acompanhando as orlas ferroviárias, adentra pelo extremo norte da Zona Leste, ao longo da ferrovia, até alcançar e percorrer a Avenida Jacu Pêssego até seu limite sul.

Essa proposta estratégica, orientada para mitigar problemas do passado e garantir o futuro da cidade, oferece várias vantagens. A linha do arco é constituída por vias largas, agregando um viário adequado, e o adensamento é relativamente baixo nessas vias e avenidas, com exceção do trecho oeste ao longo da Marginal Pinheiros, o que permite desenvolver uma nova estruturação urbana.

A linha do arco é integradora de quase todas as subprefeituras, é confluência das principais estradas que chegam a São Paulo e se articula com Osasco, Guarulhos e as cidades do ABCD.

A primeira vantagem comparativa que a linha do arco oferece como nova fronteira do desenvolvimento urbano da cidade é que comporta várias áreas a serem adensadas de forma planejada, contribuindo para reduzir a pressão imobiliária, que tem gerado uma indesejável e excessiva verticalização construtiva, com baixa densidade populacional, no centro expandido.

A linha permite, assim, uma aplicação parcial do conceito de cidade compacta, acompanhada de um planejamento capaz de garantir a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.

Normalmente associado às cidades centralizadas, o conceito da cidade compacta vem sendo cada vez mais utilizado em grandes metrópoles desorganizadas e dispersas. Seu uso requer, entretanto, um cuidado especial, para que não gere e justifique processos imobiliários meramente especulativos.

Compactar a cidade de forma adequada é o que se pretende ao se propor um arco de desenvolvimento econômico e de estruturação urbana externo ao centro expandido.

Nele a verticalização planejada e não especulativa tem a vantagem de encurtar distâncias, reduzir o uso do automóvel, o consumo de energia e a poluição do ar e aumentar a permeabilidade do solo. É por isso que esse conceito é constitutivo da ideia de cidade sustentável e saudável.

A proposta defende que as transformações urbanísticas ao longo do arco gerem adensamento de estabelecimentos geradores de postos de trabalho, ao mesmo tempo em que comporte o uso residencial.

O objetivo é alterar o padrão de ocupação do solo nas extensas áreas marcantemente horizontais, que caracterizam a periferia da cidade, através de uma verticalização planejada capaz de garantir o aumento significativo das áreas verdes, sem perda da densidade populacional.

Ao longo da linha do arco e no seu entorno, podem ser encontradas áreas em situações diferentes. Para induzir o desenvolvimento em todo o perímetro do arco, o Município oferecerá incentivos em razão inversa à demanda do mercado imobiliário. Desta forma, algumas áreas terão incentivos fiscais e isenção ou redução da outorga onerosa do direito de construir, enquanto outras não demandarão qualquer tipo de apoio econômico pelo poder público. A área ao longo das avenidas Jacu Pêssego e Cupecê, por exemplo, estará isenta do pagamento da outorga onerosa, será objeto de incentivos fiscais para seu adensamento, e a Prefeitura deverá atuar para atrair e facilitar os investimentos, em especial os geradores de emprego.

Assim, Sr. Presidente, toda a extensão da linha do Arco do Futuro agregará algumas características que os especialistas definem como características das cidades sustentáveis, a saber:

• Diversidade de atividades, principalmente em serviços, de modo que as pessoas possam se deslocar a pé para atender suas necessidades;

• Elevada densidade populacional e de postos de trabalho;

• Divisão do solo em pequenas áreas para permitir a viabilização da diversidade de atividades;

• Sistema público de transporte eficaz e de qualidade;

• Aumento das interações sociais e econômicas locais e disponibilidade de espaços públicos para o convívio;

• Alto nível de acessibilidade local e regional;

• Alta conexão de ruas e vias, com ciclovias, calçadas e passeios largos e áreas verdes.

Assim, tenho a convicção, Sr. Presidente Paulo Paim, que o plano de Fernando Haddad... E, ainda agora, com as regras da Justiça Eleitoral para o segundo turno, o que vai propiciar a realização de oito debates pelos meios de comunicação, bem como horário eleitoral em igualdade de condições para os candidatos do PT, PCdoB, PSDB e seus partidos coligados.

Quero destacar que, nos capítulos sobre o desenvolvimento urbano, sobre os programas educacionais, política habitacional e fundiária, mobilidade urbana e de transporte público, nos capítulos relativos à melhoria do sistema de saúde, gestão do sistema de saúde, atenção básica de saúde, o pronto atendimento, nas proposições relativas à educação, ainda mais de um ex-Ministro da Educação, que trabalhou por 8 anos nessa área.

Vou destacar os seus pontos de programa de educação integral, da retomada da rede CEU. Ele vai retomar o projeto educacional original dos Centros de Educação Unificada, articular as escolas em torno dos CEUs para que elas utilizem seus espaços; vai construir mais 20 CEUs nos próximos 4 anos. Os CEUs foram uma iniciativa do governo de Marta Suplicy e foram altamente aprovados por todos. Vai promover a universalização das oportunidades de educação infantil, o atendimento a todas as crianças de 4 a 5 anos, com ampliação das vagas em creches e centros de atendimento do programa Pró-Infância. Além disso, vai combater o analfabetismo, promover a alfabetização na idade certa, a integração família-escola, rever a divisão dos ciclos de aprendizagem e tantas outras coisas de que não terei tempo suficiente para falar.

Destaco, no capítulo da cultura e também de esporte...

Aqui eu gostaria de referir-me, no capítulo Solidariedade Social, Sr. Presidente, à Renda Básica de Cida-

dania: "Será implantado o Renda Básica de Cidadania por etapas a critério do Poder Executivo, em parceria com os governos estadual e Federal, beneficiando igualmente todos os habitantes, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. A implantação da Renda Básica de Cidadania será por etapas, até que se torne um direito universal". Se fosse hoje, para os 11,3 milhões de habitantes.

Sr. Presidente, eu gostaria de concluir com as informações relativas à evolução do programa Bolsa Família em São Paulo, no Estado de São Paulo e no Brasil.

Quero destacar que, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, em todo o Brasil, hoje, há um total de 17.980.388 famílias com renda *per capita* mensal de até R$140,00 que potencialmente poderiam ser inscritas no programa Bolsa Família. Dessas, estão inscritas 13.724.590, correspondendo, portanto, a 76,3%. No Estado de São Paulo, são 1.862.541 famílias com renda *per capita* mensal de até R$140,00, e há 1.229.870 de famílias inscritas, correspondendo a 66%. Portanto, São Paulo está abaixo daquilo que está sendo obtido em todo o Brasil: 76,3%. No Município de São Paulo, há 388.853 famílias cadastradas com renda *per capita* mensal de até R$140,00, e apenas 222.491 famílias estão inscritas efetivamente. Portanto, há um índice relativamente baixo de 57,2%. Isso contrasta com inúmeros outros Municípios. Por exemplo, no Município de Osasco, vizinho a São Paulo, 80,38% das famílias são atendidas; em Guarulhos, 73,61%; São José dos Campos, 74,12%; Ribeirão Preto; 64,53%; Sorocaba, 54,83%; Campinas, 66,40%.

Por que – pergunto ao Prefeito Gilberto Kassab – apenas 57,02% das famílias que teriam o direito de estarem inscritas no programa Bolsa Família estão inscritas? Nitidamente São Paulo está atrasado no que diz respeito aos objetivos da chamada busca ativa, que foi anunciada pela Presidenta Dilma Rousseff em junho de 2011, quando ela conclamou todos os governos estaduais, municipais e organizações empresariais e sindicais da sociedade civil para que ajudassem no objetivo de inscrever todas as famílias que teriam essa possibilidade. Então, certamente, São Paulo precisa avançar muito mais. E vai acontecer isso com Fernando Haddad.

Eu quero aqui registrar, Sr. Presidente, que, desde 1º de junho até hoje, estive presente em 81 cidades de São Paulo. Infelizmente, não consegui atender os 642 Municípios, mas quero aqui reafirmar que procurarei fazê-lo ao máximo. Na verdade, fiz quase cem visitas. Alguns Municípios cheguei a visitar duas, três vezes. Mas estou procurando atendê-los ao máximo. Inclusive, naqueles Municípios onde há o segundo turno, no Estado de São Paulo, em especial, procurarei estar presente para apoiar todos os candidatos a prefeito, em especial, os do Partido dos Trabalhadores, apoiados por nossa coligação.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – No Município de São Paulo como em todos os demais Municípios, tenho procurado conclamar os candidatos a prefeito, instá-los a fazer de seus respectivos Municípios exemplos pioneiros da renda básica de cidadania. O primeiro de todos os Municípios, no Brasil que aprovou lei nesse sentido, Santo Antônio do Pinhal, por iniciativa do Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira, o seu candidato à sucessão, Junior, também do PT, obteve nada menos do que 59,9% dos votos, ou seja, 60% dos votos. E ele vai levar adiante o propósito de fazer de Santo Antônio do Pinhal o exemplo pioneiro da Renda Básica de Cidadania.

Permita-me, Sr. Presidente, aqui fazer o registro de que o próximo dia 21 de setembro é considerado o Dia Internacional da Paz, pela Resolução nº 55282, da Assembleia-Geral das Nações Unidas, aprovada por unanimidade, com a finalidade de comemorar e fortalecer os ideais da paz entre todos os povos.

A cada ano, diz a resolução, dia 21 de setembro deve marcar e ser observado como o dia do cessar fogo global, da não violência, como um convite a todas as nações e pessoas para a suspensão de toda e qualquer hostilidade durante as 24 horas do dia.

Agradeço a sugestão do Dr. Sílvio Luiz Alves de Teodoro, médico-cirurgião, de Ourinhos, que, no nosso Estado de São Paulo, insta a todos nós de lembrarmo-nos desse Dia Internacional da Paz. A propósito, quero saudar o jogo da Seleção Brasileira que vai se realizar em Malmo, entre a Seleção do Brasil e a Seleção do Iraque, hoje dirigida pelo nosso querido técnico Zico, campeão mundial, que foi especialmente do Flamengo, e que hoje dirige a Seleção do Iraque.

Jofran Vieira, técnico da Seleção do Iraque, que conseguiu levá-la a Copa Asiática, em 2007, disse que, no começo, foi muito difícil fazer os xiitas passarem a bola para os sunitas, para os curdos e assim por diante. Mas, quando ele conseguiu harmonizar a todos, levou-os a ganhar a Copa Asiática.

Quando o Zico foi convidado para ser o técnico da Seleção do Iraque, telefonei para ele, desejei boa sorte e disse que seria ótimo se um dia o Brasil jogasse com o Iraque também para transmitir o quanto o futebol é um esporte que faz as pessoas se darem bem umas com as outras. É também um movimento para a paz. Então que o jogo Iraque e Brasil, de quin-

ta-feira próxima, seja um passo importante para que haja paz no Iraque.

Sr. Presidente Paulo Paim, muito obrigado por sua tolerância.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy.

Como hoje não tem sessão deliberativa, é natural que a Presidência seja mais flexível, e V. Exª fez um belo pronunciamento falando, inclusive, do Programa do Ministro Haddad, hoje candidato à frente de São Paulo, detalhando e falando, também da sua história em relação à renda mínima.

Tenho certeza de que os prefeitos e prefeitas que ouviram o seu conselho estarão levando justiça social para os nossos homens e mulheres das cidades que o senhor visitou.

Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – E assim promover a paz baseada na justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, meu caro Senador Paim

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em seguida, vou passar a palavra ao Senador Cidinho.

Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só queria fazer um registro. Quando V. Exª ocupou a tribuna hoje, falou do documentário que será apresentado, que o senhor estará no Rio de Janeiro para falar sobre ele, sobre a questão racial também. Queria dizer que fiquei muito feliz, porque nós tivemos em Dois Irmãos uma mulher negra eleita prefeita. Ela não é do meu Partido, mas fico feliz porque são duas condições: a questão de gênero e a questão racial. Fico feliz porque ela está numa aliança com o nosso Partido, junto com o Vice-Prefeito Jerri, que é a Tânia Terezinha da Silva.

Então faço questão, e aproveitei a sua Presidência para fazer essa questão de ordem em função de a nossa Tânia Terezinha da Silva ser também uma representação numa cidade importante, Dois Irmãos, setor coureiro, calçadista, de empreendedores. Temos grandes empresas, como o Grupo Herval, que o Brasil inteiro conhece. E a Tânia Terezinha conseguiu esta vitória muito importante.

Sabia que o senhor iria ficar contente em saber que uma mulher negra teve esse desempenho tão bonito lá em Dois Irmãos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento a lembrança de V. Exª. E, para aqueles que não conhecem Dois Irmãos, a população negra lá deve ser em torno de 10% ou 8% e elegeram uma prefeita negra.

Meus cumprimentos a V. Exª e a nossa prefeita eleita lá, que agora é prefeita de todos.

De imediato, passo a palavra ao Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Senador Paim.

Srªs e Srs. Senadores, eu venho à tribuna, hoje, como membro do Movimento Municipalista Brasileiro. Fui prefeito por três mandatos, presidente da Associação Matogrossense dos Municípios, fiz parte da Diretoria da Confederação Nacional dos Municípios. Após a empolgação das eleições nas urnas de domingo, agora vem a preocupação daqueles que foram eleitos ou reeleitos com a futura gestão. O que nos preocupa mais é a crise financeira que passam os Municípios brasileiros. O Governo Federal tem concedido alguns incentivos às indústrias nacionais, através da redução do IPI, da Cide, mas esses incentivos têm tido um efeito muito grave nas finanças dos Municípios brasileiros. Estão faltando aproximadamente 90 dias para encerrar o mandato dos atuais prefeitos e prefeitas e temos hoje um déficit nos orçamentos dos Municípios em torno de R$10 bilhões, que deixaram de ser repassados aos Municípios, só no ano de 2012, em forma de desoneração que o Governo Federal fez de incentivo automobilístico, em material de construção, na linha branca. Essa desoneração, através da redução do IPI, está atingindo diretamente as finanças dos Municípios.

Venho à tribuna, Senador Paim, nosso Presidente, para externar essa preocupação, que é uma preocupação da Confederação Nacional dos Municípios. Neste momento, se o Governo Federal não tomar uma iniciativa de chamar os Municípios, se não fizer com que essas perdas sejam minimizadas, sejam recuperadas; o presidente Lula, quando ele fez alguma desoneração, ele chamou, na época, atendeu à reivindicação dos Municípios, fez alguns repasses para minimizar a crise por que passavam naquele momento. E agora, novamente, nós nos vemos nessa situação.

Não sou contra a desoneração. O apoio à indústria nacional neste momento de crise mundial é perfeitamente entendível, a decisão do Governo Federal, da Presidente Dilma, do Ministro da Fazenda de apoiar a indústria nacional neste momento de crise, mas tam-

bém nós não podemos sacrificar o nosso ente, o elo mais fraco da corrente, que são os Municípios.

Hoje, na concentração do bolo tributário da União, 60% do que se arrecada no Brasil ficam concentrados na União, Senador Tomás; 25% vão para os Estados e apenas 15% são repassados aos Municípios. E são os Municípios que têm o compromisso de fazer toda a gestão de educação, de saúde, de manter as estradas vicinais, a limpeza urbana; são todos compromissos que têm os Municípios e esse ente da corrente fica apenas com 15% para cumprir todos esses compromissos.

Então já estão debilitadas as finanças dos Municípios e agora vem mais essa desoneração, e a consequência é que nessas eleições, especialmente no Estado do Mato Grosso, nós tivemos um grande número de prefeitos que não foram reeleitos, a grande maioria. Uns não saíram nem candidatos, os que saíram tiveram derrotas. Por quê? Porque não têm como justificar para o eleitor, que vê no Jornal Nacional todos os dias passando o aumento da receita tributária, o aumento da arrecadação de impostos no Brasil, para a sua população que o Município não tem dinheiro, que a arrecadação caiu. Então, esse disparate é que prejudicou muitos prefeitos na reeleição do ano de 2012.

E nós precisamos urgentemente discutir aqui a questão do Pacto Federativo, nós não podemos deixar que os Municípios fiquem na situação em que se encontram hoje, dependendo dos repasses da União, dependendo de uma emenda orçamentária que muitas vezes não vem. Quando se apresenta uma emenda, demora dois anos para ser liberada. Quando se libera, já está defasado o projeto, não tem condições de executar da forma que se deveria, não tem reajuste. E, hoje, ainda há um agravante, a construtora é contratada pela prefeitura, constrói a obra, apresenta medição na Caixa Econômica Federal, e na hora de pagar, a Caixa Econômica depende de uma autorização da Secretaria da Ministra das Relações Institucionais, que tem que ir ao Palácio pedir autorização para fazer o pagamento de uma obra que foi executada.

Então, são questões que, no Brasil, acredito não deveriam existir mais. A partir do momento em que a emenda foi colocada no Orçamento da União, firmado o convênio, aprovado o projeto na Caixa Econômica Federal e feitos todos os trâmites, por parte da prefeitura, de licitação, de contrato, é importante que o Governo Federal cumpra a sua parte e não faça desse instrumento um instrumento de política. Isso é inaceitável.

Mato Grosso tem várias obras em vários Municípios, e construtoras estão quebrando, obras pela metade porque simplesmente já executaram parte da obra, pede-se a medição, o recurso não vem, que depende de uma autorização do Palácio ao Ministério, para passar para Caixa, para a Prefeitura e esta fazer o pagamento.

Então, são situações que vão desanimando os Municípios brasileiros, os prefeitos, os candidatos eleitos agora, que estão no calor das eleições e, evidentemente, muito animados, mas que terão essas decepções em seus mandatos, prometendo muitas coisas aos seus eleitores e, na hora de sentarem-se na cadeira, verão que estão engessados. Primeiro, pela falta de arrecadação, pela concentração de recursos na União; segundo, pela burocracia da máquina pública, a dificuldade dos prefeitos em executarem seus planos de governo.

Então, quero dizer, Sr. Presidente, que, amanhã, a Confederação Nacional dos Municípios fará em Brasília, aqui no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, um evento para discutir a crise dos Municípios.

Queria convidar os nossos colegas, Senadores e Senadoras, para fazerem parte, amanhã, deste movimento. Apoiamos o Movimento Municipalista. Nós temos que dar apoio aos nossos Municípios. As questões não estão andando. Nós aprovamos, aqui no Senado, a participação nos *royalties* para os Estados e Municípios. Aprovado aqui, está na Câmara parado, esperando o que vai acontecer.

A Emenda 29 da Saúde foi aprovada. Também não chegou até hoje nenhum recurso aos Municípios.

Então, são situações que levarão à falência os Municípios brasileiros.

É importante que nós, Senadores, tenhamos a responsabilidade e o compromisso com os Municípios, porque, nas eleições, daqui a 2 anos, com certeza os Senadores e candidatos à reeleição, os novos candidatos a Deputados Federais e Estaduais vão aos Municípios procurar os prefeitos, procurar os vereadores, procurar apoio e vão cobrar o que nós temos feito aqui no Congresso Nacional para apoiar os Municípios, esse elo – mais uma vez repito –, o elo mais fraco da corrente, que fica com apenas 15% dos recursos da União. Sempre vai haver aquele mesmo discurso de que não conseguirmos fazer nada e avançar para que os Municípios saiam dessa situação de estarem sempre de pires na mão, dependendo da boa vontade do Governo Federal.

Pois não, Senador Tomás.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senador Cidinho Santos, peço licença a V. Exª para interrompê-lo e dizer que concordo plenamente com o que diz em relação ao fortalecimento dos Municípios brasileiros. Temos um sistema tributário totalmente injusto, em que a maior parte dos tributos vem para a União e, como dizia o velho Ulysses Guimarães, ninguém mora na União, todos moram no Município e é

exatamente o Município que tem a maior pressão popular para dar cabo às reivindicações da população, principalmente no setor de saúde, educação, estradas, toda a infraestrutura necessária. Então, entendo que o ideal, ao invés de discutirmos aqui repasse para os Municípios, seria discutir aqui uma reforma tributária adequada em que o recurso fosse, de fato, destinado ao Município, lá mesmo; a arrecadação fosse feita lá e fosse da competência do Município os tributos, porque hoje a maioria deles é destinada à União. Mas é uma questão muito difícil porque há interesse de toda ordem. Sabemos que, quando se fala em reforma tributária, V. Exª há de convir que não há um único Senador, nem um único Deputado que seja contrário. Mas, por incrível que pareça, isso não consegue sair do papel, não se consegue votar, não se consegue andar para frente, não se consegue fazer absolutamente nada. De sorte que, eu diria: a única forma de se fortalecer os Municípios seria fazer uma efetiva reforma tributária, dando ao Município o que lhe é de direito, o que é dele, o que é da sociedade, o que é da comunidade mesmo. Do contrário, vamos assistir as caravanas de Prefeitos vindo a Brasília. Como V. Exª bem citou, amanhã teremos aqui no auditório Petrônio Portella, assistindo mais uma dentre outras que já tivemos e outras que virão. Certamente, será sempre assim: Prefeitos vindo aqui em Brasília de pires na mão, pedindo emendas parlamentares, pedindo recursos federais, recursos que voltam, que saem lá do Município distante 3000 ou 4000km e, de lá, voltam de novo com um espaço muito demorado para chegar de volta ao seu Município. Então, nesse aparte que faço a V. Exª, eu queria dizer que o apoio totalmente. Ainda há pouco fiz um pronunciamento também sobre esse assunto, em que abordava a necessidade de conceder independência aos Estados, para que eles possam criar os seus Municípios, dar ao Estado autonomia que a Constituição prevê, no sentido de que ele próprio, Estado, possa ter condições de criar o seu Município, criar as regras, criar os meios, os mecanismos. É o Estado que está vivendo na localidade, ele conhece a realidade de cada região e sabe o que deve fazer. De sorte que, nesse aparte que faço a V. Exª, eu o cumprimento pelo tema. Sei que realmente é um grande anseio de todos os prefeitos brasileiros terem mais condições de trabalho. Portanto, deixo aqui os meus cumprimentos a V. Exª pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Tomás.

Quero dizer que a Confederação Nacional dos Municípios fez uma pesquisa envolvendo 4.773 prefeitos, em que foi perguntado a eles se a tendência dessa queda do FPM, que tem acentuado, este ano de 2012, cada vez mais, afetaria o fechamento de suas contas nesse final de mandato. Setenta e cinco por cento dos prefeitos responderam positivamente.

Então, a dimensão do problema é muito grave. Três quartos dos prefeitos brasileiros terão dificuldades para fechar suas contas este ano, e nada menos de 43% deixarão restos a pagar com fornecedores e empreiteiros a descoberto. Ou seja, sem recursos certos, carimbados na origem.

Tem sido ponto primeiro da pauta de negociações dos prefeitos que a União repasse de seu orçamento o enorme volume acumulado de restos a pagar devido aos Municípios.

A CNM realizou amplo levantamento de todos os restos a pagar do orçamento da União vigente em 2012 e que têm como favorecidos os Municípios brasileiros. Localizou 61.715 processos de despesas – chamados empenhos – que totalizam recursos de mais de 24 bilhões de reais. Do total desse valor, menos de um terço foi pago.

Estão em aberto recursos da ordem de 19 bilhões de reais, que são repasses de convênios, contratos firmados entre a União e os Municípios, que não são repassados ou que dependem da burocracia a que há pouco me referi, de que a obra está em execução, está sendo feita ou já foi feita a medição, apresentada ao Ministério e à Caixa Econômica Federal e depende de uma negociação política depois para que esse pagamento seja efetuado . São coisas que não se admite no Brasil de 2012, esse tipo de comportamento, esse tipo de relação da União com os Municípios.

Como disse, são obras já contratadas e em execução, porém sem recursos certos para a sua cobertura, fiadas que estavam em expectativas de receita que, ao final, se revelaram frustradas. Geram, portanto, passivos que podem se acumular, fragilizando a disciplina fiscal das finanças municipais.

Nos últimos anos do Governo Lula e da Presidente Dilma temos assistido ao crescimento constante da receita da arrecadação de impostos que também beneficiam as políticas econômicas acertadas do Governo. Reconhecemos e apoiamos as boas práticas no domínio econômico e social e os enormes benefícios para a construção de um Brasil com maior justiça social e menos desigualdade econômica.

Na condição de militante da causa municipal, tendo sido dirigente estadual e nacional, me preocupo com a questão do Município.

Vejo socorrerem a indústria, vejo socorrerem alguns setores da agroindústria, vejo socorrerem setores que têm que ser socorridos neste momento de crise, mas até o momento não vi, por parte do Governo Fe-

deral, nenhum movimento em socorrer os Municípios que estão pedindo nada mais do que aquilo que eles têm direito, que está na Constituição de 88, que a parte do IPI pertence aos Municípios. E esse IPI, quando é feita a desoneração, quando é feita a sua diminuição para atender a indústria nacional, está-se tirando dos Municípios.

Então, quando se tira dos Municípios, está-se cumprimentando com o chapéu alheio como se diz no ditado popular.

Então o que os Municípios querem? Primeiro, que sejam respeitados os seus direitos. Que se conceda a desoneração, conceda-se o incentivo, mas respeitem os direitos dos Municípios. E, segundo, a questão do pagamento dos empenhos que estão aí, na ordem de R$19 bilhões empenhados em obras executadas ou em execução, obras pela metade. E vai terminar o mandato, o Prefeito que entra sucedendo o outro vai criticar: Fulano deixou a obra pela metade, ou executou uma parte e não executou outra. Com certeza aconteceu na campanha eleitoral essas críticas, e eu viajei o Mato Grosso todo, tenho certeza também que o senhor viajou o Estado de Rondônia e sabe que essas críticas vieram e muitas vezes o atual gestor não tem responsabilidade, porque a empresa que é contratada não consegue executar uma obra se ela não receber pelo menos parte dessa obra, pelo menos um início.

Então a empresa está executando, faz o pedido da medição, passa por toda essa burocracia, o recurso não chega e aí a obra fica pela metade ou não termina, ou se inicia e a crítica acaba caindo no Prefeito. Aí vem o Ministério Público, vem a imprensa, e o vilão sempre é o Prefeito dessa situação desigual que acontece no Brasil, no momento, que é a questão da relação entre o Governo Federal e também os Governos Municipais.

Portanto, eu peço aqui aos nossos colegas Senadores e Senadoras que amanhã possamos ir aqui ao auditório Petrônio Portela dar o apoio aos Prefeitos do Brasil, que estarão aqui representados pela Confederação Nacional dos Municípios, entidades estaduais, para que possamos ser recebidos pelo Ministro da Fazenda e pela Presidente Dilma para achar uma solução para que os Prefeitos consigam encerrar o seu mandato, cumprir os seus compromissos e estar em dias com as suas obrigações perante a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Cidinho Santos pelo seu pronunciamento, que mostra preocupação principalmente com os Municípios. E isso é real.

Eu, às vezes, digo que tenho o mesmo entendimento de V. Exª. Eu tenho duas preocupações: com a desoneração – e eu também não sou contra –, com a questão dos Municípios e da Previdência. Tem de haver retorno, o Município não pode perder receita e a Previdência também não. E a desoneração aponta nessa linha. Então, nós, e também a Presidenta, achamos que o caminho é esse. Mas temos que resolver também o problema dos Municípios e da própria Previdência.

Parabéns a V. Exª.

Eu gostaria de aproveitar esse momento de encerramento para fazer também um registro.

Os dias 08 e 09 de outubro são datas de grande relevância, de um forte significado para a História mundial e para aqueles que lutam por justiça social e liberdade. São datas, dias, momentos contados pelos ventos, pelos rios, pelos caminhos das décadas, pelas sombras que foram inundadas pelo ouro do sol. Por que digo isso? Em 1919 – vejam a coincidência –, exatamente no dia 08 de outubro, Emiliano Zapata foi crivado de balas no México. Anos depois, o sonho de justiça, liberdade e democracia permaneceu vivo. As suas idéias de distribuição de renda permanecem até hoje.

Em 1934, também no dia 08 de outubro, mataram Augusto César Sandino, na Nicarágua, lá onde eu estive em plena guerra contra os "Contras". Queria Sandino uma pátria livre e com os olhos para o horizonte da justiça.

Vejam a coincidência: no mesmo dia 08 de outubro do ano de 1967 foi preso na Bolívia, na Quebrada del Yuro , por 1.700 soldados, Ernesto Che Guevara. Um dia depois, 09 de outubro, ele foi assassinado em La Higuera, por ordens dos generais bolivianos. O seu corpo nos deixou, mas as suas idéias de liberdade, de justiça, de democracia e de igualdade continuam.

Enfim, Zapata, Sandino e Guevara, caíram em emboscadas, traídos e, por coincidência, com a mesma idade: todos estavam por completar 40 anos.

Para Eduardo Galeano, os três latino-americanos do Século XX compartilharam o mapa e o tempo, e os três foram castigados porque se negaram a repetir a história e lutar, principalmente, meu caro Senador, contra a exagerada concentração de renda.

Creio, senhores e senhores, que Zapata, Sandino e Guevara são pontas da mesma estrela, fogo do mesmo chão, vozes das mesmas gargantas.

De forma que aqui a questão não é religiosa, eles lutavam e acreditavam que é possível construir uma pátria soberana, com liberdade, democracia e igualdade para todos, permitindo assim que todos, negros, brancos, índios, homens e mulheres pudessem viver e envelhecer com dignidade.

Concluo, dizendo que hoje à tarde falei de Torres, mas não falei da perfeita eleita. Lá foi eleita a Nilvia, do PT.

Eu me alonguei um pouco, Senador Renan Calheiros, porque, por telepatia, sabia que V. Exª estava chegando e queria ouvi-lo da tribuna. Fiz, então, essa rápida lembrança do que significa o dia 08 de outubro.

Cumprimento também o prefeito eleito de Palmares do Sul, o Paulinho, que nos ligou hoje.

Senador Renan Calheiro, com a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de acordo com os dados oficiais do Tribunal Superior Eleitoral, o PMDB, Partido que tenho a honra de liderar no Senado Federal, sustentou a liderança em relação ao número de prefeitos eleitos em todo o País nessa eleição.

A partir de janeiro, nada menos do que 1.036 cidades brasileiras serão administradas por prefeitos do PMDB eleitos agora, no primeiro turno. Uma votação expressiva, sob todos os aspectos.

Esta votação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, supera com bastante folga o segundo colocado, com 690 cidades, e significa que perto de 20% dos Municípios brasileiros – esse é um número muito expressivo – serão administrados pelo Partido, pelo PMDB.

Nas capitais, agora, no primeiro turno, o PMDB contou com a confiança dos eleitores para eleger dois prefeitos: o Prefeito Eduardo Paes, no Rio de Janeiro, e Tereza Surita, em Boa Vista. O Partido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai disputar ainda o segundo turno em Florianópolis, Campo Grande e Natal, além de outras treze cidades com mais de 200 mil eleitores.

Uma eleição é uma disputa entre partidos em determinado momento. Não há, Sr. Presidente, disputa em relação a pleitos anteriores. A eleição é agora, neste momento, e nesta disputa, neste momento, fica claro que o PMDB é a legenda que obteve o maior número de Municípios e vereadores.

Diante de uma eleição que evidenciou uma surpreendente pulverização partidária – esse é o fato, é a característica desse pleito –, o PMDB pôde repetir o excelente desempenho que vem apresentando nos últimos pleitos e manter a liderança entre as cidades brasileiras. Isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, graças ao trabalho dos presidentes da legenda: o Vice-Presidente Michel Temer, atual Presidente licenciado do Partido, e o Senador Valdir Raupp, Presidente do Partido, aos quais, dentre tantas expressivas lideranças, desejo saudar e parabenizar por essa permanente reinvenção do PMDB. O Presidente Valdir Raupp, Senador Tomás, tirou até licença para se dedicar inteiramente ao pleito e, portanto, merece, nesta hora, ser parabenizado pelo resultado que, mais uma vez, obteve nas eleições.

Além de ser o Partido com maior número de prefeitos eleitos, a legenda do PMDB recebeu 16.7 milhões de votos em todo o País, o que representa mais de 12% da confiança do total de eleitores, perdendo nesse quesito apenas para o PT, que obteve 17 milhões de votos. Repetindo, o PMDB recebeu 16,7 milhões de votos, perdendo apenas para o PT, que obteve 17 milhões de votos.

Esse número adquire importância significativa, porque, em muitas cidades, capitais, inclusive em grandes centros mesmo, o PMDB preferiu não impor nomes e optou por coligações. Foi o caso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de Belo Horizonte, Recife, Maceió, Porto Alegre, Goiânia, São Luís, Manaus, Vitória, Aracaju, entre tantas outras localidades. Obviamente, se tivéssemos lançado candidatos em todas as capitais, esse patrimônio eleitoral estaria ainda mais robustecido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas é importante, se me permite, que lá vocês ganharam e nós perdemos. Em Porto Alegre, o Fortunati é do PDT, mas o vice é do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Contou com o apoio do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Total do PMDB. Foi vitorioso, em Porto alegre, o PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Exatamente, o que deixa o PMDB assim robustecido, feliz, porque, como disse V. Exa., Porto Alegre é um exemplo, um belo exemplo. Se o PMDB tivesse tido candidatos em algumas – não precisaria ser em todas – dessas capitais, poderia ter suplantado o número de votos do PT, que obteve uma votação consagradora: 17 milhões de votos, e o PMDB, 16,7 milhões de votos.

A apuração mostrou ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores – e já concedo o aparte ao Senador Tomás – a vitalidade e a aceitação do PMDB nas câmaras municipais.

Em todo o Brasil o PMDB conquistou maior quantidade de cadeiras nas assembléias municipais. Foram 7.951 vereadores eleitos pelo PMDB, que irão ocupar vagas nas câmaras municipais pelo País. O segundo Partido em número de vereadores foi o PSDB, que elegeu 5.200 vereadores. O PMDB, portanto, elegeu 7.951; o PSDB, 5.200 vereadores, e o PT em seguida, o terceiro, pouco mais de 5.100 vereadores. Essa votação do PMDB para a câmara municipal representa 14% do total dos votos do País.

Aqui também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro dado que é importante ressaltar é que a maior

vantagem do PMDB foi na Região Sul, onde o Partido elegeu 2.574 candidatos a vereador, e no Nordeste, onde elegeu 2.091 vereadores.

Em Alagoas, o PMDB passa também – e eu faço questão de trazer estes dados aqui, para a tribuna do Senado Federal – por um momento eleitoral com grande aceitação da sociedade. Das 102 cidades do Estado, o PMDB elegeu 25 prefeitos diretamente e venceu, através de alianças, em mais de 80% dos Municípios alagoanos. Das 10 maiores cidades do Estado, saímos vitoriosos, diretamente ou em alianças, em oito. Entre elas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estão Arapiraca, com a Prefeita Célia Rocha, do PTB, que contou com o Vice indicado pelo PMDB, Yale Fernandes, e Palmeira dos Índios, que é a terceira cidade do Estado, com a eleição do Prefeito James Ribeiro.

Reproduzindo os números nacionais, convém ressaltar que o PMDB elegeu 25% dos prefeitos das cidades alagoanas. Foi um dos melhores desempenhos do Partido na Região Nordeste. O PMDB, portanto, foi o Partido que, novamente, mais elegeu prefeitos e vereadores, reiterando a pujança da sigla, seu conhecimento, aceitação, credibilidade, capilaridade, força e expressão nacional.

Eu abro um parêntese para conceder, com muita satisfação, um aparte ao Senador Tomás.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB - RO) – Senador Renan Calheiros, eu queria cumprimentar V. Exª, o PMDB e o Senador Valdir Raupp, Presidente nacional do Partido que, juntamente com V. Exª, fez uma campanha nacional. Em alguns dias, ia a três Estados, dois Estados, sem se descuidar do Estado de Rondônia, onde elegemos, de 52, 15 prefeitos e 12 vice-prefeitos. Tínhamos antes 11 e passamos para 15. De sorte que lá também o PMDB cresceu. E elegemos 55 vereadores.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Mais de 30% dos Municípios do Estado.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB - RO) – Mais de 30% dos Municípios. Se considerarmos a eleição de vice-prefeito com a eleição de prefeito, elegemos mais da metade dos prefeitos e vice-prefeitos de Rondônia.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – É verdade.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB - RO) – De sorte que eu queria, neste momento, saudar V. Exª e saudar, de modo muito especial, o Presidente nacional do Partido, em exercício, Senador Valdir Raupp, que tenho a honra de substituir neste momento. Ele realmente entendeu que era necessário tirar licença para fazer uma campanha no País inteiro, acompanhado de V. Exª, do Presidente nacional do Partido e Vice-Presidente Michel Temer e de todas as lideranças do Partido. De sorte que eu queria, neste momento, registrar neste aparte o crescimento do nosso Partido no Estado de Rondônia e cumprimentar V. Exª como nosso brilhante Líder aqui, no Senado Federal. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Agradeço o aparte. Incorporo, com muita satisfação, o aparte de V. Exª ao meu discurso.

Realmente é importante ressaltarmos o papel, o desempenho do PMDB e o muito o PMDB representa, continua a representar para o Brasil. O PMDB ajudou a consagrar avanços, do ponto de vista institucional, da economia, da estabilidade da economia. As mudanças todas que experimentamos aqui no Congresso Nacional passaram pelo PMDB, pela prioridade que o PMDB sempre deu aos assuntos de interesse nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outra boa notícia das urnas foi o crescimento do número de mulheres eleitas para as prefeituras. É fundamental também ressaltar esse fato. Comparando-se com o pleito de 2008, houve um acréscimo de 31% nessas eleições. Apenas uma candidata – e quero apresentar também esse fato, essa boa notícia que vem das urnas –, para nossa honra, se elegeu prefeita de capital: Teresa Surita, do PMDB, eleita em Boa Vista.

Em 2012, as mulheres conquistaram 621 prefeituras, representando 12% do total de prefeitos eleitos no Brasil. Em 2008, terminada a primeira etapa da eleição, haviam sido eleitas 504 prefeitas, ou seja, 9% do total. Quer dizer, as mulheres, nas urnas – essa também é outra boa informação –, elegeram-se em 12% dos Municípios, para as prefeituras, saindo de, como eu disse, 9% do total de eleitas em 2008 para um total de 621 mulheres eleitas nas prefeituras. Portanto, 12% nas eleições de 2012.

A boa notícia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda em relação a isso, é que o PMDB também elegeu a maioria das prefeitas, com o total de 122 candidatas eleitas pelo Partido. Em Alagoas, 15 Municípios serão comandados por mulheres a partir de 1º de janeiro. Isso representa um percentual próximo a 15% dos Municípios.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, os brasileiros, a Justiça Eleitoral, os partidos e também os candidatos acabam de dar ao mundo outra grande lição de civilidade, lisura, rapidez e agilidade em uma votação desta magnitude. Irão proliferar análises favoráveis e contrárias a várias legendas, mas os números são eloquentes e inequívocos e, mais uma vez, repito, precisam aqui da tribuna ser ressaltados.

O PMDB novamente faz o maior número de prefeitos, a maior quantidade de vereadores e reafirmou sua vitalidade em um quadro político com muitas nuanças

e particularidades muito conhecidas por aqueles que acabam de enfrentar uma das mais difíceis eleições dos últimos anos.

Era esse, Sr. Presidente, o registro que eu gostaria de fazer desta tribuna como Líder da Bancada do PMDB no Senado Federal. E só consegui fazê-lo graças à benevolência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Exª me permite fazer um registro, a única mulher negra eleita prefeita no Rio Grande, como a Senadora Ana Amélia registrou enquanto eu estava presidindo, foi do PMDB. É um registro interessante também.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – É interessante. O PMDB fica feliz também. Foi o Partido que mais elegeu mulheres: 122 mulheres em todo o Brasil. E as mulheres elevaram a sua participação nas eleições: de 9% em 2008 para 14% nessas eleições. Como eu disse e queria repetir, é outro fato importantíssimo que sai das urnas e precisa ser reforçado, ressaltado, e é isso o que acabamos de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Exª permitir ainda, como eu disse ontem, os seus dados, que são mais completos, apontam que o projeto da Presidenta Dilma...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Está dando certo, está no rumo certo, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se pegarmos toda a base aliada desse projeto – e o Michel Temer representa muito bem o PMDB como Vice-Presidente da República –, nós vamos ver que o projeto foi vitorioso. Se pegarmos o PMDB, o PSDB, o PCdoB, o PT, o PDT, todas as legendas, dá um resultado muito positivo.

Parabéns ao PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente Regional do PMDB do Estado de Rondônia, eu gostaria de comunicar ao Estado, através da TV Senado, através da minha palavra, neste momento, que o Partido, em Rondônia, com relação às eleições da capital, decidiu, em face da disputa em que concorrem duas ilustres figuras do nosso Estado, o Deputado Federal Mauro Nazif e o ex-Deputado Federal Garçon.

O PMDB decidiu, em Rondônia, em Porto Velho, liberar a sua militância para que escolha qualquer um dos dois candidatos. Entendemos que tanto o Deputado Mauro Nazif quanto o ex-Deputado Lindomar Garçon merecem o nosso respeito e a nossa consideração. Em face disso, o PMDB de Rondônia entende, juntamente com o diretório municipal, que tem na presidência o Presidente Abelardo Castro, e comunica que a nossa posição em Porto Velho é de liberar a nossa militância para escolher qualquer dos candidatos e, depois, apoiar aquele que for eleito como decisão da maioria do povo de Porto Velho.

Agradeço a V. Exª a comunicação que faço nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, veja como o Senado funciona. Eu falei que o Vice-Prefeito de Porto Alegre eleito é do PMDB, mas não disse o nome dele. Eu ouvi: "Ô, Paim, por que você não disse o nome?" É Sebastião Melo, um grande companheiro de todos nós, e a votação foi expressiva, 60 e poucos por cento, sob a liderança do Fortunati, mas Sebastião Melo é o Vice-Prefeito da capital, do PMDB, algo semelhante em Caxias, outra grande cidade do Rio Grande do Sul, que nós gostaríamos de ter ganho, mas não deu.

Eu queria só concluir os trabalhos aqui, lendo os seguintes documentos, que a Assessoria me passa:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) –

MENSAGEM Nº 443, DE 2012

Srs. Membros do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição, proponho a V. Exªs seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento– BID, no valor de sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens no Rio de Janeiro", de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos também do art. 52, incisos V, VII e VIII – eu leio a **Mensagem nº 444, de 2012** – da Constituição...

Baseado nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII da nossa Constituição, proponho a V. Exªs que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado do Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de quinze milhões e trinta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos

recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFISCO MT", de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Sr. Ministro do Estado da Fazenda.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) –

MENSAGEM Nº 442, DE 2012

Srs. Membros do Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a V. Exªs a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

É a seguinte a Mensagem:

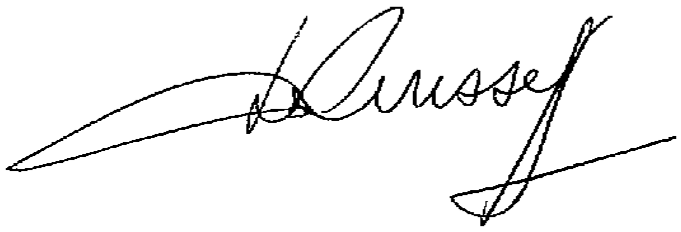
MENSAGEM Nº 89, DE 2012

(Mensagem nº 442, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 5 de outubro de 2012.



EM nº 00047/2012 BACEN

Brasília, 2 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 4º trimestre de 2012, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 27 de setembro de 2012, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Alexandre Antonio Tombini

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária 2012

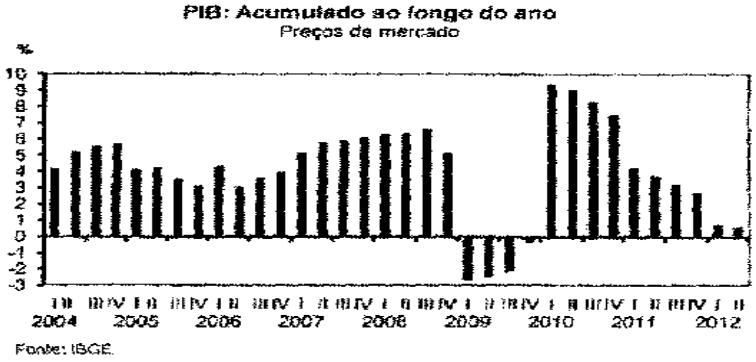
Setembro – 2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programação Monetária para o quarto trimestre de 2012

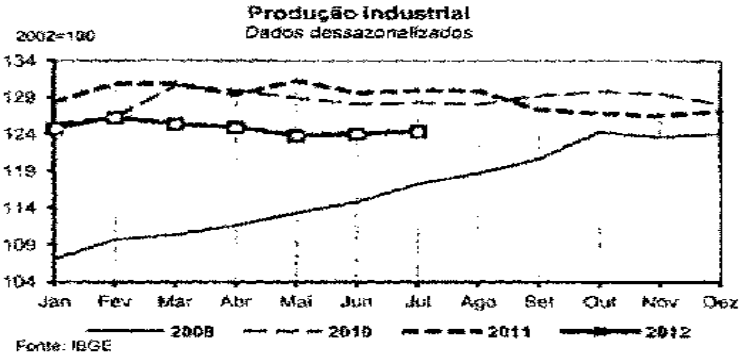
A. A economia brasileira no terceiro trimestre de 2012

1. O PIB cresceu 0,4% no segundo trimestre de 2012, em relação ao trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados das Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A análise sob a ótica da produção revela variações trimestrais respectivas de 4,9%, 0,7% e -2,5% nos segmentos agropecuário, de serviços e industrial. No âmbito da demanda, ocorreram variações respectivas de 1,1%, 0,6% e -0,7% no consumo do governo, no consumo das famílias e na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). O setor externo, dada a elevação de 1,9% nas importações e o recuo de 3,9% nas exportações, contribuiu de forma negativa para a evolução do PIB no trimestre. O PIB cresceu 0,6% no primeiro semestre do ano, em relação a igual intervalo de 2011. Sob a ótica da oferta, ocorreram recuos de 3% na agropecuária e de 1,2% na indústria, e expansão de 1,5% no setor de serviços. A análise dos componentes da demanda revela que a contribuição da demanda doméstica para o crescimento interanual do PIB atingiu 0,9 p.p. no primeiro semestre de 2012, ante 4,9 p.p. em igual intervalo de 2011, registrando-se variações respectivas de 2,5%, 3,2% e -2,9% no consumo das famílias, no consumo do governo e na FBCF. O setor externo exerceu contribuição de -0,3 p.p., ante -1,1 p.p. no primeiro semestre de 2011, resultado de elevações de 3,8% nas importações e de 1,7% nas exportações.

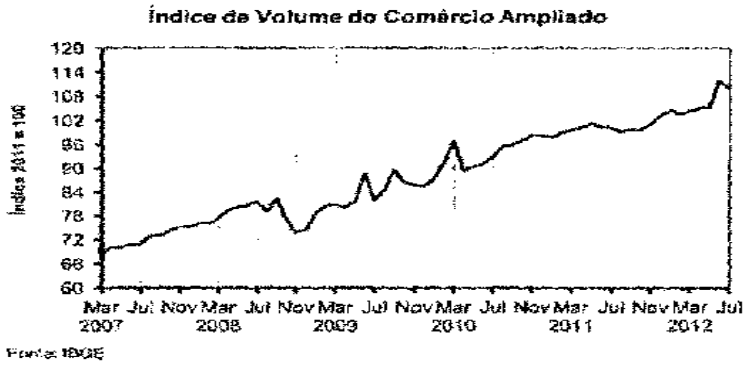


2. A produção física da indústria recuou 1,2% no trimestre encerrado em julho, em relação ao finalizado em abril, quando havia decrescido 0,5%, no mesmo tipo de comparação, de acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF), do IBGE. A indústria extrativa recuou 0,5% e a de

transformação, 1,4%, com ênfase nos resultados negativos nas atividades equipamentos de instrumentação médico-hospitalar, ópticos e outros, 13,2%; material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicações, 6%; e calçados e couro, 5,7%. Em sentido oposto, ocorreram aumentos nas indústrias de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos, 7,6%; fumo, 4,6%; e outros equipamentos de transporte, 4,3%. A análise por categorias de uso revela a ocorrência de recuos nas indústrias de bens de consumo semi e não duráveis, 2,9%, e de bens intermediários, 1,2%, e de aumentos nas relacionadas a bens de consumo duráveis, 2,2%, e a bens de capital, 0,9%.

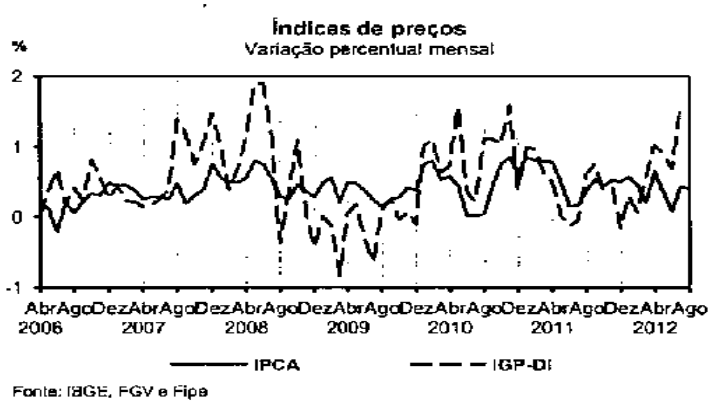


3. O comércio ampliado cresceu 4,6% no trimestre encerrado em julho, em relação ao finalizado em abril, quando havia expandido 1,4%, no mesmo tipo de comparação, considerados dados dessazonalizados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE. Ocorreram resultados positivos em sete dos dez segmentos pesquisados, com destaque para veículos e motos, partes e peças, 15,3%; livros, jornais, revistas e papelaria, 6,7%; e artigos farmacêuticos, médicos, de perfumaria e cosméticos, 3,7%. Em oposição, ressaltem-se os recuos nas vendas de material para construção, 7,6% e equipamentos e material para escritório e comunicação, 5,7%. As vendas do comércio varejista, conceito que exclui os segmentos veículos, motos, partes e peças, e material de construção, aumentaram 1,3%, ante 2,6% no trimestre encerrado em abril, desaceleração associada, em especial, ao recuo de 0,7% registrado na região Sul.

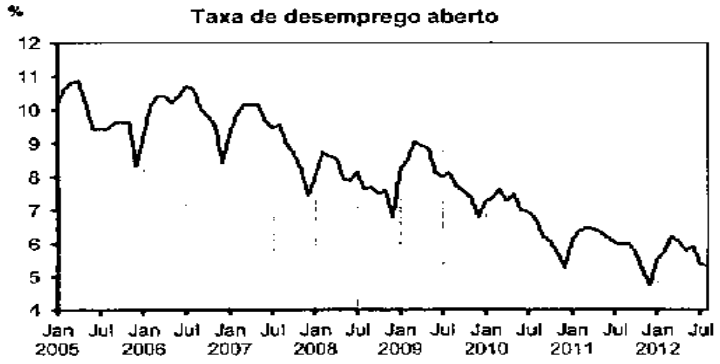


4. A variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), atingiu 3,53% no trimestre encerrado em agosto, ante 2,51% naquele finalizado em maio. O Índice de Preços ao Produtor Amplo

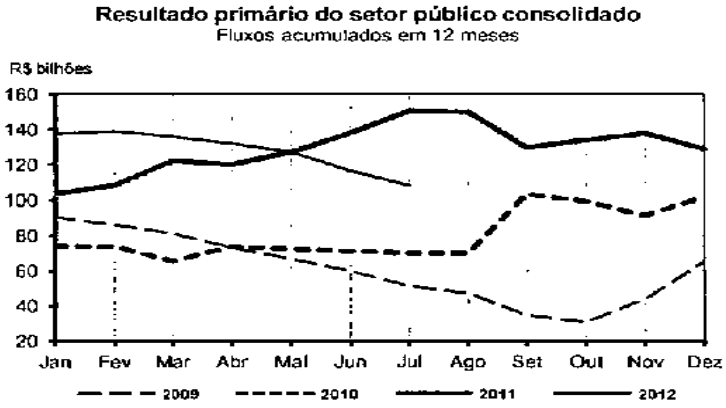
(IPA) variou 4,86%, reflexo de aumentos de 11,87% nos preços agrícolas e de 2,32% nos preços industriais. O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) cresceu 0,78% e o Índice Nacional da Construção Civil (INCC), 1,66%, resultado de elevações de 1,99% nos custos da mão de obra e de 1,32% nos preços dos materiais e serviços. O IGP-DI cresceu 6,52% nos oito primeiros meses do ano e 8,04% no período de doze meses encerrado em agosto. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) aumentou 0,92% no trimestre encerrado em agosto, ante 1,21% naquele finalizado em maio. Ocorreram recuos nas elevações dos preços livres e dos monitorados, responsáveis, na ordem, por 0,81 p.p. e 0,11 p.p. da variação trimestral do IPCA, que registrou aumentos mensais de 0,08% em junho, 0,43% em julho e de 0,41% em agosto.



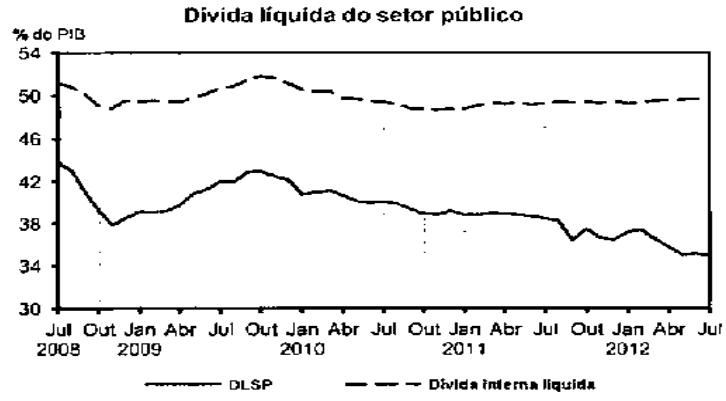
5. A taxa de desemprego - considerada a Pesquisa Mensal do Emprego (PME), realizada pelo IBGE nas seis principais regiões metropolitanas do país atingiu 5,3% em agosto, variando -0,1 p.p. em relação a julho e -0,7 p.p. em doze meses. Considerados dados dessazonalizados, a taxa de desemprego registrou média de 5,4% no trimestre encerrado em agosto, ante 5,6% naquele encerrado em maio, resultado de estabilidade da população ocupada e queda de 0,2% da população economicamente ativa (PEA). De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram gerados 363,9 mil postos de trabalho no trimestre encerrado em agosto, ante 546,4 mil no mesmo período de 2011, dos quais 123,5 mil no setor de serviços, 67,5 mil na agropecuária, 65,2 mil no comércio, 51,1 mil na indústria de transformação e 40,1 mil na construção civil.



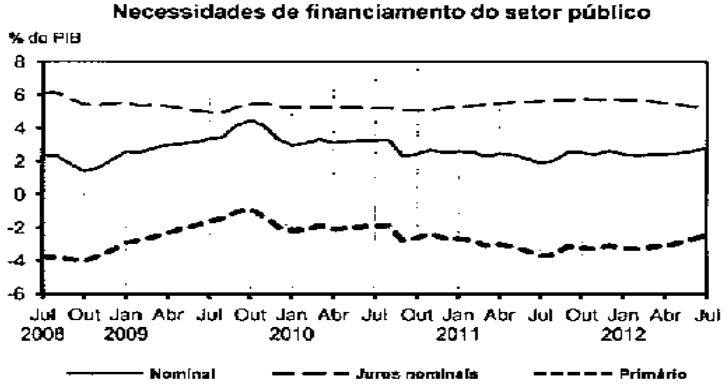
6. O superávit primário do setor público consolidado somou R$71,2 bilhões (2,8% do PIB) nos sete primeiros meses do ano, ante R$92 bilhões (3,9% do PIB) em igual período de 2011. Como proporção do PIB, ocorreram pioras nos resultados do Governo Central e dos governos regionais, e estabilidade no relativo às empresas estatais. A receita bruta do Governo Federal totalizou R$470 bilhões, elevando-se 5,4% no período, com ênfase no aumento de 20,8% na arrecadação de IPI Vinculado à Importação, e as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$279,4 bilhões, elevando-se 12,0% (0,5 p.p. do PIB). O déficit da Previdência Social atingiu R$23,1 bilhões, aumentando R$1,5 bilhão em relação aos sete primeiros meses de 2011 e mantendo-se estável, em 0,9%, como proporção do PIB.



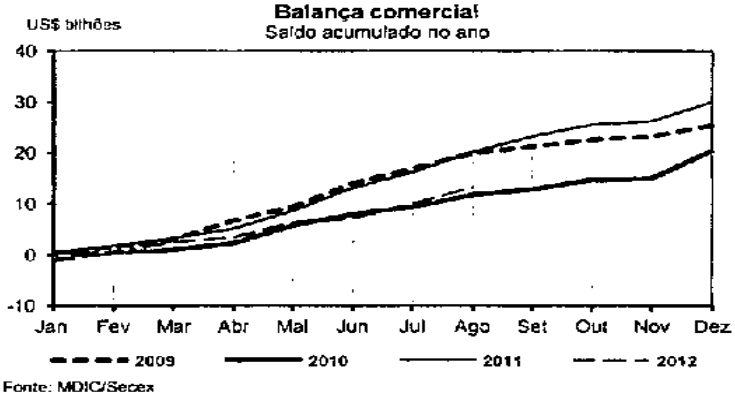
7. Os juros nominais apropriados até julho totalizaram R$128,5 bilhões, 5,10% do PIB, reduzindo-se 0,79 p.p. do PIB em relação ao mesmo período de 2011. Essa redução foi influenciada, sobretudo, pela trajetória de queda da taxa Selic e pela menor variação do IPCA, indicador que incide sobre parcela expressiva dos títulos federais, componente mais importante do endividamento. O déficit nominal do setor público, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, atingiu R$57,2 bilhões (2,27% do PIB) nos sete primeiros meses de 2012, aumentando 0,29 p.p. do PIB em relação a igual período de 2011. O financiamento desse déficit ocorreu mediante expansão na dívida mobiliária e reduções na dívida bancária, na dívida externa líquida e nas demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária.



8. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R$1.504,5 bilhões (34,9% do PIB) em julho, reduzindo-se 1,49 p.p. do PIB em relação a dezembro de 2011. A dívida interna líquida passou de 49,4% do PIB, ao final de 2011, para 49,7% do PIB, e o saldo credor externo líquido, refletindo o impacto da depreciação cambial e do aumento das reservas internacionais, aumentou de 13% do PIB para 14,7% do PIB. A redução registrada na relação DLSP/PIB em 2012 evidenciou as contribuições do superávit primário, 1,7 p.p.; do crescimento do PIB corrente, 1,4 p.p.; e da depreciação cambial de 9,3% registrada no período, 1,4 p.p., neutralizadas parcialmente pelo impacto de 3,0 p.p. associado à apropriação de juros nominais. As maiores alterações na composição da DLSP em 2012 ocorreram na parcela vinculada aos índices de preços, 8,6 p.p., e na parcela credora vinculada ao câmbio, 7,0 p.p., que passaram a representar, na ordem, 38,0% e 45,9% do total da DLSP. A participação da parcela vinculada à taxa Selic registrou crescimento de 1,9 p.p., atingindo 70,7% da DLSP em julho.

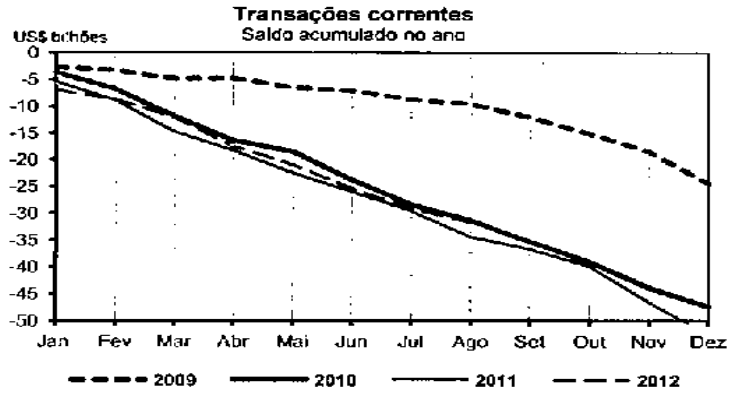


9. O superávit da balança comercial somou US$13,2 bilhões nos oito primeiros meses do ano, recuando 34,1% em relação a igual período de 2011. As exportações decresceram 3,7% e as importações aumentaram 0,5%, totalizando US$160,6 bilhões e US$147,4 bilhões, respectivamente, no período. De acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), a redução registrada nas exportações resultou de variações negativas de 2,9% nos preços e de 0,3% no *quantum*, enquanto o aumento nas importações decorreu de variações de 1,3% nos preços e -0,6% no *quantum*. A média diária das



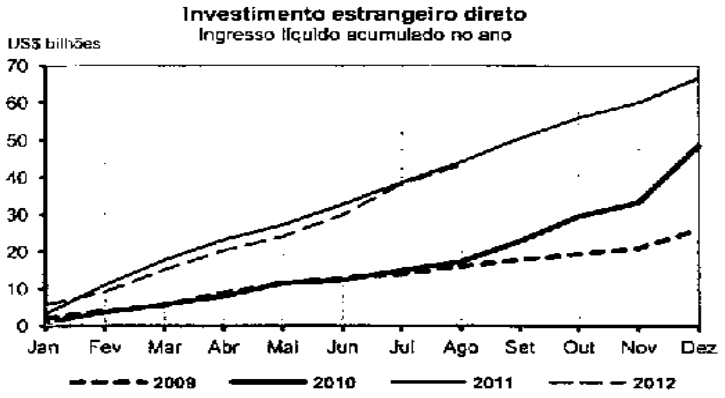
exportações diminuiu 4,8% nos oito primeiros meses do ano, em relação a igual intervalo de 2011, resultado de recuos nas vendas de produtos semimanufaturados, 10,2%; básicos, 4,9%; e manufaturados, 3%, e a média diária das importações decresceu 0,7%, ocorrendo redução de 3,1% nas compras externas de matérias-primas e crescimento de 2,3% nas aquisições de combustíveis e lubrificantes.

10. O déficit em transações correntes atingiu US$31,7 bilhões nos oito primeiros meses de 2012, ante US$34,4 bilhões no mesmo período de 2011, totalizando US$49,7 bilhões (2,12% do PIB) no intervalo de doze meses encerrado em agosto. As despesas líquidas com serviços somaram US$26,1 bilhões, elevando-se 4,8% no período, com expansão de 14,6%, para US$12,2 bilhões, no item aluguel de equipamentos. As despesas líquidas com juros atingiram US$6,8 bilhões, ressaltando-se que a redução nas taxas de juros nos mercados internacionais contribuiu para que os pagamentos ao exterior decrescessem 11,5%, para US$10,8 bilhões. As remessas líquidas de lucros e dividendos totalizaram US$14,2 bilhões, reduzindo-se 44,7% em relação a igual período de 2011. As transferências unilaterais líquidas somaram US$2 bilhões, recuando 2,9% em relação a igual intervalo do ano anterior, com os ingressos líquidos decorrentes de remessas para manutenção de residentes, refletindo o menor dinamismo das economias dos principais países de destino de migrantes brasileiros, decrescendo 6,4% no período.

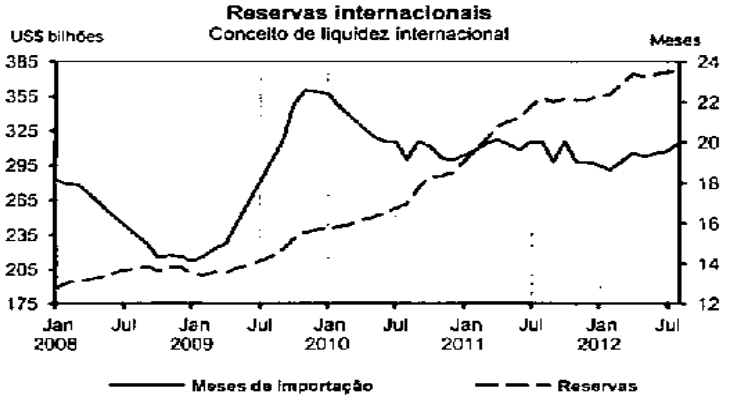


11. Os ingressos líquidos de investimentos estrangeiros diretos (IED) atingiram US$43,2 bilhões nos oito primeiros meses deste ano - decréscimo de 2,1% em relação a igual intervalo de 2011, dos quais US$34,9 bilhões relativos a aumento de participação em capital de empresas e US$8,3 bilhões a empréstimos intercompanhias. O IED acumulado em doze meses totalizou US$65,8 bilhões em agosto (2,80% do PIB), superando a necessidade de financiamento de transações correntes em US$16,1 bilhões. Os ingressos líquidos relativos a investimentos estrangeiros em carteira totalizaram US$11,3 bilhões, com os investimentos estrangeiros líquidos em ações de companhias brasileiras

atingindo US$4,1 bilhões, e as ações negociadas em bolsas de valores do mercado doméstico, US$4,3 bilhões. Os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa negociados no país registraram aplicações líquidas de US$3,4 bilhões, ante saídas líquidas de US$105 milhões nos oito primeiros meses de 2011.



12. O estoque de reservas internacionais somou US$377,2 bilhões em agosto, elevando-se US$25,2 bilhões em relação a dezembro de 2011. Nesse período, as compras líquidas de câmbio pelo Banco Central somaram US$11,2 bilhões no mercado à vista e US$7 bilhões no mercado a termo, e as receitas de remuneração das reservas totalizaram US$3 bilhões. O Tesouro Nacional liquidou compras de US$4,9 bilhões no mercado de câmbio, para servir sua dívida externa denominada em bônus.



B. Política Monetária no segundo trimestre de 2012

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o segundo trimestre de 2012.

14. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, atingiu R$192,5 bilhões em junho, com expansão de 1,3% no mês e de 6,9% em 12 meses. O saldo médio do papel-moeda emitido somou R$150,1 bilhões, elevando-se 1,4% no mês

e 10,9% em doze meses. As reservas bancárias atingiram R$42,5 bilhões, variando 0,9% no mês e -5,1% em 12 meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que inclui a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, totalizou R$2,8 trilhões em junho, elevando-se 8,3% em 12 meses. Ocorreram aumentos respectivos de 11,1% e 4,4% nos saldos dos títulos públicos federais e da base restrita, e redução de 6,3% nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2012[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	242,9 - 285,1	5,1	262,6	4,5
Base restrita[3/]	165,8 - 224,3	8,4	192,5	6,9
Base ampliada[4/]	2570,7 - 3017,7	7,8	2 806,0	8,3
M4[4/]	3188,6 - 4314,0	15,6	3 837,7	18,2

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), mensurados pela média dos saldos diários, somaram R$262,6 bilhões em junho, elevando-se 1,5% no mês e 4,5% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R$121,7 bilhões, aumentando 1,6% no mês e 11,3% em 12 meses, e os depósitos à vista atingiram R$140,9 bilhões, variando 1,3% no mês e -0,7% em 12 meses.

17. O agregado monetário M4 totalizou R$3,8 trilhões em junho, elevando-se 0,9% no mês e 18,2% em 12 meses.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R$10 bilhões no segundo trimestre de 2012, ocorrendo colocações líquidas de R$36,1 bilhões no mercado primário e compras líquidas de R$46,1 bilhões no mercado secundário.

19. O Copom avaliou, nas reuniões de abril e de maio, que a desaceleração da economia brasileira no segundo semestre de 2011 foi maior do que se antecipava, e que a recuperação tem se materializado de forma bastante gradual; que eventos recentes indicavam postergação de uma solução definitiva para a crise financeira europeia; e que a taxa de inflação, com o cenário central com que trabalha, se posicionava em torno da meta em 2012. Nesse cenário, o Copom, considerando que permaneciam limitados os riscos para a trajetória da inflação e que, dada a fragilidade da economia global, a contribuição do setor externo tem sido desinflacionaria, deu seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias e reduziu a taxa Selic para 9,00% a.a., em abril, e para 8,50% a.a.,em maio.

C. Política Monetária no bimestre julho-agosto de 2012

20. A base monetária restrita, no conceito de média dos saldos diários, totalizou R$197 bilhões em agosto, contraindo 0,2% no mês e crescendo 9,6% em 12 meses. As reservas bancárias variaram -2,7% no mês e 0,8% em 12 meses, situando-se em R$42,8 bilhões, enquanto o saldo médio do papel-moeda emitido apresentou aumentos respectivos de 0,5% e 12,3%, somando R$154,2 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R$2,8 trilhões em agosto, com aumentos de 0,3% no mês e de 7,5% em 12 meses. O resultado anual decorreu de crescimentos de 13,5% na base restrita e de 10,6% no saldo dos títulos públicos federais, e de recuo de 13,3% nos saldos dos depósitos compulsórios em espécie.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, somaram R$266 bilhões em agosto, recuando 0,9% no mês e elevando-se 6,2% em 12 meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R$125,1bilhões, apresentando expansões respectivas de 0,7% e 12,7%, enquanto os depósitos à vista totalizaram R$140,9 bilhões, variando -2,3% no mês e 1% em doze meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R$3,9 trilhões em agosto, registrando aumentos de 0,4% no mês e de 16,6% em 12 meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2012 e ocorridos no período julho/agosto[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	246,7 - 289,6	5,8	266,0	6,2
Base restrita[3/]	169,2 - 228,9	8,0	197,0	9,6
Base ampliada[4/]	2654,5 - 3116,1	9,4	2 821,0	7,5
M4[4/]	3302,7 - 4468,4	14,9	3 902,7	16,6

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, resultaram em expansão monetária de R$3,2 bilhões no bimestre julho-agosto. As operações do Tesouro foram expansionistas em R$138,1 bilhões, no mercado primário, e contracionistas em R$134,9 bilhões, no mercado secundário.

25. O Copom avaliou, na reunião de julho, que a recuperação da atividade econômica doméstica tem se materializado de forma bastante gradual e que, dada a fragilidade da economia global, a contribuição do setor externo tem sido desinflacionaria. Nesse ambiente, o Copom considerou que permaneciam limitados os riscos para a trajetória da inflação e, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 8,00% a.a., sem viés. Na reunião de agosto, o Copom considerou que, desde a última reunião, o cenário prospectivo para a inflação, embora para o curto prazo houvesse sido negativamente impactado por choques de oferta associados a eventos climáticos, domésticos e externos, mantinha sinais favoráveis em prazos mais longos. Dessa forma, o Copom ressaltou que, no cenário central com que trabalha, a inflação tende a se deslocar na direção da trajetória de metas e, diante disso, decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 7,50% a.a., sem viés. Diante do exposto, considerando os efeitos cumulativos e defasados das ações de política im-

plementadas até o momento, que em parte se refletem na recuperação em curso da atividade econômica, o Copom entende que, se o cenário prospectivo vier a comportar um ajuste adicional nas condições monetárias, esse movimento deverá ser conduzido com máxima parcimônia.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.)[1/]
21.01.2009	-	12,75
11.03.2009	-	11,25
29.04.2009	-	10,25
10.6.2009	-	9,25
22.07.2009	-	8,75
2.09.2009	-	8,75
21.10.2009	-	8,75
9.12.2009	-	8,75
27.01.2010	-	8,75
17.03.2010	-	8,75
28.04.2010	-	9,50
9.06.2010	-	10,25
21.07.2010	-	10,75
1.09.2010	-	10,75
8.12.2010	-	10,75
19.1.2011	-	11,25
2.3.2011	-	11,75
20.4.2011	-	12,00
8.6.2011	-	12,25
20.7.2011	-	12,50
31.8.2011	-	12,00
19.10.2011	-	11,50
30.11.2011	-	11,00
18.1.2012	-	10,50
7.3.2012	-	9,75
19.4.2012	-	9,00
31.5.2012	-	8,50
12.7.2012	-	8,00
30.8.2012		7,50

1/ Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o quarto trimestre de 2012

26. A trajetória do PIB das principais economias ratificou, no segundo trimestre de 2012, as perspectivas de desaceleração econômica global, expressas em desaceleração do consumo nos EUA, moderação da atividade na Ásia e contração na economia da

Área do Euro. Vale ressaltar que embora o ambiente de elevada incerteza tenha predominado no bimestre encerrado em agosto, os mercados financeiros internacionais registraram redução da aversão ao risco neste período, em resposta ao resultado das eleições na Grécia, às medidas anunciadas pela Cúpula da União Europeia ao final de junho, e às sinalizações fortes de autoridades europeias no sentido de preservarem o euro.

27. Os preços internacionais das *commodities* registraram, de modo geral, valorizações, ressaltando-se as elevações nas cotações do petróleo e das *commodities* agrícolas, com ênfase no impacto da seca em importantes regiões produtoras dos EUA e Rússia. A desinflação, em cenário de declínio nos preços interanuais da energia, a despeito do aumento mencionado no preço do petróleo, seguiu em curso na maior parte das economias, em especial nas avançadas. Nesse contexto, em que os riscos de baixa para o crescimento global se superpõem, os bancos centrais das principais economias optaram pelas manutenções de suas respectivas taxas básicas em patamares mínimos históricos e adotaram novas medidas de afrouxamento monetário.

28. No Brasil, o PIB cresceu, na margem, 0,4% no segundo trimestre do ano, ante 0,1% no trimestre encerrado em março, resultado sustentado pela demanda doméstica, em cenário de persistência das contribuições negativas do setor externo. A evolução de indicadores importantes no decorrer do terceiro trimestre do ano fortalecem as perspectivas de intensificação da retomada da atividade nos próximos trimestres, em ambiente de maior dinamismo do consumo, estimulado pela prorrogação da redução nas alíquotas de impostos relacionados a produtos automotivos e a móveis e eletrodomésticos; melhora nos indicadores de confiança da indústria; sustentação das condições do mercado de trabalho; e expansão do crédito.

29. As perspectivas de aceleração das operações de crédito se sustentam, em especial, no impacto esperado da trajetória declinante das taxas de juros, que atingiram patamares historicamente reduzidos. Ressalte-se que este movimento, em linha com o processo de redução da taxa básica de juros, evidenciou o impacto das reduções expressivas registradas nas taxas de juros nas principais instituições. Consideram-se, adicionalmente, os desdobramentos favoráveis da eventual retração dos índices de inadimplência.

30. Nos meses recentes, a expansão do mercado de crédito seguiu em ritmo moderado, condicionada pelo arrefecimento da atividade econômica e pelas incertezas associadas ao cenário internacional. Manteve-se a tendência de crescimento mais acentuado das operações de crédito com recursos direcionados, com ênfase nos financiamentos habitacionais, com desdobramentos sobre a representatividade dos bancos públicos no total das operações de crédito do sistema financeiro.

31. A evolução das concessões de crédito com recursos livres foi estimulada, no trimestre encerrado em julho, pelos estímulos ao setor automotivo. A prorrogação desses incentivos, anunciada em agosto, tende a contribuir para a sustentação das contratações em níveis superiores aos observados no início do ano. As operações destinadas a pessoas jurídicas, em fase de arrefecimento sazonal no fim do trimestre, também devem recobrar ritmo mais intenso de expansão nos próximos meses, à medida que as empresas se preparam para as vendas de final de ano.

32. No âmbito fiscal, o arrefecimento da atividade vem se traduzindo em recuo das receitas e do superávit primário acumulado no ano. A reversão desta trajetória poderá ocorrer, no entanto, no decorrer do ano, favorecida pelos efeitos das medidas recentes de estímulo à atividade econômica e pelos efeitos defasados das ações de política monetária.

33. O endividamento líquido segue em trajetória declinante, ressaltando-se que a redução na incorporação de juros nominais deverá ter continuidade nos próximos meses, em resposta às perspectivas para as principais variáveis que afetam a dinâmica da relação DLSP/PIB.

34. O déficit em transações correntes registrou, nos oito primeiros meses de 2012, patamar inferior ao observado no intervalo correspondente do ano anterior, ocorrendo retrações acentuadas no superávit comercial e nas despesas líquidas de lucros e dividendos.

35. Nesse cenário, evidenciando a retração da atividade nas economias de importantes parceiros comerciais e o recuo nos preço de *commodities* relevantes na pauta, a exemplo do minério de ferro, as exportações registraram trajetória decrescente. As importações, sustentadas pela demanda doméstica por combustíveis, bens de capital e bens de consumo não duráveis, permaneceram em expansão residual, contribuindo para que o superávit da balança comercial recuasse 34,1% nos oito primeiros meses de 2012, em relação a igual intervalo do ano anterior.

36. Vale ressaltar que a persistência da distinção entre o dinamismo da economia brasileira e das economias dos principais parceiros comerciais do país deverá contribuir para a manutenção da trajetória declinante do resultado da balança comercial. Em oposição, assinalem-se as perspectivas de recuo nas remessas líquidas de rendas, moderação na expansão das despesas líquidas da conta de serviços, e manutenção de superávit nos fluxos líquidos de transferências unilaterais correntes.

37. O déficit em transações correntes, repetindo o padrão iniciado em 2002, vem sendo integralmente financiado pelos fluxos de ingressos líquidos de investimento estrangeiro direto (IED). Adicionalmente, fluxos líquidos de capitais estrangeiros sob a forma de ações, títulos de renda fixa, empréstimos e créditos comerciais permanecem positivos, contribuindo para o financiamento do balanço de pagamentos.

38. Nesse contexto, a despeito de pressões pontuais no curto prazo, provenientes dos preços dos alimentos *in natura*, a inflação ao consumidor apresentou evolução favorável no trimestre encerrado em agosto e seu cenário prospectivo em prazos mais longos mantém sinais favoráveis.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2012.

39. A programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2012 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

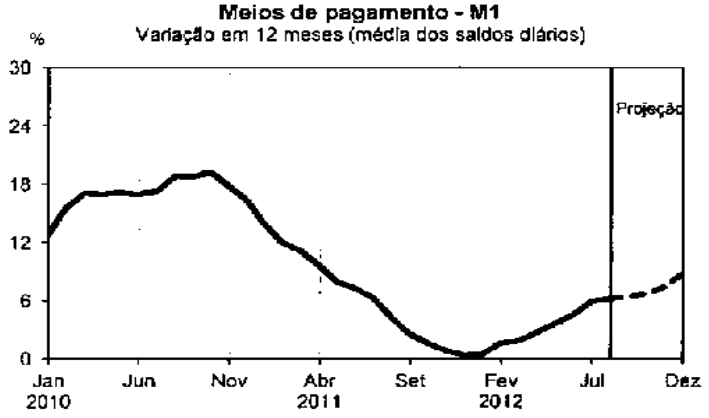
Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2012[1/]

R$ bilhões

Discriminação	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	280,8 - 329,7	8,8
Base restrita[3/]	194,3 - 262,9	11,0
Base ampliada[4/]	2632,9 - 3090,8	6,7
M4[4/]	3420,8 - 4628,2	13,4

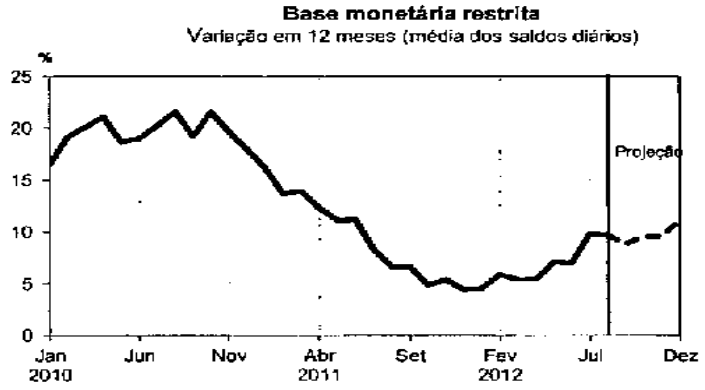
1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

40. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes. Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em 12 meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 8,8% para dezembro de 2012.

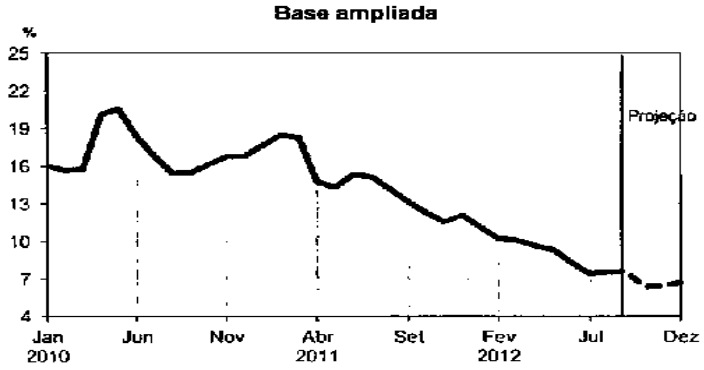


41. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação de parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.

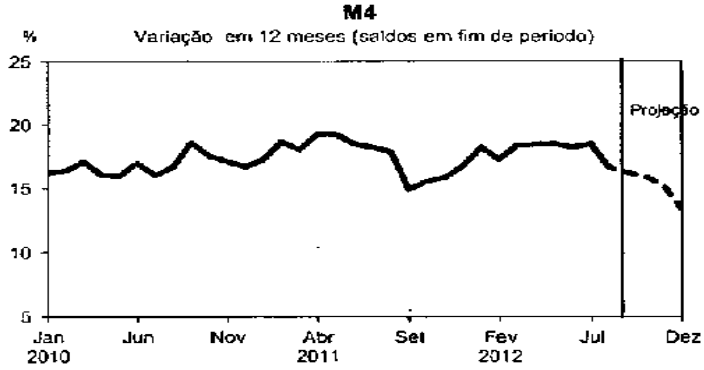
42. Tendo em vista a projeção feita para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se elevação de 11% em 12 meses para o saldo médio da base monetária em dezembro de 2012.



43. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em 12 meses de 6,7% em dezembro de 2012.

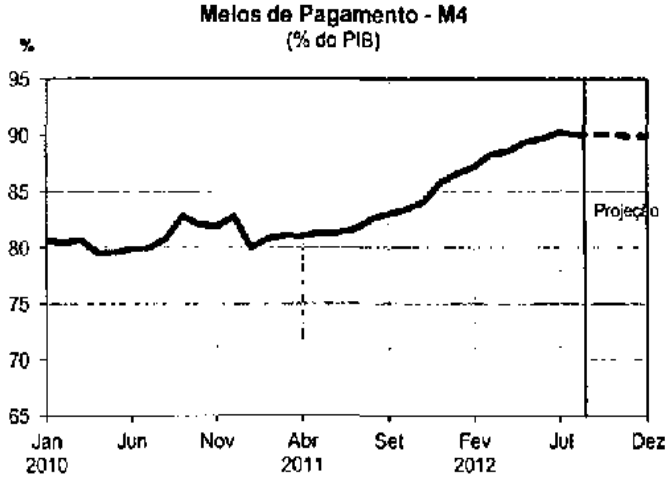


44. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas



de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em 12 meses esperado para o M4 corresponde a 13,4% em dezembro de 2012.

45. A proporção entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do quarto trimestre de 2012, consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em 12 meses.



46. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre julho/agosto de 2012, bem como os valores previstos para o quarto trimestre de 2012.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]

Discriminação	2011		2012			
			Julho - Agosto		Ano[2/]	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões[3/]	Var. % em 12 meses
M1[4/]	280,5	0,3	268,0	6,2	305,2	8,8
Base restrita[4/]	206,0	4,4	197,0	9,6	228,6	11,0
Base ampliada[5/]	2 682,8	12,0	2 821,0	7,5	2 861,9	6,7
M4[5/]	3 550,2	16,6	3 902,7	18,6	4 024,5	13,4

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

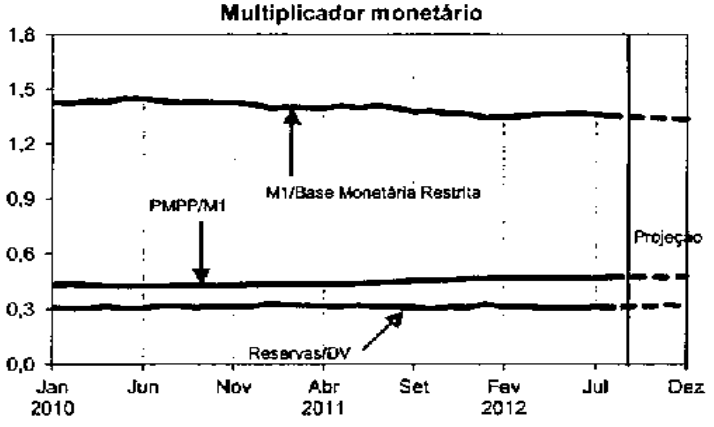
47. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

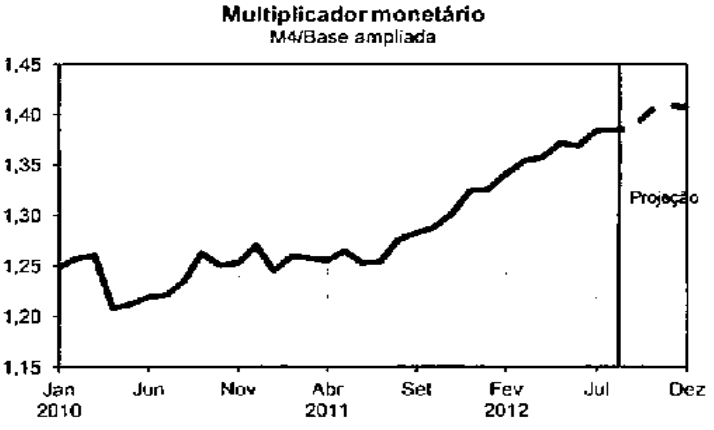
Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]

Discriminação	2011		2012			
			Julho - Agosto		Ano[2/]	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita[3/]	1,362	-3,9	1,350	-3,1	1,335	-1,9
Res.bancárias / dep.visto[3/]	0,303	-1,9	0,304	-0,2	0,309	2,1
Papel-moeda / M1[3/]	0,460	7,6	0,470	6,1	0,476	3,4
M4 / Base ampliada[4/]	1,323	4,2	1,383	8,5	1,406	6,3

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

48. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do quarto trimestre de 2012.





Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no segundo trimestre de 2012[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	242,9 - 285,1	5,1	262,6	4,5
Base restrita[3/]	165,8 - 224,3	8,4	192,5	6,9
Base ampliada[4/]	2570,7 - 3017,7	7,8	2 806,0	8,3
M4[4/]	3188,6 - 4314,0	15,6	3 837,6	16,2

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o terceiro trimestre de 2012 e ocorridos no período julho/agosto[1/]

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses[2/]	R$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1[3/]	246,7 - 289,6	5,8	266,0	6,2
Base restrita[3/]	169,2 - 228,9	8,0	197,0	9,6
Base ampliada[4/]	2654,5 - 3116,1	9,4	2 821,0	7,5
M4[4/]	3302,7 - 4468,4	14,9	3 902,7	16,6

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.
4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o ano de 2012[1/]

R$ bilhões

Discriminação	R$ bilhões	Var. % em 12 meses[2/]
M1[3/]	280,8 - 329,7	8,8
Base restrita[3/]	194,3 - 262,9	11,0
Base ampliada[4/]	2632,9 - 3090,8	6,7
M4[4/]	3420,8 - 4628,2	13,4

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários[1/]

Discriminação	2011		2012			
			Julho - Agosto		Ano[2/]	
	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões	Var. % em 12 meses	R$ bilhões[3/]	Var. % em 12 meses
M1[4/]	280,5	0,3	266,0	6,2	305,2	8,8
Base restrita[4/]	206,0	4,4	197,0	9,6	228,6	11,0
Base ampliada[5/]	2 682,8	12,0	2 821,0	7,5	2 861,9	6,7
M4[5/]	3 550,2	16,8	3 902,7	16,6	4 024,5	13,4

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Ponto médio das previsões.
4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário[1/]

Discriminação	2011		2012			
			Julho - Agosto		Ano[2/]	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita[3/]	1,362	-3,9	1,350	-3,1	1,335	-1,9
Res.bancárias / dep.vista[3/]	0,303	-1,9	0,304	-0,2	0,309	2,1
Papel-moeda / M1[3/]	0,460	7,6	0,470	6,1	0,476	3,4
M4 / Base ampliada[4/]	1,323	4,2	1,383	8,5	1,406	6,3

1/ Refere-se ao último mês do período.
2/ Projeção.
3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.
4/ Saldos em fim de período.

Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". Essa variável reflete o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da base monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de "Reservas Bancárias" significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de "Reservas Bancárias" significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo.

Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (Reservas Bancárias).

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária, introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Depósitos compulsórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos "em espécie" correspondem aos valores que foram transferidos das contas "Reservas Bancárias" para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos "em títulos" correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos "em títulos" são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 873 - C. Civil.

Em 5 de outubro de 2012.

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não havendo mais nenhum inscrito, mas como o celular funcionou, e eu esqueci, eu alembro aqui só que o Fernando Marroni disputa o segundo turno, lá em Pelotas. Fernando Marroni é do Partido dos Trabalhadores. E lembro também que, lá em Imbé, o Pierre ganhou as eleições. Pierre também é do PT.

Está encerrada a presente sessão do Senado da República do dia de hoje, sessão não deliberativa. Que fiquem todos com a paz de Deus. Um abraço a todos.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins
PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25
PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
José Sarney. . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Tomás Correia. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Assis Gurgacz. . . . PDT/RO
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Clovis Fecury. . . . DEM/MA
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . DEM/MT
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-7 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Antonio Russo. . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim Argello. . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . PR/TO

PSD - 2

Marco Antônio Costa. . . . TO
Sérgio Petecão. . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	14
PSD	2
PSOL	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) (8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) (3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) (2)

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 14

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 7

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (30,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,28)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (25)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (24)
Anibal Diniz (26)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (30,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (29)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (30,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (27)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (35)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (5,33)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,33)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (27)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13,52)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 05/11/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 20/11/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 27/11/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT) (4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 29/10/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 28/11/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 12/12/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 05/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senadora Marta Suplicy (PT) (1)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26,44)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (4)	1. Acir Gurgacz (PDT) (3)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1,5)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT) (4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Lido, em 13.09.2012, o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,44)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,44,58)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,25)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36,46)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) (17)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,10)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício n° 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) (49)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (12,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) (13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,27)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,40)	4. Jayme Campos (DEM) (30,39)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31,41)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário n° 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) (8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (3,5)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. n° 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento n° 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. n° 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) (38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) (12)
VAGO (10)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,36)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,37)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL (33)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32,45)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) (11)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (9,15)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Kátia Abreu (TO) (18,19)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (8)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,18,19)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16,22)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (23)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (2)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (8)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (3)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (4,15)

PV

Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (7)
PP
Ivo Cassol (RO) (3)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (2)
PRB
PSC
PSD
PV

Paulo Davim (RN) (6)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 26/09/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) [10]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10 e 12]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO) [14]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [16, 17 e 21]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) [14 e 15]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:
1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)[20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) [9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA)[6]
Jorge Viana (PT/AC)[3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC)[3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR)[6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)[6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI)[4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO)[5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT)[2, 11 e 12]
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE)[2]
[9]	3. [9]
PSD[8]	
Kátia Abreu (PSD/TO)[13]	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL[1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3,6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5, 11 e 16]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do S
enado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)[1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. Tomás Correia (PMDB/RO) [5]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)[1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2.Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3.Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. Clovis Fecury (DEM/MA) [6]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM)[3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim Argello (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD[4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)[2]	1. Kátia Abreu [2 e 8]

Notas:
1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:
1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)[20]
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 530 páginas

(OS: 14824/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL